



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2018

ANO 181 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.768

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 9.182, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Direitos Humanos e Combate ao Preconceito.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013004295,

#### DECRETA:

Art. 1º O Conselho Estadual de Direitos Humanos e Combate ao Preconceito, composto das Câmaras Temáticas de LGBTQT, da Igualdade Racial e de Direitos Humanos, criado nos termos do art. 1º, inciso VI, alínea "a", item 2.3.3, da Lei nº 19.574, de 29 de dezembro de 2016, é vinculado à Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com a seguinte composição:

I - Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, representada por:

- a) Superintendência Executiva dos Direitos Humanos;
- b) Superintendência Executiva da Mulher e da Igualdade Racial;
- c) Superintendência de Política para as Mulheres;
- d) Superintendência de Promoção da Igualdade Racial;
- e) Gerência da Diversidade Sexual;
- f) Gerência de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- g) Gerência de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa;
- h) Gerência da Criança e do Adolescente;

II - um representante de cada um dos Poderes, órgãos e entidades abaixo relacionados, indicado pelo respectivo Chefe de Poder, ou órgão autônomo:

- a) Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, indicado por seu Presidente;
- b) Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
- c) Ministério Público do Estado de Goiás;
- d) Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária;
- e) Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte;
- f) Secretaria de Estado da Saúde;
- g) Secretaria de Estado do Governo, representada pela Superintendência Estadual da Juventude;

h) Conselho Estadual da Juventude;

i) Conselho Penitenciário do Estado de Goiás;

j) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seccional de Goiás;

k) Confederação Nacional dos Bispos do Brasil;

l) Movimento Nacional dos Direitos Humanos - MNDH - Regional Centro-Oeste;

m) Centro de Cidadania Negra do Estado de Goiás - CENEG-GO;

III - três educadores de reconhecida reputação na área de direitos humanos, indicados pelas reitorias das Universidades Federal, Estadual e Pontifícia Católica de Goiás, respectivamente;

IV - um representante de cada uma de suas Câmaras Temáticas.

§ 1º Os membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos e Combate ao Preconceito serão nomeados por ato do Governador, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 2º Cada membro do Conselho Estadual de Direitos Humanos e Combate ao Preconceito terá um suplente, indicado pela mesma representação, que o substituirá nas faltas ou impedimentos e sucedê-lo-á em caso de vacância.

Art. 2º Compete ao Conselho Estadual de Direitos Humanos e Combate ao Preconceito:

I - propiciar, de modo preventivo, o estabelecimento da cultura de respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana;

II - promover o efetivo resgate da cidadania e da igualdade nos termos do art. 5º da Constituição Federal;

III - fiscalizar e acompanhar as violações dos direitos humanos, manifestações preconceituosas e discriminatórias no Estado de Goiás e encaminhar às autoridades competentes as denúncias e representações que lhe sejam dirigidas, com estudos e proposições de soluções gerais para os problemas pertinentes à defesa dos direitos e garantias individuais da pessoa humana;

IV - discutir e manifestar-se sobre políticas e assuntos relativos às questões de direitos humanos e preconceitos, bem como à legislação pertinente, no âmbito do Estado de Goiás, por meio de consultorias, pesquisa, palestras, campanhas pelos meios de divulgação, convênios e integração com a comunidade e entidades afins municipais, estaduais, nacionais ou internacionais, e propugnar pela consecução dos direitos fundamentais do homem e da cidadania;

V - promover seminários e palestras, como forma de divulgar e difundir conhecimento sobre direitos humanos fundamentais, instrumentos legais e serviços existentes para sua defesa e proteção, e da mesma forma a política de combate ao preconceito;

VI - manter intercâmbio com outros órgãos públicos, a fim de detectar problemas setoriais que importem violação dos direitos humanos, práticas de preconceito e discriminatórias, e apresentar, por meio de pareceres fundamentados em estudo prévio, soluções com vista à perfeita justaposição da atuação desses órgãos às diretrizes constitucionais e infraconstitucionais alusivas aos direitos

do homem e do cidadão;

VII - combater o preconceito em suas diversas formas de manifestação quer seja de origem, credo, raça, sexo, cor, idade, bem como quaisquer outras formas de discriminação;

VIII - aprovar seu Regimento Interno.

Art. 3º As decisões do Conselho Estadual de Direitos Humanos e Combate ao Preconceito vigorarão no âmbito de órgãos e entidades da Administração em cuja esfera de atuação houver sido detectada agressão aos direitos humanos, quaisquer formas de preconceito religioso, etário e de origem, discriminação racial, inclusive com recorte de gênero e orientação sexual, e desrespeito aos direitos da população negra, indígena, cigana e de outros segmentos étnicos da população, sob pena de responsabilidade de seus dirigentes e demais envolvidos na omissão.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 6.956, de 24 de julho de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130º da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 65076

**DECRETO Nº 9.183, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

Altera a redação da alínea "a" do inciso IV do § 1º do art. 2º do Decreto nº 7.061, de 11 de fevereiro de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201800028000115,

**DECRETA:**

Art. 1º A alínea "a" do inciso IV do § 1º do art. 2º do Decreto nº 7.061, de 11 de fevereiro de 2010, com redação dada pelo Decreto nº 9.044, de 18 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 1º .....

IV - .....

a) a órgãos integrantes da administração direta do Poder Executivo, inclusive fundos especiais, ressalvados os de responsabilidade da Secretaria de Estado da Casa Civil." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130º da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

José Carlos Siqueira

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

Protocolo 65113

**DECRETO Nº 9.184, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

Qualifica como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, a entidade que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700010025124,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, o Instituto CEM - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 12.053.184/0001-37, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B-22, Lote 4-E, Sala 26-A, Ed. Condomínio New Business Style, Jardim Goiás, CEP 74.810-100, nesta Capital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130º da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 65114

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 104, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no valor de R\$ 250.000,00.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 11 da Lei nº 19.989, de 22 de janeiro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de Março de 2018, 130º da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR**

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

**Diretoria**

**João Bosco Bittencourt**  
Presidente

**Paulo Valério da Silva**  
Diretor de Gestão Planejamento e Finanças

**Abadia Divina Lima**  
Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial

**Previsto Custódio dos Santos**  
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fone: 3201-7600 / 3201-7663  
Fax: 3201-7623 / 3201-7779  
www.abc.go.gov.br

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2204 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 812 1015 2.062	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 250.000,00	
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR			R\$ 250.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	
VALOR TOTAL A REDUZIR			R\$ 250.000,00

Protocolo 64979

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 105, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no valor de R\$ 2.980.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 11 da Lei nº 19.989, de 22 de janeiro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 2.980.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de Março de 2018, 130º da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR**  
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 368 1016 2.073	EDUCAÇÃO INTEGRAL COM JORNADA AMPLIADA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 2.990.000,00	R\$ 2.980.000,00	
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR			R\$ 2.980.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 2.980.000,00	R\$ 2.980.000,00	
VALOR TOTAL A REDUZIR			R\$ 2.980.000,00

Protocolo 64980

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 106, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no valor global de R\$ 4.600.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 19.989, de 22 de janeiro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de Março de 2018, 130º da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR**  
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2704 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 573 1025 2.262	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 708.839,42	R\$ 2.858.839,42	R\$ 2.150.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 573 1025 2.262	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 60.000,00	R\$ 2.510.000,00	R\$ 2.450.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 4.600.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 4.600.000,00	R\$ 4.600.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 4.600.000,00	

Protocolo 64981

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 107, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, no valor de R\$ 2.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto no arts. 9º e 11 da Lei nº 19.989, de 22 de janeiro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de Março de 2018, 130º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR  
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
3800 - SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO			
3803 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1049 2.242	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA E APARELHAMENTO DOS CASES E UNIDADES REGIONAIS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 262.282,96	R\$ 2.262.282,96	R\$ 2.000.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 2.000.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
3800 - SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO			
3801 - GABINETE DO SEC. DA MULHER, DO DESENV. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 2.000.000,00	

Protocolo 65071

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 108, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, no valor de R\$ 58.788,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 19.989, de 22 de janeiro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 58.788,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 13 de Março de 2018, 130º da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR**  
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

**QUADRO 1**

SUPLEMENTAÇÃO			
<b>3800 - SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO</b>			
<b>3802 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL</b>			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 422 1050 2.268	IDENTIFICAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00	R\$ 58.788,00	R\$ 58.788,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 58.788,00	

**QUADRO 2**

REDUÇÃO			
<b>3800 - SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO</b>			
<b>3802 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL</b>			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 422 1050 2.251	CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 58.788,00	R\$ 58.788,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 58.788,00	

Protocolo 65072

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 109, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no valor de R\$ 5.220.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 19.989, de 22 de janeiro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 5.220.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 13 de Março de 2018, 130º da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR**  
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

**QUADRO 1**

SUPLEMENTAÇÃO			
<b>2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 2.806.001,13	R\$ 8.026.001,13	R\$ 5.220.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 5.220.000,00	

**QUADRO 2**

REDUÇÃO			
<b>2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 5.220.000,00	R\$ 5.220.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 5.220.000,00	

Protocolo 65073

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 110, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à VICE-GOVERNADORIA, no valor de R\$ 1.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "a", e 11 da Lei nº 19.989, de 22 de janeiro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à VICE-GOVERNADORIA 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 13 de Março de 2018, 130º da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR**  
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

**QUADRO 1**

SUPLEMENTAÇÃO			
<b>1300 - VICE-GOVERNADORIA</b>			
<b>1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR</b>			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR
			R\$ 1.000.000,00

**QUADRO 2**

REDUÇÃO			
<b>2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO</b>			
<b>2702 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
99 999 9999 9.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR
			R\$ 1.000.000,00

Protocolo 65074

**DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201800036000874, resolve exonerar **ALTAIR LUIZ DE SOUZA**, CPF/MF nº 355.591.361-15, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **ALTAIR LUIZ DE SOUZA JÚNIOR**, CPF/MF nº 032.119.481-04, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130º da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 65112

**DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013002428, resolve nomear **ANA PAULA DA SILVA AZEVEDO NORA BEZERRA**, CPF/MF nº 997.707.171-34, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial de Auditoria, CDI-3, do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, na vaga decorrente da exoneração de **FAUSTO JAIME**, CPF/MF nº 046.648.171-34, efetivada por meio do Decreto de 31 de maio de 2017, publicado na página 09 do Diário Oficial nº 22.579, de 1º de junho do mesmo ano, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130º da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 65115

**DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700001001025, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **ARISTELLA ANGÉLICA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 785.108.051-72, e **THULYO AUGUSTO DIAS BARBOSA PRAXEDES**, CPF/MF nº 023.071.011-52, dos cargos de provimento em comissão de Assistente de Gabinete "F", Referência IV, e Supervisor "C", CDA-1, respectivamente, ambos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **THAÍS DE PAULA MELO GALVÃO**, CPF/MF nº 850.766.641-87, e **DAVID PIRES FERREIRA**, CPF/MF nº 017.050.201-50, para, nesta ordem, exercerem os referidos cargos, ficando condicionada a eficácia destes provimentos ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130º da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 65116



**DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nas disposições dos arts. 4º, inciso I, 9º e 16 da Lei nº 11.383, de 28 de dezembro de 1990, do Decreto nº 3.588, de 14 de fevereiro de 1991, com alterações posteriores, ainda da Lei nº 18.182, de 1º de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600011000929, notadamente o Relatório da Sindicância nº 42/2017 - CCD/CG (fls. 70-72) e a Ata nº 02/2018-CPO - da Reunião Ordinária da Comissão de Promoção de Oficiais realizada em 16 de fevereiro de 2018 (fls. 75-76), resolve promover, por ato de bravura demonstrado quando da descontaminação das áreas afetadas e remoção dos rejeitos do Césio 137, a partir desta data, no Corpo de Bombeiros Militar - CBM -, ao posto de Tenente-Coronel BM RR, o Major BM RR 00.037 **BENITO PIRES DE ARAÚJO**.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130ª da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 65117

**DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201800066000721, resolve exonerar **CÍCERO GOMES CONRADO**, CPF/MF nº 169.532.661-04, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **RENATO DE SOUSA FARIA**, CPF/MF nº 030.484.316-40, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130ª da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 65118

**DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201800001000685, resolve exonerar **DANIEL DE SOUSA CARVALHO**, CPF/MF nº 565.907.841-91, do cargo em comissão de Supervisor "A", CDA-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **LARISSA OLIVEIRA SOUSA CARVALHO**, CPF/MF nº 700.361.301-84, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130ª da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 65120

**DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700016011555, resolve tornar sem efeito o Decreto de 06 de dezembro de 2017, publicado na página 02 do Diário Oficial nº 22.703, de 07 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **JAMYLLA DIAS DA SILVA**, CPF/MF nº 026.807.471-27, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "E", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e nomear

**PAULA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA**, CPF/MF nº 037.730.641-01, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130ª da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 65122

**DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nas disposições dos arts. 4º, inciso I, 9º e 16 da Lei nº 11.383, de 28 de dezembro de 1990, do Decreto nº 3.588, de 14 de fevereiro de 1991, com alterações posteriores, ainda da Lei nº 18.182, de 1º de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700011000691, notadamente o Relatório da Sindicância nº 31/2017 - CCD/CG (fls. 44 verso a 46) e a Ata nº 02/2018-CPO - da Reunião Ordinária da Comissão de Promoção de Oficiais realizada em 16 de fevereiro de 2018 (fls. 50-51), resolve promover, por ato de bravura demonstrado quando da descontaminação das áreas afetadas e remoção dos rejeitos do Césio 137, a partir desta data, no Corpo de Bombeiros Militar - CBM -, ao posto de Tenente-Coronel BM RR, o Major BM RR 00.082 **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130ª da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 65123

**DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800001000710, resolve tornar sem efeito o Decreto de 13 de janeiro de 2017, publicado na página 05 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.487, de mesma data, na parte em que nomeou **MAGNUM RIOS LOPES**, CPF/MF nº 961.579.681-68, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "B", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e nomear **MARCOS ANTÔNIO RONCATO**, CPF/MF nº 391.531.931-72, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130ª da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 65124

**DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800001000545, resolve exonerar, a partir de 01 de abril de 2018, **MARCOS ELIAS MOREIRA**, CPF/MF nº 364.637.281-87, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, CDS-5, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, e nomear, a partir da mesma data, **MARIA ESTER GALVÃO DE CARVALHO**, CPF/MF nº 320.904.801-06, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130ª da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 65126

**DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800001000715**, resolve tornar sem efeito o inciso III do Decreto de 02 de outubro de 2017, publicado nas páginas 01 e 02 do Diário Oficial nº 22.662, de 03 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **MARIA APARECIDA LEITE DE ANDRADE**, CPF/MF nº 767.822.201-72, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e nomear **FABIANA APARECIDA CAMARGO DE FARIA**, CPF/MF nº 030.734.701-07, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Militar, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130ª da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 65128

**DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800001000680**, resolve exonerar **MATHEUS VASCONCELOS DA SILVA**, CPF nº 126.069.706-16, do cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **RENAN VICTOR SOUSA DA SILVA**, CPF nº 704.295.591-94, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130ª da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 65129

**DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800001000687**, resolve exonerar **MONALIZA PITALUGA DA SILVA**, CPF nº 705.234.701-69, do cargo em comissão de Assessor Especial "D", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **MARIA DAS DORES SOUSA SILVA**, CPF nº 860.229.031-49, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130ª da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 65131

**DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700042002869**, resolve nomear **NEUZA DOS SANTOS ALVES**, CPF/MF nº 845.730.311-20, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Atendimento do Vapt Vupt, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com lotação no Município de Santo Antônio do Descoberto - GO,

ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130ª da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 65132

**DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700042002844**, resolve nomear **REYDNER SOARES DE MEDEIROS**, CPF/MF nº 029.942.071-09, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 4, do Departamento Estadual de Trânsito, com lotação no Município de Turvelândia - GO, na vaga decorrente da exoneração de **CRISTIANE APARECIDA BARBOZA SOUZA**, CPF/MF nº 018.289.281-60, efetivada por meio do Decreto de 02 de fevereiro de 2018, publicado na página 03 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.742, de igual data, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130ª da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 65135

**DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15, 16, inciso I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta do Processo nº **201800003002718**, mormente o Ofício nº 1122/2018 SEI-PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, os Despachos nºs 4391-SEI-GAB, do Titular da Secretaria de Gestão e Planejamento, 155/2018 -SEI-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria da Casa Civil, e em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação de Execução Provisória nº 5513085.33.2017.8.09.0051, resolve nomear, **na condição sub judice, ROSELAINÉ DE JESUS CAMPOS, CPF/MF nº 897.850.531-72**, 3.166ª classificada do cadastro de reserva, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Assistente de Gestão Administrativa - Área de Atuação: Geral, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130ª da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 65136

**DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800042000393**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **SIMONE ALVES FIRMINO DE JESUS ABREU**, CPF/MF nº 867.183.391-72, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Palmelo - GO, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **NAYARA FERREIRA PESSOA**, CPF/MF nº





033.040.121-17, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130ª da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 65138

**DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700001001425**, resolve tornar sem efeito o Decreto de 09 de outubro de 2017, publicado na página 13 do Diário Oficial nº 22.668, de 11 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **TEREZA LEMES DA CUNHA**, CPF nº 377.164.091-15, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **LIDIANE PEREIRA SANTOS**, CPF nº 932.269.691-53, para exercê-lo, com lotação no Município de Acreúna - GO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 12 de março de 2018, 130ª da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 65140

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**PORTARIA Nº 163, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, com fundamento no art. 40 da Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, com alterações posteriores, combinadamente com o art. 34, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800013000477**, resolve manter a cessão dos servidores **DERCILEY CUNHA DE ALMEIDA**, CPF nº 081.345.997-45, **LARA GARCIA BORGES FERREIRA**, CPF nº 983.741.336-00, **MARCUS VINÍCIUS DE SANTANA AMARAL**, CPF nº 864.750.881-53 e **RAFAEL CUNHA FERNANDES**, CPF nº 860.377.571-00, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento, à Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás - PREVCOM-GO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, todos com o ônus para a Secretaria da Fazenda, porém mediante reembolso.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março de 2018.

José Carlos Siqueira  
**Secretário**

Protocolo 64968

**PORTARIA Nº 165, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso X, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, com fundamento na Lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017,

do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800013000737**, resolve manter a cessão da servidora **GREICE BITAR**, Analista de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no período de 1º de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018, com ônus para o órgão de origem.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março de 2018.

José Carlos Siqueira  
**Secretário**

Protocolo 64971

**PORTARIA Nº 166, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800013000650**, resolve manter a cessão do servidor **JOÃO GOMES DO NASCIMENTO**, CPF. Nº 402.137.571-68, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento, ao Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o Estado requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIÁSPREV.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março de 2018.

José Carlos Siqueira  
**Secretário**

Protocolo 64972

**PORTARIA Nº 167, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso X, do art. 1º, do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201712404001172**, resolve retificar a Portaria nº 114, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do dia 07 do mesmo mês e ano, apenas para efeito de lhe conferir retro-atividade a 1º de janeiro de 2018, no tocante à cessão do servidor **LOURIVAL GOMES JARDIM**.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março de 2018.

José Carlos Siqueira  
**Secretário**

Protocolo 64973

**PORTARIA Nº 168, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800005000072**, resolve manter a cessão da servidora **MÁRCIA STAFY MEGDA**, CPF. 486.361.856-53, Analista de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento, à Prefeitura de Teresina - PI, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás



Previdência - GOIÁSPREV.

**Publique-se.****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março de 2018.José Carlos Siqueira  
**Secretário**

Protocolo 64974

**PORTARIA N° 169, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo n° **201800066001001**, resolve manter a cessão do servidor **RENAN JÚLIO DANIEL**, Fiscal Estadual Agropecuário, do Poder Executivo Estadual - Agência Goiana de Defesa Agropecuária, à Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, sem ônus para a origem.

**Publique-se.****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março de 2018.José Carlos Siqueira  
**Secretário**

Protocolo 64976

**PORTARIA N° 170, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo n° **201800020000377**, resolve manter a cessão do servidor **SÉRGIO GOMES DE MIRANDA**, Docente de Ensino Superior, do Poder Executivo Estadual - Universidade Estadual de Goiás, à Prefeitura de Senador Canedo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, sem ônus para a origem.

**Publique-se.****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março de 2018.José Carlos Siqueira  
**Secretário**

Protocolo 64977

**PORTARIA N° 171, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo n° **201800013000457**, resolve ceder a servidora **SUELI MARIA ARANTES**, CPF. 336.273.551-72, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Agência Brasil Central, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2018, sem ônus para a origem.

**Publique-se.****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março de 2018.José Carlos Siqueira  
**Secretário**

Protocolo 64978

**PORTARIA N° 164, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso XII, do art. 1º do Decreto n° 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo n° **201800010003441**, resolve acolher o retorno, a partir de 19 de janeiro de 2018, do servidor **EDUARDO VILELA**, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Saúde, seu órgão de origem, até então cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**Publique-se.****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março de 2018.José Carlos Siqueira  
**Secretário**

Protocolo 65014

**PORTARIA N° 172, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 8.975, de 20 de junho de 2017, e art. 26 da Lei Complementar n° 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo n° **201800006001198**, resolve manter a cessão da servidora **KÊNIA SANTANA PINTO**, Agente Administrativo Educacional Técnico, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, ao Município de Araguapaz, no período de 1º a 31 de janeiro de 2018, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o Município requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIÁSPREV, a fim de regularização funcional.

**Publique-se.****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, em Goiânia, aos 13 dias do mês de março de 2018.José Carlos Siqueira  
**Secretário**

Protocolo 65068

**PORTARIA N° 173, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto n° 8.975, de 20 de junho de 2017, e art. 26 da Lei Complementar n° 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo n° **201800010001486**, resolve manter a cessão da servidora **RÚBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Biomédico, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Saúde, ao Município de Jaraguá, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIÁSPREV.

**Publique-se.****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, em Goiânia, aos 13 dias do mês de março de 2018.José Carlos Siqueira  
**Secretário**

Protocolo 65069

**PORTARIA N° 174, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso X, alínea "b", do art. 1º do Decreto n° 8.975, de 20 de junho de 2017, com fundamento na Lei federal n° 6.999, de 07 de junho de 1982, em



harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013005333, resolve manter a cessão de **CLAUDIOMARA RODRIGUES BARRA DE PAULA**, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no período de 09 de abril a 03 de julho de 2018, com ônus para o órgão de origem.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, em Goiânia, aos 13 dias do mês de março de 2018.

José Carlos Siqueira  
Secretário

Protocolo 65070

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018**  
**PROCESSO Nº 201800013000532**

A Secretaria de Estado da Casa Civil, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela **Portaria 001, de 11 de janeiro de 2018**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço, sendo que a disputa de livre concorrência, conforme art. 9º da Lei Estadual nº 17.928/2012, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 02 de abril de 2018**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura para o evento da transferência simbólica da capital do Estado de Goiás para a cidade de Goiás, a ser realizado em julho de 2018, às margens do Rio Vermelho, na Avenida Dom Prudêncio com Rua Moreto Fogaia, em frente à Cruz do Anhanguera, **DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, quanto ao Processo nº 201800013000532, de 08/02/2018, nos termos das Leis federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, alterada pela de nº 147/2014, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decretos Estaduais nºs 7.466/2011, 7.468/2011 e 7.804/2013, bem como demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.casacivil.go.gov.br](http://www.casacivil.go.gov.br).

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES (GELC)**

Rua 82, n.º 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º Andar,  
Setor Central,  
CEP 74015-908 Goiânia - Goiás  
Fone/Fax: (062)3201-5864

Goiânia, 13 de março de 2018.

Divina Gorete Sousa Luz  
Pregoeiro(a)

Protocolo 64970

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018**  
**PROCESSO Nº 201800013000449**

A Secretaria de Estado da Casa Civil, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela **Portaria 001, de 11 de janeiro de 2018**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço, por item, Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/04/2018**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à aquisição

de pastas para diplomas das Comendas da Ordem do Mérito Anhanguera, visando suprir as necessidades desta Pasta, **DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, quanto ao Processo nº 201800013000449, de 01/02/2018, nos termos das Leis federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, alterada pela de nº147/2014, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decretos Estaduais nºs 7.466/2011, 7.468/2011 e 7.804/2013, bem como demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.casacivil.go.gov.br](http://www.casacivil.go.gov.br).

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES (GELC)**

Rua 82, n.º 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º Andar,  
Setor Central,  
CEP 74015-908 Goiânia - Goiás  
Fone/Fax: (062)3201-5864

Goiânia, 13 de março de 2018.

Divina Gorete Sousa Luz  
Pregoeiro(a)

Protocolo 64975

### Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

#### ERRATA EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2017-00119

PROCESSO Nº: 201700042001056

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Governo CONVENIENTE: Município de Mambá - GO.

ONDE SE LE: "Data da assinatura 08 de junho de 2017"

LEIA-SE: "Data da assinatura 29 de novembro de 2017"

Goiânia, 13 de março de 2018.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO  
Superintendente

Protocolo 65217

### Defensoria Publica

Extrato do Termo Aditivo nº 004/2018

Processo: 201210892001157. Objeto: Repactuação ao Contrato nº 005/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada noturna para atender a sede Defensoria Pública Estado de Goiás, consoante estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores e de Cursos de Formação do Estado de Goiás - Sindesp Goiás a partir de 1º de Janeiro de 2018. Contratante: Defensoria Pública do Estado de Goiás. Contratada: Guardiã Segurança e Vigilância Ltda. Dotação Orçamentária: 2018.801.04.122.4001.4001. Grupo: 03. Fonte: 100. Nota de Empenho: 2018.801.009 - 00081.

Protocolo 65174

### Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECM torna público que em sua sede, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º andar, na Rua 82, nº 400, Setor Sul, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Estadual nº 17.928/2012 e no que couber; Decretos Estaduais 7.468/2011 e 7.600/2012, inclusive com as respectivas alterações posteriores das legislações mencionadas e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições fixadas no Edital e seus Anexos, fará realizar a licitação abaixo, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).



comprasnet.go.gov.br.

**PROCESSO:** 201800015000046

**TIPO/REGIME:** Pregão Eletrônico Nº 04/2018-SCM - Menor Preço.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente e papelaria, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Casa Militar por um período de 12 (doze) meses.

**DATA DA ABERTURA:** 28/03/2018

**HORA:** 09h00min

Retire e acompanhe este Edital gratuitamente pelo site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

Goiânia, 13 de março de 2018.

**David Ferreira de Castro Neto - 1º Ten. BM**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 64984

## Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018

**Processo nº** 201700005014659.

**Contratantes:** O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN e a Secretaria Do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades E Assuntos Metropolitanos - SECIMA.

**Objeto:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização de serviços.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura/outorga.

**Assina pela PGE:** Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Luiz César Kimura.

**Assina pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN):** Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita.

**Assinam pela Secretaria Do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades E Assuntos Metropolitanos - SECIMA:** Vilmar Da Silva Rocha

Protocolo 65065

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2018

**Processo nº** 201810319000999.

**Contratantes:** O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN e a Secretaria Estadual Da Mulher, Do Desenvolvimento Social, Da Igualdade Racial, Dos Direitos Humanos E Do Trabalho - Semdit.

**Objeto:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto promover a parceria entre a Secretaria de Gestão e Planejamento e a Secretaria Estadual da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - SEMDIT, visando a operacionalização dos serviços prestados pelos Postos de Atendimento ao Trabalhador - SINE/SEMDIT.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura/outorga.

**Assina pela PGE:** Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Luiz César Kimura.

**Assina pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN):** Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita.

**Assinam pela Secretaria Estadual da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - SEMDIT:** Onaide Silva Santillo

Protocolo 65102

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018-SEGPLAN

**Processo:** 201700005013471

**Objeto:** Contratação de instituição especializada em atividades de seleção pública de candidatos para 1 - impressão e grampeamento dos cadernos de provas; 2 - empacotamento dos cadernos de provas; 3 - fornecimento de envelopes de apoio aos candidatos; 4 - fornecimento de cartões resposta individuais, identificados com nº de inscrição e nome do candidato, com código de barras

e com espaço para inserção de uma frase; 5 - reconhecimento de caracteres ou leitura óptica dos cartões resposta; 6 - apuração do resultado; 7 - apresentação do resultado em forma de relatórios eletrônicos; 8 - disponibilização, a título de locação, de detectores de metais manuais; 9 - disponibilização, a título de locação, de baterias recarregáveis para os detectores de metais manuais e 10 - disponibilização, a título de locação, de carregadores de baterias para os detectores de metais manuais.

**Participação:** Disputa Geral

**Modalidade:** Pregão

**Forma:** Eletrônica

**Critério de Julgamento:** Menor Preço Global

**Fontes Orçamentárias:** Recursos Diretamente Arrecados (Fonte 220)

**Data da abertura:** 28/03/2018

**Horário:** 08 horas e 30 minutos (Brasília/DF, UTC -03:00)

**Local de realização:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 7.468 de 20/10/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Obtenção do Edital:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.segplan.go.gov.br](http://www.segplan.go.gov.br)

**Informações:** (62) 3201-5785

Lise Rodrigues Silveira Maeda

Pregoeira - Portaria nº 162/2017-GAB

Protocolo 65066

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED

### Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO

CONTRATADA: SÓLIDA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME - CNPJ nº: 19.863.667/0001-46.

Processo nº 442.03/2017 - SEI nº 201710216000022.

Convite nº 006/2017.

Objeto: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017, que tem por objeto a execução dos serviços de engenharia para reforma nas edificações na sede administrativa no Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA, de acréscimo do valor do contrato em 45,64%, o que equivale a R\$66.453,21 e supressão de R\$8.778,34, correspondente a 06,02%, passando o valor do mesmo de R\$145.596,12, para R\$203.270,99.

Data da Assinatura: 28/02/2018.

Goiânia, 13 de março de 2018.

Protocolo 65206

## Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

PORTARIA N.º 1102/2018 - GAB/SEDUCE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Despacho n.º 457/2018 SEI - ADSET do Processo n.º 201300013004629,

**R E S O L V E:**

I - INSTITUIR uma Comissão para a apuração de eventuais infrações cometidas, nos termos do Capítulo X, da Lei Estadual n.º 17.928/2012, observando as regras estabelecidas na Lei Estadual n.º 13.800/2001, quanto ao descumprimento de cláusulas do Contrato de Gestão n.º 001/2017, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Pasta, e a Organização Social de Cultura Elysium Sociedade Cultural, cujo objeto é a formação de parceria com vistas à transferência da produção, do gerenciamento, da operacionalização e da execução das atividades artísticas, culturais e sociais



inerentes à Orquestra Filarmônica de Goiás.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão citada no Item I, sob a presidência do primeiro membro.

- a. ) Ademar Rodrigues da Silva Júnior - CPF n.º 664.248.281-68 - Núcleo de Monitoramento da Gestão Compartilhada (Presidente).
- b. ) Luísa Teixeira Daher - CPF n.º 001.657.451-68 - Superintendência de Atividades Culturais.
- c. ) Heliete Aparecida de Barros - CPF n.º 587.362.201-91 - Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças.

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março de 2018.

Prof.ª Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira  
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 64997

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo : 201600006003365 Data: 06/02/2017  
Nome : Técnicas Promocionais de Eventos Ltda.  
Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, Advocacia Setorial e a pessoa jurídica Técnicas Promocionais de Eventos Ltda.

OBJETO: Acréscimo de Serviços. ALTERAÇÕES: I - Cláusula Nona - Do Valor: R\$ 1.237.481,22 (um milhão duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais vinte e dois centavos). RECURSOS: Dotação Compactada: 2018.2201.006/ Empenho: 00225 / Classificação Funcional: 12 122 4001 4.001 / Grupo: 03/ Natureza: 3.3.90.39.05 / Fonte: 100 / Data: 28/02/2018 / Valor: R\$ 1.237.481,22. PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2018.

Protocolo 65143

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Portaria: 4587/2017 - Processo: 201700006038017  
Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Germana Gomes  
Contratada: Papelaria Fama Eirele Me.  
Serviços: Aquisição de carteira (conjunto do aluno com mesa e cadeira)  
Vigência do Contrato: 60 dias - Valor: 31.500,00  
Fonte: 16-SE/QE

Protocolo 64987

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201600006032682  
Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Dr. Dorival Brandão de Andrade  
Contratada: Construtora América Ltda - ME  
Serviços: Ampliação da Unidade Escolar  
Vigência: 120 dias / Valor: R\$ 148.352,60

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201600006032678  
Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Dr. Dorival Brandão de Andrade  
Contratada: Construtora América Ltda. ME  
Serviços: Reforma na unidade escolar  
Vigência: 120 dias / Valor R\$ 149.082,83

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201600006032678  
Contratante: Cons. Esc. Francisco de Assis Coelho Lopes

Contratada: Temas Construtores Aireli-ME  
Serviço: Manutenção da Rede Física.  
Vigência: 90 dias / Valor: R\$ 135.823,16

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201600006039578  
Contratante: Conselho Escolar Dom Bosco  
Contratada: Construtora Serra Dourada LTDA - EPP  
Serviço: Reforma da Rede Física  
Vigência: 70 dias / Valor: R\$ 149.830,06

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201600006032682  
Contratante: Conselho Escolar Professora Maria José Gonçalves  
Contratada: Construtora N Rodrigues Ltda.  
Serviços: Construção e ampliação de uma sala de aula na unidade escolar  
Vigência: 90 dias / Valor: R\$ 65.605,40.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201600006032682  
Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual Castelo Branco  
Contratada: Construtora N Rodrigues Ltda.  
Serviços: Construção e ampliação de uma sala de aula na unidade escolar  
Vigência: 90 dias / Valor: R\$ 132.160,42

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201600006032678  
Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual Castelo Branco  
Contratada: Construtora N Rodrigues Ltda.  
Serviços: Construção e ampliação de uma sala de aula na unidade escolar  
Vigência: 90 dias / Valor R\$ 149.214,58.

Protocolo 64992

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Portaria: 4392/2017 - Processo: 201800006009149  
Contratante: Conselho Escolar Lourival Bueno de Oliveira  
Contratada: CNR Construtora N Rodrigues Ltda  
Serviços: Reforma da escola - Fonte: 100 - SE/QE  
Vigência do Contrato: 120 dias / Valor: 119.140,13

Protocolo 65048

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201700006016163 Data: 05/06/2017  
Nome : LTBA Comércio e Serviços Ltda. - EPP  
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2018 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial e a LTBA Comércio e Serviços Ltda. - EPP. **OBJETO:** Fornecimento de almoço/jantar, coquetel, *coffee break* 1 e 2 e lanches - kits individuais para eventos institucionais, corporativos e de representação, para atendimento das necessidades desta Pasta. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2018. **VALORES:** R\$ 1.275.936,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco reais novecentos e trinta e seis reais). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 2018.2201.002 / Empenho: 00108 / Classificação Funcional: 04 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.07 / Fonte: 100 / Data: 21/02/2018 / Valor: R\$ 318.984,00. Dotação Orçamentária: 2018.2201.006 / Empenho: 00197 / Classificação Funcional: 12 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.07 / Fonte: 100 / Data: 21/02/2018 / Valor: R\$ 744.296,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da outorga. **DATA DE OUTORGA/ASSINATURA:** 09/03/2018.

Protocolo 65142

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte com sede na Avenida Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório:



Pregão Eletrônico nº 024/2018; Processo nº 2018.0000.600.8264. **Abertura: 28 de março de 2018, às 09:00hs;** Tipo da Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar), para os Jogos Abertos de Goiás, edição 2018, conforme especificações do edital e seus anexos. Fonte: 223. Valor total estimado: R\$ 1.336.302,00. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-3954/3017, e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 13 de março de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 65097

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte com sede na Avenida Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 025/2018; Processo nº 2017.0000.602.6854. **Abertura: 28 de março de 2018, às 09:00hs;** Tipo da Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marcenaria, visando a confecção de mobiliário sob medida, com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados ao Complexo de Bibliotecas do Centro Cultural Oscar Niemeyer, conforme especificações do edital e seus anexos. Fonte: 100. Valor total estimado: R\$ 587.359,92. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-3954/3017, e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 13 de março de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 65134

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2017.0000.600.5193, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Cobertura de Quadra Escolar Grande - Padrão FNDE, no Colégio Estadual Deputado Manoel da Costa Lima, no município de Cachoeira Alta/GO. Empresa vencedora: **Dimiranda Construtora Eireli-ME, CNPJ nº 22.156.631/0001-37, no valor total de R\$ 413.562,30.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 13 de março de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações.

Protocolo 65141

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, após cumprimento do § 2º, art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o Resultado da licitação, referente à Licitação da Concorrência Pública nº 001/2014, Processo nº: 2017.0000.600.9861; Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação da Quadra Coberta e Vestiários, nas Unidades de Ensino: Colégio Estadual Maria do Carmo Lima, no município de Águas Lindas/GO; Colégio Estadual José de Assis, no município de Santo Antônio do Descoberto; Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Águas Lindas/GO e Colégio Estadual Professora

Maria Pereira Vasconcelos, no município de Luziânia/GO. Empresa Vencedora: **Fortal Engenharia Ltda., CNPJ: 09.530.428/0001-10**, nos seguintes valores: **(Lote 03), R\$ 680.726,63; (Lote 04) R\$ 643.242,95; (Lote 06) R\$ 623.561,76 e (Lote 14) R\$ 633.260,36.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 13 de março de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 65184

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, após cumprimento do § 2º, art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o Resultado da licitação, referente à Licitação da Concorrência Pública nº 007/2014, Processo nº: 2017.0000.601.1774; Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Quadra Coberta com Vestiário-Padrão FNDE, no Colégio Estadual Dr. Rubens Correa de Aguirre, no município de Aragarças/GO (Lote 10), conforme Edital e Anexos. Empresa Vencedora: **ENENGE Engenharia Ltda., CNPJ: 07.527.227/0001-39**, no valor total de **R\$ 640.122,82.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 13 de março de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 65192

### Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATOS. ESTADO DE GOIÁS. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS. Objeto: A presente publicação tem o objetivo de convocar os servidores abaixo relacionados a comparecerem a esta Seção de Contratos Temporários no prazo de 48 horas a contar da data de publicação deste, para assinatura do Termo de Rescisão Contratual.

01 ROGERIO SOUZA 047.842.391-89  
BARRRETO

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI. SECRETÁRIO.

Protocolo 65106

ESTADO DE GOIÁS. DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. Portaria 64/2018/2018 - DIR-AP. O Diretor Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Lei nº19.962, de 03 de janeiro de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700016000993; CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; CONSIDERANDO o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidor, DIEGO GARCIA DOS SANTOS, nº CPF: 015.289.901-45, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, em SUBSTITUIÇÃO ao SERVIDOR JUNIO ANTÔNIO FERREIRA, nº CPF: 587.720.571-49, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestor do Contrato nº 125/2017, celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás e a empresa José Wanderley Schmaltz Equipamentos Eletrônicos Ltda., cujo objeto é a aquisição de Equipamento portátil compacto do tipo



monocular de imagem termal não refrigerado, com prazo de vigência de 12 (doze) meses: Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores designados, deverão: I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão; II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos; IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação. Art. 3º. Estabelecer ainda, que os Gestores ora designados apresentarão ao Núcleo de Gestão e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter: I - descrição circunstanciada da execução do contrato; II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; III - as ocorrências que os Gestores julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções. Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores. Art. 4º. Determinar que o

Núcleo de Gestão e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete da DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018. EDSON COSTA ARAÚJO. Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 65147

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 026/15  
Processo: 201400002001180. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Fox Turismo Viagens Câmbio Ltda-ME, CNPJ: 00.731.648/0001-38. Objeto: Dilação do prazo contratual. Vigência: 12 meses, ou seja, 25/03/18 a 24/03/19. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 89.516,00 (oitenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais). Data/Outorga: 13/03/18.

Irapuan Costa Júnior  
Secretário da Segurança Pública

Protocolo 65153

ATO DECLARATÓRIO N. 0002 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe conferida, nos termos do art. 28, incisos II, IV e XXI do Decreto 8.934, de 06 de abril de 2017, haja vista o contido no Parecer AS/SSP n. 375/2017 e Despacho "AG" n. 01818/2017, e o solicitado pelo Memorando n.º 412/2017-CT/SEAP/SSPAP, informa que foram mantidos como "agentes de fato", os servidores constantes da planilha anexa, na folha de pagamento da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária em atendimento ao princípio da continuidade do serviço público bem como pelos motivos expostos no processo n. 201700016007743, encerrando suas atividades nas datas relacionadas na planilha abaixo:

Nº	Contrato	Nome	Data Inicio	Rescisão	CPF	Motivo
01	412/16	ANA CLÁUDIA FERREIRA RODRIGUES	04/04/2016	18/07/2017	046.640.291-01	A PEDIDO
02	181/16	BRUNO LOURENÇATO DE OLIVEIRA	01/02/2016	21/06/2017	011.519.851-20	A PEDIDO
03	85/16	CAMILA BERNARDES FERREIRA DE FREITAS	04/01/2016	10/07/2017	029.826.671-77	A PEDIDO
04	747/14	CELSO DE MACEDO E SILVA JUNIOR	06/10/2014	02/05/2017	430.504.841-87	A PEDIDO
05	272/16	CHRISTIANO PIRES BERNARDES DOS SANTOS	01/03/2016	28/07/2017	881.263.071-53	A PEDIDO
06	356/15	CLEIDE TAVARES DA SILVA	19/10/2015	03/07/2017	961.271.391-04	A PEDIDO
07	385/16	DANIEL MASCARENHAS MOREIRA	01/03/2016	03/07/2017	051.937.421-57	A PEDIDO
08	516/15	EDGAR DUARTE DA SILVA	01/12/2015	19/06/2017	037.995.091-00	A PEDIDO
09	202/16	LUCAS ROSA DOS SANTOS	01/02/2016	09/06/2017	051.225-311-02	A PEDIDO
10	197/16	MURILO HENRIQUE LOPES DA SILVA	01/02/2016	19/06/2017	052.616.521-97	A PEDIDO
11	487/16	ZÉLIA DOMINGUES CAIRES	04/04/2016	04/07/2017	803.195.211-68	A PEDIDO

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017. RICARDO BRISOLLA BALESTRERI. Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Protocolo 65103

ATO DECLARATÓRIO N. 0003 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017. O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe conferida, nos termos do art. 28, incisos II, IV e XXI do Decreto 8.934, de 06 de abril de 2017, haja vista o contido no Parecer AS/SSP n. 375/2017 e Despacho "AG" n. 01818/2017, e o solicitado pelo Memorando n.º 1825/2017-GGP/SSP, declara que foram mantidos como "agentes de fato", os servidores constantes da planilha encaminhada através do Memorando n.º 409/2017-CT/SEAP/SSPAP, na folha de pagamento da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária em atendimento ao princípio da continuidade do serviço público bem como pelos motivos expostos no processo n. 201700016007735, encerrando suas atividades nas datas relacionadas na planilha anexa.

Nº	Contrato	Nome	Data Inicio	Fim das Atividades	CPF	Motivo
01	211/16	ADENILTON SALES BISPO	01/02/2016	10/07/2017	725.437.601-72	CONV. ADM
02	893/16	AGNALDO BASILIO DA SILVA	04/07/2016	31/07/2017	500.306.551-53	A PEDIDO
03	160/16	ANDERSON SAMPAIO CALAÇA	01/02/2016	10/07/2017	011.675.991-79	CONV. ADM
04	692/16	ANDREIA SANTOS SILVA	06/06/2016	19/07/2017	056.799.121-04	A PEDIDO
05	367/15	ARTHUR DO NASCIMENTO CAMARGO	19/10/2015	17/07/2017	035.663.201-61	A PEDIDO
06	613/16	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	02/05/2016	20/07/2017	003.273.661-41	A PEDIDO



07	115/16	CARLOS ROBERTO ELÉSTICO JUNIOR	04/01/2016	04/07/2017	008.325.661-01	A PEDIDO
08	843/16	DEBORA XAVIER SILVA	06/06/2016	28/07/2017	969.804.861-87	A PEDIDO
09	1086/16	DEOLINO RIBEIRO DE SOUZA	04/07/2016	31/07/2017	947.308.061-15	A PEDIDO
10	845/16	EURIDES ALVES FILHO	06/06/2016	30/06/2017	617.204.291-20	A PEDIDO
11	439/14	GIDEON MARTINS DA SILVA	11/08/2014	31/07/2017	039.770.041-58	A PEDIDO
12	354/16	KAMILA DE CASTRO PIMENTEL	01/03/2016	31/07/2017	028.256.961-88	A PEDIDO
13	614/14	MARCOS VINICIO PIRES DE ALMEIDA	08/09/2014	24/07/2017	035.512.951-58	A PEDIDO
14	358/16	MARIANNE CRISTINNE SOARES TAVARES	01/03/2016	29/06/2017	024.778.281-50	A PEDIDO
15	128/16	MICHAEL FERREIRA SOUZA GEHM	04/01/2016	07/07/2017	020.077.141-83	A PEDIDO
16	122/16	OSVALDO RODRIGUES JUNIOR	04/01/2016	10/07/2017	015.097.661-54	CONV. ADM
17	428/16	PAULO RICARDO RIBAS MORAES	04/04/2016	12/07/2017	805.152.071-87	CONV. ADM
18	804/16	PAULO ROBERTO DA SILVA ZAMBELLI	06/06/2016	14/07/2017	306.595.568-71	A PEDIDO
19	364/15	VALTENCIR PAES CUSTODIO	19/10/2015	12/07/2017	968.883.341-04	A PEDIDO

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017. RICARDO BRISOLLA BALESTRERI. Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Protocolo 65137

EXTRATO DE DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 058/17  
Processo: 201700016003262. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Federal Tecnologia Desenvolvimento de Software Ltda, CNPJ: 01.989.764/0001-14. Objeto: Prestação de serviços especializados e exclusivos de consultoria, suporte técnico, atualização, manutenção preventiva e corretiva, referente ao SisSoft2002, versão SOMBRA de interceptação e monitoramento de telefonia celular e fixo. Recurso: 100/Tesouro. Valor Total: R\$ 627.608,40 (seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos). Ratificação: 13/03/18. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Irapuan Costa Júnior  
Secretário da Segurança Pública

Protocolo 65152

**EXTRATO DO DESPACHO nº 1329/18 - GESG-02896  
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/18**

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 201800011001207, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível para o Corpo de Bombeiros de Goiás, e considerando o Despacho SEI nº 134 (1734849), **RESOLVE: REVOGAR** o procedimento licitatório em tela por conveniência e oportunidade, nos termos do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que o contrato com a atual prestadora do serviço em tela será prorrogado, nos termos da lei. Em decorrência do aludido, determino à Gerência de Licitações da SSP que dê ciência aos interessados, na forma do artigo 109, I, "c", da Lei 8.666/93, e abra prazo para manifestação recursal conforme exigência legal, privilegiando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Gabinete do Secretário da SSP-GO, Goiânia, 09/03/18.

Irapuan Costa Júnior  
Secretário da Segurança Pública

Protocolo 65125

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

**Extrato de Portaria nº 209/2018 PC-GDGPC** - O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 128/2018 -DGPC, RESOLVE: Art. 1º - Revogar as Portarias nº 693/2013-GDGPC e 636/2017/GDGPC e DESIGNAR o servidor **WOLNEY CABRAL QUIXABEIRA**, inscrito no CPF nº

659.745.731-53, como *novo Gestor do Contrato nº 087/2013*, cujo objeto é o Contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática; Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do contrato. PUBLIQUE-SE. GDGPC, em Goiânia, aos 07/03/2018. Reinaldo Koshiyama de Almeida - Delegado-Geral Adjunto. Obs: A íntegra da Portaria será publicada no Boletim-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 64999

**Extrato de Portaria nº 197/2018 PC-GDGPC** - O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 128/2018 - DGPC, RESOLVE: Art. 1º - Revogar, integralmente, a Portaria nº 768/2013-GDGPC e DESIGNAR o servidor **SERGIO HENRIQUE DE MELO**, inscrito no CPF nº 508.372.651-34, como novo gestor do **Contrato nº 106/2013 e do Contrato nº 107/2013**; Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor dos contratos. PUBLIQUE-SE. GDGPC, em Goiânia, aos 07/03/2018. Reinaldo Koshiyama de Almeida - Delegado-Geral Adjunto. Obs: A íntegra da Portaria será publicada no Boletim-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 65006

**Secretaria da Saúde - SES**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA  
RESIDÊNCIA MÉDICA  
EDITAL Nº 01/2018 - HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DA  
REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA GOVERNADOR OTÁVIO  
LAGE DE SIQUEIRA - HUGOL.**

**ORTOPEDIA - APROVADOS:** 1º JONATAS DE OLIVEIRA SOARES 031.997.861-38; 2º FELIPE CARVALHO MIRANDA DE LIMA 029.223.371-03; 3º MARCO ANTÔNIO LEMES CRUZ 007.683.921-44; 4º NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA JR 022.523.281-26;

**ORTOPEDIA - CLASSIFICADOS:** 5º UBIRATAN RODRIGUES DE GODOY NETO 013.164.181-62; 6º CAIO NOGUEIRA AIRES 008.800.723-50; 7º ÉVELYN DE MEDEIROS COSTA 034.306.021-30; 8º FLÁVIA DE JESUS RAMETTA 089.884.496-73; 9º PEDRO FELIPE DE PAIVA E SILVA 024.924.851-45; 10º GEOVANA ALVES TELES 024.456.671-27; 11º MARILIA LEO PEREIRA RESENDE 022.921.601-37; 12º MARGHERITA DE CASSIA SALLES RONDÔN ALVES DE ABREU 095.708.497-89; 13º LUCIANO BATISTA MARTINS 029.255.971-22; 14º ADENI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 037.020.111-61; 15º ERICK OLIVEIRA LIMA GOMES 025.145.311-10; 16º REINALDO ANTÔNIO ALVES JÚNIOR 011.194.141-56; 17º BRUNO SILVA TAVARES 014.127.931-14; 18º MURILO DE JESUS FRIAÇA TATIBANA 014.350.241-76;





19º HENRIQUE DO CARMO RODRIGUES 001.763.961-10; 20º RICARDO CARVALHO VITORINO 899.255.991-72; 21º TATIANA BONILHA DE TOLEDO COSTA 011.204.001-20;

**CIRURGIA GERAL - APROVADOS:** 1º LUCAS SILVA BARROS 030.756.761-36; 2º DOUGLAS FERRARI DE OLIVEIRA FIGUEREDO 019.427.561-27; 3º BRUNO QUINTINO DOMINGOS 068.548.456-45; 4º MURILO FROTA 040.417.811-16;

**CIRURGIA GERAL - CLASSIFICADOS:** 5º THAIS FARIA DOS SANTOS 035.883.091-52; 6º ANDRÉ DA CUNHA SILVA 027.030.561-09; 7º SAMUEL PEREIRA ALVES 047.579.893-77; 8º HERBERT FERNANDES BIBBICKA 043.084.891-99; 9º GEOVANA CORNÉLIO DE DEUS 012.323.221-05; 10º DAVISON RODRIGUES LIMA OLIVEIRA 026.437.531-94; 11º YASMIN ALVES CAETANO 036.208.721-04; 12º PAULO MARCOS DO NASCIMENTO 009.890.681-02; 13º BARBARA FRAZAO DE CAMPOS FREIRE 024.622.521-18; 14º JAQUELYNE OLIVEIRA SILVA 035.939.921-59; 15º JOAO PAULO RESENDE 035.609.501-04; 16º JESSICA SOUZA FERRO 040.469.141-22; 17º ADRIANO RIBEIRO BARROS 033.486.651-08; 18º DANIELLY BERNARDES SILVA 037.326.151-97; 19º DANYLLO FIQUEIREDO ALVARENGA 004.972.171-20; 20º VILSON JACQUES 067.450.491-71; 21º WOLNER LUIZ VIEIRA 019.207.871-27; 22º VINICIUS ROBERTO SILVA 026.409.551-01; 23º DIEGO CARDOSO FILHO 023.928.041-50; 24º IZABELLA REZENDE OLIVEIRA 017.629.531-37; 25º MACAULAY VITURINO CARDOSO 042.971.381-90; 26º VICTOR SANTANA BATISTA BEZERRA 031.265.971-73; 27º ALINE DE AMORIM DUARTE 021.696.431-84; 28º WANESSA GONZAGA DI ALMEIDA 008.645.731-46; 29º FERNANDO AUGUSTO DE MELO ALVES 735.312.351-68; 30º ROBERTO NISHMURA FILHO 040.552.751-96; 31º LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA 042.788.391-11; 32º DONOVANE GNADT FERREIRA 386.479.418-88; 33º DAVID BRAGA BARBOSA RIBEIRO 737.250.051-68; 34º JOSÉ MAURO ALVES FERREIRA JÚNIOR 015.609.751-64; 35º DIEGO LUCAS SOARES DE ALMEIDA 005.599.021-58; 36º CIRO VINÍCIUS REZENDE DOS REIS 016.906.731-92; 37º DEBORA CAROLINA QUEIROZ FREDERICO 035.486.711-36; 38º ARTHUR BARROSO VIDAL VILARINHO 012.645.421-35; 39º GUILHERME AUGUSTO BORGES CUNHA 032.970.841-46; 40º SAMUEL LOPES RABELO 019.567.941-58; 41º WILMAR AGOSTINHO DE FARIA JÚNIOR 007.058.931-38; 42º HERNANI LOPES SANTANA 037.343.251-88; 43º MAYCON RODRIGUES SOUZA PIRES 022.528.761-74; 44º ARTHUR HENRIQUE SANTOS VELOSO 021.209.641-90;

**CLÍNICA MÉDICA - APROVADOS:** 1º WELLINGTON COUTO NASCIMENTO 015.067.791-07; 2º CARLOS EDUARDO LINS FRANCA PIAU 047.435.285-42; 3º LESSANDRA SILVA BAZI 024.551.091-51; 4º FLAVIA SILVA KROEFF DE SOUZA 027.371.611-50; 5º LUHAN CHAVEIRO MARTINS 026.692.551-08; 6º THAYANNE ALVES PEREIRA MENDES 004.335.751-23;

**CLÍNICA MÉDICA - CLASSIFICADOS:** 7º TASSIA CAMILA MORETO 028.961.281-07; 8º PAMELLA WANDER ROSA 096.933.756-61; 9º BRUNO CARVALHO ALVES 039.816.661-78; 10º THAIS MARTINS DE OLIVEIRA 042.824.211-18; 11º FLAVIA GADELHA ANTUNES BARREIRA 026.181.441-98; 12º BRUNA MORAIS BARBOSA 024.142.081-47; 13º JOICE DE MOURA DIAS 042.273.621-05; 14º ROBERTA POLICENA PERES 037.413.141-45; 15º UDELSON ALVES GEMHA 798.084.411-49; 16º ANTÔNIO MENDES SILVA NETO 025.234.211-94; 17º MAISA LEMOS CARDOSO 032.809.611-30; 18º MARLON EURICO FERREIRA FALCÃO 016.620.301-77; 19º WELINGTON LUIZ DE FARIA JUNIOR 019.747.071-80; 20º ANAMARIA MARTINS MONTEIRO 020.035.131-16; 21º ANA OLIVEIRA CAMARGO 036.231.941-31; 22º MONIQUE SÂMARA FREIRE PRADO 007.693.941-32; 23º VIVIANE BATISTA DE MAGALHÃES PEREIRA COSTA 007.000.211-83; 24º MARSANI ROCHA BATISTA 014.404.651-26; 25º DANIELLE CAIADO DE CASTRO DRAGALZEW 011.083.291-44; 26º LAURA FERNANDES FERREIRA 036.598.121-45; 27º ANNE CAROLINE DE BRITO EDIR 029.207.521-97; 28º JACKSON LIMA AZEVEDO 041.809.911-10; 29º KARINE SILVA FRANÇA 033.464.881-52; 30º THAIS CARVALHO PRADO DE SOUZA 025.286.121-33; 31º SUED SANTANA MENDONÇA 035.227.491-38; 32º LARISSA VIEIRA DE QUEIROZ 717.561.911-15; 33º LAIS FERREIRA CARRIJO 036.309.221-80; 34º PAULO MILAD SEBBA 927.602.871-49; 35º BRUNNA CECILIA FERNANDES FRAGAS DA SILVA 009.165.811-01; 36º MURYELLE ROSA COELHO 017.348.691-60; 37º KLEBER CORREA CARDOSO 015.102.221-62; 38º HORTÊNCIA HELLEN DA SILVA HOLANDA 025.470.281-31; 39º MICHELLE DUARTE MUNIZ 037.969.451-47; 40º JESSICA DA COSTA ARAUJO MARQUEZ 042.798.801-23; 41º POLLYANA RODRIGUES DE OLIVEIRA 008.392.351-94; 42º DANILLO DA MOTA MORAIS 016.143.921-70; 43º SHAYEEN SANDES ROCHA REZENDE 030.647.831-57; 44º MARCELA RAMOS MAGALHÃES DE OLIVEIRA 036.066.101-73; 45º DANIELLA CAMPOS FERREIRA

030.839.451-83; 46º MARIANA ROCHA MACHADO DE CARVALHO 033.697.431-08.

Goiânia, aos 13 dias do mês de março de 2018

**BELCHOR ROSA CALAÇA JUNIOR**

Coordenador da Assessoria Geral das COREMEs da SES-GO

Protocolo 65075

**Portaria nº 191/2018 - SES**

Estabelece a Política de Pesquisa Científica Estratégica em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás e considerando,

1. A necessidade de organizar o planejamento das ações de pesquisa científica em unidades da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES-GO;

2. O disposto no regulamento da SES-GO e no Decreto Nº 8.030 de 22 de outubro de 2013, que atribui à Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) a competência de promover o desenvolvimento científico e tecnológico em saúde, em consonância com a Política Estadual e Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, integrante da Política Nacional de Saúde formulada no âmbito do SUS;

3. O disposto na Portaria Nº 230/2017-GAB/SES;

4. As diretrizes técnicas para o Programa Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - PPSUS;

5. A importância de estimular a produção de conhecimento científico que seja estratégico para o SUS, que subsidie o planejamento e a gestão com enfoque na melhoria da qualidade de vida e da situação de saúde da população goiana.

**RESOLVE:**

Art. 1º Regular o planejamento de projetos estratégicos de pesquisa científica para execução nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), com o objetivo de aprimorar a qualidade dos projetos e do conhecimento produzido.

Art. 2º Um projeto de pesquisa com finalidade estratégica para o Sistema Único de Saúde (SUS), executado em Unidades da SES-GO, deverá ser elaborado a partir de um tema prioritário de pesquisa científica.

§ 1º Um tema prioritário de pesquisa para o SUS será composto por um problema prioritário e pelo delineamento básico de métodos científicos adequados para sua investigação.

§ 2º Para ser considerado problema de pesquisa, o enunciado deverá expressar lacunas de conhecimento científico, incertezas que não são satisfatoriamente explicadas pela teoria vigente em referências científicas nacionais e internacionais, e cuja solução só possa ser obtida através da pesquisa científica original, empregando métodos apropriados, e não apenas pesquisa bibliográfica.

§ 3º Os problemas prioritários de pesquisa deverão ser definidos a partir de problemas e situações relevantes de saúde coletiva.

Art. 3º O problema de saúde coletiva relevante deve ser agravado com:

I - magnitude, ou seja, abrangência na população, com importantes taxas de prevalência e incidência;

II - transcendência, que gera importante custo pessoal e social à população, interferindo diretamente nas relações sociais, econômicas, profissionais e culturais;

III - vulnerabilidade, com potencial para ser controlado mediante aplicações de investimentos e conhecimentos específicos, com possibilidade para que se consiga bloquear sua evolução em patamares mais restritos e desejáveis, com adoção de medidas apropriadas.

Art. 4º Para ser relevante, a situação de saúde coletiva deverá:

I - expressar as necessidades de saúde da população goiana;

II - ser relacionada a um problema de saúde coletiva relevante ou a aspectos críticos da gestão dos serviços e sistemas de saúde;

III - considerar as Políticas Estadual, Nacional e Internacional de Saúde;

IV - ser definida a partir de uma análise de situação em saúde.

Art. 5º Os temas prioritários de pesquisa científica para a SES-GO deverão ser selecionados por meio de oficinas.



§ 1º As oficinas deverão utilizar como subsídios o Plano Estadual de Saúde, os Planos Municipais de Saúde e análises de situação de saúde de Goiás, que são elaboradas pelo CONECTA-SUS e outros setores competentes da SES-GO e pelas instituições parceiras.

§ 2º Para escolher os problemas e situações relevantes de saúde coletiva de Goiás, dos quais derivarão os temas prioritários de pesquisa, poderão ser feitas oficinas específicas.

§ 3º Deverão participar das oficinas os diversos atores sociais que contribuem com a seleção de prioridades.

§ 4º Os participantes das oficinas, a partir de suas competências individuais, deverão discutir e definir os temas prioritários.

Art. 6º Poderão participar das oficinas:

I - representantes do setor de ensino e pesquisa e da diretoria de cada Unidade de Saúde da SES-GO;

II - representantes das Superintendências da SES-GO;

III - o Secretário de Estado da Saúde de Goiás ou seu representante;

IV - servidores das Unidades de saúde e das Superintendências, com títulos de mestre ou doutor, capacitados para a pesquisa;

V - pesquisadores representantes das Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa de Goiás;

VI - representantes do Conselho Estadual de Saúde e do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde de Goiás.

Art. 7º Caberá à Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) a função de organizar as oficinas para seleção de prioridades de pesquisa em saúde da SES-GO.

Parágrafo Único. O Centro de Excelência em Ensino, Pesquisas e Projetos "Leide das Neves Ferreira" (CEEPP-LNF) é o setor competente da SEST-SUS para organizar as oficinas de seleção das prioridades de pesquisa em saúde da SES-GO.

Art. 8º O ciclo de oficinas para a seleção de prioridades de pesquisa em saúde deverá ser realizado periodicamente, no mínimo, a cada quatro anos, após a publicação do Plano Estadual de Saúde.

§ 1º A lista de temas prioritários deverá ser homologada pelo Secretário de Estado da Saúde e publicada, na forma de portaria específica, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás.

§ 2º Temas prioritários de listas antigas, cuja pesquisa não foi executada, podem ser mantidos em listas posteriores, desde que sejam discutidos nas oficinas e sejam considerados estratégicos.

Art. 9º A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) e o Centro de Excelência em Ensino, Pesquisas e Projetos "Leide das Neves Ferreira" (CEEPP-LNF), deverão articular a formação de grupos de pesquisa para elaborar os projetos, a partir dos temas prioritários, e executá-los.

Parágrafo Único. Os grupos de pesquisa poderão ser compostos por pesquisadores internos da SES-GO, e externos, vinculados a outras instituições.

Art. 10 Os projetos estratégicos de pesquisa científica poderão ser contemplados nos instrumentos de gestão, como o Plano Estadual de Saúde, o Plano Plurianual e os Planos Anuais de Saúde, para que haja pactuação no orçamento do Estado e garantia de sua execução.

Art. 11 Caberá ao Secretário de Estado da Saúde ou à SEST-SUS, como sua representante, o papel de articular junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) o financiamento das pesquisas prioritárias em saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Parágrafo Único. A lista de temas prioritários poderá compor o edital do Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde (PPSUS), coordenado pela FAPEG.

Art. 12 A fim de garantir a execução dos projetos estratégicos de pesquisa científica da SES-GO, o Secretário de Estado da Saúde poderá autorizar:

I - carga horária semanal de dedicação ao projeto para cada pesquisador interno da SES-GO e outros colaboradores da pesquisa;

II - diárias para que os servidores colaboradores da pesquisa coletem dados em unidades distantes de seu local de lotação;

III - colaboração específica das Unidades de Saúde ou das Superintendências, com cessão de estrutura e materiais que possam ser utilizados na coleta e análise de dados, tais como exames, equipamentos, entre outros.

Parágrafo Único. Para cada projeto será expedida portaria específica estabelecendo o tipo de colaboração das unidades e dos profissionais envolvidos.

Art. 13 A portaria específica para cada projeto será emitida após o projeto cumprir as normativas de pesquisas da SES-GO,

previstas na Portaria n. 230/2017-GAB/SES ou em outras que vigorarem posteriormente.

Art. 14 Salvo disposição legal em contrário, à critério da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, poderão ser feitos aditivos no contrato de gestão com as Organizações Sociais a fim de garantir a realização dos projetos.

Art. 15 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 09 dias do mês de março de 2018.

**LEONARDO MOURA VILELA**

Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 65078

#### Portaria Nº 93/2018-GAB/SES-GO

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

#### RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Pontalina, cujo objeto é a aquisição de uma van, por meio do processo nº 201700005009279 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

#### CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 06 dias do mês de março de 2018.

**LEONARDO MOURA VILELA**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 65211

#### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2012 - SES/GO

Processo nº: 201100010013921

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a sexta prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 024/2012-SES/GO.

**Contratante:** Estado de Goiás - Secretaria da Saúde

**Contratada:** Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH

**Data de assinatura:** 08/03/2018

**Valor:** R\$ 140.755.046,64

**Dotação orçamentária:** 2850.10.302.1028.2137.03.100

**Vigência:** 13/03/2018 a 12/03/2019

#### Signatários:

Walter Rodrigues da Costa - Procurador-Geral do Estado

Leonardo Moura Vilela - Secretário de Estado da Saúde

Rosana Carvalho Cardoso Ferreira Leite

Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano

Protocolo 65201

#### Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como os editais, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Pregão Elet. nº 031/2018

Data e horário: 04/04/2018 às 09:00h

Nº do Processo - 201700010021777 - Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC/SCAGES/SES-GO, e demais órgãos interessados. Valor Total Estimado: R\$ 2.548.429,60 Tipo: Menor Preço por Item.

Pregão Elet. n.º 034/2018 Data e horário: 05/04/2018 às 09:00h

Nº do Processo - 201700010016472 - Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC/SCAGES/SES-GO, e demais órgãos interessados. Valor Total Estimado: R\$ 33.144.041,50 Tipo: Menor Preço por Item.

Pregão Elet. n.º 035/2018 Data e horário: 02/04/2018 às 09:00h

Nº do Processo - 201700010023532 - Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC/SCAGES/SES-GO, e demais órgãos interessados. Valor Total Estimado: R\$ 1.524.720,00 Tipo: Menor Preço por Item.

Goiânia/GO, 13 de março de 2018.

José Augusto Carneiro

Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 65204

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2017 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 197/2017

Processo: 201700010009740

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Judicialização /CMAC/SCAGES/SES-GO, e demais órgãos interessados.

**Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais**

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

**Empresa Adjudicatária:**

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
Hospfar Indústria e Comércio De Produtos Hospitalares S.A.	26.921.908/0001-21	01

**Item Adjudicado:**

It.	Especificação	Unid.		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		F/A	Quant.		
01	(70408) Infiximabe 10 Mg/MI; Nome Comercial Remsima 10 Mg/MI Po Liof Cx/1 F/A 10 MI; Marca Celltrion; Rms 1921600010010; Proc Coreia Do Sul	F/A	4.008	1.590,53	6.374.844,34
Valor Total				R\$6.374.844,34	

Protocolo 65091

**Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

**Normas Regulamentares:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

**Informações:** Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 65207

**Secretaria da Fazenda – SEFAZ**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017**

**PROCESSO Nº 201700004061330 - de 25/10/2017**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 042/ 2016 do Pregão Eletrônico-SRP nº 007/2016 do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João Furtado de Mendonça Neto.

**CONTRATADA:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA. - EPP, CNPJ nº 18.876.112/0001-76.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2017, de prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação das matérias e avisos de licitação (Publicidade Legal).

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei estadual nº 17.928/12 e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.880,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2018.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.39.39.100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda. No exercício seguinte, em dotação orçamentária apropriada.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de março de 2018.



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.

Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.





## AUTARQUIAS

## Agência Brasil Central – ABC

Portaria 013 - PRESID/2018 - ABC

PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC,  
no uso de suas

atribuições regulamentares conferidas pelo Decreto nº 8.578, de 24 de fevereiro de 2016 e alterações constantes no Decreto nº 8.746, de 05 de setembro de 2016;

Com fundamento na Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015, e ainda, considerando o disposto no artigo 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017;

RESOLVE:

**Art. 1º** CONSTITUIR Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, a que se refere à no artigo 39, § 2º, da Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015 e artigo 4º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.**Art. 2º** DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados: I - Susete Amâncio Gonçalves Álvares, Analista de Comunicação, CPF nº 349.941.811-87 - presidente; II - Jair Felipe Cardoso, Analista de Comunicação, CPF nº 118.313.751-68 - membro; III - Vanusa da Silva Ribeiro, Assistente de Gestão Administrativa, CPF nº 007.585.811-81 - membro;

IV - Moacir Paula Avelar Segundo, Analista de Gestão Administrativa, CPF nº 980.315.701-91- suplente; V - Ana Manuela Arantes Costa, Analista de Comunicação, CPF nº 015.395.021-80 - suplente;

VI - Jarleo Barbosa Valverde de Oliveira, Analista de Comunicação, CPF nº 016.827.281-45 - suplente.

**Art. 3º** COMPETE a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme disposto no artigo 26º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

I - organizar, coordenar, orientar e monitorar o processo de avaliação especial de desempenho dos órgãos e das entidades do Poder Executivo;

II - manter o registro da composição das Comissões de Avaliação Especial de Desempenho, das Comissões de Recursos e das Comissões de Processo Administrativo de Exoneração dos órgãos e das entidades do Poder Executivo;

III - monitorar o desempenho das Comissões Especiais de Avaliação de Desempenho e das Comissões de Recursos dos órgãos e das entidades do Poder Executivo;

IV - disponibilizar e administrar sistema informatizado para realização da avaliação especial de desempenho nos órgãos e entidades do Poder Executivo;

V - disponibilizar, preferencialmente de forma eletrônica, em seu sítio na internet, o Manual de Avaliação Especial de Desempenho contendo as regras e as instruções referentes ao estágio probatório;

VI - prover treinamento sistemático para membros de comissões de avaliação especial de desempenho e de comissões de recursos para a melhoria contínua do processo de avaliação;

VII - prover orientação para membros de comissões de processo administrativo de exoneração, quando necessário;

VIII - propiciar às comissões de avaliação especial de desempenho e às comissões de recursos orientação e suporte técnico necessários para realização de seus trabalhos;

IX - manter sistema de arquivamento e acompanhamento eletrônicos da documentação referente a estágio probatório;

X - criar e implementar condições de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional dos servidores em estágio probatório, a fim de auxiliá-los na superação de suas dificuldades;

XI - promover o alinhamento do programa de qualificação disponibilizado pela Escola de Governo com as necessidades de desenvolvimento profissional dos servidores em estágio probatório;

XII - realizar outras atividades necessárias à implementação da avaliação especial de desempenho no âmbito de sua competência.

**Art. 4º** Os casos omissos de que trata esta Portaria serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

João Bosco Bittencourt  
Presidente

Protocolo 65047

Portaria 014 - PRESID/2018 - ABC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC,  
no uso de suas

atribuições regulamentares conferidas pelo Decreto nº 8.578, de 24 de fevereiro de 2016 e alterações constantes no Decreto nº 8.746, de 05 de setembro de 2016;

Com fundamento na Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015, e ainda, considerando o disposto no artigo 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017;

RESOLVE:

**Art. 1º** CONSTITUIR Comissão de Recursos, a que se refere à no artigo 39, § 2º, da Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015 e artigo 6º do nº 8.940, de 17 de abril de 2017.**Art. 2º** DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Maria José Alves, Analista de Comunicação, CPF nº 782.454.191-68 - presidente;

II - Cárton Rodrigues de Faria, Assistente de Gestão Administrativa, CPF nº 198.580.351-87 - membro;

III - Andressa Rocha Basílio Belo, Analista de Gestão Administrativa, CPF nº 026.466.691-78 - membro;

IV - Alcides Alves Pereira, Analista de Comunicação, CPF nº 161.360.711-34 - suplente; V - Amador Carlos dos Santos Júnior, Assistente de Gestão Administrativa, CPF nº 349.516.951-20 - suplente;

VI - Fernando Cozac, Analista de Comunicação, CPF nº 088.844.801-59 - suplente.

**Art. 3º** COMPETE a Comissão de Recursos, conforme disposto no artigo 27º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

I - julgar, de maneira objetiva e imparcial, o recurso interposto contra o resultado da avaliação especial de desempenho, nos prazos estabelecidos pelo art. 34 deste Decreto;

II - requerer de qualquer unidade administrativa, quando necessário, documentos e informações dos servidores que



interpuserem recurso para elucidar fatos e questões suscitadas pelo recorrente e fundamentar a decisão da Comissão;

III - comunicar o resultado do julgamento do recurso à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e determinar a alteração da nota, caso esta tenha sido a decisão do órgão recursal, em 2 (dois) dias úteis;

IV - notificar o servidor, por escrito ou eletronicamente, desde que comprovado o recebimento, a respeito da decisão do recurso interposto, no prazo fixado pelo art. 34 deste Decreto;

V - realizar outras atividades necessárias à implementação da avaliação especial de desempenho, no âmbito de sua competência.

§ 1º O julgamento do recurso será registrado em ata.

§ 2º Os membros das Comissões de recursos responderão solidariamente por todos os atos nelas praticados, salvo se posição individual divergente restar devidamente fundamentada e registrada no documento em que tiver sido tomada a decisão.

§ 3º As demais decisões da Comissão serão registradas em ata.

§ 4º Os recursos serão distribuídos paritariamente entre os membros da Comissão para relatoria e serão submetidos à apreciação dos demais, que poderão acompanhar ou discordar do relator com a devida fundamentação de sua divergência em ata.

§ 5º A decisão do recurso será tomada pela maioria dos membros da Comissão.

§ 6º A critério do relator do recurso, poderão ser realizadas diligências para a instrução do julgamento..

**Art. 4º** Os casos omissos de que trata esta Portaria serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

João Bosco Bittencourt

Presidente

Protocolo 65049

Portaria 016 - PRESID/2018 - ABC

ESTADO DE GOIÁS AGENCIA BRASIL CENTRAL

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo Decreto nº 8.578, de 24 de fevereiro de 2016 e alterações constantes no Decreto nº 8.746, de 05 de setembro de 2016;

Considerando as recomendações da Controladoria-Geral do Estado no Ofício nº 134/2018 SEI - CGE (1286089) de 29 de janeiro de 2018 que encaminha cópia do Relatório Nº 1/2018- SEI-GEAG (1277184), que teve como objetivo verificar a ocorrência de supostas irregularidades na utilização de infraestrutura da AGECOM pelas empresas RR Assessoria de Marketing e Comunicações Ltda, Mané Sports Lazer e Marketing e FNP Propaganda e nas cláusulas de exploração comercial, bem como, apurar a legalidade e economicidade dos contratados de cessão de espaço de comunicação celebrados entre a AGECOM e as referidas empresas;

Considerando orientação do Parecer GEJUR Nº 33/2018 SEI (1609827) e o inteiro teor do Processo nº 201811867000227,

RESOLVE:

I - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de irregularidades no uso da infraestrutura da AGECOM (denominação à época), de forma irregular pela Empresa Mané Sports Lazer e Marketing, sem previsão contratual durante o período de 11 de abril de 2013 a 30 de abril de 2015, totalizando um prejuízo ao erário no valor de R\$24.136,44 (vinte e quatro mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

II - Designar os servidores Maria Georgina Nunes Santana, Assessor Especial "C" - Presidente, Lourenço de Castro Tomazett, Supervisor Técnico de TV - Vice-Presidente e Cárton Rodrigues de Faria, Assistente de Gestão Administrativa - Secretário para constituir esta Tomada de Contas Especial.

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria para apresentação do Relatório Final a esta Presidência.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

João Bosco Bittencourt  
Presidente

Protocolo 65053

Portaria 017 - PRESID/2018 - ABC

ESTADO DE GOIÁS AGENCIA BRASIL CENTRAL

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo Decreto nº 8.578, de 24 de fevereiro de 2016 e alterações constantes no Decreto nº 8.746, de 05 de setembro de 2016;

Considerando as recomendações da Controladoria-Geral do Estado no Ofício nº 134/2018 SEI - CGE (1286089) de 29 de janeiro de 2018 que encaminha cópia do Relatório Nº 1/2018- SEI-GEAG (1277184), que teve como objetivo verificar a ocorrência de supostas irregularidades na utilização de infraestrutura da AGECOM pelas empresas RR Assessoria de Marketing e Comunicações Ltda, Mané Sports Lazer e Marketing e FNP Propaganda e nas cláusulas de exploração comercial, bem como, apurar a legalidade e economicidade dos contratados de cessão de espaço de comunicação celebrados entre a AGECOM e as referidas empresas;

Considerando orientação do Parecer GEJUR Nº 33/2018 SEI (1609827) e o inteiro teor do Processo nº 201811867000227,

RESOLVE:

I - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de irregularidades, ante a potencial perda de receita no valor de R\$288.223,77 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), decorrente dos valores que deveriam ter sido praticados nos contratos nº 20/2013- GERJUR e nº 23/2014-GERJUR (Mané Sports Lazer e Marketing), nº 47/2013-GERJUR (FNP Propaganda) e nº 020/2004-GAJ (RR Assessoria de Marketing e Comunicação Ltda - Décimo Terceiro Termo Aditivo), considerando os parâmetros definidos no documento "Atualização de Valores dos Programas Terceirizados da TV Brasil Central".

II - Designar os servidores Maria Georgina Nunes Santana, Assessor Especial "C" - Presidente, Lourenço de Castro Tomazett, Supervisor Técnico de TV - Vice-Presidente e



Cáriton Rodrigues de Faria, Assistente de Gestão Administrativa - Secretário para constituir esta Tomada de Contas Especial.

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria para apresentação do Relatório Final a esta Presidência.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

João Bosco Bittencourt  
Presidente

Protocolo 65054

Portaria 018 - PRESID/2018 - ABC

ESTADO DE GOIÁS AGENCIA BRASIL CENTRAL

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo Decreto nº 8.578, de 24 de fevereiro de 2016 e alterações constantes no Decreto nº 8.746, de 05 de setembro de 2016;

Considerando as recomendações da Controladoria-Geral do Estado no Ofício nº 134/2018 SEI - CGE (1286089) de 29 de janeiro de 2018 que encaminha cópia do Relatório Nº 1/2018- SEI-GEAG (1277184), que teve como objetivo verificar a ocorrência de supostas irregularidades na utilização de infraestrutura da AGECOM pelas empresas RR Assessoria de Marketing e Comunicações Ltda, Mané Sports Lazer e Marketing e FNP Propaganda e nas cláusulas de exploração comercial, bem como, apurar a legalidade e economicidade dos contratados de cessão de espaço de comunicação celebrados entre a AGECOM e as referidas empresas;

Considerando orientação do Parecer GEJUR Nº 33/2018 SEI (1609827) e o inteiro teor do Processo nº 201811867000227,

RESOLVE:

I - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de irregularidades quanto ao não pagamento de diversos meses dos contratos, pelas empresas FNP Propaganda e Mané Sports Lazer e Marketing, o que acarretou na celebração de Termos de Confissões de Dívidas, com o parcelamento dos débitos, que não estão sendo cumpridos.

II - Designar os servidores Maria Georgina Nunes Santana, Assessor Especial "C" - Presidente, Lourenço de Castro Tomazett, Supervisor Técnico de TV - Vice-Presidente e Cáriton Rodrigues de Faria, Assistente de Gestão Administrativa - Secretário para constituir esta Tomada de Contas Especial.

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria para apresentação do Relatório Final a esta Presidência.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

João Bosco Bittencourt  
Presidente

Protocolo 65057

Portaria 015 - PRESID/2018 - ABC

ESTADO DE GOIÁS AGENCIA BRASIL CENTRAL

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo Decreto nº 8.578, de 24 de fevereiro de 2016 e alterações constantes no Decreto nº 8.746, de 05 de setembro de 2016;

Com fundamento na Lei nº 19.156, de 29 de dezembro

de 2015, e ainda, considerando o disposto no artigo 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo de Exoneração, a que se refere à no artigo 39, § 2º, da Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015 e artigo 35º do nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Nivaldo Alves de Souza, Assistente de Gestão Administrativa, CPF nº 085.812.071-20 - presidente;

II - Lourenço de Castro Tomazett, Supervisor Técnico de TV, CPF nº 060.246.701-25 - membro;

III - Fábio de Almeida, Assistente de Comunicação, CPF nº 311.037.821-34 - membro;

Art. 3º COMPETE a Comissão de Processo Administrativo de Exoneração, conforme disposto no artigo 32º e artigo 35º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 4º O Processo Administrativo de Exoneração regerá pelo disposto na Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, em consonância com artigo 36º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

I - instaurado o processo administrativo de exoneração, serão designados dia, hora e local para a oitiva do servidor processado, determinando-se a sua intimação com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis quanto à data de comparecimento;

II - a intimação será realizada pessoalmente no local de trabalho do servidor ou, não sendo possível, por via postal, com aviso de recebimento, telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado, devendo conter informações sobre o seu direito à obtenção de cópias das peças processuais, de ter vista dos autos no local de funcionamento da Comissão processante e de ser representado por defensor constituído;

III - a intimação será acompanhada de uma cópia de inteiro teor do relatório final do estágio probatório exarado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, com a finalidade de identificar o servidor processado dos fatos que lhe são imputados;

IV - após a oitiva do servidor, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de sua realização, para a apresentação de defesa escrita, na qual terá a oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução, podendo arrolar até 3 (três) testemunhas;

V - o não comparecimento do servidor à audiência de inquirição não caracteriza confissão e não obsta o prosseguimento do processo;

VI - na hipótese de o servidor requerer a produção de provas, a Comissão processante apreciará a sua pertinência em despacho motivado, fixando, conforme a complexidade, prazo não superior a 30 (trinta) dias para a produção das que houverem sido deferidas;

VII - a Comissão, ao designar a data para a inquirição das testemunhas, intimará:

a) os servidores públicos que tiverem conhecimento dos fatos, bem como daquelas indicadas pelo servidor processado;

b) o servidor processado, para que apresente eventuais



testemunhas que não sejam servidores públicos para comparecimento em audiência no dia determinado, sob pena de preclusão.

VIII - a Comissão inquirirá a testemunha, sendo permitido ao servidor processado ou ao seu defensor constituído realizar perguntas diretamente àquela;

IX - o presidente da Comissão processante poderá indeferir as perguntas que puderem induzir respostas, não tiverem relação com as questões de fato objeto da atividade probatória ou que importarem em repetição de outra já respondida, transcrevendo-as no termo de audiência;

X - se a testemunha ou o servidor processado se recusar a assinar o termo de audiência, a Comissão processante fará o registro do fato no mesmo termo, na presença de 2 (duas) testemunhas convocadas para tal fim, que também o subscreverão;

XI - concluída a fase de inquirição das testemunhas, a Comissão processante dará continuidade aos trabalhos de instrução, promovendo as diligências cabíveis e solicitando, quando necessário, informações a outros órgãos e entidades públicas;

XII - finalizada a instrução processual, o servidor processado será intimado para, querendo, apresentar as alegações finais no prazo de 10 (dez) dias;

XIII - apresentadas as alegações finais ou exaurido o prazo para esse fim previsto, a Comissão processante elaborará, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, o seu relatório final, no qual sugerirá, de forma motivada, a exoneração do servidor ou a sua confirmação no cargo;

XIV - a Comissão processante, sob pena de responsabilidade, encaminhará o relatório final imediatamente ao titular do órgão ou da entidade de exercício do servidor, para que:

a) no caso de cessão, encaminhe o relatório imediatamente ao titular do órgão ou da entidade de origem do servidor;

b) apresente manifestação conclusiva no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo para decisão final.

XV - preliminarmente à manifestação conclusiva, o titular do órgão ou da entidade de origem do servidor encaminhará os autos do processo administrativo de exoneração ao respectivo órgão de consultoria e assessoramento jurídico para manifestação, em 15 (quinze) dias, quanto à regularidade dos aspectos formais e materiais do procedimento.

Art. 5º Os casos omissos de que trata esta Portaria serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

João Bosco Bittencourt  
Presidente

Protocolo 65089

## Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2015

**Espécie:** Prestação de Serviços.

**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.

**Contratada:** BARCELONA MEDIA INOVAÇÃO BRASIL LTDA,

15.671.056/0001-45.

**Objeto:** Prorrogação da Vigência do Contrato

**Fundamento Legal:** Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e Lei Estadual nº 17.928/2012.

**Processo nº** 201300027000130.

**Data da Assinatura:** 22/12/2017

**Vigência:** 22/12/2017 a 22/05/2018.

**Assinaturas:**

**Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.

**Pela contratada:** RICHARD MICHAEL ALVES, Representantes da Empresa.

Protocolo 65090

### EXTRATO AO CONTRATO n. 03/2018

**Espécie:** Prestação de Serviços.

**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.

**Contratada:** GOLDSERV COMERCIAL EIRELI -ME, 14.0004.528/00001-43.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Gênero Alimentício para o Abastecimento da Copa da Goiás Turismo.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011; da Lei Complementar Federal nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006; do Decreto Estadual nº 7.466, de 18 de outubro de 2011, Do Decreto Estadual nº 7.425/11; Lei Estadual nº 17.928/2012; da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

**Processo nº:** 201800027000013.

**Data da Assinatura:** 20/02/2018.

**Vigência:** 20/02/2018 a 20/02/2019.

**Valor:** 7.995,00

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças.

**Pela Contratada:** Luciana Carolina da Silva, sócia administrativa.

Protocolo 65099

## Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Processo: 201712404000674

**Objeto:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017 que tem como objeto prorrogar do prazo para a execução e alteração do cronograma e especificação pela administração.

CNPJ: 20.314.200/0001-36 - Joana Dark Leite

Valor Total: 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)

Vigência: 06/03/2018 a 05/06/2018.

Protocolo 65055

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **201812404000109** - Agência-EMATER

Modalidade: **Pregão Eletrônico n.º 002/2018** - Tipo de Licitação: Menor preço por Lote Único

**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento com instalação de Ar Condicionado Split Hi-Wall Sistema Inverter 12 mil BTUs, conforme Edital.

**Data da abertura:** **02.04.2018**; às **08h30min** - no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

**Local:** Rua 227-A, n.º 331 - Setor Universitário CEP 74610-060 - Goiânia - Go.

**Regimento:** Leis Federal 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar 123/06

**Dec. Federal** 5.450/2005; **Decs. Estadual:** 7.468/11, 7.466/11, 8.365/15 e Lei Estadual 17.928/12.

**Obtenção do Edital:** No endereço e site acima, ou no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)



emater.go.gov.br

Maiores informações: Fone (62) 3201 8725 - CPL. Será assegurado para as ME e EPP critério de desempate para Contratação, conf. Art. 4.º, do Decreto Estadual n.º 7.466/11.

Kleiber Ferreira Veiga  
Pregoeiro

Protocolo 65079

## Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

### PORTARIA Nº 147/2018

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 59-a, da Lei nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e de suas Autarquias, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.948, de 1º de agosto de 2013;

Tendo em vista o que consta do processo nº 201800066002051, e nos termos do art. 3º do supracitado decreto;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **CHRISTIANE DE AMORIM BRANDÃO**, CPF: 829.659.861-20, Agente de Fiscalização Agropecuária, redução de 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horária, para participação em programa de treinamento sistemático para atletas.

Art. 2º A concessão do benefício dar-se-á a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Haverá perda imediata do benefício em caso de desligamento da servidora, do programa de treinamento atlético.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, em Goiânia-GO.

12 de Março de 2018.

José Manoel Caixeta Haun  
Presidente

Protocolo 65067

## Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº. 013/2018-PR-NEJUR. CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** PRIMECON CONSTRUTORA LTDA. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS nº. 090/17-PR-NELIC. **OBJETO:** AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE DO DETRAN, NESTA CAPITAL. **VALOR: R\$ 764.323,65 (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).** **DOTAÇÃO:** 2018.5901.06.122.1060.3.119 - elemento de despesa nº. 4.4.90.51.03 (100), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00004, datada 28/02/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços a ser expedida pela Diretoria de Obras Civis. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da assinatura do contrato. **Processo nº. 040510/16, Vols. 01/03.**

Protocolo 64982

### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

**Rescisão Contratual Unilateral nº 003/2018-PR-NEJUR. RESCINDENTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **RESCINDIDA:** CSN ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Rescisão unilateral do Contrato nº 226/2004-PR-GEAJU, celebrado em 22/09/2004, para execução dos serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica da RODOVIA GO-154, TRECHO: CRUZEIRO / NOVO PLANALTO neste Estado. **FUNDAMENTO**

**LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, subitem “12.2” do Contrato e art. 78, incisos I e XII, c/c art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666, do Contrato nº 226/2004-PR-GEAJU. **SALDO RESCISÓRIO:** A Rescindente fica desobrigada do pagamento de qualquer saldo rescisório face à inexistência de créditos a favor da Rescindida. **Processo nº. 00333/200 - Lote 08 (Vols.01/02).**

Protocolo 64983

## Departamento Estadual de Transito – DETRAN

### PORTARIA Nº 167/2018 - GP/DO

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e,

Considerando o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB e na Resolução nº 339, de 25 de fevereiro de 2010, do CONTRAN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a inserção de gravame decorrente dos contratos de comodato, de aluguel ou arrendamento não vinculados ao financiamento do veículo, no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, de veículos registrados e licenciados no DETRAN/GO, ou em processo de registro inicial de veículo novo ou usado e de transferência de propriedade e/ou de domicílio para o Estado de Goiás.

Parágrafo único. O DETRAN/GO deverá registrar no cadastro do veículo, o contrato de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º No registro do contrato previsto no art. 1º, deverão ser armazenados os seguintes dados a serem fornecidos pelo proprietário do veículo ou pelo possuidor:

I - identificação do proprietário e do possuidor, contendo endereço e telefone;

II - período de vigência do contrato ou indicar que o contrato é por tempo indeterminado, quando for o caso;

III - a descrição do veículo, objeto do contrato, por intermédio da placa, chassi e nº do RENAVAM.

Parágrafo único. Entende-se por possuidor todo aquele que tem o exercício pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade do veículo, estabelecido mediante contrato de comodato, de aluguel ou arrendamento não vinculado ao financiamento do veículo.

Art. 3º O contrato previsto no art. 1º deverá ser apresentado no DETRAN/GO, na forma original e legível, sem adulteração, contendo as assinaturas de próprio punho do proprietário do veículo e do possuidor (se pessoa física). Se tratando de pessoa jurídica, o contrato deverá ser acompanhado da(s) fotocópia(s) autenticada(s) do(s) respectivo(s) documento(s), comprovando possuir legitimidade para a citada representação (Contrato Social/Estatuto com as Atas de Eleição e Posse da Diretoria/Mandato Procuratório/Substabelecimento), devendo ainda, conter no contrato, o reconhecimento de firma por autenticidade ou por semelhança das assinaturas do proprietário do veículo e do possuidor.

Parágrafo único. O contrato deverá estar acompanhado de 01 (uma) fotocópia autenticada em Cartório ou fotocópia sem autenticação, a qual será conferida pelo atendente do DETRAN/GO, nas Unidades do VAPT VUPT ou das CIRETRANS, com a utilização do carimbo de “confere com o original”, datado e com a assinatura do servidor, devidamente identificado, cuja fotocópia deverá ser arquivada em arquivo próprio, pelo Setor responsável pela realização da anotação, ou por arquivo eletrônico (digitalizada).

Art. 4º Inserido o gravame de comodato, de aluguel ou arrendamento no cadastro do veículo e o registro do respectivo contrato, o DETRAN/GO deverá fazer constar no campo “Observações” do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, a expressão “Possuidor” seguida do CPF ou CNPJ de quem terá a posse do veículo e a data de término do contrato, se houver.





Art. 5º A emissão do(s) novo(s) CRV e/ou CRLV nas situações de inclusão e baixa do gravame de que trata esta Portaria, deverão ser efetivadas mediante comprovação da quitação das taxas de serviços estaduais, estabelecidas na Tabela Anexo III, Item A.3, Subitem 59 e 8 respectivamente, do Código Tributário do Estado de Goiás, instituído pela Lei Estadual nº 11.651/1991, com a redação atual.

Parágrafo único. A partir de 29 de março de 2018, será devida pelo possuidor, a taxa de serviço estadual relativa ao registro de contrato de comodato, de aluguel ou arrendamento fixada na Tabela Anexo III, Item A.3, Subitem 58, da Lei citada no *caput* deste artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 19.948, de 29 de dezembro de 2017, a qual deverá ser quitada para que seja autorizada a emissão do(s) novo(s) CRV e/ou CRLV.

Art. 6º Poderá ser fornecida Certidão pelo DETRAN/GO, relativa ao contrato registrado, ao proprietário ou ao possuidor, quando solicitada, mediante a quitação da taxa de serviço estadual fixada na Tabela Anexo III, Item A.3, Subitem 3, do Código Tributário do Estado de Goiás.

Art. 7º Os veículos para serem registrados e licenciados no DETRAN/GO, com emplacamento de característica comercial, na categoria "de aluguel", destinados ao transporte individual ou coletivo de passageiros de linhas regulares ou empregados em qualquer serviço remunerado, deverão estar devidamente autorizados pelo poder público concedente, conforme as seguintes destinações:

I - os veículos destinados ao transporte rodoviário de carga deverão estar inscritos no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC, na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, e apresentar o respectivo documento, no prazo de validade;

II - os veículos destinados ao transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, realizados em regime de fretamento sob as formas: turístico, eventual ou contínuo, deverão possuir o Termo de Autorização emitido pela ANTT, no prazo de validade;

III - os veículos destinados ao transporte rodoviário intermunicipal de passageiro no Estado de Goiás, deverão possuir Autorização emitida pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no prazo de validade.

Art. 8º A baixa do contrato será realizada mediante a apresentação do instrumento de distrato ou documento equivalente, devidamente assinado pelo proprietário do veículo e pelo possuidor, com firma reconhecida por autenticidade ou por semelhança das respectivas assinaturas.

Art. 9º Fica estabelecido que o pedido de anotação ou de baixa do gravame decorrente do contrato de comodato, de aluguel ou arrendamento não vinculado ao financiamento do veículo, deverá ser solicitado pelo proprietário do veículo ou pelo possuidor, devendo ser analisado e executado pelo atendente do DETRAN/GO, nas Unidades do VAPT VUPT ou CIRETRANS.

§ 1º Nos contratos por prazo determinado, a baixa se dará eletronicamente, de forma automática, devendo ser alterada a categoria do veículo para particular, com a troca das placas veiculares e, porém, a emissão do novo CRLV será autorizada, somente após a quitação das taxas de serviços estaduais relativas a esses serviços.

§ 2º Não será exigida a mudança de categoria do veículo para particular, quando da baixa do gravame originário de contrato de comodato, de aluguel ou arrendamento, se seu proprietário possuir a autorização do respectivo poder público concedente, no prazo de validade, mediante a apresentação do respectivo documento.

§ 3º A anotação e registro de novo contrato de comodato, de aluguel ou arrendamento não vinculado ao financiamento do veículo será autorizada, somente após a baixa eletrônica do contrato anterior, não sendo necessária, preliminarmente, a emissão do novo CRLV, sem o gravame, quando solicitado conjuntamente com outro serviço, desde que quitadas todas as taxas de serviços estaduais correspondentes a esses serviços.

Art. 10 A existência ou inserção de gravame decorrente de contrato de financiamento de veículo com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com

reserva de domínio ou de penhor, não impede a anotação no cadastro do veículo, do contrato de comodato e de aluguel ou arrendamento não vinculado ao financiamento do veículo.

Art. 11 Fica estabelecido que todo veículo com contrato de comodato, de aluguel ou arrendamento implicará, obrigatoriamente, em possuir placa na categoria aluguel.

§ 1º O possuidor deverá apresentar em seu nome, a autorização emitida pelo poder público concedente, no prazo de validade.

§ 2º Fica permitida a apresentação do RNTRC provisório, nos casos de inserção do gravame de que trata o *caput* deste artigo, somente para a solicitação do(s) serviço(s), com finalização do processo, porém, o(s) Certificado de Registro de Veículo - CRV e/ou Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRL será(ão) emitido(s), unicamente, com a apresentação do RNTRC definitivo e válido, emitido pela ANTT.

Art. 12 Para os veículos bitrens, será necessária a apresentação do contrato de comodato, de aluguel ou arrendamento para cada veículo, ou seja, para o cavalo mecânico e os semirreboques (implementos), individualmente, assim como a apresentação do RNTRC emitido pela ANTT da mesma forma (uma autorização para cada semirreboque), e deverá atender às demais exigências previstas nesta Portaria.

Art. 13 Fica permitida realização dos serviços de registro inicial (inclusão de veículo novo ou usado), transferência de propriedade, alteração de característica, regravação de chassi, mudança de categoria, baixa de gravame de contrato de financiamento, segunda via de CRV e/ou CRLV, licenciamento anual e outros serviços, conjuntamente com a anotação do gravame e registro de contrato de comodato, de aluguel ou arrendamento.

Art. 14 Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento; de Gestão, Planejamento e Finanças e para cumprimento.

Art. 15 Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29 de março de 2018, e fica revogada a Portaria nº 716/2015-GP/GJUR, de 26 de outubro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, aos 06 dias do mês de março de 2018.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente

Protocolo 64995

PORTARIA Nº 184/2018 - GP/DO

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e,

Considerando os preceitos estabelecidos pela Resolução nº 558, de 15 de outubro de 2015, do CONTRAN,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o candidato à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor - ACC, Permissão para Dirigir/Carteira Nacional de Habilitação - CNH, adição e mudança de categoria da CNH, renovação e reabilitação da CNH, que seja portador de deficiência auditiva, seja acompanhado de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, durante as seguintes fases do processo de habilitação:

- I - exame de avaliação psicológica;
- II - exame de aptidão física e mental;
- III - curso teórico técnico;
- IV - curso de simulação de prática de direção veicular;
- V - exame teórico técnico
- VI - curso de prática de direção veicular;
- VII - exame de direção veicular;



- VIII - curso de atualização;
- IX - curso de reciclagem de condutores infratores;
- X - cursos de especialização.

Art. 2º O candidato com deficiência auditiva deverá declarar tal condição, quando do cadastramento do processo de habilitação.

Art. 3º Fica estabelecida a responsabilidade do DETRAN/GO, por meio da Diretoria de Operações e da Diretoria Técnica e de Atendimento, assim como das Instituições e Entidades, dos profissionais Médicos e Psicólogos credenciados na Entidade Executiva de Trânsito do Estado de Goiás, para a realização dos exames e cursos no processo de habilitação de que trata o art. 1º desta Portaria, em providenciar a atuação de intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para acompanhar o candidato portador de deficiência auditiva, da seguinte forma:

I - as Clínicas Psicológicas e Médicas, os profissionais Psicólogos e Médicos, ficam responsáveis por providenciar a atuação do intérprete da LIBRAS, na aplicação dos exames de avaliação psicológica e de aptidão física e mental, respectivamente;

II - os Centros de Formação de Condutores ficam responsáveis por providenciar a atuação do intérprete da LIBRAS, na realização dos cursos teórico técnico, de simulação de prática de direção veicular, de prática de direção veicular e de atualização;

III - a Diretoria de Operações e a Universidade Federal de Goiás ficam responsáveis por providenciar a atuação do intérprete da LIBRAS, na aplicação dos exames teórico técnico e de prática de direção veicular;

IV - as Instituições e Entidades credenciadas no DETRAN/GO, para ministrarem cursos de reciclagem de condutores infratores e especializados, ficam responsáveis por providenciar a atuação do intérprete da LIBRAS durante a realização dos cursos por elas administrados;

V - a Diretoria Técnica e de Atendimento fica responsável por providenciar a atuação do intérprete da LIBRAS, durante a realização dos cursos de reciclagem de condutores infratores e especializados, pelo DETRAN/GO ministrados.

Art. 4º A atuação do intérprete da LIBRAS deverá limitar-se a informar ao candidato acerca do conteúdo inerentes aos exames e cursos relacionados nos incisos I a X do art. 1º desta Portaria, sem interferir no resultado da aferição da capacidade do candidato.

Art. 5º Fica na responsabilidade do DETRAN/GO, a disponibilidade de intérprete da LIBRAS, quando da realização do exame de aptidão física e mental na Unidade Padrão VAPT VUPT, na sede do DETRAN/GO, em Goiânia/GO, porém nas demais dependências das Unidades VAPT VUPT da Capital e do Interior do Estado fica na responsabilidade das Clínicas Médicas e dos profissionais Médicos.

Art. 6º A Gerência de Credenciamento e Controle do DETRAN/GO, quando do credenciamento das Clínicas Psicológica e Médica, dos profissionais Psicólogos e Médicos, dos Centros de Formação de Condutores e das Instituições e Entidades de Ensino, que ministram os cursos de reciclagem de condutores infratores e especializados, assim como na renovação do credenciamento, deverá exigir a disponibilização do intérprete da LIBRAS, nos termos dos arts. 1º e 3º desta Portaria.

Parágrafo único. A disponibilização do intérprete da LIBRAS poderá ser comprovada por meio da capacitação de seus profissionais, ou por meio de Convênios ou Contratos com Entidades Especializadas.

Art. 7º Fica permitida a utilização de outro meio tecnológico hábil para a interpretação da LIBRAS, em substituição à atuação do intérprete.

Art. 8º Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento; de Gestão, Planejamento e Finanças e de Atendimento Institucional e de Atendimento, para conhecimento e cumprimento.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, aos 08 dias do mês de março de 2018.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente

Protocolo 64998

## Goias Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201711129004362 (200300047002832)

Instituidor do benefício: Waldívino Martins Moraes. Data do Óbito: 05/04/2003. Pensionista: Dairza Bazília Peixoto, companheira, início: 05/07/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 107/2018-GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 13.903/2001 e sentença prolatada na Ação Declaratória de União Estável sob o protocolo nº 200402630089.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 64964

## Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018  
Processo nº 201600022068729

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 002/2018, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço global", destinado à Contratação de empresa especializada em Auditoria Médica Analítica, para prestação de serviços conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como vencedora a empresa: AMR Tecnologia e Serviços Ltda, CNPJ: 08.100.097/0001-16, com o valor total anual de R\$ 9.915.000,00 (nove milhões, novecentos e quinze mil reais).

Goiânia, 13 de março de 2018.

Romeu Sussumu Kuabara  
Presidente do IPASGO

Protocolo 65224

## Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/2016

PROCESSO Nº: 201500024000816

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.

CONTRATADO: NR BASSO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 21.295.723/0001-35.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

ASSUNTO: aditivo Contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 346.348,32 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.6604.04.122.4001.4001.03 e 2018 e 2018.6604.04.122.1039.2375.03.

NOTA DE EMPENHO: Nº 2018.6604.010.00106 e 2018.6604.007.00033 emitida em 28/02/2018.

Carlos Henrique Carrilho de Castro  
Comissão de Licitação

Protocolo 65012

## Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

### ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

#### RELATÓRIO DA DIRETORIA SUPERIOR

A Diretoria Superior da Organização das Voluntárias de Goiás OVG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2017.

Goiânia (GO), 31 de dezembro de 2017.

ANDERSON AUGUSTO TAVARES DE SOUZA Diretor Geral	OLAVO MARSURA ROSA Diretor Administrativo-Financeiro	HELCA DE SOUSA NASCIMENTO Diretora de Ações Sociais	KELEN REJANE NUNES BELUCCI Diretora do Programa Bolsa Universitária
--	---	--	---

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em Reais)							
ATIVO	NOTA	2017	2016	PASSIVO	NOTA	2017	2016
<b>CIRCULANTE</b>		<b>31.265.292</b>	<b>28.931.995</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>33.477.867</b>	<b>31.682.493</b>
Caixa e Equivalente de Caixa - Sem restrição	8	181.394	860.019	Fornecedores	15	25.104.014	17.978.606
Caixa e Equivalente de Caixa - Com restrição	8	9.124.133	5.998.417	Obrigações Sociais e Trabalhistas	16	2.234.249	2.220.653
Repasse e Adiantamentos a Terceiros	9	-	172.683	Obrigações Tributárias	16	742.747	360.214
Adiantamentos a Funcionários e Unidades	9	10.248	8.740	Outras Provisões	17	1.488.706	1.560.735
Impostos e Tributos a Recuperar	10	1.101.845	1.095.024	Recursos de Convênios e Contratos	18	3.117.490	9.014.290
Estoque	11	1.319.356	7.658.037	Passivo Diferido	18	790.661	547.996
Bolsa Universitária	12	14.531.486	12.830.083	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>19</b>	<b>747.741</b>	<b>1.004.084</b>
Contrato de Gestão	12	3.703.093	-	Obrigações Sociais		604.127	835.513
Outras Contas a Receber	12	57.903	15.179	Parcelamento Paes		-	1.159
Despesas a Apropriar	13	235.833	293.814	Pensão de Reparação Civil		105.260	129.057
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>11.687.038</b>	<b>12.026.997</b>	Outras Obrigações		38.355	38.355
Realizável a Longo Prazo		1.392.509	1.798.315	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20</b>	<b>8.726.723</b>	<b>8.272.415</b>
Imobilizado - sem restrição	14	9.215.058	9.586.001	Patrimônio Social		10.137.131	10.137.131
Imobilizado - com restrição	14	776.762	547.996	(Déficits) ou Superávit Acumulados		(1.864.715)	(2.396.349)
Intangível - sem restrição	14	288.810	94.685	(Déficit) / Superávit do Período		454.307	531.633
Intangível - com restrição	14	13.899	-				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>42.952.330</b>	<b>40.958.992</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>42.952.330</b>	<b>40.958.992</b>

Demonstrações do Resultado do Período			
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em Reais)			
	NOTA	2017	2016
<b>Receitas Operacionais</b>		<b>159.424.683</b>	<b>137.798.483</b>
<b>Com Restrição</b>	<b>23</b>	<b>155.921.698</b>	<b>134.354.167</b>
Programas (Atividades) de Assistência Social		49.607.111	40.349.295
Programas (Atividades) de Assist. Social Restaurante Cidadão		15.683.724	15.580.940
Receita de Subvenção de Investimento		162.526	194.654
Assistência Social Prog. Bolsa Universitária		90.468.337	78.229.278
<b>Sem Restrição</b>		<b>3.502.985</b>	<b>3.444.316</b>
Contribuições e Doações Voluntários	24	2.249.894	2.308.404
Gratuidade - Serviços Voluntários	24	46.074	-
Ganhos na Venda de Bordados e Outros	25	36.088	123.641
Rendimento Financeiro	26	271.094	99.201
Outros Recursos Recebidos	25 e 26	899.835	913.070
<b>Custos e Despesas Operacionais</b>	<b>21 e 22</b>	<b>(128.156.236)</b>	<b>(110.833.844)</b>
<b>Com Programas (Atividades)</b>			
Assistência Social		(10.286.133)	(5.951.236)
Assistência Social Restaurante Cidadão		(15.681.731)	(15.580.699)
Assistência Social Prog. Bolsa Universitária		(89.496.561)	(78.228.590)
Salários Área Fim		(11.283.129)	(9.880.142)
Encargos Sociais Área Fim		(1.362.608)	(1.193.176)
Gratuidade - Serviços Voluntários		(46.074)	-
<b>Resultado Bruto</b>		<b>31.268.448</b>	<b>26.964.640</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>22</b>	<b>(30.814.141)</b>	<b>(26.433.006)</b>
<b>Administrativas</b>			
Salários Área Meio		(18.342.465)	(16.061.693)
Encargos Sociais Área Meio		(2.348.152)	(2.056.174)
Impostos e Taxas		(104.683)	(104.645)
Alugueis		(527.676)	(204.684)
Serviços Gerais		(6.424.532)	(4.546.251)
Manutenção		(371.195)	(57.216)
Depreciação e Amortização		(837.934)	(777.234)
Despesas Administrativas		(1.857.504)	(2.625.109)
<b>Superávit/Déficit do Período</b>		<b>454.307</b>	<b>531.633</b>

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método indireto		
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em Reais)		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2017	2016
<b>Superávit (Déficit) do Período</b>	<b>454.307</b>	<b>531.633</b>
<b>Ajustes por:</b>		
Depreciação e amortização	837.934	777.234
Provisões	42.956	519.088
Juros de LP	57.018	73.601
Resultado da baixa de ativos imobilizados	25.690	10.330
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
<b>Superávit (Déficit) Ajustado</b>	<b>1.417.905</b>	<b>1.911.887</b>
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes</b>	<b>1.113.795</b>	<b>10.904.283</b>
(+) Redução em Adtos e Créd a Receber	171.174	(175.033)
(-) Aumento em convênio a receber	(5.404.496)	16.511.176
(+) Redução em outras contas a receber	15.257	79.329
(+) Redução nos estoques	6.338.680	(4.416.164)
(-) Aumento em Impostos e Tributos a Recuperar	(6.821)	(1.095.024)
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes</b>	<b>2.596.058</b>	<b>(9.308.494)</b>
(+) Aumento em fornecedores	7.125.408	(15.267.413)
(+) Aumento nas obrigações sociais e trabalhistas	(38.411)	110.225
(+) Aumento em obrigações tributárias	502.881	75.995
(-) Redução em Outras Provisões	660.316	-
(-) Redução em Convênios e Contratos	(5.896.801)	5.960.527
(+) Aumento no Passivo Diferido	242.665	(187.828)
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>5.127.757</b>	<b>3.507.676</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Aquisição de ativo imobilizado	(929.471)	(735.071)
Recebimento de Créditos Realiz. a Longo Prazo	405.806	534.216
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>(523.665)</b>	<b>(200.855)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Baixa de INSS Administrativo	(258.744)	(249.068)
Baixa de Parcelamento PAES	(134.645)	(124.153)
Ações Trabalhistas	(732.344)	(173.504)
Pensão de Reparação Civil	(31.268)	(28.721)
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>(1.157.001)</b>	<b>(575.446)</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>3.447.091</b>	<b>2.731.375</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>		
No início do exercício	6.858.436	4.127.061
No fim do exercício	10.305.527	6.858.436
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>3.447.091</b>	<b>2.731.375</b>

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2017 (Em Reais)				
	Patrimônio Social	Ajuste de avaliação patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	1.022.503	9.114.628	(2.396.349)	7.740.782
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit/Déficit do Período	-	-	531.633	531.633
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2016</b>	1.022.503	9.114.628	(1.864.715)	8.272.415
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit/Déficit do Período	-	-	454.307	454.307
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2017</b>	<b>1.022.503</b>	<b>9.114.628</b>	<b>(1.410.408)</b>	<b>8.726.723</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

#### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Para o Exercício Findo Em 31 de Dezembro de 2017 (Em reais)

##### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, constituída sob a forma de Associação Civil, dotada de personalidade jurídica de direito privado de fins não econômicos e de caráter beneficente, inscrita no CNPJ 02.106.664/0001-65, tem como finalidade precípua a Assistência Social, fundada em 30 de outubro de 1947, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 6.283/05, tem como missão: Promover com excelência a assistência social para reduzir a desigualdade e a vulnerabilidade socioeconômica e disseminar a cultura do voluntariado, incentivando a participação do cidadão.

##### Público alvo:

O público alvo da OVG, assim como preconiza a Política Nacional de Assistência Social, é constituído por cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidades e riscos sociais. O trabalho é voltado para a promoção e ampliação da cidadania, sendo assim, o trabalho é realizado pela equipe de profissionais de forma integrada e se dá através de procedimentos que envolvem a acolhida, a escuta qualificada, as orientações, o desenvolvimento de atividades socioeducativas, os encaminhamentos para a rede de serviços conforme a demanda apresentada, bem como a divulgação de informações e esclarecimentos quanto às rotinas, e serviços disponibilizados na organização, entendendo que vulnerabilidade social é um conceito multidimensional que diz respeito a uma condição de fragilidade material ou moral de indivíduos ou grupos diante de riscos produzidos pelo contexto econômico-social.

##### Áreas de atuação:

Para alcançar o maior número de beneficiários, a OVG conta com parcerias importantes do setor empresarial, do setor público, de universidades e da própria Sociedade Civil.

A propósito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/2005 e da Resolução CNAS nº 109/2009, a OVG desenvolve os seguintes níveis de complexidade para o atendimento à população da Assistência Social, a saber:

- **Serviços de Proteção Social Básica** - Têm como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Destinam-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

- **Serviços de Proteção Social Especial** - É a modalidade de atendimento sócioassistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua e situação de trabalho infantil, entre outras.

Têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo. A Proteção Social Especial pode ser de:

- **Média Complexidade** - A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferece atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou ameaçados. Estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas, requerendo, ainda, intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida.

- **Alta Complexidade** - São considerados de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade os serviços que oferecem atendimento às famílias e indivíduos em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Visam garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Devem assegurar também o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

A OVG atua em todos os níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A OVG atua preponderantemente na *Assistência Social e faz interfaces com outras políticas sociais, entre estas a Saúde, Educação e Segurança Alimentar*. Compromete-se, enquanto sociedade civil organizada, efetivar as ações em conformidade com o que preconiza os princípios legais desta política no que compete às organizações sociais.

Partindo deste princípio, a assistência social na OVG está organizada em: serviços socioassistenciais de atendimento (Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS nº 33/2011 e Resolução CNAS nº 34/2011) e de assessoramento (Resolução CNAS nº 27/2011) articuladas com a saúde e a educação. Os programas/projetos da OVG que estão no âmbito da Assistência Social são: Programa de Atendimento à Pessoa Idosa (Complexo Gerontológico Sagrada Família – CGSF; Centro de Convivência do Idoso Vila Vida – CCIVV; Centro de Convivência do Idoso Cândida de Moraes - CCICM); Rede Assistencial (Apoio ao Cidadão, Apoio às Entidades Sociais e Apoio aos Municípios; Programa de Segurança da Acolhida (Casa do Interior de Goiás – CIGO); Programa de Atendimento às Adolescentes Grávidas e Vítimas de Violência (Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira – CSDGB); Unidade Norte Ferroviário - UNF.

##### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS:

#### 2 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO

**OBJETIVO DO PROGRAMA** - Atuar na estruturação de mecanismos para o fortalecimento da participação social da pessoa idosa

##### Serviços Executados

- 2.1 Serviço Instituição de Longa Permanência ao idoso na modalidade asilar (ILPI);
- 2.2 Serviço Casa-Lar;
- 2.3 Serviço Centro Dia;
- 2.4 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

##### REGULAMENTAÇÃO

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social - LOAS, dando consequência art. 203, V, da Constituição Federal, assegura a assistência social à velhice;

Lei Complementar nº 75, de 1993, nos arts. 5º e 6º, atribui ao Ministério Público a defesa do idoso;

Lei nº 8.842 de 1994 que estabeleceu a Política Nacional do Idoso;

Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso;

Política Nacional de Saúde do Idoso - Portaria nº 1.395/99, atualizada através da Portaria MS/GM nº 2.528/2006;

Resolução nº 283, da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), de 2005, aprova o Regulamento Técnico que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

##### ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

**2.1 Serviço Instituição de Longa Permanência ao idoso na modalidade asilar (ILPI):** serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acolhimento institucional destinado a idosos dependentes, que requeiram assistência total e que possuam vínculos familiares rompidos ou fragilizados, sem condições financeiras para uma sobrevivência digna. Oferece: moradia adequada, alimentação balanceada e com suporte nutricional, em conformidade com cada caso, atendimento nas áreas de saúde e social, com especificidade de geriatria, cuidados de enfermagem, odontologia, fisioterapia, nutrição, educação física, massoterapia, psicologia, além de atendimento pedagógico e social;

Serviço executado na unidade **Complexo Gerontológico Sagrada Família**.

**2.2 Serviço Casa-Lar:** serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acolhimento institucional, que oferece atendimento a idosos independentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento fora de seu núcleo familiar de origem. Oferece atendimento multiprofissional aos moradores;



Serviço executado nas unidades **Complexo Gerontológico Sagrada Família e Centro de Convivência Vila Vida.**

**2.3 Serviço Centro Dia:** serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acolhimento institucional dia que proporciona atenção integral, mantém o idoso junto à família, reforça o aspecto de segurança e apropria socialização do idoso;

Serviço executado na unidade **Complexo Gerontológico Sagrada Família.**

**2.4 Centro de convivência e Fortalecimento de Vínculos:** serviço da Proteção Social Básica, que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Serviço executado na unidade **Complexo Gerontológico Sagrada Família, Centro de Convivência Vila Vida, Centro de Convivência de Idosos Cândida de Moraes e Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário.**

### 3 - PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL

**OBJETIVO DO PROGRAMA** - Atuar na estruturação de mecanismos para o acesso da população em situação de vulnerabilidade aos benefícios e serviços ofertados pela OVG, promovendo interface entre saúde e assistência social.

#### SERVIÇOS EXECUTADOS

**3.1** Projeto Meninas de Luz - Assistência à adolescentes e jovens (até 21 anos) gestante e nascituro / Recém-nascido, adolescentes e jovens pós-parto e familiares;

**3.2** Atendimento à gestante;

**3.3** Assessoria a entidades sociais;

**3.4** Assessoria aos municípios;

**3.5** Serviço de proteção social básica ao cidadão, pessoas com deficiência e idosos

**3.6** Atendimento com malha compressiva ao cidadão com queimadura;

**3.7** Atendimento à criança com leites especiais e fraldas infantis;

**3.8** Garantia dos direitos da personalidade;

**3.9** Eventos em parceria;

**3.10** Serviço de assistência social de Alta Complexidade, em articulação com a saúde, que visa à segurança de acolhida provisória para adultos e famílias, que se encontram em trânsito em Goiânia, em função de tratamento de saúde;

**3.11** Capacitação de voluntários, instituições públicas e entidades privadas;

**3.12** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescente de 12 a 17 anos.

#### REGULAMENTAÇÃO

Aux. natalidade, disposto na LOAS – Art. 22 e seus respectivos parágrafos. Lei n.º 8.213/91 e LOAS/93 (Art. 40);

Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – Lei 12.101/2009, alterada pela Lei nº 12.868/2013;

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#);

Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Lei do Serviço Voluntário – Lei nº 9608, de 18 de fevereiro de 1998.

Lei Maria da Penha nº 11.340, 7 de agosto de 2006

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social – Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

NOB/RH/SUAS – 13 de dezembro de 2006;

Política Nacional da Pessoa com Deficiência – Decreto nº 3.298/1999;

Política Nacional de Assistência Social – Resolução nº 78/2004;

Política Nacional da Saúde - Lei nº 8.080/1990

Portaria nº 353/2011 – estabelece procedimentos relativos a CEBAS no âmbito do MDS – Reimpressão 2014;

Regulamentação da Lei nº 12.101/09 – Decreto 8.242/2014;

Resolução nº 16/2010 – Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal;

Resolução CNAS nº 39/2010 - Dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

Resolução da diretoria colegiada – RDC/ANVISA nº 283/2005 – Regulamento técnico que define normas de funcionamento para as instituições de Longa permanência para idosos;

Resolução Nº 109 CNAS, de 25 de novembro de 2009 – Tipificação Socioassistencial;

Resolução nº 27 CNAS, de 19 de setembro de 2011 – Defesa e Garantia de Direitos.

#### ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

**3.1 Projeto Meninas de Luz - Assistência à adolescentes e jovens (até 21 anos) gestante e nascituro/Recém-nascido, adolescentes e jovens pós-parto e familiares:** Serviço de Assistência a adolescentes e jovens (até 21 anos) grávidas e a Vítimas de Violência e/ou Exploração Sexual em situação de vulnerabilidade social, de Goiânia e região metropolitana, prestando assistência psicossocial, odontológica e suporte ao pré-natal, no período gestacional e acompanhamento pós-parto, até um ano após o nascimento da criança;

Serviço executado na unidade **Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira.**

**3.2 Atendimento à gestante:** Benefício socioassistencial: avaliação da gestante em situação de vulnerabilidade e, se for o caso, repasse de enxovais para o nascituro.

Serviço executado na unidade **Gerência de Assessoramento e Benefícios.**

**3.3 Assessoria a entidades sociais:** Serviço de assistência social em caráter de assessoria, presta serviços de forma continuada, permanente e planejada às entidades sociais voltadas prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social;

Serviço executado na unidade **Gerência de Assessoramento e Benefícios.**

**3.4 Assessoria aos municípios:** Apoio as Secretarias Municipais de Assistência Social e a entidades sociais públicas municipais, para promoção do direito à cidadania e à inclusão social de pessoas menos favorecidas economicamente, incluindo a concessão de benefícios;

Serviço executado na unidade **Gerência de Assessoramento e Benefícios.**

**3.5 Serviço de proteção social básica ao cidadão, pessoas com deficiência e idosos:** Visa garantia de direitos do cidadão, idosos, e pessoas com deficiência aos benefícios de material ortopédico (cadeiras de roda, higiênica, andador, muleta, bengala) doação de fraldas geriátricas descartáveis, absorvente para incontinência urinária e colchões especiais. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento;

Serviço executado na unidade **Gerência de Assessoramento e Benefícios.**

**3.6 Atendimento com malha compressiva ao cidadão com queimadura:** Visa garantia de acesso do cidadão com queimaduras, em situação de vulnerabilidade econômica, à malha compressiva, em complemento às ações de saúde.

Serviço executado na unidade **Gerência de Assessoramento e Benefícios.**

**3.7 Atendimento à criança com leites especiais e fraldas infantis:** Visa garantia de acesso da criança de 0 a 1 ano de idade ao repasse de leites especiais e, de 0 a 12 anos incompletos, a fraldas infantis, nas condições exigidas pelo critério de atendimento previsto em Regulamento da OVG divulgado no site de transparência;

Serviço executado na unidade **Gerência de Assessoramento e Benefícios.**

**3.8 Garantia dos direitos da personalidade:** Parceria com MPE que garante investigação da paternidade a crianças e adolescentes, por meio de pagamento do exame de DNA. Uma forma de conferir cidadania a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;

Serviço executado na unidade **Gerência de Assessoramento e Benefícios.**

**3.9 Eventos em parceria:** Serviços realizados em parcerias com o Governo de Goiás, como Governo Junto de Você, Ação Cidadã e outros realizados com diversas Secretarias, órgãos e entidades sociais;

Serviço executado na unidade **Gerência de Assessoramento e Benefícios.**

**3.10 Serviço de assistência social de Alta Complexidade, em articulação com a saúde, que visa à segurança de acolhida provisória para adultos e famílias, que se encontram em trânsito em Goiânia, em função de tratamento de saúde:** Serviço de assistência social de Alta Complexidade, em articulação com a saúde, que visa à segurança de acolhida num ambiente de conforto e tranquilidade, proporcionando atendimento social, nutricional, psicológico, de enfermagem e pedagógico. Trabalha em parceria com as Prefeituras Municipais e Entidades Sociais e em articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de saúde;

Serviço executado na unidade **Casa do Interior.**

**3.11 Capacitação de voluntários, instituições públicas e entidades privadas:** Serviço de Proteção Social básica destinada a capacitação de voluntários, entidades públicas e privadas para acompanhar, assessorar, fortalecer e qualificar as mesmas na cultura do voluntariado;

Serviço executado na unidade **Centro Goiano de Voluntários.**

**3.12 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescente de 12 a 17 anos:** Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos adolescentes, a partir dos interesses, demandas e



potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social; fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribuição para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Serviço executado na unidade **Centro de Convivência Novo Mundo.**

#### 4 - PROGRAMAS ESPECIAIS

**OBJETIVO DO PROGRAMA** - Contribuir com a compreensão sócio histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, a fim de colaborar para seu reconhecimento, sua valorização e preservação.

##### SERVIÇOS EXECUTADOS

#### 4.1 Centro de Apoio aos Romeiros – CAR

#### 4.2 Programa Show de Natal.

##### REGULAMENTAÇÃO

Art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, patrimônio cultural brasileiro constitui-se dos "bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Estatuto da Criança de do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 4º.

##### ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

**4.1 Centro de Apoio aos Romeiros – CAR** - Serviço de apoio às manifestações culturais da população goiana através de ações de fortalecimento das tradições que estimulam a construção de suas histórias, vivências individuais e coletivas, com espaço de descanso e distribuição de lanches aos peregrinos nas Romarias de: Trindade (Romaria do Divino Pai Eterno), nos meses de junho/julho; Niquelândia (Romaria de Nossa Senhora D'Abadia, em Muquém), no mês de agosto;

**4.2 Show de Natal** - Serviço de apoio às manifestações culturais da população goiana através de promoção do Natal na Praça que reconhece e viabiliza o exercício do direito da criança, de se expressar pelo brincar, pela vivência artística com interação e proteção social, possibilitando a convivência, estabelecendo e fortalecendo vínculos e socialização centrada na brincadeira, com foco na garantia da segurança de acolhida e de convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas; e da distribuição de brinquedos, na capital e em todos os demais municípios goianos, sempre no mês de dezembro, antes do Natal.

#### 5 - PROGRAMA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS.

**OBJETIVOS DO PROGRAMA** - Oportunidade de melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade. Redução da insegurança alimentar da população. Orientação nutricional de qualidade e uma forma de combate à fome.

##### SERVIÇOS EXECUTADOS

#### 5.1 Construção e implantação do Banco de Alimentos pela Secretaria de Desenvolvimento do Estado, em parceria com a CEASA/GO e a OVG;

Serviço de distribuição de alimentos *in natura* coletados e/ou doados pelos produtores rurais e empresas, devidamente higienizados e organizados nutricionalmente, a entidades sociais cadastradas na OVG, escolas e comunidades em situação de risco social;

#### 5.2 Operação de Restaurantes-Cidadão na Capital e Cidades do Interior, para fornecimento a baixo custo de refeições diurnas devidamente equilibradas nutricionalmente, a todos os que buscarem o serviço.

##### REGULAMENTAÇÃO

Alteração da Lei de Certificação – Lei nº 12.868/2013;

Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – Lei nº 12.101/2009;

Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006;

Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei nº 8.742/1993;

Manual de implantação de Restaurantes Populares, de outubro de 2006 – MDS;

Política Nacional da Pessoa com Deficiência – Decreto nº 3.298/1999;

Política Nacional de Assistência Social – Resolução nº 78/2004;

Portaria nº 353/2011 – estabelece procedimentos relativos à CEBAS no âmbito do MDS;

Portaria SVS/MS nº 1428, de 26 de novembro de 1993. (Regulamento técnico para inspeção sanitária de alimento; diretrizes para o estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos; e regulamento técnico para o estabelecimento de padrão de identidade e qualidade para serviços e produtos na área de alimentos);

Programa de Alimentação do Trabalhador, Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976 e regulamentado pelo Decreto nº 5, de 14 de janeiro de 1991;

Regulamentação da Lei nº 12.101/09 – Decreto nº 8.242/2014;

Resolução nº 16/2010 – Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 – ANVISA (Dispõe sobre o regulamento técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores de Alimentos);

Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 – ANVISA (Dispõe sobre o regulamento técnico de Boas Práticas para o Serviço de Alimentação);

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do MDS.

##### ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 5.1 Banco de Alimentos: Parceria entre a OVG, CEASA-GO e SEAGRO-GO para implantação de um Banco de Alimentos

**5.2 O Programa Restaurantes Cidadão:** Serviço de distribuição de refeição no formato subsidiada, através de operação terceirizada. Refeições saudáveis, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, constituídas com produtos regionais, a preço de R\$ 2,00 reais para o usuário, servidas em locais apropriados, confortáveis, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar, contribuindo com o aumento da segurança alimentar da população. As refeições são programadas e preparadas atendendo todas as leis da alimentação – quantidade, qualidade, variedade, adequação e harmonia de forma a garantir a ingestão de todos os nutrientes aos comensais. O fornecimento das refeições ocorre de segunda a sexta 10:30h às 14:00h.

#### PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

**OBJETIVO DO PROGRAMA** - Oferecer bolsas de estudos a alunos universitários matriculados em instituições de ensino superior, de natureza privada, integrantes do sistema de educação superior do Estado de Goiás, comprovadamente sem condições de custear seus estudos nos termos da Lei nº 17.405/11 e Decreto nº 8.039/2013.

##### Serviços Executados

- ✓ Inscrição;
- ✓ Entrevistas;
- ✓ Avaliação;
- ✓ Seleção;
- ✓ Concessão de bolsas;
- ✓ Visita domiciliar;
- ✓ Visita institucional;
- ✓ Encaminhamento a Contrapartida no Estado de Goiás;
- ✓ Mapeamento e diagnóstico da situação dos bolsistas.

##### Regulamentação

Lei nº 17.405, de 06 de setembro de 2011. - Regulamentada pelo Decreto nº 8.039, de 28-11-2013. Dispõe sobre o Programa Bolsa Universitária.

Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei 8.742 / 1993.

Plano Nacional de Qualificação – PNQ – Ministério do Trabalho e Emprego

Política Nacional da Pessoa com Deficiência – Decreto nº 3.298/1999.

##### ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ Inscrições

As inscrições serão disponibilizadas, exclusivamente, via Internet, (Portal da Organização das Voluntárias de Goiás, [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br)), e devem ser feitas mediante preenchimento do formulário respectivo atendendo o disposto no Edital de Seleção publicado no site da OVG, que dispõe sobre todas as questões relacionadas ao Processo Seletivo.

- ✓ Entrevistas

Serão convocados sucessivamente para entrevista, na ordem crescente da classificação alcançada, candidatos em número suficiente para o preenchimento do quantitativo de bolsas disponíveis.

- A convocação será feita exclusivamente pela INTERNET (endereço [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br)), em dia designado no Edital de Seleção.

- ✓ Avaliação

- ✓ Seleção

- A seleção e classificação dos candidatos inscritos será feita em três etapas, a saber, para os processos de 2017/2 e 2018/1:

I - Etapa 1: Análise dos formulários de inscrição e seleção para entrevista dos 20.000 (vinte mil) candidatos mais bem classificados e caso não preenchidas as vagas disponíveis, será feita uma segunda chamada. Em caso de empate na última posição, todos os candidatos nessa condição serão convocados.

- Etapa 2: Entrevista exclusivamente por assistente social e análise dos documentos exigidos, excluindo-se os candidatos que não comparecerem para o ato; visita técnica por amostragem (20%) realizada por assistente social a residência dos candidatos que apresentarem documentação;
- Etapa 3: Classificação final dos candidatos selecionados, de acordo com a pontuação obtida e número de vagas disponíveis.
- ✓ Concessão de bolsas
- Serão concedidas bolsas universitárias integrais e parciais, nos quantitativos e valores descritos no edital de Seleção 2017/2 e 2018/1, das quais 5% são destinadas a pessoas com deficiência.
- ✓ Cadastro de Órgãos/Entidades/Instituições – (contrapartida)
- O estudante beneficiário da Bolsa-Universitária prestará atividades de contrapartida, durante o curso, em órgãos, entidades e instituições definidos, devidamente cadastrados junto à Administração do Programa Bolsa Universitária, tendo carga horária compatível com as do curso que realiza e do trabalho que executa, de acordo com a natureza da área de sua formação ou em projetos de pesquisas ou com cursos EAD conjugados com ação humanitária e reforço escolar.
- ✓ Mapeamento e diagnóstico da situação dos bolsistas.

## 6. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram elaboradas observando as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas principalmente na Interpretação Técnica ITG 2002 aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, cuja síntese, está demonstrada como segue:

### 6.1 Resumo das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais políticas contábeis aplicadas na apresentação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

#### a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional da entidade.

#### b) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às doações, estas são apropriadas em contas de receita pelo efetivo recebimento, haja vista que estas não têm restrição de uso por parte da OVG. No que se refere aos valores de subvenções governamentais provenientes do contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, os recebimentos dos recursos são contabilizados em contas específicas do passivo e posteriormente reconhecidos em contas de receita (resultado) ou de receita diferida (passivo) na medida em que os critérios para seu reconhecimento são realizados.

#### c) Circulante e Não Circulante

O prazo considerado para distinção entre contas Circulante e Não-Circulante foi de um exercício social completo, ou seja, 365 dias corridos a contar da data do término do exercício.

#### d) Direitos de Curto Prazo

São compostos por convênios a receber, adiantamentos, impostos a recuperar, estoques e despesas antecipadas.

#### e) Provisões

As provisões e as ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: i) a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa tem uma obrigação "legal" ou "não formalizada" presente como consequência de um evento passado e é provável que recursos sejam exigidos para liquidar esta obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

#### f) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou de acordo com o valor constante no documento de doação.

Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

Os custos de itens recebidos em doações, quando não há valor estabelecido em documento de doações, a OVG atribui um valor ao bem doado com base no valor justo no momento de seu recebimento com base em pesquisas realizadas no mercado de bens idênticos ou similares.

#### g) Imobilizado

Está demonstrado ao valor de custo de aquisição, deduzido de depreciação ou amortização, quando aplicável.

A depreciação e amortização são reconhecidas pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 14 que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens e que estão em harmonia com os índices de depreciação estabelecidos pela Receita Federal do Brasil.

#### h) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano após o encerramento do exercício social. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

#### i) Patrimônio Líquido

Representado pelo patrimônio social inicial, acrescido (reduzido) do *superávit (déficit)* apurado anualmente e pelo ajuste de avaliação patrimonial realizado em 28/11/2008 pela Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás, e pelo *Deemed Cost* (Custo Atribuído) em 2015, conforme permitido pela NBC TG 1000 c/c ITG 10 – Adoção Inicial do Ativo Imobilizado, com base em avaliações técnicas realizadas pela Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis da Superintendência de Patrimônio do Estado/SEGPLAN.

#### j) Tributação

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG é uma entidade sem fins lucrativos, imune de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto foi provisionado no passivo. (Nota 27)

## 7. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

### 7.1 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da entidade

#### a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Essa provisão é fundamentada em análise do histórico de perdas monitorado pela Administração, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber.

#### b) Vida útil dos ativos imobilizado e intangível

A depreciação ou amortização dos ativos imobilizado e intangível considera as taxas de depreciação e amortização estabelecidas pela Receita Federal que reflete a melhor estimativa da Administração sobre a utilização destes ativos ao longo de suas operações. Mudanças no cenário econômico podem requerer a revisão dessas estimativas de vida útil.

#### c) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Entidade registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis que, como resultado de um acontecimento passado. A Entidade está sujeita a reivindicações legais, cíveis e trabalhistas cobrindo assuntos que advêm do curso normal de suas atividades operacionais.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em nossos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

## 8. Disponibilidades: Bancos e Aplicações Financeiras

	2017	2016	Total Recursos com Restrição	9.124.133	5.998.417
			Total Geral	10.305.527	6.858.436
Banco C/Movimento – Recursos s/ Restrição	10.025	23.946			
Aplicações Financeiras–Recursos s/ Restrição(*)	1.171.369	836.073			
<b>Total Recursos sem Restrição</b>	<b>1.181.394</b>	<b>860.019</b>			
Banco C/Movimento – Recursos c/ Restrição	3.143.383	1.359.377			
Aplicações Financeiras–Recursos c/ Restrição(*)	5.980.750	4.639.040			

(\*) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a CDB/Special DI, remuneradas a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos no curto prazo,

rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

Para maior transparência e fiscalização na utilização dos recursos recebidos pela Entidade a mesma não possui recursos em Caixa, nem mesmo para aquisição de itens de pequeno valor. Todos os recursos recebidos em dinheiro são imediatamente depositados em conta bancária específica para recebimento de recursos dessa natureza.

Cada recurso recebido em razão de convênio são alocados em conta corrente que foram criadas especificamente para gerir os mesmos e serem devidamente aplicados.

#### 9. Adiantamentos

	2017	2016
Repasses e Adiantamentos a Terceiros	0	172.683
Adiantamentos a Funcionários e Unidades (i)	10.248	8.740
<b>Total</b>	<b>10.248</b>	<b>181.423</b>

(i) Adiantamentos realizados às Unidades da OVG para realização de pequenas despesas e, valores a recuperar referente infrações de trânsito, pagamentos de diárias a funcionários e, reembolso de planos de saúde de funcionários em licença pelo INSS.

#### 10. Impostos e Tributos a Recuperar

	2017	2016
Imunidade tributária do PIS sobre a Folha (i)	1.095.024	1.095.024
Imposto de Renda a Recuperar (ii)	6.821	0
<b>Total</b>	<b>1.101.845</b>	<b>1.095.024</b>

(i) Previsão de restituição dos valores recolhidos indevidamente nos últimos cinco anos do Programa de Integração Social - PIS, sobre a folha de pagamentos dos funcionários da OVG, conforme Processo nº 0013913-98.2016.4.01.3500 da 8ª Vara da Justiça Federal de Goiás.

(ii) Previsão de restituição dos valores pagos de Imposto de Renda Retido na Fonte de funcionários da OVG, que tiveram suas demissões revogadas.

#### 11. Estoques

Em 31 de dezembro os estoques estavam assim compostos e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição:

	2017	2016
Almoxarifado	238.109	356.084
Bens adquiridos para Doação	89.901	71.636
Bens recebidos para doação	82.300	137.385
Estoque Matéria Prima	336.230	683.455
Estoque para importados (i)	387.120	5.438.667
Estoque de Produtos Acabados - GAB	7.336	696.526
Estoque de Produtos Acabados - GEP	31320	41.632
Estoque de Produtos em Elaboração	147.040	232.652
<b>Total</b>	<b>1.319.356</b>	<b>7.658.037</b>

#### 14. Imobilizado

Composição dos Saldos Sem Restrição		Consolidado			
Discriminação	Taxa de Deprec a.a.%	Custos	Dep. Acumulada	Líquido 2017	Líquido 2016
Terrenos Urbanos	-	3.856.446	-	3.856.446	3.856.446
Máquinas e Equipamentos	10%	588.592	(350.108)	238.484	210.109
Móveis e Utensílios	10%	586.862	(408.508)	178.354	205.586
Veículos	20%	1.519.443	(1.056.405)	463.038	590.044
Computadores/Periféricos	20%	757.394	(622.605)	134.789	114.639
Instalações	10%	76.880	(60.519)	16.361	20.499
Prédios e Edificações	4%	6.272.906	(1.998.630)	4.274.276	4.588.678
Construção em andamento	-	53.310	-	53.310	-
<b>Total</b>		<b>13.711.833</b>	<b>(4.496.775)</b>	<b>9.215.058</b>	<b>9.586.001</b>

Movimentação do Custo		Consolidado			
Discriminação	2016	Movimentação			2017
	Custos	Adições	Baixas	Doados	Custos
Terrenos Urbanos	3.856.446	-	-	-	3.856.446
Máquinas e Equipamentos	529.771	68.668	(9.847)	-	588.592
Móveis e Utensílios	580.202	12.914	(6.254)	-	586.862
Veículos	1.452.453	66.990	-	-	1.519.443
Computadores/Periféricos	691.056	76.865	(10.527)	-	757.394
Instalações	87.490	-	(10.610)	-	76.880
Prédios e Edificações	6.272.906	-	-	-	6.272.906
Construção em andamento	-	53.310	-	-	53.310
<b>Total</b>	<b>13.470.324</b>	<b>278.747</b>	<b>(37.238)</b>	<b>-</b>	<b>13.711.833</b>

Composição dos Saldos Com Restrição		Consolidado			
Discriminação	Taxa de Deprec a.a.%	Custos	Dep. Acumulada	Líquido 2017	Líquido 2016
Máquinas e Equipamentos	10%	49.743	(13.990)	35.753	33.915
Móveis e Utensílios	10%	50.863	(13.528)	37.334	37.468
Veículos	20%	792.000	(574.200)	217.800	397.650
Computadores/Periféricos	20%	108.172	(62.528)	45.644	59.989
Instalações	10%	24.030	(7.460)	16.570	18.973
Obras em andamento	-	423.660	-	423.660	-
<b>Total</b>		<b>1.448.468</b>	<b>(671.706)</b>	<b>776.762</b>	<b>547.996</b>

(i) De 2016 para 2017 houve redução significativa nos estoques em razão dos brinquedos importados que foram adquiridos no final de 2016, por motivo de greve da Receita Federal no Porto de Santos-SP e outros fatores de logística, como a carência de navios da China para o Brasil, não foram desembarcados a tempo para a utilização no Programa Show de Natal da OVG de 2016, não gerando a necessidade de realizar aquisições significativas para o Programa Show de Natal em 2017.

#### 12. Recursos de Convênios a Receber

	2017	2016
Bolsa Universitária/Protege (i)	14.531.486	12.830.083
Contrato de Gestão/Tesouro (i)	3.703.093	-
Outras Contas a Receber (ii)	57.903	15.179
<b>Total</b>	<b>18.292.482</b>	<b>12.845.262</b>

(i) Representam valores pendentes de repasse para quitação de fornecedores originados de despesas já realizadas com o Contrato de Gestão: Programa Bolsa Universitária/Protege e Tesouro até 31/12/2017.

(ii) Representam valores pendentes de Bloqueio Judicial Trabalhista dos reclamantes: Maria Lucia da Paz Silva, Francisco Daniel da Silva, Maria Edmirtes Rodrigues Marques.

#### 13. Despesas a Apropriar

	2017	2016
Seguro Veiculo	32.386	25.786
Seguro Bolsista	59.400	159.750
Vale Transporte	0	32.551
Vale Alimentação	99.438	-
Seguro de Vida dos Funcionários	7.730	7.503
Seguro Predial	17.146	13.777
Saneago	19.733	54.446
<b>Total</b>	<b>235.833</b>	<b>293.814</b>

Representam valores de seguros contratados 2017/2018 cujas despesas serão apropriadas no exercício seguinte.

- ✓ O Seguro de veículos foi contratado por 12 meses, para cobrir despesas e garantir indenizações integral, perdas parciais do veículo, danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais por passageiro, danos morais e assistência 24 horas/km ilimitado.
- ✓ Contratação de empresa especializada p/ prestar serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo, sem pró-labore, p/ os bolsistas do Programa Bolsa Universitária, pelo período de 12 meses.
- ✓ Aquisição de vale-alimentação para os funcionários.
- ✓ Contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo, sem pró-labore, para os funcionários da OVG, pelo período de 12 meses.
- ✓ Contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro predial da Sede e Unidades, pelo período de 12 meses.
- ✓ Parcelamento do consumo de água das unidades: CCVV, CSDGB e OVG Sede, referente ao período de 12 meses.



Discriminação	Movimentação do Custo				Consolidado	
	2016		Movimentação		2017	
	Custos	Adições	Baixas	Doados	Custos	
Máquinas e Equipamentos	43.645	6.988	-	-	49.743	
Móveis e Utensílios	46.475	5.116	(890)	-	50.863	
Veículos	841.500	-	(728)	-	792.000	
Computadores/Periféricos	102.322	5.850	(49.500)	-	108.172	
Instalações	24.030	-	-	-	24.030	
Obras em andamento	-	423.660	-	-	423.600	
<b>Total</b>	<b>1.057.972</b>	<b>441.614</b>	<b>(51.118)</b>	<b>-</b>	<b>1.448.468</b>	

**14.1 Intangível sem restrição**

Discriminação	Composição dos Saldos				
	Taxa de Amortiz. a.a.%	Custos	Amortiz. Acumulada	Líquido 2017	Líquido 2016
Sistemas Aplicativos - Software	10%	289.100	(290)	288.810	94.685

Discriminação	Movimentação do Custo				Consolidado	
	2016		Movimentação		2017	
	Custos	Adições	Baixas	Doados	Custos	
Sistemas Aplicativos - Software	94.685	194.414	-	-	289.100	

**14.2 Intangível com restrição**

Discriminação	Composição dos Saldos				
	Taxa de Amortiz. a.a.%	Custos	Amortiz. Acumulada	Líquido 2017	Líquido 2016
Sistemas Aplicativos - Software	10%	14.695	(796)	13.899	-

Discriminação	Movimentação do Custo				Consolidado	
	2016		Movimentação		2017	
	Custos	Adições	Baixas	Doados	Custos	
Sistemas Aplicativos - Software	-	14.695	-	-	14.695	

Em atendimento às exigências da Lei 11.638/2007 e Normas Brasileiras de Contabilidade convergidas ao padrão internacional IFRS, principalmente à NBC 1000 contabilidade para pequenas e médias empresas, a Diretoria da OVG criou a portaria nº221/2017, para constituição de comissão que está apurando quantitativa e qualitativamente todo patrimônio da entidade para análise da vida útil ou mensuração do valor recuperável de seus ativos imobilizados.

Fornecedores	2017		2016		
Fornecedores a pagar (C. de Gestão)	1.906.599	1.107.233	I.R.R.F a Recolher	158.333	148.908
Fornecedores a pagar (C. de Gestão- Bolsa Universitária)	21.161.522	14.099.334	Parcelamento Especial - PAES	0	120.347
Fornecedores a pagar (C. de Gestão Restaurante Cidadão)	2.000.288	2.747.494	ISS Retido a Recolher	531.069	56.848
Fornecedores a pagar c/ doação	15.104	4.045	PIS/COFINS/Contrib. Social a Recolher	53.345	34.111
Fornecedores a pagar c/ FOMENTAR	20.500	20.500	<b>Total</b>	<b>742.747</b>	<b>360.214</b>
<b>Total</b>	<b>25.104.014</b>	<b>17.978.606</b>	<b>17. Outras Provisões</b>		

Os saldos das contas fornecedores a pagar em 31/12/2017 é de R\$ 25.104.013,89 e estão compostos, por sua maioria, com recursos a repassar para as faculdades a título do Convênio N° 001/2011 (Programa de Bolsas Universitárias) assinado entre a OVG e o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) tendo como valores pendentes de repasse os demonstrados na conta do Ativo Circulante do grupo Recursos de Convênios a Receber (Nota 12).

**16. Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias**

As obrigações decorrentes basicamente da folha de pagamento da Entidade estão assim apresentadas:

	2017	2016
Empréstimo Consignaç. Funcionários a recolher	130.336	150.684
FGTS a recolher	143.663	157.310
Indenização e Aviso Prévio a Pagar	21.457	5.467
INSS a recolher – Administrativo	262.992	254.197
Plano de Saúde a recolher	267.836	278.651
INSS a recolher	159.952	175.073
INSS a recolher Prestação de Serviço	106.937	84.251
Pensão de Reparação Civil	30.735	30.479
INSS a recolher RPA	1.206	4.480
Provisões de Férias a Pagar <sup>i</sup>	1.014.903	975.826
Provisão de FGTS s/Férias Provisionadas a Pagar <sup>ii</sup>	94.232	104.236
	<b>2.234.249</b>	<b>2.220.654</b>

(i) A provisão de Férias leva em consideração os valores devidos até 31.12.2017.

(ii) A provisão de FGTS s/ Férias foi realizada ao percentual de 8% apenas sobre a remuneração sujeita a esta contribuição e devidamente sustentada com base em controle feito pelo Gerência de Gestão de pessoal.

As obrigações decorrentes das despesas tributárias da Entidade estão assim apresentadas:

	2017	2016
Contingências de Ações Trabalhistas (i)	1.488.706	1.560.735

(i) Com base na opinião dos consultores jurídicos internos, a administração da OVG entende que as provisões constituídas no montante de R\$ 1.488.705,95 são suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais em andamento e que foram qualificados como provável perda. No entanto cabe ressaltar que esta qualificação poderá ser alterada na medida em que os processos evoluam para uma situação mais favorável à entidade, resultando em estorno de provisão.

**18. Recursos de Convênios e Contratos**

	2017	2016
Contrato de Gestão (i)	3.117.490	8.087.243
Subvenções Fomentar a realizar	-	927.047
Receita de Subvenção Diferida (ii)	790.661	547.996
<b>Total</b>	<b>3.908.150</b>	<b>9.562.286</b>

(i) Do total dos valores de Contrato de Gestão R\$ 2.015.644 referem-se a "Repasse para Prefeituras" feito em exercícios anteriores, pendentes de prestação de contas, sofrem correção monetária feita com base no Índice IGP-DI, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, cláusula oitava, combinando com a posição da SEGPLAN. Termo entre OVG e AGEHAB para construção de Centros de Educação Infantil – CEI's, em municípios do Estado de Goiás.

(ii) Refere-se à aquisição de imobilizados com recursos provenientes do Contrato de Gestão (subvenção para investimento) cujos valores serão diferidos (receita) de acordo com sua respectiva depreciação e amortização, conforme for o caso.

**19. Exigíveis a Curto e Longo Prazos**

É composto pelos seguintes valores:

	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	2017	2016	2017	2016
Parcelamento Especial – PAES (i)	-	120.347	-	1.159
INSS a Recolher–Administrativo (ii)	262.992	254.197	604.127	835.513
Pensão de Reparação Civil (iii)	30.735	30.479	105.259	129.057
Outros	-	-	38.355	38.355
<b>Total</b>	<b>283.727</b>	<b>405.203</b>	<b>747.741</b>	<b>1.004.084</b>

(i) A Organização formalizou a opção em 03 de outubro de 2003 ao Parcelamento Especial – PAES, instituído pela Lei No. 10.684/03. A adesão ao PAES foi deferida em 15 de dezembro de 2003 e objetivou, além de alongar o perfil da dívida atinente aos parcelamentos em curso, promover o refinanciamento desses mesmos débitos tributários e outros naquela oportunidade confessados. No período corrente houve uma amortização no valor de R\$ 134.645,22 (Cento e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Findo o exercício em 31/12/2017 o parcelamento foi quitado.

(ii) Parcelamento junto ao INSS decorrente de multa aplicada em virtude da divergência de valores recolhidos. No período corrente houve uma amortização no valor de R\$ 258.743,82 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). Findou-se o exercício de 2017 com 06(seis) parcelas.

(iii) Ação de indenização, protocolo 9801067004 da 1ª vara civil da comarca da Goiânia. No período corrente houve uma amortização no valor de R\$ 31.267,74 (trinta e um mil e duzentos sessenta e sete reais e quatro centavos).

## 20. Patrimônio Líquido

Está representado pelo patrimônio social inicial, acrescido (reduzido) do superávit (déficit) apurado anualmente.

	2017	2016
Doações e Subvenções	1.022.503	1.022.503
Ajuste de Avaliação Patrimonial	9.114.628	9.114.628
Superávit ou (Déficit) acumulados	(1.410.408)	(1.864.715)
<b>Total</b>	<b>8.726.723</b>	<b>8.272.416</b>

## 21. Custos de Execução dos Principais Programas Sociais:

PROGRAMAS SOCIAIS	2017	2016
Bolsa Universitária	89.496.561	77.396.575

Restaurante Cidadão	15.669.131	15.580.699
Goiás sem Frio	11.592	181.522
Show de Natal OVG	5.982.874	2.112.317
Apoio aos Romeiros de Trindade <sup>i</sup>	183.410	184.576
Apoio aos Romeiros do Muquém	11.592	36.588
Enxoval para Bebê	334.768	237.383
Malha Compressiva	12.049	10.131
Fraldas Descartáveis	442.984	318.918
Cadeira de Rodas	1.226.437	1.222.420
Auxílio a Entidade	0	254.334
Leite Especial <sup>ii</sup>	123.031	165.913
Colchões <sup>ii</sup>	50.125	48.102
Bengalas, Muletas e andadores <sup>ii</sup>	52.982	49.819
Outros Programas de Benefícios	1.903.179	1.129.214
<b>Total</b>	<b>115.464.425</b>	<b>98.928.511</b>

(i) Em 2016, na atividade de **Apoio aos Romeiros de Trindade** foi informado erroneamente, somente na nota explicativa, o mesmo valor do custo no exercício de 2015 que era de R\$ 162.686, sendo que o correto em 2016 é de R\$ 184.576. Agora em 2017 está sendo reapresentada esse valor e que não altera o total do custo divulgado na DRE, informada na atividade **Outros Programas de Benefícios**.

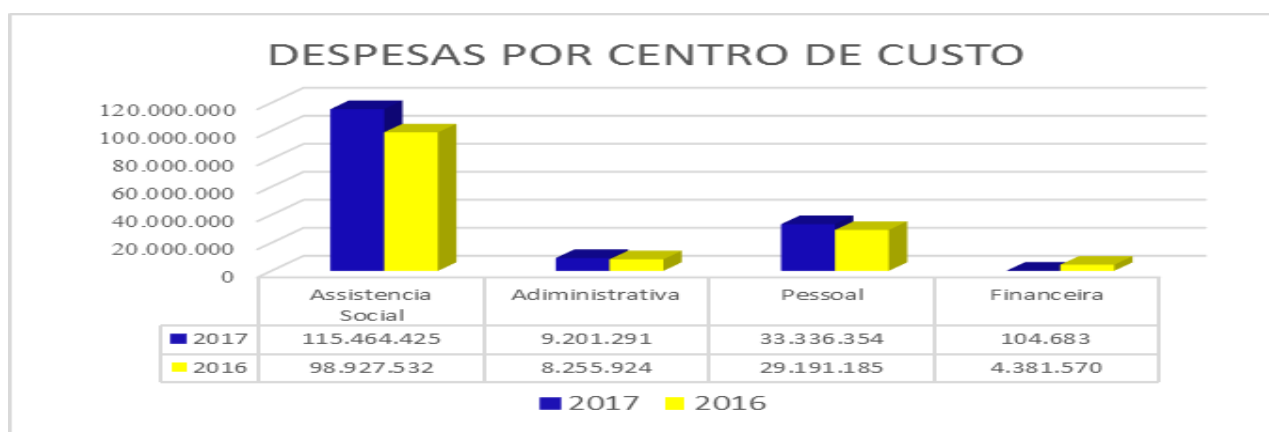
(ii) No exercício de 2017 foram detalhadas as atividades de "Outros Programas de Benefícios" em: **Leite Especial, Colchões, Bengalas, Muletas e andadores**, para atender o Plano de Aplicação da OVG. Para manter a característica qualitativa da comparabilidade, em 2016 aplicou a mesma sistemática na rubrica que havia sido divulgada em "Outros Programas de Benefícios", não resultando em nenhum tipo de alteração no total geral dos Programas Sociais divulgados em exercícios anteriores.

## 22. Despesas com Centro de Custo e Unidades Operacionais – Programas e Sede da OVG – 2017 / 2016

Descrição	Assistência Social		Administrativa		Pessoal				Financeira		Total	
	2017	2016	2017	2016	Área Meio	Área Fim	Área Meio*	Área Fim*	2017	2016	2017	2016
					2017	2017	2016	2016				
Restaurante Cidadão - Campinas	2.645.209	3.417.221									2.645.218	3.417.221
Restaurante Cidadão - Centro Goiânia	3.120.616	3.362.064									3.120.625	3.362.064
Restaurante Cidadão de Anápolis	2.343.811	2.197.283									2.343.811	2.197.283
Restaurante Cidadão Setor Garavelo	1.419.825	1.477.909									1.419.834	1.477.909
Restaurante Cidadão UEG Anápolis	1.173.604	1.232.007					608	372			1.173.604	1.232.987
Restaurante Cidadão de Rio Verde	394.734	1.015.920								8	394.734	1.015.928
Restaurante Cidadão Luziânia - Jardim Ingá	728.115	408.000									728.115	408.000
Restaurante Cidadão - Valparaíso	1.286.514	728.100									1.286.514	728.100
Restaurante Cidadão Luziânia - Estrela Dalva	732.760	378.600					821	502			732.760	379.923
Restaurante Cidadão - Minaçu	711.521	249.000	242								711.563	249.000
Restaurante Cidadão - Aguas Lindas	1.112.622	1.100.050	22								1.112.644	1.100.050
Apoio aos Romeiros de Trindade	183.410	184.576	111.695	377.848		68.121					363.226	562.424
Apoio aos Romeiros do Muquém	11.592	6.620	33.518	29.969		12.732			77		57.920	36.588
Goiás Sem Frio	15.026	155.044									15.026	155.044
Natal OVG	5.982.874	1.473.509	926.740	635.137		20.495			10.123	3.671	6.940.232	2.112.317
DARC-Dep. de Apoio ao Restaurante Cidadão	6.810	8.700	9.193	16.690	288.088	603.713	475.378	290.542	126		907.930	791.310
REDE-Departamento da Rede Socioassistencial	12.390	4.265	1.623	3.222			203.319	124.265			14.013	335.071
GASSB-Ger. de Assessoramento e Benefícios	2.964.697	3.214.215	70.428	80.026	1.571.051	1.621.121	1.633.855	1.010.807	156	110	6.227.453	5.959.013
CSDG-Centro Social Dona Gercina Borges	117.886	84.987	131.834	140.444	211.794	1.097.101	793.096	484.726	592	1.123	1.559.208	1.504.376
CIGO-Casa do Interior de Goiás	303.703	228.775	1.337.494	861.595	1.001.928	1.444.654	1.264.769	773.004	336	2.000	4.088.115	3.130.142
CGV-Centro Goiano de Voluntários	4.002	1.621	135.083	267.575	476.878	252.272	360.434	220.291	1.458		869.692	849.921
U-NF Unidade Norte Ferroviário	22.366	95.250	428.571	447.280	408.890	512.046	626.306	382.787	83		1.371.956	1.551.623
CGSF-Complexo Gerontológico Sagrada Família	449.835	230.579	1.522.487	1.491.680	1.076.655	2.903.804	2.067.567	1.263.660	1.142	3.476	5.953.924	5.056.963
CCVV-Centro de Convivência Vila Vida	104.709	68.796	387.404	377.258	757.763	1.046.066	1.046.367	639.521	1.790	3.136	2.297.732	2.135.078
CCI-CM-Centro Conv. de Idosos C.de Moraes	37.702	50.704	340.778	360.631	401.896	868.093	714.379	436.616			1.648.469	1.562.329
CCA-NM-Centro Conv. de Adolescentes N. Mundo	10.745	474	544.886	245.293	141.417	365.986				2.368	1.063.034	248.135
PBU- Programa Bolsa Universitária	89.460.271	77.378.764	1.066.473	862.322	895.804	1.791.962	1.506.538	920.769	3.853	649	93.218.363	80.669.041
Despesas da OVG - Sede	107.275	174.501	2.152.821	2.058.954	13.458.453	37.571	7.404.431	4.525.456	84.921	4.365.028	15.841.041	18.528.370
<b>Total Geral das Despesas por Centro de Custo</b>	<b>115.464.425</b>	<b>98.927.532</b>	<b>9.201.291</b>	<b>8.255.924</b>	<b>20.690.617</b>	<b>12.645.737</b>	<b>18.117.867</b>	<b>11.073.318</b>	<b>104.683</b>	<b>4.381.570</b>	<b>158.106.753</b>	<b>140.756.210</b>

\*As despesas ocorridas com PESSOAL em 2016 foram segregadas em Área Meio e Área Fim nas mesmas proporções do exercício de 2017, para melhor comparabilidade.

NATUREZA DAS DESPESAS POR CENTRO DE CUSTO	2017	2016	2017%	2016%
Assistência Social (Nota 21)	115.464.425	98.927.532	73,0%	70,3%
Administrativa	9.201.291	8.255.924	5,8%	5,9%
Pessoal	33.336.354	29.191.185	21,1%	20,7%
Financeira	104.683	4.381.570	0,1%	3,1%
<b>SUBTOTAL I</b>	<b>158.106.753</b>	<b>140.756.210</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>



O aumento nas despesas com pessoal decorreu, especificamente, em razão do volume de rescisões ocorridas no exercício de 2017, (com consequentes indenizações), em razão da Reestruturação Administrativa promovida pela Diretoria, cujo impacto para 2018 espera-se seja a redução de custos para esta rubrica.

NATUREZA DAS DESPESAS SEM CENTRO DE CUSTO	2017	2016
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	837.934	777.234
DESPESAS C/ GRATUIDADE - CEBAS	0	6.391.422
BAIXA DO IMOBILIZADO	25.690	10.330
<b>SUBTOTAL II</b>	<b>863.624</b>	<b>7.178.987</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>158.970.376</b>	<b>147.935.197</b>

REALIZAÇÕES DA OVG EM 2017 - DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO E REALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS							
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2017/1 <sup>1</sup>		2017/2		TOTAL <sup>7</sup>	
		PR	RZ	PR	RZ	PR	RZ
<b>1 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO</b>		<b>3.730</b>	<b>3.104</b>	<b>3.507</b>	<b>3.435</b>	<b>3.619</b>	<b>3.269</b>
<b>1.1 COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA - CGSF</b>	-	<b>337</b>	<b>292</b>	<b>327</b>	<b>337</b>	<b>332</b>	<b>314</b>
Modalidade Asilar (ILPI) - CGSF	IDOSO	65	66	65	65	65	65
Modalidade Casa Lar - CGSF	IDOSO	30	28	30	28	30	28
Modalidade Centro-Dia - CGSF	IDOSO	22	12	12	11	17	11
Modalidade Centro de Convivência - CGSF	Frequentador	220	187	220	233	220	210
<b>1.2 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS VILA VIDA - CCIVV</b>	-	<b>3.133</b>	<b>2.300</b>	<b>2.780</b>	<b>2.506</b>	<b>2.957</b>	<b>2.403</b>
Modalidade Casa Lar - CCIVV	IDOSO	30	25	30	26	30	25
Modalidade Centro de Convivência - CCIVV	Frequentador	3.103	2.275	2.750	2.481	2.927	2.378
<b>1.3 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS CÂNDIDA DE MORAIS - CCICM</b>	-	<b>200</b>	<b>206</b>	<b>200</b>	<b>226</b>	<b>200</b>	<b>216</b>
Modalidade Centro de Convivência - CCICM	Frequentador	200	206	200	226	200	216
<b>1.4 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NORTE FERROVIÁRIO - CCINF</b>	-	<b>60</b>	<b>306</b>	<b>200</b>	<b>366</b>	<b>130</b>	<b>336</b>
Modalidade Centro de Convivência - CCINF	Frequentador	60	306	200	366	130	336
<b>PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL</b>							
<b>CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE ADOLESCENTES NOVO MUNDO - CCANM</b>	Frequentador	<b>60</b>	<b>32</b>	<b>120</b>	<b>108</b>	<b>90</b>	<b>70</b>
Modalidade Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		60	32	120	108	90	70
<b>CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES</b>		<b>822</b>	<b>2.086</b>	<b>822</b>	<b>2.147</b>	<b>1.644</b>	<b>4.233</b>
Atendimento a Adolescentes Gestacional	Adolescentes	330	1.293	330	1.315	660	2.608
Atendimento a Adolescentes Pós-parto	Adolescentes	132	375	132	391	264	766
Atendimento a Familiares	Famílias	360	418	360	441	720	859
<b>CASA DO INTERIOR DE GOIÁS <sup>5</sup></b>	Pessoas	1.998	2060	1.998	1304	3.996	3364
Apoio a pessoa do interior para atendimento médico em Goiânia		1.998	2.060	1.998	1.304	3.996	3.364
<b>CENTRO GOIANO DE VOLUNTÁRIOS - CGV</b>		<b>518</b>	<b>1.525</b>	<b>524</b>	<b>569</b>	<b>1.042</b>	<b>2.094</b>
Capacitação de Voluntários	Pessoas	498	1.504	502	491	1.000	1.995
Capacitação de Instituições	Instituições	20	21	22	78	42	99
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2017/1 <sup>1</sup>		2017/2		TOTAL	
		PR	RZ	PR	RZ	PR	RZ
<b>PROGRAMA DE ACESSORAMENTO E BENEFÍCIOS</b>							
<b>SERVIÇOS</b>		<b>12.348</b>	<b>12.773</b>	<b>0</b>	<b>590</b>	<b>12.348</b>	<b>13.363</b>
Apoio a Entidades Sociais	Entidades	600	453			600	453
Acolhimento Familiar	Famílias	5.502	7.597			5.502	7.597
Visita familiar	Famílias	600	218			600	218
Orientação e Encaminhamento Familiar	Famílias	5.502	3.778			5.502	3.778
Municípios Atendidos <sup>2</sup>	Município	126	717		522	126	1.239
Eventos em parceria <sup>3</sup>	Eventos	18	10		68	18	78
<b>SERVIÇOS</b>	Atendimento	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.574</b>	<b>15.063</b>	<b>17.574</b>	<b>15.063</b>
Atendimento a Gestante				1.890	1.665	1.890	1.665
Assessoria a Entidades Sociais	-			660	367	660	367
Assessoria aos Municípios				480	1.266	480	1.266



Serviço de Proteção Social Básica ao Cidadão, pessoas com deficiência e idosos				8.118	7.595	8.118	7.595
Atendimento Malha Compressiva ao Cidadão com queimadura				180	102	180	102
Atendimento a Criança com leite especial e fralda infantil				4.980	1.238	4.980	1.238
Garantia dos Direitos da Personalidade (Exames de DNA)				96	62	96	62
Eventos em parceria				1.170	2.768	1.170	2.768
<b>Doações de Benefícios Assistenciais<sup>4</sup></b>		<b>538.098,00</b>	<b>164.998,32</b>	<b>0,00</b>	<b>312.978,00</b>	<b>538.098,00</b>	<b>477.976,32</b>
Materiais Ortopédicos	unidade	2.994	3.184		2.385	2.994	5.569
Fraldas Descartáveis (Geriátrica e Infantil)	unidade	516.012	151.970		274.837	516.012	426.807
Bolsa para enxoval	unidade	3.600	484		342	3.600	826
Enxoval para bebê	Kit	3.600	2.033		3.996	3.600	6.029
Malha Compressiva	Kg	132	19		27.708	132	27.727
Absorvente (para pequena incontinência urinária)	Pct (c/ 10un)	750	0		520	750	520
Colchões (Caixa de ovo e colchão d'água)	unidade	348	436		200	348	636
Leites Especiais	lata	10.560	6.842		2.928	10.560	9.770
Exame de DNA	exame	102	30		62	102	92
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2017/1<sup>1</sup></b>		<b>2017/2</b>		<b>TOTAL</b>	
		<b>PR</b>	<b>RZ</b>	<b>PR</b>	<b>RZ</b>	<b>PR</b>	<b>RZ</b>
<b>PROGRAMAS ESPECIAIS</b>							
<b>APOIO AO ROMEIRO</b>	Pessoas	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>50.000</b>	<b>30.000</b>	<b>350.000</b>	<b>330.000</b>
Romaria de Trindade		300.000	300.000			300.000	300.000
Romaria de Muquém				50.000	30.000	50.000	30.000
<b>PROGRAMAS ESPECIAIS</b>							
<b>NATAL OVG</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>970000</b>	<b>932748</b>	<b>970.000</b>	<b>932.748</b>
Brinquedos (188.478 a adquirir e 711.562 em estoque)	brinquedo entregue			900.000	710.399	900.000	710.399
Evento da entrega de brinquedo	Pessoa			20.000	22.349	20.000	22.349
Aldeia do Papai Noel	Pessoa			50.000	200.000	50.000	200.000
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2017/1<sup>1</sup></b>		<b>2017/2</b>		<b>TOTAL</b>	
		<b>PR</b>	<b>RZ</b>	<b>PR</b>	<b>RZ</b>	<b>PR</b>	<b>RZ</b>
<b>PROGRAMA EXEC. E MANUT. DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS.</b>							
<b>RESTAURANTE CIDADÃO<sup>6</sup></b>		<b>1.706.100</b>	<b>1.384.124</b>	<b>1.923.900</b>	<b>1.298.923</b>	<b>3.630.000</b>	<b>2.683.047</b>
Unidade I Centro - Goiânia	Refeições	316.800	289.032	310.200	230.450	627.000	519.482
Unidade II Campinas - Goiânia	Refeições	330.000	223.072	310.200	216.579	640.200	439.651
Unidade III Centro - Anápolis	Refeições	198.000	183.836	198.000	179.530	396.000	363.366
Unidade IV UEG - Anápolis	Refeições	132.000	117.623	138.600	107.844	270.600	225.467
Unidade V Aparecida de Goiânia	Refeições	148.500	117.389	128.700	110.495	277.200	227.884
Unidade VI Jardim Ingá - Luziânia	Refeições	79.200	68.706	79.200	71.201	158.400	139.907
Unidade VII Estrela Dalva - Luziânia	Refeições	79.200	71.497	79.200	72.355	158.400	143.852
Unidade VIII Rio Verde	Refeições	79.200	47.621	132.000	21.832	211.200	69.453
Unidade IX Minaçu	Refeições	79.200	54.413	66.000	55.929	145.200	110.342
Unidade X Valparaíso	Refeições	132.000	112.390	132.000	107.321	264.000	219.711
Unidade XI Águas Lindas	Refeições	132.000	98.545	138.600	125.387	270.600	223.932
Unidade Jaraguá - implantação	Refeições	0	0	66.000	0	66.000	0
Unidade Santo Antônio do Descoberto - implantação	Refeições	0	0	66.000	0	66.000	0
Unidade Caldas Novas - implantação	Refeições	0	0	79.200	0	79.200	0
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>2017/1<sup>1</sup></b>		<b>2017/2</b>		<b>TOTAL</b>	
		<b>PR</b>	<b>RZ</b>	<b>PR</b>	<b>RZ</b>	<b>PR</b>	<b>RZ</b>
<b>PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA</b>							
<b>BOLSA UNIVERSITÁRIA</b>	BOLSA	<b>18.078</b>	<b>17.655</b>	<b>23.274</b>	<b>23.195</b>	<b>20.676</b>	<b>20.425</b>
Bolsa Integral		2.870	1.846	1.629	2.053	2.250	1.950
Bolsa Parcial I		2.321	2.247	3.491	2.371	2.906	2.309
Bolsa Parcial II		8.315	6.351	5.131	6.253	6.723	6.302
Bolsa Parcial III		4.572	7.211	13.023	12.518	8.798	9.865

Fonte: Relatório Gerencial de execução/retificador e plano de trabalho 11º TA e 12º TA

Obs.: <sup>1</sup> As metas no 11º TA não possuíam previsão mensal, com isso foi realizado a divisão da meta pactuada em doze (isto é a quantidade de meses previsto no contrato).

<sup>2</sup> No 11º TA era pactuado municípios atendidos e no 12º TA o pactuado é assessoria aos municípios.

<sup>3</sup> No 11º TA era pactuado número de eventos realizados e no 12º TA o pactuado número de atendimentos.

<sup>4</sup> A partir do 12º TA, não há metas previstas para doações de benefícios.

<sup>5</sup> São contabilizados como atendimentos na CIGO pessoas para atendimento médico e acompanhantes.

<sup>6</sup> São contabilizadas refeições servidas.

<sup>7</sup> O total está representado apenas para fechamento de dados do ano, uma vez que alguns programas alteraram metas pactuadas nos termos aditivos correspondentes ao ano.

<sup>8</sup> A não implantação dos Restaurantes Cidadão, em 2017, nos municípios de Caldas Novas, Sto Antônio do Descoberto e Jaraguá ocorreu pelo não cumprimento, pelos municípios parceiros, da entrega dos imóveis onde funcionariam os Restaurantes, nas condições exigidas pela RDC nº 216/2004 para a implantação das novas unidades previstas. Ainda que tenham sido tomadas as providências para agilizar a contratação dos fornecedores das unidades pela OVG, conforme relatado nos relatórios gerenciais, a atuação das prefeituras é essencial no processo. No primeiro semestre de 2018 foram ou serão entregues inaugurados os Restaurantes de Caldas Novas e Jaraguá e acrescido o de Goianésia e o de Santo Antônio do Descoberto programado para o segundo semestre.

### 23. Receitas de Convênios

As receitas de convênio são compostas pelos seguintes convênios:

	2017	2016	Total	162.526	194.654
Receita de Subvenção de Investimento				162.526	194.654
Assistência Social Progr. Bolsa Universitária				90.468.337	78.229.278
<b>Total</b>				<b>155.921.698</b>	<b>134.354.167</b>
Programas (Atividades) de Assistência Social	49.607.111	40.349.295			
Programas (Atividades) Restaurante Cidadão	15.683.724	15.580.940			

**24. Receitas de Doações**

As receitas de doações estão compostas pelos seguintes grupos:

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Pessoa Física	8.393	2.818
Pessoa Jurídica	969.591	1.912.591
Fomentar/OVG (i)	1.271.910	188.770
Publicidade	-	204.224
Serviço voluntário	46.074	-
<b>Total</b>	<b>2.295.968</b>	<b>2.308.404</b>

(i) Na conta Fomentar do exercício de 2016 a receita era reconhecida somente com a realização da despesa, já em 2017 a receita passou a ser reconhecida na competência do direito ao recebimento do repasse, conforme determinação da Diretoria Administrativo/Financeira e centralização do recebimento em conta de recursos próprios, uma vez que o entendimento é que estes recursos não são passíveis de aplicação específica e não vinculado a contrato de Gestão, sendo reconhecida sua receita na competência do direito ao recebimento. Nesse contexto o aumento expressivo na rubrica (Fomentar/OVG) decorre do reconhecimento imediato dos recursos que estavam registrados no passivo, em 31/12/2016, em Fomentar a Realizar.

Esta alteração do momento do reconhecimento desta receita e do uso dado ao recurso proveniente do Fomentar caracteriza uma mudança de prática contábil e não correção de erro, não havendo necessidade de rerepresentar as demonstrações do exercício anterior, portanto deve ser adotada prospectivamente e não retroativamente.

**25. Receitas Eventuais**

As receitas eventuais foram originadas da realização dos seguintes eventos:

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Promoções Beneficentes	-	111.554
Barraca/Natal na Praça Cívica	-	6.100
Venda de Bordados e Outros	36.087	81.246
Venda de Produtos Inservíveis	-	42.395
Casa Cor	15.649	28.400
Feira do Estudante Expo CIEE Goiás	13.433	12.575
Outras Receitas	869.261	754.440
<b>Total</b>	<b>934.430</b>	<b>1.036.710</b>

**26. Receitas Financeiras**

As receitas financeiras estão compostas por:

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Descontos Obtidos	1.492	1
Juros Recebidos sobre Aplicação Financeira	271.094	99.201
<b>Total</b>	<b>272.586</b>	<b>99.202</b>

**27. Cota Patronal INSS e Outras Receitas**

O valor usufruído pela imunidade tributária, por conta da manutenção do CEBAS, referente à Cota Patronal INSS é de R\$ 6.517.433,31 (seis milhões quinhentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), PIS sobre a folha de pagamento R\$ 188.142,53 (cento e oitenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme detalhado abaixo.

Conforme alteração na ITG 2002 ocorrida em 09/2015, renúncia fiscal não mais precisa ser registrada nas contas de resultado, sendo suficiente a divulgação em notas explicativas.

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Subvenção Federal - INSS Patronal	4.974.330	4.757.953
INSS Patronal – Autônomos	5.744	34.187
SAT	497.433	475.795
SAT Autônomos	574	3.419
Terceiros	1.038.059	989.204
Terceiros Autônomos	1.292	7.692
PIS sobre Folha	188.143	123.173
Impostos sobre Importação	0	4.276.924
<b>Total</b>	<b>6.705.575</b>	<b>10.668.347</b>

**28. Eventos Subsequentes**

✓ Até aprovação e o encerramento das demonstrações financeiras de 2017, no início de 2018 foram repassadas OPs – Ordens de Pagamentos, referente ao exercício de 2017 nos valores de:

Bolsa Universitária ..... OP nº 002 006 R\$ 8.430.782,95  
 Restaurante Cidadão ..... OP nº 005 004 R\$ 482.726,30  
 Manutenção de Programas de Proteção e Inclusão Social da OVG:  
 OP nº 28 004, 26 004, 25 004, 24 004, 23 004, 22 004, 21 005, 20 005,  
 19 005, 01 002 e 18 013 R\$ 1.723.544,48

✓ A Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, tem previsão para recebimento de aproximadamente R\$ 500.000,00 em recursos através de 33 (trinta e três) contratos de adesão assinados com empresas que aderiram ao Programa Fomentar/Produzir, conforme Decreto Estadual nº 5.515 de 20/11/2001, que regulamenta o incentivo da Lei 13.844/2001.

✓ A Organização das Voluntárias de Goiás – OVG possui Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social– CEBAS, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017. No dia 01/12/2017 foi protocolizado Requerimento de Renovação, sob o nº 71000.078361/2017-66, no MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS e Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

✓ Ressaltamos que não possuímos nenhum outro Convênio com órgãos ligados às atividades de Educação e/ou Saúde.

✓ Além das informações mencionadas anteriormente não existe nenhum outro fato relevante que necessite ser mencionado.

**29. Autorização para Conclusão das Demonstrações Contábeis**

A Diretoria autorizou, em 1º de fevereiro de 2018, a conclusão das demonstrações contábeis e notas explicativas referente ao exercício de 2017. Era o que tínhamos a relatar e a esclarecer em adendo às demonstrações contábeis hora apresentadas e encerradas.

Goiânia (GO), 31 de dezembro de 2017.

ANDERSON AUGUSTO TAVARES DE SOUZA  
Diretor Geral

OLAVO MARSURA ROSA  
Diretor Administrativo-Financeiro

DANILZA DE JESUS LOURENÇO  
Coordenadora de Apoio Contábil  
CRC-GO 013532/0-6

HELÇA DE SOUSA NASCIMENTO  
Diretora de Ações Sociais

KELEN REJANE NUNES BELUCCI  
Diretora do Programa Bolsa Universitária

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Coordenadores da ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG Goiânia – GO

**Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidade sem finalidade de Lucros (ITG 2002) e a Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000).

**Base para opinião com ressalva**

1. De acordo com a Nota Explicativa Nº 14, apesar da Entidade haver iniciado uma reformulação em torno do controle patrimonial, com constituição de comissão de patrimônio, até o término dos trabalhos de Auditoria a mesma não havia elaborado estudo específico quanto à análise da vida útil ou mensuração do valor recuperável de seus ativos imobilizado (não incluindo neste os terrenos e edificações), seja pela venda, pelo uso ou a combinação dos dois. Também não foi avaliado os indicativos de *impairment* e consequentemente apurado a necessidade de realizar teste de recuperabilidade do imobilizado, conforme exigido pelas práticas contábeis introduzidas pela Lei 11.638/2007 e normas brasileiras de contabilidade convergidas ao padrão internacional IFRS, principalmente a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A ausência desses procedimentos constitui uma limitação de escopo de nossos trabalhos, e, consequentemente, não temos condições de avaliar a existência de possíveis perdas ou depreciações a maior/menor consignados nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

**Ênfase**

1. Conforme descrito na nota explicativa nº 28, tendo em vista o vencimento em 31/12/2017 do Certificado das Entidade Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, a OVG, "...No dia 01/12/2017 foi protocolizado Requerimento de Renovação, sob o nº 71000.078361/2017-66, no MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS". **Nossa opinião não está ressaltada em função desse assunto.**

**Outros assuntos****Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentado para fins de comparação foram por nós auditados, e na oportunidade emitimos relatório de auditoria com opinião modificada com ressalva em 22 de março de 2017.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da **Entidade** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000) e às Entidades sem Fins Lucrativos (ITG 2002), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Entidade** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Entidade**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Entidade**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Entidade** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

**Comunicamo-nos** com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia-GO, 01 de março de 2018.

**BRAVAU** Auditores Independentes SS CRC – GO 1818/O-8

**Marcelo Alejandro Galindo Bravo**

Contador CRC-GO 015750/O-4

**Vinicius Rodrigues Monteiro**

Contador CRC-GO 024.467/O-4

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**, no uso de nossas atribuições legais estatutárias, após examinarmos os atos da gestão e respectivos documentos do exercício social de 2017, somos de opinião que as Demonstrações Financeiras relativas a este exercício estão aptas a serem aprovadas pelo Conselho de Administração e homologadas pela Assembleia Geral Ordinária dos Associados, nos termos do art. 17 do Estatuto Social. No entanto, ressaltamos que a Diretoria deverá empenhar esforços para cumprimento das normas contábeis referente ao imobilizado com objetivo de suprimir a ressalva de auditoria para o exercício do ano de 2018.

Goiânia (GO), 07 de março de 2018.

HÉLIO UMENO JÚNIOR  
CPF: 492.558.001-91

FERNANDO XAVIER DA SILVA  
CPF: 125.986.231-34

ANTONIO EURÍPEDES DE LIMA  
CPF: 124.898.911-20

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Nós, abaixo assinados, membros efetivos e/ou titulares do Conselho de Administração da **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**, presentes na sessão ordinária de 09 de março de 2018, no uso de nossas atribuições legais estatutárias, em especial no disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Estadual nº 15.503/2005, após examinarmos e aprovarmos, aos 02 de fevereiro de 2018, os atos da gestão e respectivos documentos da prestação de Contas do exercício social de 2017, examinamos e aprovamos, após apresentação do Relatório da Auditoria Externa, nesta data, as Demonstrações Financeiras e Contábeis relativas a este exercício e as contas anuais da Organização.

Ainda, em razão da publicação, pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, da Resolução Normativa nº 13, de 1º de dezembro de 2017 e enviada à OVG aos 08 de fevereiro de 2018, ratificamos a aprovação de todos os Relatórios Gerenciais mensais de 2017, consolidados no Relatório Anual e aprovamos a complementação de documentação da Prestação de Contas da OVG já aprovada, para adequação à nova normativa do TCE/GO.

Goiânia (GO), 09 de março de 2018.

PEDRO DE MORAES JARDIM  
CPF: 035.304.181-53

JOVENY SEBASTIÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA  
CPF: 002.617.001-97

GUSTAVO FRANCO MARTINS MONTEIRO  
CPF: 879.901.301-06

GLAUCUS MOREIRA NASCIMENTO E SILVA  
CPF: 589.479.491-91

JÂNIO BORGES SANTOS  
CPF: 107.495.941-87

PE. JAVIER MIGUEL MAGUL  
CPF: 754.740.851-68

LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO  
CPF: 132.335.801-34

IVO CÉZAR VILELA  
CPF: 227.948.401-34

FERNANDA DE SIQUEIRA GONÇALVES FERREIRA  
CPF: 691.688.221-20

Protocolo 65098

**Universidade Estadual de Goiás – UEG**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS / COMUNICADO** / A Universidade Estadual de Goiás, por meio do Núcleo de Seleção, em virtude de **esclarecimentos** junto ao Edital de Abertura, COMUNICA: 1) O **Ponto 3** da área do Concurso de **Direito Constitucional e de Direito Administrativo** abrange do Art. 37 à 43 da Constituição Federal, sendo que os candidatos serão avaliados conforme estipulado na Seção II do Edital de Abertura. 2) O **Ponto 8** da área do Concurso de **Direito Constitucional e de Direito Administrativo** abrange os 3 (três) setores da sociedade, primeiro, segundo e terceiro, quais sejam o Estado, os Agentes privados que geram lucro e os Agentes privados que não visam lucro coatuantes com o Estado, respectivamente, sendo que os candidatos serão avaliados conforme estipulado na Seção II do Edital de Abertura. Anápolis, 06 de março de 2018. **Christiano de Oliveira Silva** / Presidente da Comissão / PORTARIA UEG/GAB n. 1.540/2017.

Protocolo 65032

**ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº: 201500020013929**

**Identificação do Instrumento:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2016.

**Partes:** Concedente - **Universidade Estadual de Goiás - UEG**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Concessionária - **Karla Costa Azevedo**, CPF nº 034.163.461-14.

**Objeto Contratual:** Concessão de uso de área total interna de 7,28 m², nas dependências da UEG Câmpus Inhumas, para exploração de lanchonete/cantina.

**Objeto do Termo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Alteração da Cláusula Oitava do Contrato original.

**Valor Mensal do Termo:** R\$ 157,95 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

**Valor Global do Termo:** R\$ 1.895,40 (Um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

**Data de Assinatura do Termo:** 09/03/2018.

**Vigência:** **Início:** 30/03/2018 **Fim:** 29/03/2019.

**Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 13 de março de 2018.**

**Marcelo Nicolau de Oliveira**  
Gerente em Exercício  
Portaria 90/2018 - UEG

Protocolo 65202

**ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 201700020011124

**Identificação do Instrumento:** Contrato nº 020/2018.

**Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71 e Contratada - **Arkieng - Projetos Consultoria**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.435.566/0001-30.

**Objeto do Contrato:** Execução de obra para reforma do Hall de entrada para adequação da recepção e sala de reunião, com área 45,82 m² na Administração Central da Universidade Estadual de Goiás.

**Valor do Contrato:** R\$ 51.848,00 (Cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

**Fonte Orçamentária da Despesa:** Recurso Próprio- Fonte (220).  
**Nota de Empenho nº:** 2018.6606.013.00003 de 27/02/2018.  
**Natureza da despesa:** 4.4.90.51.07.  
**Data de Assinatura do Contrato:** 12/03/2018.  
**Vigência:** **Início:** 12/03/2018 **Fim:** 11/09/2018.

**Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 12 de março de 2018.**

**Marcelo Nicolau de Oliveira**  
Gerente em Exercício  
Portaria 90/2018 - UEG

Protocolo 65193

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS / Retificação n. 2 - Edital de Abertura / A Universidade Estadual de Goiás, por meio do Núcleo de Seleção, retifica o **Edital de abertura n. 1 de 13 de dezembro de 2017 do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás**, conforme segue: **I) Onde se lê: ANEXO XI - BANCA EXAMINADORA****

Bancas examinadoras do Concurso Público para provimentos de vagas no Cargo de Docente do Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás nas áreas de Direito e Medicina, conforme relacionadas abaixo:

ÁREA DE DIREITO			
ORD.	BANCAS	TITULARES	SUPLENTES
01	Direito Constitucional e Direito Administrativo	José Antônio Tietzman e Silva	Caroline Leite de Camargo
		Bruno Moraes Faria Belém	Antonio Flavio de Oliveira
		Sueide Couto de Souza	
02	Direito Civil e Direito Processual Civil	Marcilio da Silva Ferreira Filho	Arthur Pinheiro Basan
		Weiler Jorge Cintra Júnior	Fernanda Peres Soratto
		Denise Fonseca Felix de Sousa	

**Leia-se: ANEXO XI - BANCA EXAMINADORA**

Bancas examinadoras do Concurso Público para provimentos de vagas no Cargo de Docente do Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás nas áreas de Direito e Medicina, conforme relacionadas abaixo:

ÁREA DE DIREITO			
ORD.	BANCAS	TITULARES	SUPLENTES
01	Direito Constitucional e Direito Administrativo	José Antônio Tietzman e Silva	Caroline Leite de Camargo
		Antônio Flávio de Oliveira	Cleuler Barbosa das Neves
		Sueide Couto de Souza	
02	Direito Civil e Direito Processual Civil	Arthur Pinheiro Basan	Cláudia Pereira Quintino
		Fernanda Peres Soratto	Caroline Chaves Soares
		Denise Fonseca Felix de Sousa	

Anápolis, 12 de março de 2018. / **Prof. Dr. Haroldo Reimer** / Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 65034

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS **convida** os órgãos e



entidades da Administração direta e indireta do Estado de Goiás para participarem, na condição de partícipe, de Registro de Preços, visando a aquisição de EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E ACESSÓRIOS.

O Termo de Referência e o Termo de Participação se encontram disponíveis para download no site [www.ueg.br](http://www.ueg.br), link Licitações.

Os interessados em participar do Registro de Preços deverão encaminhar, acompanhado da manifestação de interesse, o Termo de Participação devidamente preenchido e assinado pelo titular da respectiva Pasta.

Prazo para manifestação: Até o dia 23 de março de 2018.

Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (62) 3328 1121/1146 (Coordenação Geral de Licitações da UEG).

**Prof. Dr. Haroldo Reimer**  
Reitor

Protocolo 65101

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PROCESSO Nº 201700020010911

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 28/03/2018 às 10:00 h

LOCAL DE ABERTURA: Prédio da Administração Central da UEG, localizado à Rodovia BR 153, Km 99, Quadra Área, Anápolis/GO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desentupimento e limpeza de tubulações, caixas de passagem/gordura e limpeza de fossa séptica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.6606.19.122.4001.4001.03

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.57

FONTE: (220)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.012,96 (Vinte e oito mil e doze reais e noventa e seis centavos).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), [www.ueg.br](http://www.ueg.br) e no Sistema Eletrônico de Informações [www.sei.goias.gov.br](http://www.sei.goias.gov.br) para usuários cadastrados. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

Anápolis, 14 de março de 2018.

**César Walmor da Silva Leidens**  
Coordenador Geral

Protocolo 65000

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designada pela Portaria UEG/GAB nº 565, de 17 de abril de 2017, torna público o julgamento do Pregão Presencial nº 004/2018, objeto do processo nº 201700020011459, visando a aquisição de materiais de construção, visando atender às necessidades da UEG Câmpus Ipameri, foi declarada FRACASSADA.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCESSO Nº 201700020011459

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 27/03/2018 às 10:00h

LOCAL DE ABERTURA: Rodovia GO 330, Km 241, Anel Viário S/N - Setor Universitário - CEP: 75.780-000 - Ipameri - GO.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, visando atender às necessidades da UEG Câmpus Ipameri.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.6606.19.364.1065.2347.04

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.30.33

FONTE: (220)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.481,63 (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br),

[www.ueg.br](http://www.ueg.br), no Sistema Eletrônico de Informações [www.sei.goias.gov.br](http://www.sei.goias.gov.br), para usuários cadastrados e na UEG Câmpus Ipameri. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

Anápolis, 13 de março de 2018.

**César Walmor da Silva Leidens**

Coordenador Geral

Protocolo 65027

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a **Dispensa de Licitação nº 002/2018** para aquisição de 01 (um) Kit HPLC Híbrido, por meio de importação direta, para atender ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais do Cerrado - RENAC da Universidade Estadual de Goiás, a ser adquirido com recursos oriundos da FINEP/UEG/FAPEG, Convênio nº 1004/2013, em favor da empresa **AGILENT TECHNOLOGIES INC**, no valor de US\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos dólares), que convertido em 19/01/2018 à taxa de R\$ 3,2081 resultou no valor de R\$ 323.697,29 (trezentos e vinte três mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), conforme processo nº 201800020001188, com fundamento no art. 24, inciso XXI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993. Dotação Orçamentária: 2018.66.06.19.364.1065.2350.04 - 4.4.90.52.02 - Fonte de Recurso: 290.

**GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, em Anápolis, aos 13 dias do mês de março de 2018.

**Prof. Dr. Haroldo Reimer**  
Reitor

Protocolo 65096

#### AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 004/2018, objeto do processo nº 201700020011702, visando a aquisição de encostos e assentos para reforma de carteiras da UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo.

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
01	FLASH CAMERA ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME CNPJ: 00.269.440/0001-49	R\$ 46.480,00
02	WELINGTON GOMES DE SOUZA CNPJ: 27.419.527/0001-01	R\$ 1.890,00
03	REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS LTDA CNPJ: 03.063.405/0001-67	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL		R\$ 49.390,00

**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, aos 13 dias do mês de março de 2018.

**César Walmor da Silva Leidens**

Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

**Prof. Dr. Haroldo Reimer**  
Reitor

Protocolo 65046

#### AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2018

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designada pela Portaria UEG/GAB nº 565, de 17 de abril de 2017, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2018, objeto do processo nº 201700020010889, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização em atendimento às necessidades





dos Câmpus, da Administração Central da Universidade Estadual de Goiás - UEG e demais órgãos interessados.

Itens	Empresas Vencedoras	Valor Total
22, 24, 53, 58, 74.	COMERCIAL MORIÁ EIRELI - CNPJ: 28.188.723/0001-85	R\$ 28.075,07
23, 26, 35,42, 52.	Higipaper Distribuidora e Comércio Ltda - EPP - CNPJ: 07.713.772/0001-10	R\$ 43.722,20
60	MM Supermercado Sirva-se Eireli - EPP - CNPJ: 21.687.346/0001-80	R\$ 10.730,88
2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 41, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 64, 65, 66, 71.	NFG. COMERCIAL LTDA-ME - 18.491.344/0001-06	R\$ 775.380,12
31, 49, 63.	NSA SOLUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 19.987.085/0001-71	R\$ 69.113,96
1, 8, 9, 14, 43, 45, 46, 47, 48, 51, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75.	SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ: 03.818.333/0001-10	R\$ 410.948,87
29, 38, 39, 40, 44.	Triunfo Comércio e Serviços Eireli - ME - CNPJ: 26.091.310/0001-52	R\$ 18.164,05
TOTAL GERAL	R\$ 1.356.135,15	

Itens fracassados: 37, 50 e 62.

**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, aos 13 dias do mês de março de 2018.

**Fadylla Regina Souza Caetano**  
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

**Prof. Dr. Haroldo Reimer**  
Reitor

Protocolo 65133

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FAPEG

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2018**  
**DISPUTA GERAL**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, por meio de seu Pregoeiro, torna público o Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Processo nº. 201810267000037, Dotação Orçamentária: 2018.66.05.19.122.4001.4001.03, Natureza Despesa: 3.3.90.37.01 - Recurso do Tesouro, Fonte: 100. Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, garçom e copa, com fornecimentos de material e equipamentos para atender as necessidades desta Fundação, nas quantidades, condições e especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, parte inseparável do Edital. **Julgamento: Menor Preço por Lote Único, a realizar-se dia 03 de abril de 2018, com abertura às 08:30 horas, através do site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).**

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) ou [www.fapeg.go.gov.br](http://www.fapeg.go.gov.br) (A FAPEG "licitações") e, também na Gerência de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitações da FAPEG, situada na Rua dona Maria Joana, Qd. F 14, Lt. Área, nº. 150, Setor Sul, Goiânia/Go. Quaisquer informações adicionais poderão ser solicitadas através dos e-mails: [gesup@fapeg.go.gov.br](mailto:gesup@fapeg.go.gov.br), e/ou [carlos.oliveira@fapeg.go.gov.br](mailto:carlos.oliveira@fapeg.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3201-8085.

Goiânia, 05 de março de 2018

Carlos José de Oliveira  
Pregoeiro

Protocolo 64994

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

**CONVOCAÇÃO 007/2018**  
**EDITAL 001/2017 - DICOOPTEC/AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por intermédio de seu Presidente, torna público aos interessados que, conforme Edital 001/2017-Dicooptec/Agehab referente ao sorteio para Seleção do Programa "Minha Casa, Minha Vida" Conjunto Vera Cruz "Nelson Mandela" e Residencial Jardins do Cerrado 10 - Fase 6, publicado na D.O.E. nº 22.478, do dia 02 de janeiro de 2017.

**Convocamos** os seguintes nomes a comparecerem na sede da AGEHAB, cito à Rua 18-A, número 541 - Setor Aeroporto das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, para entrega de sua documentação. Estes foram sorteados como cadastro reserva e convocados através do Comunicado nº 001/2018 do Edital 001/2017 - Dicooptec/Agehab.

O não comparecimento do mesmo no prazo de **5 (cinco) dias úteis** será automaticamente **desclassificado** do Processo de Seleção, perdendo, assim, todos os direitos referentes a concorrência de sua unidade habitacional conforme foi sorteado neste Processo referido acima.

SEQ	TITULAR	CPF	EMPREENDIMENTO	ORDEM	GRUPO
1	ADRIELLE FRANÇA RIBEIRO DELFINO	038.XXX.711-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	157	GRUPO I
2	ALEXANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	016.XXX.061-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	158	GRUPO I
3	CELIA MARIA BEZERRA	893.XXX.044-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	150	GRUPO I
4	CRISTIANA MOREIRA DE SOUZA	046.XXX.105-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	182	GRUPO I
5	FABIELE DE OLIVEIRA ARAUJO	041.XXX.711-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	164	GRUPO I



6	FRANCIELLY LUZIA BORGES	001.XXX.711-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	180	GRUPO I
7	IONE PEREIRA DOS SANTOS	067.XXX.616-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	178	GRUPO I
8	JAINARA DOS SANTOS DA SILVA	700.XXX.431-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	174	GRUPO I
9	JANE LUCIA TOLEDO	235.XXX.101-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	69	GRUPO II
10	JANIA LUZIA DA SILVA	701.XXX.282-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	183	GRUPO I
11	JOEDNA DA CRUZ SILVA	014.XXX.463-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	179	GRUPO I
12	JOSELDAPARECIDA VIEIRA DA SILVA	533.XXX.341-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	75	GRUPO II
13	LUCAS MACIEL MARTINS CARDOSO	019.XXX.211-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	45	GRUPO III
14	LUIZ CARLOS BORGES	123.XXX.851-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	10	IDOSOS
15	LUZIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	510.XXX.671-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	148	GRUPO I
16	MARCELO CLAYTON DA SILVA JATAI	758.XXX.561-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	133	GRUPO I
17	MARIA ANTONIA DE SA SANTOS	047.XXX.893-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	130	GRUPO I
18	MARIZETE	039.XXX.375-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	129	GRUPO I
19	NADIA RAQUEL ALVES DA SILVA	363.XXX.373-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	184	GRUPO I
20	NOÊMIA REIS CAVALCANTE	854.XXX.641-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	9	PNE
21	RAIMUNDA DE SOUSA SILVA	279.XXX.082-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	76	GRUPO II
22	RAQUEL DE SOUSA RODRIGUES	030.XXX.081-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	168	GRUPO I
23	ROBERTA STEFANY ESTEVÃO BRASIL	017.XXX.741-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	125	GRUPO I
24	ROBERTO GILSON BATISTA NUNES	928.XXX.753-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	151	GRUPO I
25	ROSILENE DE SOUZA PEREIRA	978.XXX.481-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	187	GRUPO I
26	SANDRA ALVES DE ARAÚJO	698.XXX.731-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	145	GRUPO I
27	SURAYA DE MELO GONÇALVES	951.XXX.461-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"	181	GRUPO I

Goiânia, 13 de março de 2018.

Agência Goiana de Habitação - AGEHAB

Protocolo 65008

### CELG Geração de Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP-CELG GT n.º 001/2018 (Processo n.º 16.500464-02). SEPNET: 201710269000001. Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de solução de tecnologia da informação e serviços técnicos especializados. Fornecedor - Beneficiário: GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA. CNPJ/MF: 12.130.013/0001-64. Valor total: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Protocolo 65001

### CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO AVISO DE JULGAMENTO CONVITE PR-CPL 8.0002/17-GT

A Comissão Especial de Licitação da Celg Geração e Transmissão, designada pela portaria Nº 35/17 de 30/11/2017, no uso de suas atribuições informa que:

#### EMPRESAS HABILITADAS:

- MAPFRE SEGUROS S.A  
CNPJ: 61.074.175/0001-38
- PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 31.198.164/0001-60

- SOMPO SEGUROS S.A  
CNPJ: 61.383.493/0001-80

A partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso, conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 65085

### Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 2017001252  
ASSUNTO: Contrato de Fornecimento n.º 011/18  
OBJETO: fornecimento de peças diversas para chassi para veículos articulados e biarticulados volvo B340M-DH12E, com carroceria Neobus Mega BRT  
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A  
CONTRATADA: Nacional Automotiva Eireli  
VIGENCIA: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 1.469.137,60  
ASSINATURA: 07/03/18  
NORMA LEGAL: - Pregão Eletrônico n.º 06/18 -Baseado na Lei n.º 13.303/16  
SIGNATÁRIOS: Marlius Braga Machado, Ricardo Luiz Jayme - Metrobus e Wilson Cassemiro-Nacional Automotiva Eirelli  
Marlius Braga Machado  
Diretor Presidente

Protocolo 65033



PROCESSO: 2017001407  
ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 013/18  
OBJETO: aquisição de materiais de expediente  
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A  
CONTRATADA: Goiaspaper Distribuidora Ltda-EPP  
VIGENCIA: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 62.850,00  
ASSINATURA: 12/03/18  
NORMA LEGAL: - Pregão Eletrônico nº 005/18 -Baseado na Lei nº 13.303/16  
SIGNATÁRIOS: Marlius Braga Machado, Ricardo Luiz Jayme - Metrobus e Ronaldo Monteiro Magalhães-Goiaspaper Distribuidora Ltda-EPP

Marlius Braga Machado  
Diretor Presidente

Protocolo 65040

PROCESSO: 201701354  
ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 08/18  
OBJETO: fornecimento de óleo lubrificante e graxa  
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A  
CONTRATADA: Petrobras Distribuidora S/A  
VIGENCIA: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 694.660,00  
ASSINATURA: 09/02/18  
NORMA LEGAL: - Dispensa de Licitação nº 006/18 -Baseado na Lei nº 13.303/16  
SIGNATÁRIOS: Marlius Braga Machado, Ricardo Luiz Jayme - Metrobus e Luiz Maurício Leal Vega-Petrobras Distribuidora S/A

Marlius Braga Machado  
Diretor Presidente

Protocolo 65146

## SANEAGO

GOVERNO DE GOIÁS  
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

### AVISO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018  
PROCESSO Nº 20324/2017 - SANEAGO**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - Saneago, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2018, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADORES/LAVADORES DE AREIA PARA CAIXA DE AREIA, DESTINADOS À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DR. HÉLIO SEIXO DE BRITTO, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GO. EMPRESA VENCEDORA: SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA**, CNPJ Nº 03.439.949/0001-80, no item 01(único), conforme ata constante do processo.

Goiânia, 13 de março de 2018

Ednilson Alves da Rocha  
Presidente da PR-CPL

Protocolo 65081

GOVERNO DE GOIÁS  
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018  
PROCESSO 10479/2017 - SANEAGO**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - Saneago, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, contemplando LOTE destinado a AMPLA CONCORRÊNCIA e LOTE destinado EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO TÉRMICA DE ESTUFAS, AUTOCLAVES, BANHO MARIA, REFRIGERADORES**

**E FREEZERS E DAS CAPELAS DE EXAUSTÃO DE GASES E DOS FLUXOS LAMINARES, EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado por meio do site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br).

**DATA DE ABERTURA: 16 (dezesesseis) de abril de 2018 - HORÁRIO DE BRASÍLIA: 8h30min (oito horas e trinta minutos).**

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br).

Goiânia, 13 de março de 2018.  
Ednilson Alves da Rocha  
Presidente da PR-CPL

Protocolo 65104

GOVERNO DE GOIÁS  
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018  
PROCESSO 22814/2017 - SANEAGO**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - Saneago, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, contemplando ITENS destinados a AMPLA CONCORRÊNCIA e ITEM destinado EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, para **AQUISIÇÃO DE COPOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA ENVAZAMENTO DE ÁGUA, TAMPAS DE ALUMÍNIO PLASTIFICADAS E CAIXAS DE PAPELÃO, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado por meio do site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br).

**DATA DE ABERTURA: 12 (doze) de abril de 2018 - HORÁRIO DE BRASÍLIA: 8h30min (oito horas e trinta minutos).**

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br).

Goiânia, 13 de março de 2018.  
Ednilson Alves da Rocha  
Presidente da PR-CPL

Protocolo 65108

GOVERNO DE GOIÁS  
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018  
PROCESSO 8763/2017 - SANEAGO**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - Saneago, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, contemplando ITEM destinado a AMPLA CONCORRÊNCIA e ITENS destinados EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (QUADRO DE COMANDO, CAIXAS METÁLICAS E EM POLIPROPILENO, PAINÉIS EM CHAPA DE AÇO E DE AUTOMAÇÃO) DESTINADOS À DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado por meio do site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br).

**DATA DE ABERTURA: 10 (dez) de abril de 2018 - HORÁRIO DE BRASÍLIA: 8h30min (oito horas e trinta minutos).**

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br).

Goiânia, 13 de março de 2018.  
Ednilson Alves da Rocha  
Presidente da PR-CPL

Protocolo 65111



# TRIBUNAIS DE CONTAS

## Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela **Portaria n.º719/2017**, tornam público o **Edital de Licitação de Pregão Eletrônico**, abaixo relacionado, do tipo **Menor Preço Global**. A licitação será realizada no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), provido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 14/03/2018 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 26/03/2018 às 08:30h e Início da Disputa de Preços 26/03/2018 às 09:00h (horário Brasília).

**Pregão: 013/18.**

**Objeto: Seguro Frota.**

**Data: 26/03/18 Hora: 09:00h**

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, entre **07:00 e 18:00** horas, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria Administrativa do TCE ou pelo site: [www.tce.go.gov.br](http://www.tce.go.gov.br). Informações pelo telefone: (62) 3228-2253.

**Goiânia 13 de Março de 2018**

Luís Carlos de Gouveia Coelho

**Pregoeiro**

Protocolo 65050

# PODER JUDICIÁRIO

## Ministério Público

### Extrato de Sessão

**Edital de Licitação nº137/2017**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

Aos 01/02/2018, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 137/2017, que tem por objeto **aquisição de suprimentos de informática**. Participaram da licitação as seguintes empresas **TW - COMÉRCIO DE PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA, MCM-TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, TOPVISION COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP, LEMARINK CARTUCHOS EIRELI- EPP, INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA ME, ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES- ME, HR COSTA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME, FLASH SOLUCOES EM IMPORT E EXPORT, PROD. E SERV. EIRELLI - ME, MBM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME e SUPREMA TECNOLOGIA EIRELI - ME**. Após a fase de lances e negociação, a empresa **MBM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME** ofertou menor valor para os itens 01 e 02 no valor total de **R\$ 81.200,00**. Analisadas proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. Cinthia Tattielle de França R. Lemos - Pregoeira  
Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio  
Letícia Brandão e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 64985

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURAS

### Alto Paraíso de Goiás

**EXTRATO DE CONTRATO** Contratante: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS Contratada: YABUMOTO E NARBORFAZAN LTDA Objeto: divulgação de atos e ações institucionais de

interesse do município nas redes sociais, jornais impressos, bem como acompanhar e divulgar, em parceria com os demais serviços de comunicação institucional, ações da administração pública. Valor total do contrato: R\$ 30.000,00 Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018 Contrato N°: 003/2018 Fundamentação legal: Pregão Presencial N° 52/2017, Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93. Alto Paraíso de Goiás, 13 de março de 2018. **Mauricio Wisley Fabricio da Silva** **Pregoeiro**

Protocolo 65164

**EXTRATO DE CONTRATO** Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO. Contratada: JVAE - ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME Objeto: READEQUAÇÃO DO PROJETO DA ETE. Valor total do contrato: R\$ 147.380,00 Vigência: 02/01/2018 A 31/12/2018 Contrato N°: 001/2018 Fundamentação legal: Carta Convite N° 09/2017, Lei 8.666/93. Alto Paraíso de Goiás, 13 de março de 2018. **MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação**

Protocolo 65168

**EXTRATO DE CONTRATO** Contratante: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS Contratada: JOAQUIM BERNARDO DA SILVA - MEI Objeto: contratação de empresa especializada com vistas à filmagem; criação de vinhetas; edição de áudio e vídeo; câmera fotográfica profissional, computador próprio e os seguintes programas: adobe illustrator, adobe photoshop, adobe indesign, after effects, adobe premier, audacity, corel draw, sound forge, filmadora com tecnologia xdcam; tripé hidráulico profissional; projetor hdmi 3500lumens; telão para projetor e drone phaton4 câmera 4k, com disponibilidade para viagens e flexibilidade de horário para finais de semana; comparecer diariamente à prefeitura. Valor total do contrato: R\$ 33.600,00 Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018 Contrato N°: 04/2018 Fundamentação legal: Pregão Presencial N° 52/2017, Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93. Alto Paraíso de Goiás, 13 de março de 2018. **MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA** **Pregoeiro**

Protocolo 65170

**EXTRATO DE CONTRATO** Contratante: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS Contratada: MARIANA ZUFFO REQUIÃO - MEI Objeto: prestação de serviços na área de comunicação com vistas à alimentação e organização do site da prefeitura; elaboração de artes para campanhas, cursos e demais atividades institucionais; coleta de informações junto ao gabinete do prefeito e demais secretarias; organização e alimentação das mídias sociais; catalogação da legislação municipal e atualização do portal do turismo no site da prefeitura. Valor total do contrato: R\$ 24.000,00 Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018 Contrato N°: 05/2018 Fundamentação legal: Pregão Presencial N° 52/2017, Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93. Alto Paraíso de Goiás, 13 de março de 2018. **Mauricio Wisley Fabricio Da Silva - Pregoeiro**

Protocolo 65172

## Amorinópolis

Pregão Presencial N° 02/2018 - FMAS. Processo N° 394/2018. Tipo: Menor Preço Mensal Por Item. Objeto: Contratação de Profissionais na área de Serviço Social para atuar no CRAS de Amorinópolis para atender as oficinas dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Data: 26de março de 2018, às15h:30min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - [cplamorinopolis@outlook.com](mailto:cplamorinopolis@outlook.com) e [www.amorinopolis.go.gov.br](http://www.amorinopolis.go.gov.br). Franthescolli Rocha Marçal - Presidente da Comissão de Licitações.

Protocolo 64988

Pregão Presencial N° 06/2018 - ADM. Processo N° 288/2018. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço visando à eventual aquisição de carne bovina para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amorinópolis/GO até 31/12/2018. Data: 26 de março de 2018, às08h:30min. Informações Complementares

e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - [cplamorinopolis@outlook.com](mailto:cplamorinopolis@outlook.com) e [www.amorinopolis.go.gov.br](http://www.amorinopolis.go.gov.br). Franthescolli Rocha Marçal - Presidente da Comissão de Licitações.

Protocolo 64989

Pregão Presencial N° 05/2018 - ADM. Processo N° 434/2018. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preço visando à eventual aquisição de refeições (marmix e prato feito) e pernoites para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amorinópolis/GO até 31/12/2018. Data: 26 de março de 2018, às 14h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - [cplamorinopolis@outlook.com](mailto:cplamorinopolis@outlook.com) e [www.amorinopolis.go.gov.br](http://www.amorinopolis.go.gov.br). Franthescolli Rocha Marçal - Presidente da Comissão de Licitações

Protocolo 64990

## Anápolis

### PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2018

O Município de Anápolis torna público, que o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2018**, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ANÁPOLIS**, conforme solicitação n° 001219/2017 da Companhia Municipal de Trânsito e Transportes, está **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**, em atendimento a determinação contida na Medida Cautelar n° 005/2018-GABCSM, exarada nos autos da Denúncia n° 04288/2018 formulada junto ao TCM-GO. Maiores informações: Av. Brasil Sul, n° 200 - Centro, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br), [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 12 de março de 2018.

**Uárisson de Oliveira de Souza**

Pregoeiro

Protocolo 64996

## Aragoiânia

Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço n° 007/2018. Objeto da Licitação: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Aragoiânia. Data da Abertura: 27/03/2018 às 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz n°37 - Centro - Aragoiânia/GO. Informações: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / [www.aragoiania.go.gov.br](http://www.aragoiania.go.gov.br). Jordana Willamara Pereira Filho - Pregoeira Oficial.

Protocolo 65015

Aviso de Licitação (repetição). Modalidade: Chamada Pública 001/2018. Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Data da abertura para análise dos documentos e julgamento das propostas: 04/04/2018 as 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz n°37 Centro - Aragoiânia. Informações: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / [www.aragoiania.go.gov.br](http://www.aragoiania.go.gov.br). Jordana Willamara Pereira Filho - Presidente da CPL.

Protocolo 65029

## Araguapaz

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araguapaz - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 26/03/18 às 14:00hs, na modalidade chamada pública n° 002/2018, Processo Administrativo n° 1121/2018, tipo menor preço por item, a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, n°. 415, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000 - Telefone ( 62) 3380-1355, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal n° 8.666/93, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: [araguapazlicitacao@gmail.com](mailto:araguapazlicitacao@gmail.com). Araguapaz - GO, 14 de março de 2018. JÉSSIKA DE LIMA SILVA - Pregoeira.

Protocolo 65181

## Bom Jesus de Goiás

Edital de Pregão N° 018/2018 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de Menor Preço Por Item, no dia 27 de março de 2018 às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situado na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n° 33, Centro, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), destinados ao abastecimento de veículos e máquinas de várias secretarias do Município de Bom Jesus-GO, de acordo com as normas da Lei Federal n° 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, além das especificações constantes do anexo I do Edital normativo. O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo site [www.bomjesus.go.gov.br](http://www.bomjesus.go.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do fone (064) 3608-8903. Bom Jesus - Goiás, 13 de março de 2018. Danilo Miguel Silva - Gestor Público - Eli Alves - Pregoeiro

Protocolo 65010

## Bonfinópolis

### EXTRATO DE CONTRATO N.º266/2017 Processo n° 4038/2017

Licitação modalidade: **TOMADA DE PREÇO (regime de empreitada global) N° 005/2017**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO

**Objeto:** **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico, nas Vias Urbanas, do município de Bonfinópolis - Goiás, referente ao Programa Goiás na Frente, da Secretaria de Governo do Estado de Goiás, com interveniência da Secretaria de Desenvolvimento.**

**Prazo de Validade:** A vigência do contrato será a partir da sua assinatura dia 24/11/2017 até 24/03/2018, podendo ser prorrogado conforme cláusula contratual tendo como final da vigência do convênio 31/12/2018.

**EMPRESA:** PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA **CNPJ**  
**03.575.041/0001-02**

**VALOR TOTAL: R\$. 1.005.570,21 (Hum milhão e cinco mil e quinhentos e setenta reais e vinte um centavo)**

Protocolo 65167

## Cachoeira Dourada

**AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada torna público que, no dia 27/03/2018 às 09:00h, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n°**



018/2018, tipo menor preço por item, **objeto** do presente Pregão Presencial a **aquisição de um veículo do tipo VAN-MINIBUS 16 lugares, 0 km, em atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada.** O Edital e maiores informações serão obtidos no site [www.cachoeira-dourada.go.gov.br](http://www.cachoeira-dourada.go.gov.br) no endereço Praça Três Poderes, nº 10, Centro; pelo fone (64) 3344-9714, no horário das 08:00h às 16:00h e pelo e-mail: [licitacoes@cachoeiradourada.go.gov.br](mailto:licitacoes@cachoeiradourada.go.gov.br) ou no link: <http://cachoeiradourada.go.gov.br/portal/category/licitacoes/> Cachoeira Dourada, 12 de março de 2018. **Wendel Martins Peres - Pregoeiro**

Protocolo 65022

## Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 2 de Abril de 2018, na sede do órgão, à Avenida Orcalino Santos, N.º 283 Centro, Caldas Novas - Goiás fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO OPERACIONAL TIPO MOTO NIVELADORA RG170B, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA; E COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - (ANEXO I). A cópia completa do edital poderá ser retirada no endereço acima - Comissão de Licitação ou pelo site: [www.caldasnovas.go.gov.br](http://www.caldasnovas.go.gov.br)

CLERIS FELICIO DE LIMA.  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 64961

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 27 de Março de 2018, na sede do órgão, à Avenida Orcalino Santos, N.º 283 Centro, Caldas Novas - Goiás fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES MWM 115 CV DE 02 ÔNIBUS VOLARE V8, ANO 2009, QUE FAZEM PARTE DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, INCLUINDO TAMBÉM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GOÍÁS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I). A cópia completa do edital poderá ser retirada no endereço acima - Comissão de Licitação ou pelo site: [www.caldasnovas.go.gov.br](http://www.caldasnovas.go.gov.br)

CLERIS FELICIO DE LIMA.  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 65144

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 28 de Março de 2018, na sede do órgão, à Avenida Orcalino Santos, N.º 283 Centro, Caldas Novas - Goiás fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018, objetivando O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS,

DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA - (ANEXO I). A cópia completa do edital poderá ser retirada no endereço acima - Comissão de Licitação ou pelo site: [www.caldasnovas.go.gov.br](http://www.caldasnovas.go.gov.br)

CLERIS FELICIO DE LIMA.  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 65145

## Catalão

Aviso de Licitação - A Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará a seguinte licitação: Pregão: 068/2018. Processo: 2018004536. Dia: 27/03/2018. Horário: B13:00. Objeto: Contratação de Empresas especializada em locação de veículo tipo Kombi com motorista para atender às necessidades da Casa de Apoio de Catalão na cidade de Goiânia através da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para o período de 12(doze) meses. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br) ou consultado no Departamento de Licitações do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) - São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás, ou ainda pelo fone 64- 99986-4502, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 13 de março de 2018. Marcel Augusto Marques - Pregoeiro. Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social. Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS.

Protocolo 65031

Aviso de Inabilitação. Concorrência Pública Nº 003/2017 - A Prefeitura de Catalão, Estado de Goiás, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 416/2017, de 30 de junho de 2017, torna público a todos os interessados que as licitantes: Construtora Nobrega Pimenta LTDA; Escom Engenharia construção e comércio LTDA EPP; transvias construções e terraplanagem LTDA; elmo engenharia LTDA; jm terraplanagem e construções ltda; albenge engenharia indústria e comércio ltda; consórcio canalização sobrado / gae construção e comércio LTDA; ETC empreendimentos e tecnologia em construções LTDA; e Construtora ARTEC S/A credenciadas à Concorrência Pública referente à contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da obra de canalização do Córrego Pirapitinga e Vias Marginais foram consideradas inabilitadas, ficando aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para as empresas apresentarem nova documentação de habilitação escoimadas das causas apresentadas, conforme estabelece o Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93. Sendo assim, será realizada sessão no dia 26 de março de 2018 às 09h00min no Auditório da Prefeitura Municipal, localizada na Rua NassinAgel nº 505 - Centro. Catalão - GO, 14 de março de 2018. Niremborg Antônio Rodrigues Araújo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 65154

Edital. Pregão Presencial - SRP Nº. 177/2017. Errata - A Pregoeira do Município de Catalão-GO, designada pelo Decreto nº. 416/2017, vem RETIFICAR o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, no Item 1 - Preâmbulo, "Data da Entrega dos Envelopes", "Data da Abertura e Julgamento" e "Horário", pág. 3, na parte onde se lê: 15/03/2018 às 09h00min; Leia-se: 15/03/2018 às 14h00min, bem como o AVISO do Edital publicado no DOU e no Jornal Diário do Estado, págs. 137 e 11 (classificados e editais), respectivamente, ambos publicado em 28/02/2018, na parte onde se lê: 13/03/2018 às 09h00min; Leia-se: 15/03/2018 às 14h00min. Catalão-GO, 13 de março de 2018. Kedna Alves Silvéria - Pregoeira.

Protocolo 65213



## Ceres

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018 REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26/03/2018 às 09:00hs, na sala (Auditório) de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos de processamento de dados, equipamentos para áudio, vídeo e foto, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, aparelhos e utensílios domésticos, material educativo e esportivo, mobiliários em geral necessários para a eventual manutenção, conservação e desenvolvimento das ações nas Escolas Municipais e CMEIS do Município de Ceres- GO. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação, poderão ser obtidos no site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br) e na Secretaria Municipal da Administração, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (0xx62) 3307-7600, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 14 de março de 2018. Anthonionny Silva dos Santos - Presidente da C.P.L

Protocolo 65182

## Córrego do Ouro

### MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, nomeada pelo decreto n.º 010/2018, torna público que fará realizar em sua sede, na Praça Cordeiro, N.º 40, Centro, Córrego do Ouro - GO, às 09:00 horas do dia 27 de março de 2018, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para n.º 015/2018, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de engenharia para elaboração de projetos básicos, orçamentos, memoriais descritivos, memorial cálculo e cronogramas de obras no Município de Campestre de Goiás, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos interessados na sala de licitação das 8:00hs às 11:00hs, e das 13:00 às 17:00 hs, para as informações necessárias e no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Tudo de conformidade com a Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Córrego do Ouro - GO, 14 de março de 2018. Elioilson Mendes Ferreira - Pregoeiro.

Protocolo 65185

## Corumbáiba

Aviso de Licitação. Pregão Presencial N.º. 16/2018 - O Município de Corumbáiba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:15 hsdia 26 (vinte e seis) de março de 2018, na sede da Prefeitura, sito a Rua Simon Bolívar, n.º 58, Bairro Centro, Corumbáiba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço POR ITEM, para registro de preços para eventual futura aquisição de lixeira publica para atender as necessidades da limpeza publica do Município, pelo período de 12 (doze) meses, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar n.º. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site ([www.corumbaiba.go.gov.br](http://www.corumbaiba.go.gov.br)) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar n.º. 58, centro, CEP: 75.680-000, fone (064) 9279-6421, no horário de expediente. Corumbáiba-GO, 14 de março de 2018. Fabricio Silva de Deus -Pregoeiro.

Protocolo 65197

Aviso de Licitação. Pregão Presencial N.º. 17/2018 - O Município de Corumbáiba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:30 hsdia 26 (vinte e seis) de março de 2018, na sede da Prefeitura, sito a Rua Simon Bolívar, n.º 58, Bairro Centro, Corumbáiba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para contratação de prestador de serviços para realizar o transporte de alunos para a rede municipal e estadual de ensino durante o restantado ano letivo de 2018, da linha que ficou deserta no Pregão Presencial n.º 02/18, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar n.º. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site ([www.corumbaiba.go.gov.br](http://www.corumbaiba.go.gov.br)) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar n.º. 58, centro, CEP: 75.680-000, fone (64) 99279-6421, no horário de expediente. Corumbáiba-GO, 14 de março de 2018. Fabricio Silva de Deus - Pregoeiro.

Protocolo 65198

## Edealina

Aviso de Licitações - A Prefeitura Municipal de Edealina, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará nos dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Rua 21 Qd 04, Centro - Edealina - GO, Fone (64)3480-1133, varias licitações, conforme relação abaixo: Edital N.º 002/2018. Pregão Presencial. No dia 27/03/2018 às 09:00 horas, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de registro de preços, tipo menor preço por item, com vistas a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega diária, para atender as Unidades de Ensino da Rede Municipal. Licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte. Edital N.º 003/2018. Pregão Presencial No dia 27/03/2018, às 10:30 horas, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com vistas a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino no município, durante o período letivo de 2018. Licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte. Edital N.º 004/2018 Pregão Presencial No dia 27/03/2018, às 13:30 horas, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com vistas a contratação de empresa para organização, realização e exploração Comercial da 20ª Festa do Peão de Edealina/Go, com fornecimento de toda infraestrutura, equipamentos, mão de obra etodo material necessário à execução do evento, e a contratação de shows, que se realizará nos dias 12 a 15 de abril do corrente ano. Edital de Chamada Pública N.º 002/2018. Em cumprimento aos preceitos contidos na Lei n.º 8.666/93, Resolução Normativa n.º 007/2016 do TCM/GO, Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.080/90 e Portaria n.º 3.277/2006 do Ministério da Saúde, estará recebendo até o dia 27/03/2018, em sua sede, no horário de expediente, documentação e/ou inscrições de empresas, instituições de saúde com ou sem fins lucrativos, públicos e privados, pessoa jurídica e físicas, para prestação de serviços públicos de saúde à população, vinculados ou não ao SUS, que tenham interesse em prestar atendimento aos usuários do SUS e serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico e/ou anatomia patológica e citopatologia em regime de credenciamento, visando o atendimento da população no exercício de 2018. Edital de Chamada Pública N.º 003/2018. Agricultura Familiar. Nos dias 04 a 06 de abril de 2018, atendendo a Lei n.º. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 026/2013, realiza Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços nos dias indicados. Maiores informações e Editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, das 09:00 as 11:00 e das 13:30 as 16:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de fotocópia dos editais, ou no site da Prefeitura: <http://www.>



[edealina.go.gov.br](http://edealina.go.gov.br). Publique-se. Edealina, 13de marçode 2018.  
Winicius Arantes de Miranda - Prefeito Municipal.

Protocolo 64993

## Edéia

### Edital de Re-Ratificação

#### A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA-GO,

1) **Re-ratifica** os termos do Edital do **Pregão Eletrônico 001/2018**. **Onde se lê: Pregão Eletrônico de nº 011/2018, leia-se Pregão Eletrônico de nº 001/2018**. Fonte de Recursos: Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Edeia (GO) e Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde (Fundo a Fundo), Proposta 08033.825000/1170-01, 08033.825000/1170-02, oriundas de Emendas Parlamentares. **Fica ratificados os demais termos do Edital.**

2) **Re-Ratifica** os termos do Edital da **Tomada de Preço 002/2018**. **Onde se lê: para o dia 26 de março de 2018, às 13:00hs, leia-se para o dia 03 de abril de 2018, às 13:00 hs. Fica ratificado os demais termos do Edital.**

3) **Re-Ratifica** os termos do Edital do **Pregão Presencial 007/2018: Onde se lê: para o dia 26 de março de 2018, às 09:00hs, leia-se para o dia 03 de abril de 2018, às 09:00 hs. Fica ratificado os demais termos do Edital.**

Edéia-Go, 12 de março de 2018. **Antônio Teles de Oliveira - Pres. da Comissão Permanente de Licitação**

Protocolo 65016

## Faina

### MUNICÍPIO DE FAINA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 O MUNICÍPIO DE FAINA - GO, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua Pereira Galvão, nº 237, Faina - GO, às 09h30min do dia 19 de abril de 2018, Licitação na Modalidade Concorrência nº 002/2018, do tipo menor preço global por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para conclusão das obra da UBS do Residencial Bernadina Alves de Avelar e UBS do Distrito de Araras, ambas no Município de Faina, respectivamente, de acordo com propostas nº11256.8650001/13-002 e 11256.8650001/13-001, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do Certame encontram-se afixados no Placard Oficial da Prefeitura e à disposição na sala de licitação das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, bem como no site oficial <http://www.faina.go.gov.br>. Tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Faina-GO, 13 de março de 2018. Rosângela Custódio de Bastos - Presidente CPL.

Protocolo 65187

## Firminópolis

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18 EXTRATO DA ERRATA 03 - RETIFICA CONTEUDO PROGRAMÁTICO** O MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, **torna público a ERRATA N. 03 para retificar o Conteúdo Programático previsto no Anexo II do Edital Regulamento, ficando inalterados os demais itens do edital do concurso**. Este extrato é publicado no Diário Oficial, jornal e placar. O edital 01 com as erratas 01, 02 e 03, encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) [www.firminopolis.go.gov.br](http://www.firminopolis.go.gov.br) e placar da Prefeitura de Firminópolis-GO, aos 13/03/18. **CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS - Presidente**

Protocolo 65156

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18 EXTRATO DA ERRATA 02 - RETIFICA CONTEUDO PROGRAMÁTICO E QUADRO DE PROVAS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR** O MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS através da Comissão Especial de Concurso Público

- CCEP, **torna público a ERRATA N. 02 para retificar o Conteúdo Programático e quadro de provas dos cargos do nível superior, ficando inalterados os demais itens do edital do concurso**. Este extrato é publicado no Diário Oficial, jornal e placar. O edital 01 com as erratas 01, 02 encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) [www.firminopolis.go.gov.br](http://www.firminopolis.go.gov.br) e placar da Prefeitura de Firminópolis-Go, aos 05/03/18. **CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS - Presidente**

Protocolo 65158

## Gameleira de Goiás

Fundo Municipal de Saude - **Aviso de Licitação Edital de Pregão Presencial nº 010/2018** A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 27/03/2018 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **Licitação Pública** na modalidade de **Pregão Presencial**, tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site [www.gameleiradegoias.go.gov.br](http://www.gameleiradegoias.go.gov.br), ou na sede do Município mediante requerimento. Gameleira de Goiás-GO, 13 de março de 2018. **Suang Claudio da Silva - Presidente da CPL**

Protocolo 65176

## Goiandira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA-GO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE EDITAL - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018 -Processo n.º 017/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Goiandira-GO, de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna público, o aviso de Edital do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, a saber: **Do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE**. A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Goiandira, Praça José Abdala nº 01 Centro, dia **26 de março de 2018, com início às 09 horas**. O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: [www.goiandira.go.gov.br](http://www.goiandira.go.gov.br) Goiandira, 14 de março de 2018.

**ODALCIDES DE SANTANA/ Pregoeiro Oficial**

Protocolo 65093

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA-GO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE EDITAL - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018 -Processo n.º 018/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Goiandira-GO, de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna público, o aviso de Edital do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, a saber: **Do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE**. A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Goiandira, Praça José Abdala nº 01 Centro, dia **27 de março de 2018, com início às 09 horas**. O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: [www.goiandira.go.gov.br](http://www.goiandira.go.gov.br) Goiandira, 14 de março de 2018.

**ODALCIDES DE SANTANA/ Pregoeiro Oficial**

Protocolo 65095

## Israelândia

**AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018** O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, através de sua comissão permanente de licitação, torna publico, para o conhecimento dos





interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito: Rua Rio Claro n.º 186, Centro, às **09:00 (nove) horas do dia 06 de Abril de 2018**, procedimento realização de **Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destina ao atendimento do **Programa de Alimentação Escolar/PNAE**, maiores informações na sede do município das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como copia do receptivo edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da comissão de licitação em horário comercial ou fone 62) 3473-1305 ou pelo email: [licitacoes.israelandia@gmail.com](mailto:licitacoes.israelandia@gmail.com).  
**M i l l e n n a**  
**Ribeiro de Oliveira**

**Presidente da Comissão de Licitação**

Protocolo 65107

## Itapaci

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**  
O Município de Itapaci, torna público que o Pregão Presencial 018/2018, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico profissionais, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, será realizado às 09:00 horas do dia 28 de março de 2018. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**  
O Município de Itapaci, torna público que o Pregão Presencial 019/2018, do tipo menor preço por item, objetivando prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), será realizado às 13:30 horas do dia 28 de março de 2018. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**  
O Município de Itapaci, torna público que o Pregão Presencial 020/2018, do tipo menor preço por item, objetivando serviços de publicidade em Rádio FM, será realizado às 09:00 horas do dia 29 de março de 2018. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Protocolo 65194

## Jesúpolis

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUPOLIS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h00min do dia 27 de março de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jesúpolis, sito à Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesúpolis - GO será realizado processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2018, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para o município de Jesúpolis. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site [www.jesupolis.go.gov.br](http://www.jesupolis.go.gov.br). Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Pregoeiro: Celso Henrique Rodrigues de Almeida.

Protocolo 65155

## Joviânia

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA**

#### **AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em Assistência técnica e manutenção de computadores em geral e rede de Dados, Manutenção em servidor virtualizado (VMWARE), e Sistema RouterOS - Mikrotike. **SESSÃO DE ABERTURA:** 27/03/2018 - **HORA:** 14h00min. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Rua Joaquim Luiz Barbosa nº. 83, Planta Municipal, Joviânia - Go. **TIPO:** Menor Preço Global. **REGÊNCIA LEGAL:** Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993. **EDITAL E ANEXOS NO SITE:** [www.joviania.go.gov.br](http://www.joviania.go.gov.br). **INFORMAÇÕES:** Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia-GO, ou pelo e-mail [jovianiacpl@gmail.com](mailto:jovianiacpl@gmail.com), em dias úteis no horário de expediente. Joviânia - GO, 13 de março de 2018. Darlene Pereira Silva dos Reis França - Pregoeira.

Protocolo 65195

## Marzagão

**EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 03/2018 - Contratante:** Município de Marzagão-GO, FMS, FMAS. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza. **Contratadas:** Paula Caroline da Silva 05976893694, nº 013/2018, R\$ 9.762,00; nº 038/2018, R\$ 3.331,00; nº 010/2018, R\$ 5.269,00 - JOSÉ CARLOS DE SOUZA AÇOUGUE ME, nº 011/2018, R\$ 102.810,00; nº 038/2018, R\$ 50.128,00, nº 008/2018, R\$ 60.259,00 - Isa Brunelli Pereira de Almeida Eireli 04246132128, nº 015/2018, R\$ 38.757,41, nº 041/2018, R\$ 20.347,87, nº 012/2018, R\$ 22.585,31 - L.S. QUEIROZ& CIA LTDA ME, nº 012/2018, R\$ 18.926,40; nº 040/2018, R\$ 8.887,90, nº 009/2018, R\$ 12.720,70 - SUPERMERCADO VILA NOVA LTDA ME, nº 017/2018, R\$ 29.573,75, nº 043/2018, R\$ 16.002,48, nº 014/2018, R\$ 19.010,92, - Spartacus Distribuidora Ltda. ME, nº 016/2018, R\$ 26.076,14, nº 042/2018, R\$ 13.466,02, nº 013/2018, R\$ 15.163,82 - Vando Silva Guimarães 03413343165, nº 014/2018, R\$ 7.840,00, nº 039/2018, R\$ 4.200,00, nº 011/2018, R\$ 2.520,00. **Vigência dos contratos:** 31/12/2018. **Assinatura dos contratos:** 05/03/2018. Marzagão, 05/03/2018. Márcia Maria de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 65196

## Maurilândia

**Aviso de licitação modalidade pregão presencial Nº 09/2018 - Data/Horário de Abertura: 28/03/2018 às 14h:00min. Objeto:** Contratação de Empresas Especializada ou Profissional pesso pessoa Física para a prestação de serviços na área de Assistência Social: Psicólogo, Serviços de Entrevistas e Coordenação de Trabalho, junto a Secretaria Municipal de Assitência Social do Município de Maurilândia **Local:**Rua: Sebastião Alves de Faria Quadra 52 CEP: 75.930-000 Setor Bairro Lorena Maurilândia - GO. **Maiores Informações:** Fone: (64) 3647-1768 e-mail: [licitacao@maurilandia.go.gov.br](mailto:licitacao@maurilandia.go.gov.br) [maurilandia.go.gov.br](http://maurilandia.go.gov.br) Maurilandia - GO, 14/03/2018

**José Antônio de Araújo Gêmeos - Controlador Interno**

Protocolo 65148

## Monte Alegre de Goiás

**O Município de Monte Alegre de Goiás-GO torna público que realizará no dia 06 de abril de 2018, às 09h15min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, do tipo menor preço global, tendo como objeto a execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde no distrito do Prata, conforme especificações do Projeto Básico.**O referido Edital poderá ser retirado junto a CPL, em horário de expediente, para maiores informações contatar através do telefone (62) 3457-1231 ou pelo site: [www.montealegre.go.gov.br/prefmag17@hotmail.com](http://www.montealegre.go.gov.br/prefmag17@hotmail.com) . Monte Alegre de Goiás - Goiás, 13 de março de 2018. JUVENAL FERNANDES ALMEIDA Prefeito

Protocolo 65219



## Nerópolis

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Pacífico Teixeira, quadra 31, lote 06, Centro, Nerópolis/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.008.540/0001-09, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Regina Carminda Lourenço Miquelante, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada nesta cidade, nomeada gestora do FMS através do Decreto nº 009/2017, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decisão/TCU nº 656/1995 - Plenário, de 06/12/1995, Instrução Normativa n.º 001/2017-TCM/GO e as Portarias GM/MS nº 1.606/2001, 3.410/2013 e 2.567/2016, que estará recebendo, em sua sede, no horário de expediente a partir do dia 21 de março até o dia 10 de dezembro de 2018, os procedimentos para cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoa físicas ou jurídicas que atuarão junto à Secretaria Municipal de Saúde e Programas de Saúde, sendo: médicos e outros profissionais na área de saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde em Nerópolis - GO. Nerópolis - GO, 13 de março de 2018. REGINA CARMINDA L. MIQUELANTE - Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis/Decreto nº 009/2017. JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES - Presidente da CPL.

Protocolo 65149

## Nova Aurora

Publicação de Pregão Presencial Nº 004/2018 - O Município de Nova Aurora-GO, com Sede na Rua Bahia nº 60, através da Comissão de Pregão, torna do conhecimento público que será realizado às 08:00 horas do dia 26 de março de 2018, Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço, com adjudicação e aceitabilidade do valor Por Item, objetivando a eventual e futura aquisição de refeições do tipo Mamitex para o município de Nova Aurora-GO conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: [www.novaaurora.go.gov.br](http://www.novaaurora.go.gov.br). Nova Aurora-GO, 13 de março de 2018. Germano Jardim - Pregoeiro.

Protocolo 65119

## Nova Crixás

O Município de Nova Crixás-GO - Secretaria de Educação e Fundo municipal de Assistência Social, torna público que realizará no dia 27 de março de 2018, às 09h15min, licitação na modalidade, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Registrar preço para futura contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares e Secretaria de Assistência Social, do Município de Nova Crixás-GO.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (62) 3358-3611 ou pelo site: [www.novacrixas.go.gov.br/licitacao@novacrixas.go.gov.br](http://www.novacrixas.go.gov.br/licitacao@novacrixas.go.gov.br) Nova Crixás - Goiás, 14 de fevereiro de 2018. EMILIANE MARIA DA SILVA Pregoeira

Protocolo 65216

## Nova Veneza

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preços nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Veneza, Goiás, torna público,

para o conhecimento de todos os interessados, que no dia 26 de março de 2018, as 08:45 hrs, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Veneza, sito à Av. Vereador José Francisco da Silva, nº 72, Centro, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de preços nº 005/2018, menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é Contratação de empresa para realizar o fornecimento de panificados para complementar os cardápios elaborados para as escolas, hospitais, e nos órgãos do Fundo de Assistência Social, conforme memorial descritivo anexo I deste edital. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site [www.novaveneza.go.gov.br](http://www.novaveneza.go.gov.br). Maiores informações pelo fone/fax (62) 3356-1120, e-mail: [nvlicita@gmail.com](mailto:nvlicita@gmail.com), durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Wendel Moreira Dos Santos- Pregoeiro.

Protocolo 65205

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preços nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Veneza, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que no dia 27 de março de 2018, as 08:45 hrs, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Veneza, sito à Av. Vereador José Francisco da Silva, nº 72, Centro, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de preços nº 006/2018, menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é Contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpadas, reatores e materiais elétricos para a manutenção das vias públicas do município de Nova Veneza - GO. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site [www.novaveneza.go.gov.br](http://www.novaveneza.go.gov.br). Maiores informações pelo fone/fax (62) 3356-1120, e-mail: [nvlicita@gmail.com](mailto:nvlicita@gmail.com), durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Wendel Moreira Dos Santos- Pregoeiro.

Protocolo 65208

## Novo Planalto

**Fundo Municipal de Saúde de Novo Planalto - GO.** Aviso de Licitação. O Fundo Municipal de Saúde de Novo Planalto - GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir: **Processo nº 002/2018 - Pregão Presencial nº 002/2018** - Objeto: **Aquisição de gás oxigênio medicinal em cilindros de 1M³ e 10M³ para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Data: 27/03/2018, Início da Sessão: 10h00min. Pregoeiro: Manoel Missias Pereira Barros. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3374-6258 no horário de 08h00min às 12h00min, site: [www.novoplanalto.go.gov.br](http://www.novoplanalto.go.gov.br) ou através do e-mail: [administracao@novoplanalto.go.gov.br](mailto:administracao@novoplanalto.go.gov.br).

Protocolo 65177

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Novo Planalto - GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir: **Processo nº 006/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018** - Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos.** Data: 27/03/2018, Início da Sessão: 09h00min. Pregoeiro: Manoel Missias Pereira Barros. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3374-6258 no horário de 08h00min às 12h00min, site: [www.novoplanalto.go.gov.br](http://www.novoplanalto.go.gov.br) ou através do email: [administracao@novoplanalto.go.gov.br](mailto:administracao@novoplanalto.go.gov.br).

Protocolo 65179



## Padre Bernardo

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Padre Bernardo, instituída por meio da Portaria nº 120, de 28 de Fevereiro de 2018, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado e formação de reserva técnica, com recepção dos documentos dos interessados nos dias 02 a 06 de Abril de 2018, das 08h00 às 12h00 na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Padre Bernardo (SEMEC), situada na Av. Santa Luzia, nº 1417, Setor Leste, Padre Bernardo, Estado de Goiás, conforme regulamentado no edital que poderá ser visualizado no site [www.padrebernardo.go.gov.br](http://www.padrebernardo.go.gov.br). Maiores informações serão prestadas de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 h às 11:00 h na SEMEC, fone: (61) 3633-1251. Padre Bernardo, 14 de Março de 2018. LUCIANA SALLAS - Presidente da Comissão de Processo Seletivo.

Protocolo 65210

## Paraúna

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117228/2017

O MUNICÍPIO DE PARAÚNA, Estado de Goiás, torna público aos interessados que, no dia 13 de Março de 2018, foi devidamente HOMOLOGADO a licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 010/2018, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de Combustíveis, de acordo com o Termo de Referência. Maiores informações no tel:(64) 3556-1800 ou pelo site [www.parauna.go.gov.br](http://www.parauna.go.gov.br). Paraúna/GO, 13 de Março de 2018. PAULO JOSÉ MARTINS - Prefeito Municipal.

Protocolo 65212

## Pilar de Goiás

### TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2018

O Município de Pilar de Goiás-Go, AVISA que fará realizar no dia 03 de abril de 2018 as 14:00 hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal Tomada de Preço, do tipo menor preço global, visando a contratação de Obra de Reforma e Adaptação do Estádio Municipal, a partir de 20 a 23 de março de 2018 terá o agendamento de visita técnica junto a CPL, informações pelo site [www.pilar.go.gov.br](http://www.pilar.go.gov.br) ou com o Presidente da CPL na sede da Prefeitura ou pelo fone: 62-33393292. Pilar de Goiás-GO, 12 de março de 2018. JOAO PAULO DA SILVEIRA SOUSA - Presidente da CPL.

Protocolo 65214

## Posse

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 5986/2017; CONVITE nº 009/2017; Contrato nº 154/2018; Contratante: MUNICIPIO DE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: BRANDCORP ENGENHARIA EIRELE - ME CNPJ 20.043.657/0001-04; Objeto: Construção de Túmulos no Cemitério Municipal Santana; Vigência: 26/02/2018 a 25/02/2019; Valor **R\$ 136.457,56 (Cento e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** - Prefeito Municipal, **DIOGO AG. DOMINGUES RAPOSO** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, **JOSÉ DIOGO BRANDÃO MENDES** - BRANDCORP ENGENHARIA EIRELE - ME; Data de Assinatura: 26/02/2018.

Protocolo 65086

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 013/2018

O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Preço por Item, conforme Processo nº 481/2018, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09h00, do dia 26/03/2018; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou [www.posse.go.gov.br](http://www.posse.go.gov.br)

POSSE/GO, 13 de março de 2018.  
MARCO AURELIO INACIO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

Protocolo 65087

## Rialma

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018 A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/03/2018, a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO Presencial PARA aquisição de 01 veículo novo, zero km, primeiro emplacamento, tipo passeio, visando atender o Fundo Municipal de Saúde de Rialma. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração/Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma - GO, fone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: <http://www.rialma.go.gov.br/nucleogov/licitacoes> / Rialma - GO, 14 de março de 2018. ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA Pregoeira Oficial

Protocolo 65209

## Rio Verde

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - SRP

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 046/2018

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de grupos de geradores de energia para instalação nas Unidades de Saúde (UBS) dos distritos de Riverlândia, Ouroana e Lagoa do Bauzinho, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde GO.

**TEXTO DA ERRATA:** Diante do pedido desta administração através da **C.I. nº 019/2018** solicitando por conveniência a alteração do descritivo do **item 01**, o que trouxe a necessidade de alteração dos orçamentos e do termo de referência, sendo o Edital Rerratificado constando as devidas adequações. Pelo fato da modificação do descritivo alterar nas formulações das propostas, a data de realização do certame que ocorreria no dia **15 de Março do respectivo ano, às 09h00min, ficando alterada a data de realização para dia 28 de Março do respectivo ano, às 09h00min.**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), na Sala de Licitação da Saúde - situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 13 de Março de 2018.

**ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL**  
Pregoeiro

Protocolo 65215

**Senador Canedo**

Sorteio de Subcomissão Técnica. Concorrência Pública Nº. 001/2018 - A Prefeitura do Município de Senador Canedo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, constituída pelo Decreto nº. 3.346/2017, COMUNICA o resultado do sorteio dos nomes dos integrantes da subcomissão técnica que fará o julgamento das propostas técnicas das empresas participantes da Concorrência Pública Nº. 001/2018, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010. Conforme ata anexa ao processo administrativo nº. 13827/2017, o sorteio foi realizado pela CPL em sessão pública, nos termos do art. 10 da Lei nº. 12.232/2010, cujo resultado foi o seguinte: para representar a Administração Municipal o servidor Sr. João Jerônimo Batista Junior e para representar a comunidade o Sr. Miltermaer Ribeiro Mechedo e a Sra. Virgínia Maria Pinto Daumas. Senador Canedo/GO, 12 de março de 2018. Gilson Rodrigues de Oliveira - Presidente da CPL.

Protocolo 64991

**Terezópolis de Goiás**

Aviso de Adiantamento da Sessão de Abertura da TP nº. 001/2018. Adiantamento e Retificação do Edital da Tomada de Preço Nº 001/2018 - O Município de Terezópolis de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.985.455/0001-50, com sede administrativa na Rua Alonso Félix, s/nº, Centro, CEP: 75.175-000, na cidade de mesmo nome, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, legalmente designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº. 001/2018 de 02 de janeiro de 2018. Avisa aos interessados que a licitação na modalidade tomada de preços 001/2018, tipo menor preço por empreitada global, para recapeamento asfáltico, foi retificada nos itens Edital - I Preâmbulo "data da licitação" e Anexo I "data da licitação", a abertura e julgamento foi adiada para o dia 20 de março de 2018 ÀS 09 horas, informações e esclarecimentos poderá ser feito pelo e-mail licitacao-tere@gmail.com de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h às 11h e 13h às 17h. ou pelo telefone (62) 3348-1388, a retificação e o edital consolidado pode ser consultado no site www.terezopolis.go.gov.br. Terezópolis de Goiás 12 de março de 2018. Paulo Sérgio de Lima - Presidente da CPL.

Protocolo 65013

**Turvânia****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-SRP**

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia **26 de Março de 2018**, às **09h00min**, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2018-SRP**, do tipo menor preço por item, **Para registrar preços de Material Esportivo para atender as necessidades das sec. De Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64)3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com). Turvânia-Goiás, 13 de Março de 2018. **Leticia Santos de Oliveira Ribeiro**-Pregoeira.

Protocolo 65077

**Varjão****Aviso de Edital de Licitação**

Processo: Pregão Presencial nº 006/2018. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária visando o registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e correlatos para a Secretaria Municipal de Saúde de Varjão/GO, para o exercício 2018, torna público que no dia 26 de março de 2018, às 08h 30min, na sala de licitações da Prefeitura de Varjão-GO, realizará o Pregão Presencial nº 006/2018,

Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos do edital e legislação aplicável, que poderá ser retirado no site [www.varjao.go.gov.br](http://www.varjao.go.gov.br) ou pelo e-mail: [cplvarjao@gmail.com](mailto:cplvarjao@gmail.com), maiores informações (62) 3554-1457. Varjão 14/03/2018. Naiara Alves Rezende - Pregoeira.

Protocolo 65222

**FUNDOS MUNICIPAIS****Campinorte****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de CAMPINORTE, torna público, que fará realizar neste Município, em sessão pública, em atendimento aos preceitos contidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas posteriores alterações, bem como na Resolução Normativa 17/98 e IN nº. 00001/17 do TCM/GO, cadastramento para seleção e contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Prestação de Serviços Médicos para atendimento à população no ano corrente de 2018, conforme relação constante do respectivo Edital, à disposição na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Estará recebendo os documentos para credenciamento dos mencionados profissionais até às 11h:00m do dia 26/03/2018. E permanecerá aberto para futuras contratações, caso haja necessidade da administração. Informações pelo telefone (62) 3347-3281.

CAMPINORTE - Goiás, 12 de março de 2018.  
**ADMILSON PEREIRA LEITE - Presidente da C.P.L.**

Protocolo 65169

**Morrinhos**

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos  
**RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018**

Empresas vencedoras: BEKIM LANCHES E FRIOS LTDA., SACOLÃO DA ECONOMIA DE VERDURA LTDA - EPP, COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO LTDA - ME., PANIFICADORA VEJA LTDA., Morrinhos, 13 de Março de 2018. FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA - PREGOEIRO.

Protocolo 65199

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 - SRP**  
OBJETO: Aquisição de Materiais Laboratoriais e Equipamentos de Laboratório Permanente. DATA DE ABERTURA: 28/03/2018; HORÁRIO: 09h; LOCAL: Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro, Morrinhos - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: [www.morrinhos.go.gov.br](http://www.morrinhos.go.gov.br). Morrinhos, 13 de março de 2018. ILUSKA LUIZA OLIVEIRA - Pregoeira.

Protocolo 65203

**Paranaiguara**

Pregão presencial Nº. 07/2018 - O Fundo Municipal de Saúde de Paranaiguara/GO, inscrito no CNPJ nº 11.204.871/0001-43, através da Pregoeira Oficial e da Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado no dia 26/03/2018, às 13:30h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 07/2018, tipo Menor Preço por item, objetivando Aquisição de um veículo automotor tipo VAN novo com capacidade para no mínimo para 15 passageiros mais motorista, ano de fabricação 2018, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002; Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores. O edital e seus anexos poderão ser solicitados das 8h às 11h e das 13h às 17h na sala da CPL ou através do e-mail [licitacaopguara@gmail.com](mailto:licitacaopguara@gmail.com). Informações pelo tel. (64) 3655-0120. Clarissa Take Chiyoshi. Pregoeira Oficial.

Protocolo 65020



Aviso de Licitações. Pregão Presencial Nº. 06/2018 - O Fundo Municipal de Saúde de Paranaiguara/GO, inscrito no CNPJ nº 11.204.871/0001-43, através da Pregoeira Oficial e da Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado no dia 26/03/2018, às 9h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 06/2018, tipo Menor Preço por item, objetivando a aquisição de veículo automotor tipo pick-up novo com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, ano de fabricação 2018, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002; Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores. O edital e seus anexos poderão ser solicitados das 8h às 11h e das 13h às 17h na sala da CPL ou através do e-mail [licitacaopguara@gmail.com](mailto:licitacaopguara@gmail.com). Informações pelo tel. (64) 3655-0120. Clarissa Take Chiyoshi. Pregoeira Oficial.

Protocolo 65023

## Rio Verde

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ARP 215/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preços, **Pregão Presencial 215/2017**, menor preço por Item, cujo objeto se trata de Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem de pacientes encaminhados para tratamento na cidade de Jales-SP pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO. O resultado assim se mostrou:

Empresa: **HOTEL ESPAÇO VIDA LTDA - ME.**, CNPJ: 24.099.506/0001-68, com o valor total de **R\$ 107.660,40**.

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação - situada à Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 12 de Janeiro de 2017.

**ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL**  
Pregoeiro

Protocolo 65082

## Rubiataba

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIATABA/GO COMUNICADO

O Fundo Municipal de Saúde de Rubiataba, Goiás, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMMARN, do Município, **LICENÇA AMBIENTAL** para funcionamento de atividades hospitalares junto ao Hospital Municipal de Rubiataba, Goiás, sito na Rua Mandacarú, Qd. 28, Lt. 22/23, Setor Aeroporto, Rubiataba, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3325-1230. Rubiataba, Goiás, 14 de março de 2018. **Deisi Aparecida Botter Fernandes - Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

Protocolo 65225

## CÂMARAS MUNICIPAIS

## Abadiânia

Aviso de Licitação. Processo Administrativo Nº. 00073/2018. Tomada de Preços Nº 01/2018 - A Câmara Municipal de Abadiânia-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00m do dia 02 (dois) de março de 2018, na sede da Câmara,

situada na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, na Praça da Matriz, Centro, Abadiânia, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Abadiânia, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site [www.abadiania.go.gov.br](http://www.abadiania.go.gov.br) ou no telefone (062) 3343-1260 no horário de expediente. Abadiânia-GO, 13 de março de 2018. Wanesca Mendes Abrantes - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 65088

## Anápolis

AVISO LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, GOIÁS, torna público que fará realizar, no dia 28/03/2018, às 09:00, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Anápolis, Pregão Presencial, menor preço por item, para contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de produtos de limpeza. Meios para aquisição do Edital na íntegra: diretamente no site: <http://www.anapolis.go.gov.br/transparencia/licitacao>, e demais esclarecimentos pelo Telefone: (62)3099-9905/3099-9906. Anápolis, 13 de março de 2018. Natalia Vaz Monteiro de Oliveira Castro - Pregoeira

Protocolo 65180

## Corumbaíba

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.2018.

A Câmara Municipal de Corumbaíba, torna público que fará realizar no dia 27 de março de 2018, às 13:00h, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2018, tipo menor preço por item, tendo como objeto a prestação dos serviços de entrega de correspondências e encomenda. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, junto a CPL, na sede da Câmara Municipal, no seguinte endereço Rua Dr. Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Centro, Corumbaíba-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e pelo site [www.camaradecorumbaiba.go.gov.br](http://www.camaradecorumbaiba.go.gov.br), maiores informações, fone: (64) 3447-1504. Corumbaíba - GO, 13 de março de 2018. Renata Marla Fernandes Mendes - Presidente da CPL

Protocolo 65226

## Itapuranga

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURANGA - GO torna público o edital de abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas para preenchimento de vagas para composição do quadro efetivo da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURANGA - GO, e formação do Cadastro de Reservas, com base na Constituição Federal, art. 37, Lei nº 1.054/1994, de 25 de agosto de 1994; (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Itapuranga), nº 1.746/2009, de 07 de outubro de 2009; (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal), nº 1.871/2012, de 29 de agosto de 2012; (que alterou a Lei 1.746, onde cria Cargos de Procurador e Contador), nº 1.970/2015, de 08 de outubro de 2015 (Cria Cargo de Analista de Controle Interno) e Lei 2.735/2018, de 16 de Fevereiro de 2018 (Que altera as leis 1.871/2012 e 1.170/2015, reajustando a remuneração dos Cargos de Procurador, Contador e Analista de Controle Interno), que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital. Período de inscrições via internet 16/04 a 06/05.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da Empresa Brasileira de Apoio a Gestão Pública - EBAGP, com endereço eletrônico [www.ebagp.com.br](http://www.ebagp.com.br) e-mail: [concursos@ebagp.com.br](mailto:concursos@ebagp.com.br), e compreenderá duas etapas - provas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos de caráter eliminatório e classificatório, avaliação de títulos somente para os cargos de nível superior.



1.2. A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURANGA - GO nomeou uma Comissão Especial para a Coordenação e Acompanhamento deste Concurso Público, através da Resolução Presidencial nº 1.033/2018, de 25 de janeiro de 2018.

1.3. Este edital terá a participação da OAB-GO, ORDEM DOS Advogados do Brasil Seccional Goiás, e da Subseção em ITAPURANGA - GO, em todas as suas fases, conforme preceitua o artigo 58, inciso X, da Lei 8906/94, e do artigo 132, da Constituição Federal, aplicado a todos os procuradores, seja da União, Estados, Distrito Federal e Município.

1.4. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem a vagar ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital de abertura de inscrições, para composição do quadro efetivo da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURANGA - GO, e formação do Cadastro de Reservas, para os cargos discriminados na tabela abaixo:

NÍVEL MÉDIO								
CARGO / FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CR *	PNE*	Negros e Índios*	REQUISITOS	TIPO DE PROVA	VENCIMENTO R\$
Analista de Controle Interno	40	01	05	Em virtude da quantidade de vagas ofertada, o presente edital não contemplará a contratação de PNE.	Em virtude da quantidade de vagas, o presente edital contemplará apenas 01 vaga do Cadastro de Reserva.	Ensino Médio completo; Desenvoltura e Idoneidade Moral; Compatibilidade de Horários.	Objetiva	R\$ 2.581,00
NÍVEL SUPERIOR								
CARGO/ FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CR *	PNE*	Negros Índios*	REQUISITOS	TIPO DE PROVA	VENCIMENTO R\$
Procurador Legislativo	40	01	05	Em virtude da quantidade de vagas ofertada, o presente edital não contemplará a contratação de PNE.	Em virtude da quantidade de vagas, o presente edital contemplará apenas 01 vaga do Cadastro de Reserva.	Aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos; Colação de grau em Curso de Nível Superior reconhecido pelo MEC, em Direito; Registro na OAB + Experiência profissional mínima de 01 (um) ano de exercício da advocacia; Desenvoltura e Idoneidade Moral; Estar em pleno gozo de boa saúde física e mental.	Objetiva e Títulos	R\$ 4.015,00
Contador	40	01	05	Em virtude da quantidade de vagas ofertada, o presente edital não contemplará a contratação de PNE.	Em virtude da quantidade de vagas, o presente edital contemplará apenas 01 vaga do Cadastro de Reserva.	Aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos; Colação de grau em Curso de Nível Superior reconhecido pelo MEC, em Ciências Contábeis; Registro no CRC; Desenvoltura e Idoneidade Moral; Estar em pleno gozo de boa saúde física e mental.	Objetiva e Títulos	R\$ 4.015,00

ITAPURANGA - GO, 05 de março de 2018.

UEBERSON PEROBA DE JESUS  
Presidente  
JOÃO DENES FERRAZ  
2º Secretário

MARIA ABADIA DO NASCIMENTO PEREIRA  
1ª Secretária

Protocolo 65127

## Itumbiara

### AVISO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018 TIPO MENOR PROPOSTA VALOR TOTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, de conformidade com o inciso II, §2º, Art. 22 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas alterações, bem como Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Federal n.º 12.846/2013, torna público para conhecimento de todos os interessados, que **fará realizar em sua sede à rua Paranaíba n.º 117, centro às 09:00 horas do dia 04 de ABRIL de 2.018**, licitação na modalidade de Tomada de Preços, processo 19093/2018, atuado em 22/02/2018, destinada a contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para execução de **RECAPEAMENTO COM**



**CBUQ NA AVENIDA CELSO MAEDA no Município de Itumbiara/GO, conforme convênio 819966/2015 e contrato de repasse n. 1024752-82/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA -- firmado entre a UNIÃO FEDERAL - por intermédio do Ministério das Cidades - representada pela Caixa Econômica Federal e o Município e Itumbiara/GO. Tipo: Menor Proposta Valor Total. Visita Técnica Facultativa: 27/03/2018, 28/03/2018 e 02/04/2018, das 09h às 12h. Edital:** Está disponível gratuitamente, contendo as instruções e condições para participação aos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, sito à Rua Paranaíba n.º 117, em horário de atendimento, das 07h e 30m as 13h ou pelo telefone 0(xx)64=3433-0425 ou pelo site www.itumbiara.go.gov.br

Itumbiara - GO, 13 de março de 2.017  
Paulo Roberto Raulino  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Protocolo 64966

**AVISO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018  
TIPO MENOR PROPOSTA VALOR TOTAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, de conformidade com o inciso II, §2º, Art. 22 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas alterações, bem como Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Federal n.º 12.846/2013, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar em sua sede à rua Paranaíba n.º 117, centro às 09:00 horas do dia 05 de ABRIL de 2.018, licitação na modalidade de Tomada de Preços, processo 19095/2018, atuado em 22/02/2018, destinada a contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE ACESSO AO PARQUE BEIJA FLOR no Município de Itumbiara/GO, conforme convênio 840792/2016 e contrato de repasse n. 1036269-70/2016/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA - firmado entre a UNIÃO FEDERAL - por intermédio do Ministério do Turismo - representada pela Caixa Econômica Federal e o Município e Itumbiara/GO. Tipo: Menor Proposta Valor Total. Visita Técnica Facultativa: 27/03/2018, 28/03/2018 e 02/04/2018, das 09h às 12h. Edital:** Está disponível gratuitamente, contendo as instruções e condições para participação aos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, sito à Rua Paranaíba n.º 117, em horário de atendimento, das 07h e 30m as 13h ou pelo telefone 0(xx)64=3433-0425 ou pelo site www.itumbiara.go.gov.br

Itumbiara - GO, 13 de março de 2.017  
Paulo Roberto Raulino  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Protocolo 64967

**Valparaíso de Goiás**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2018**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, pela sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 2.483 de 02 de janeiro de 2018, torna público aos interessados, o adiamento do certame pelo não comparecimento de licitantes (licitação deserta), no Pregão Presencial 005/2017, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustível para os veículos da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás- Go. Informamos que a data do certame foi remarcada para o dia 23 de março de 2018, às 10:00hs.**

Valparaíso de Goiás- Go, 13 março de 2018.

Cláudio Nascimento da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 65056

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO.** Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 371191 vl. R\$237,33 emitida contra ABADIA ALVES CARVALHO SILVA; CDA 353461 R\$1.255,48 C/ ABADIO OMAR VIEIRA; CDA 315008 R\$1.265,38 C/ ADAO INACIO DA SILVA; CDA 317281 R\$1.265,38 C/ ADARI ABADIO FALEIRO DA SILVA; CDA 365387 R\$944,02 C/ ADEMAR ANTONIO CAETANO; CDA 314932 R\$1.265,16 C/ ADEMAR GUILHERMINO BARBOSA; CDA 327382 R\$1.262,47 C/ ADENIRSO DE LIMA ALVES; CDA 352091 R\$1.257,96 C/ ADILSON DA LUZ FERREIRA; CDA 321356 R\$1.265,38 C/ ALBERTO DIAS SOARES; CDA 366191 R\$944,02 C/ ALCIONE DA COSTA SOUSA; CDA 313196 R\$1.265,38 C/ ALESSANDRA GOMES DA SILVA; CDA 371633 R\$944,02 C/ ALEX SANTANA DA SILVA; CDA 327151 R\$908,46 C/ ALEX SOUSA DE MIRANDA; CDA 321731 R\$1.265,38 C/ ALEXANDRO QUARESMA DE SOUZA; CDA 370854 R\$944,02 C/ ANA LUIZA RIBEIRO DA COSTA; CDA 317365 R\$1.265,38 C/ ANTONIA BATISTA DE CASTRO GAMA; CDA 365104 R\$944,02 C/ ANTONIA C VIANA DE SOUSA; CDA 374629 R\$937,06 C/ ANTONIO ADEMIR MAZZI; CDA 325868 R\$1.264,94 C/ ANTONIO CARLOS LIMA DA CRUZ; CDA 364787 R\$944,02 C/ ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA; CDA 317789 R\$1.265,38 C/ ATENILDA REIS LOPES; CDA 313967 R\$1.265,38 C/ AUDREY DE SOUZA NASCIMENTO; CDA 314946 R\$1.265,38 C/ BERLIM COSTA FERREIRA; CDA 318627 R\$1.265,38 C/ BERLIM COSTA FERREIRA; CDA 321678 R\$1.265,38 C/ BONFIM MENDES PEREIRA; CDA 323407 R\$1.265,38 C/ CARLOS AGUINALDO STOKO; CDA 364602 R\$944,02 C/ CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA; CDA 374633 R\$937,06 C/ CARLOS ANTONIO LACERDA DE CARVALHO; CDA 320660 R\$1.265,38 C/ CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUSA; CDA 317250 R\$1.265,38 C/ CARLOS ROBERTO RIBEIRO SILVA; CDA 374358 R\$940,32 C/ CARLOS ROBERTO V DE SOUSA; CDA 320557 R\$1.265,38 C/ CARMOLINO NUNES DA MOTA; CDA 325146 R\$1.265,38 C/ CELIO DONIZETE GUNTUJO; CDA 352374 R\$1.257,96 C/ CELIO FRANCISCO DE LIMA; CDA 364168 R\$237,33 C/ CIRILIO DE SOUZA MENDES; CDA 316656 R\$1.265,38 C/ CLAUDEON SILVA SERPA; CDA 362690 R\$944,02 C/ CLAUDIA MARIA DOS SANTOS; CDA 365419 R\$944,02 C/ CLAUDIO CAMARGO DA SILVA; CDA 368773 R\$236,07 C/ CLAUDIO MACHADO DOS SANTOS; CDA 322297 R\$1.265,38 C/ CLEMENTE BARROS NETO; CDA 352053 R\$1.257,96 C/ CLEOMAR E DA SILVA; CDA 317412 R\$1.265,38 C/ CLESIO LOPES DE ABREU; CDA 374635 R\$937,06 C/ CREONICE SILVA DOS SANTOS; CDA 368826 R\$942,78 C/ CREUZIMAR RAMAIA LEAL; CDA 315653 R\$1.265,38 C/ CRISTIANO MENEZES PIO; CDA 371751 R\$944,02 C/ DAIANE DO CARMO BRITO; CDA 316367 R\$1.265,38 C/ DANDARA PIRES DE PAULA; CDA 367190 R\$944,02 C/ DANIEL ALVES DE SOUZA; CDA 321067 R\$1.265,38 C/ DANILO RODRIGUES MARTINS BACHUR; CDA 315417 R\$1.265,38 C/ DARLEI BEZERRA E SILVA; CDA 316318 R\$2.188,20 C/ DELISMAR PAULO NEVES BARBOSA; CDA 364178 R\$944,02 C/ DIVINO PEREIRA DA COSTA; CDA 315408 R\$1.265,16 C/ DOMECIO TRISTAO; CDA 362609 R\$944,02 C/ DULCE GEBRIM; CDA 318641 R\$1.265,38 C/ EDILSON DA SILVA; CDA 374553 R\$937,06 C/ EDILSON MOURA DE SOUSA; CDA 365816 R\$237,33 C/ EDILUCIO RIBEIRO ROSA; CDA 327210 R\$1.262,69 C/ EDINEI RODRIGUES DA CRUZ; CDA 365183 R\$944,02 C/ EDMAR XAVIER RODOVALHO; CDA 317426 R\$1.265,38 C/ EDUARDO PINHEIRO BORGES; CDA 353058 R\$1.257,96 C/ EGNALDO GONCALVES DA SILVA; CDA 313416 R\$1.265,38 C/ ELCIO L C ROCHA; CDA 365448 R\$944,02 C/ ELIMAR MARQUES DOS SANTOS; CDA 366096 R\$237,33 C/ ELIONY JOSE SAHIUM; CDA 371770 R\$944,02 C/ ELIZABETE DE ALCANTARA PANIAGO; CDA 368926 R\$944,02 C/ ELIZABETH DAS GRACAS SOUZA; CDA 316340 R\$1.265,38 C/ EMERSON FREITAS PRUDENTE; CDA 317859 R\$1.265,38 C/ ENRIGUE MONTIERES MAIA LIMA; CDA 372672 R\$942,96 C/ ENY GOMES DA SILVA; CDA 371527 R\$944,02 C/ ERASMO BORGES DE SOUSA; CDA 372158 R\$942,96 C/ ERIK LEMES CARNEIRO;



CDA 314045 R\$1.265,16 C/ ERILTON CHARLES CUNHA; CDA 321410 R\$1.265,38 C/ EURIPEDES ROSA DA SILVA; CDA 371578 R\$944,02 C/ EURIPIDES JOSE DA SILVA; CDA 366125 R\$237,33 C/ EUSTAQUIO RODRIGUES DE FARIA; CDA 322813 R\$1.265,38 C/ EVERSON DE CARVALHO E SILVA; CDA 352360 R\$754,77 C/ EVERSON FERREIRA DA SILVA; CDA 374497 R\$940,32 C/ EVERTON LUIS PIERI; CDA 323665 R\$1.265,38 C/ FABIANO BARCELOS COSTA; CDA 371543 R\$944,02 C/ FABIO PATROCINIO DE OLIVEIRA; CDA 313141 R\$1.265,38 C/ FABIO PEREIRA DOS ANJOS; CDA 371587 R\$944,02 C/ FABIO SANTOS DE SOUSA; CDA 371591 R\$944,02 C/ FABRICIO FERREIRA DO VAL; CDA 371809 R\$944,02 C/ FERNANDO JUNIOR FERREIRA; CDA 371586 R\$944,02 C/ FERNANDO PEREIRA DE ALENCAR; CDA 320970 R\$1.265,38 C/ FRANCILINA PEREIRA COSTA; CDA 325852 R\$1.264,94 C/ FRANCISCO DE SALES M ANDRE; CDA 371574 R\$944,02 C/ FRANCISCO SILVA DE SOUSA; CDA 318400 R\$3.901,38 C/ GALDIANA BUENO DE JESUS; CDA 370876 R\$944,02 C/ GEOVANY LOPES DA SILVA; CDA 323581 R\$1.265,38 C/ GERALDO MOREIRA DA SILVA; CDA 321340 R\$1.265,38 C/ GERSON MIGUEL DE DEUS; CDA 323898 R\$1.265,38 C/ GLEYCE MARA DA SILVA CARBONARI; CDA 320672 R\$2.188,20 C/ GUSTAVO MOREIRA RIBEIRO; CDA 365893 R\$944,02 C/ HELDER MADUREIRA HERRERO; CDA 315816 R\$1.265,38 C/ HELIO JOSE PIRES JUNIOR; CDA 367168 R\$944,02 C/ HENRY KONRAD; CDA 321759 R\$1.265,38 C/ HORLAN JOSE PEREIRA DE SOUSA; CDA 318677 R\$1.265,38 C/ INELVE MORESCO; CDA 325256 R\$1.265,16 C/ IRAN CELIO DA SILVA SOARES; CDA 368957 R\$944,02 C/ IRON NUNES DOS SANTOS; CDA 370877 R\$944,02 C/ ISABEL FERREIRA MACHADO; CDA 363685 R\$944,02 C/ ISMAEL LUIZ VIEIRA; CDA 317766 R\$1.265,38 C/ IVONE LUIZ DE FREITAS; CDA 365217 R\$944,02 C/ IVONILDO DELMONDES DE SOUSA; CDA 362155 R\$944,02 C/ IZAURA GAS LTDA; CDA 315065 R\$1.265,38 C/ JADER MICHEL TEIXEIRA DE SOUSA; CDA 316742 R\$1.265,38 C/ JEAN FELIPPE DOS SANTOS COSTA; CDA 353396 R\$753,42 C/ JHEYMISSON MARCOS LEITE DOS SANTOS; CDA 352212 R\$1.257,85 C/ JOAB PEREIRA DIOLINO; CDA 313069 R\$1.265,38 C/ JOANA DARCI DA CRUZ; CDA 371664 R\$944,02 C/ JOAO ANASTACIO DE CARVALHO; CDA 365995 R\$944,02 C/ JOAO BATISTA DA SILVA; CDA 316325 R\$1.265,38 C/ JOAO BATISTA DIAS; CDA 351892 R\$900,36 C/ JOAO BATISTA S DE OLIVEIRA; CDA 364108 R\$944,02 C/ JOAO BOSCO DA SILVA; CDA 313913 R\$1.496,08 C/ JOAO FERNANDES FERREIRA JUNIOR; CDA 375021 R\$936,10 C/ JOAO JAIR BARCELOS; CDA 323346 R\$1.265,38 C/ JOAO PAULO RODRIGUES; CDA 323776 R\$1.265,38 C/ JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA; CDA 351978 R\$1.257,96 C/ JOAO VICENTE RECHI VILELA; CDA 374569 R\$937,06 C/ JOAQUIM BALDUINO GOMES; CDA 371760 R\$944,02 C/ JOEIS ALVES DIAS; CDA 374552 R\$937,06 C/ JOSE ALVES DA SILVA; CDA 366117 R\$944,02 C/ JOSE ANTONIO VIANA JUNIOR; CDA 373393 R\$942,96 C/ JOSE BATISTA DA SILVA; CDA 314704 R\$1.265,38 C/ JOSE CARLOS PEREIRA PINTO; CDA 363734 R\$944,02 C/ JOSE FELIX DA SILVA; CDA 323558 R\$1.265,38 C/ JOSE HENRIQUE PEREIRA; CDA 366092 R\$237,33 C/ JOSE IVO DA SILVA; CDA 314501 R\$1.265,38 C/ JOSE PEREIRA RODRIGUES; CDA 317846 R\$1.265,38 C/ JOSE RAIMUNDO C CAMARA; CDA 314491 R\$1.265,38 C/ JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO; CDA 371654 R\$944,02 C/ JOSE ROSIVALDO P LOURENCO; CDA 370752 R\$944,02 C/ JOSIAS DIAS DA SILVA; CDA 371295 R\$944,02 C/ JOSINA NETA DE LIMA; CDA 312300 R\$1.265,16 C/ JOVAIR NUNES DA SILVA; CDA 367210 R\$944,02 C/ JUCELENA PERES DA COSTA SILVA; CDA 361857 R\$236,00 C/ JULIANA APARECIDA FERREIRA; CDA 327094 R\$1.587,38 C/ JULIO CESAR URBIETA NEVES; CDA 352369 R\$1.257,96 C/ KENNED ALVES BORGES; CDA 320532 R\$1.265,38 C/ LADARIO DA MATA FERREIRA; CDA 366113 R\$944,02 C/ LEANDRO ANTONIO MENEZES DA CUNHA; CDA 320725 R\$1.265,38 C/ LEILA PEREIRA DE SOUSA SILVA; CDA 371621 R\$944,02 C/ LEONARDO FABIANO MAJELA; CDA 364388 R\$944,02 C/ LEONEL DA CUNHA MORAES; CDA 322327 R\$1.265,38 C/ LEVINO DE OLIVEIRA CASTRO; CDA 315117 R\$1.265,38 C/ LILIANE RUBIA C O BORGES; CDA 371173 R\$944,02 C/ LILIANE DE OLIVEIRA PINTO DE MATOS; CDA 313128 R\$1.265,38 C/ LISENO JOSE FRANCA; CDA 362512 R\$944,02 C/ LONGINO VIEIRA NAVES; CDA 374564 R\$937,06 C/ LORENA MICHELLE B DOS SANTOS;

CDA 312908 R\$1.265,16 C/ LUCIANA SILVEIRA E S MORAIS; CDA 327298 R\$1.262,47 C/ LUCIANA SILVEIRA E S MORAIS; CDA 374625 R\$937,06 C/ LUCIANO SOARES DE OLIVEIRA; CDA 317245 R\$1.265,38 C/ LUIZ PHELIPE SILVA; CDA 365424 R\$237,07 C/ LUZIA PEREIRA LOPES; CDA 317710 R\$1.265,38 C/ M A FREIRE ME; CDA 317351 R\$1.265,38 C/ MARCELO DA SILVA; CDA 365226 R\$944,02 C/ MARCIA RODRIGUES DE SOUZA; CDA 373115 R\$942,96 C/ MARCOS ANASENKO GONCALVES; CDA 366352 R\$944,02 C/ MARCOS FREITAS DE ARAUJO; CDA 318810 R\$1.265,38 C/ MARCOS GONCALVES DO NASCIMENTO; CDA 371811 R\$944,02 C/ MARCOS PEREIRA DE SOUSA; CDA 322847 R\$1.265,38 C/ MARGARETH CALDAS LEITE; CDA 317563 R\$1.265,38 C/ MARIA AUXILIADORA O MEIRELES; CDA 366239 R\$944,02 C/ MARIA BETANIA DE MATOS NASCIMENTO; CDA 325156 R\$1.265,38 C/ MARIA DE FATIMA PIRES; CDA 313310 R\$1.265,38 C/ MARIA DE LOURDES SILVA; CDA 362465 R\$944,02 C/ MARIA DE LOURDES SILVA RAMOS; CDA 315467 R\$1.265,38 C/ MARIA DO SOCORRO G DO NASCIMENTO; CDA 371055 R\$944,02 C/ MARIA DO SOCORRO LOURENCO DE SOUZA; CDA 315115 R\$1.265,38 C/ MARIA INEIS DE ARAUJO DA SILVA; CDA 371796 R\$944,02 C/ MARIA JOAQUINA DO NASCIMENTO GUEDES; CDA 371708 R\$944,02 C/ MARIA ODETE SANTOS BARBOSA; CDA 317327 R\$1.265,38 C/ MARIA ROSA P NEVES MARQUES; CDA 318778 R\$1.265,38 C/ MARIO LEO DE CASTRO; CDA 320944 R\$1.265,38 C/ MARQUES RODOVALHO LTDA; CDA 323836 R\$1.265,38 C/ MARTA IRAUVA F M PIRES; CDA 366419 R\$944,02 C/ MARY PRISCILA DA SILVA SIEBRE; CDA 375056 R\$1.253,45 C/ MEIRIMAR LEAL CHAVES; CDA 374353 R\$939,09 C/ MENDONCA MARTINS E MORAIS LTDA; CDA 368918 R\$944,02 C/ MOACIR PEREIRA DA SILVA; CDA 314667 R\$1.265,38 C/ MOACYR PIRES DE LIMA; CDA 327177 R\$908,46 C/ MOTO SHOW COM DE MOTOS LTDA ME; CDA 366106 R\$944,02 C/ NADIA RIBEIRO DOS SANTOS; CDA 372772 R\$942,96 C/ NEUZA MARIA DE JESUS; CDA 374616 R\$937,06 C/ NEUZA MARIA DOS SANTOS; CDA 321683 R\$1.265,38 C/ NIOBE LOZANO OLIVERI; CDA 325244 R\$1.957,50 C/ NORMA CARDOSO DOS SANTOS; CDA 352523 R\$1.257,96 C/ OBRAS SOC DO G ESP REGENERACAO; CDA 365985 R\$944,02 C/ ONOFRE GOMES BARCELOS; CDA 365584 R\$944,02 C/ ORDALIA BARBOSA PEREIRA; CDA 317813 R\$1.265,38 C/ OSCAR VAZ DOS REIS; CDA 364057 R\$944,02 C/ OSEAS DE PAULA R JEREMIAS; CDA 314874 R\$1.265,38 C/ PATRICIA JOSE DE OLIVEIRA; CDA 315951 R\$1.957,50 C/ PIERRE ROBSON DA SILVA; CDA 322607 R\$1.265,38 C/ RADIODONTO GOIANIA LTDA; CDA 362751 R\$944,02 C/ RAIMUNDO BARROS SANTOS; CDA 316275 R\$1.265,38 C/ RANIERE SILVA SANTOS; CDA 325810 R\$1.264,94 C/ REGES ANTONIO DE OLIVEIRA; CDA 316655 R\$1.265,38 C/ RENATO ALVERNANZ; CDA 314562 R\$1.265,38 C/ REVALINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR; CDA 321019 R\$1.265,16 C/ RICARDO HENKE; CDA 325821 R\$1.264,94 C/ ROBISSON JOSE SILVA; CDA 315506 R\$1.265,38 C/ RODRIGO G VIEIRA; CDA 364410 R\$944,02 C/ ROGERIO CARDOSO DE LIMA; CDA 365078 R\$944,02 C/ ROGERIO MEIRELES E SILVA; CDA 364817 R\$944,02 C/ RONALDO CAETANO MENDONCA; CDA 370519 R\$944,02 C/ RONALDO JOSE S DE CARVALHO; CDA 371693 R\$944,02 C/ ROSIEL DE BRITO SOUSA; CDA 352711 R\$1.257,96 C/ ROZANGELA MARTINS TRISTAO OLIVEIRA; CDA 353293 R\$1.257,96 C/ SALVADOR FRANCISCO VAZ; CDA 371641 R\$942,78 C/ SANDRO ROGERIO LEMES; CDA 366392 R\$944,02 C/ SEBASTIAO RODRIGUES SANTANA; CDA 316352 R\$1.265,38 C/ SENILDO MEDEIROS DA SILVA; CDA 325712 R\$1.264,94 C/ SILVANY RIBEIRO SILVA; CDA 374550 R\$937,06 C/ SILVIA MARIA GAMA LYRA; CDA 362833 R\$944,02 C/ SILVIO ALVES BRANDAO; CDA 366478 R\$944,02 C/ SIRLENE DIAS RODRIGUES SOUZA; CDA 365239 R\$944,02 C/ THIAGO CANDIDO DE OLIVEIRA; CDA 371739 R\$944,02 C/ THYAGO GONCALVES FROES; CDA 358498 R\$1.254,55 C/ VAGNER GADIEGO MENDES; CDA 362857 R\$944,02 C/ VAILTON ROMERO DA SILVA; CDA 317754 R\$1.265,38 C/ VALDEMAR GELBHARD; CDA 365396 R\$237,33 C/ VALDENICE MARIA CARDOSO; CDA 370906 R\$944,02 C/ VALDIR BATISTA DOS SANTOS; CDA 371139 R\$944,02 C/ VALDIR PEREIRA MATOS; CDA 365774 R\$944,02 C/ VALDIVINO DE ALMEIDA PINHEIRO; CDA 325201 R\$1.265,38 C/ VALPORA MARIANO DE O JUNIOR; CDA 366423 R\$944,02 C/ VANDERLUCIO





JOSE BORGES; CDA 313385 R\$1.265,38 C/ VANIA ANTONIA DE MEDEIROS; CDA 327342 R\$1.059,07 C/ VANILIO MARTINS PIRES; CDA 365783 R\$944,02 C/ VETOR INDUSTRIAL LTDA; CDA 374354 R\$940,32 C/ VIDIANO RIBEIRO DORES; CDA 374619 R\$937,06 C/ VILMAR RODRIGUES DA ROSA; CDA 327369 R\$757,54 C/ VILSON ANTONIO DA SILVA; CDA 365164 R\$944,02 C/ WANDECARDO DA GLORIA BARBOSA; CDA 315303 R\$1.265,38 C/ WEDINEY GOMES DE SANTANA; CDA 313817 R\$1.560,16 C/ WELLINGTON CORREA DA SILVA; CDA 317323 R\$1.265,38 C/ WELLINGTON CAMPOS DE OLIVEIRA; CDA 314954 R\$1.265,38 C/ WELMO REZENDE PIVETTA; CDA 371094 R\$944,02 C/ WILLIAN CANDIDO DOS SANTOS; CDA 366434 R\$944,02 C/ WILLIAN CESAR COUTINHO; CDA 315218 R\$1.265,38 C/ ZELIA LIRA DE OLIVEIRA ARANTES e CDA 323549 R\$1.265,38 C/ ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS todas apresentadas a favor do Detran - Departamento Estadual de Transito de Goiás. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 12 de março de 2018. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500\*\*\*\*\*

Protocolo 65018

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - ANÁPOLIS - GOIÁS**  
**PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA**

O Bel. **EURÍPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA**, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, da comarca de Anápolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Engenheiro Portela nº 222 - 5º andar, centro, Tel: (62) 3327-0707, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

**APRESENTANTE/CREADOR: DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS**

CDA Nº	R\$	DEVEDOR / EMITENTE / SACADO
373560	235,45	KARLA CHRISTINA BERNARDES VAZ
374261	234,77	JULIO CEZAR ADORNO
373222	235,45	LUIS VILACA FERREIRA
354521	235,78	JOSE PEREIRA DA COSTA
353979	235,78	JOSE ADMILSON DE ANDRADE
367543	235,69	FLAVIO REIS DA FONSECA
354814	235,78	FABIO HENRIQUE BINICHESKI
359570	235,69	PATRICIO MARQUES TEODORO
359660	235,69	MARIA CELIA DOS SANTOS
353537	235,78	JOSELINO AVELINO MONTALVAO
369055	235,69	RAIMUNDO WILSON CARLOS
369169	235,69	GLAUCE LOPES BATISTA
360109	235,69	CHARLES UMBELINO SILVA
358073	235,78	JOSE DIVINO GARCIA
355607	235,78	DOMINGOS BICUDO DA ROCHA
355694	235,78	DAGMAR MARTINS CALACO
360452	235,69	DEPOSITO DE MAT CONST NOVA CAPITAL LT
369450	235,69	IMAR DA SILVA
373876	235,45	LOURIVAL PEDRO DE LIMA
369873	235,69	JUSCELINO MARINHO DE OLIVEIRA
367458	235,69	BETANIA PAULINA CARVALHO DE OLIVEIRA
372031	235,45	CLAUDIO ROGERIO DA SILVA
358605	235,69	MARIA PIRES DE SOUSA
356127	235,78	CRISTIANE MACIEL MARACAIBE
356351	235,78	LIDIO DE OLIVIERA DE SOUSA
360857	235,69	LEANDRO MARQUES DE ALCANTARA
370448	235,69	FABIANA SOARES R SILVA
370483	471,39	JOSELITO BATISTA DE MORAIS VITORINO
370543	942,78	ILDA FRANCISCA DE FARIA CARVALHO

362227	942,78	JUCINEI BASTOS DOS SANTOS
371949	707,09	ADRIANA DA COSTA CHAGAS
366550	707,09	VILMA PEREIRA LEITE GONZAGA
366728	707,09	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUSA
13271	816,38	ODILON BATISTA MACHADO
13746	816,38	CARLOS GOMES
366911	707,09	WESLEY RODRIGUES ALVES
9123	816,38	JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
27672	816,38	ELIOMAR RODRIGUES DA COSTA
320323	1.265,16	ROGERIO CARLOS FERREIRA
353038	754,71	SALOMAO PEDRO CARRIAS
327178	2.113,65	LUCIENE DE GODOI JESUS
353369	753,29	CLEBER TELES DOS SANTOS
327301	1.435,15	JEIEL JOAQUIM DA SILVA
353945	235,78	IAGO MOREIRA MONTALVAO JUSTINO
373403	235,45	DIVINO GOMES DE SOUZA
354518	235,78	ANTONIO DE PADUA ALVES DA SIULVA
354913	235,78	MANOEL APARECIDO RODRIGUES
367687	235,69	INACIO LEANDRO DA SILVA
359656	235,69	GERCINO JOSE PINHEIRO
353877	235,78	DOMINGAS DE OLIVEIRA GOMES
359100	235,69	MARCELO SEVERINO DE MOURA
354453	235,78	PAULO HENRIQUE DE MELO
360092	235,69	NEUZA VERGINA DE LIMA
359317	235,69	DIVINO ALMEIDA BARBOSA
359337	235,69	MANOEL GOMES BATISTA FILHO
355273	235,78	LEONARDO NUNES DINIZ
368168	235,69	HEBERT MENDONCA DA COSTA
368223	235,69	WASHINGTON CORREIA SANTOS JUNIOR
355758	235,78	LUIS GONCALVES DA COSTA
369441	235,69	GILVANETE MENDONCA DA PAZ
372366	235,45	RICARDO ARRUDA BEZERRA
372260	235,45	JOSE DE SA
369840	235,69	JOSE MATA DE BASTOS
373736	235,45	BEIJAMIN CARDOSO RIBEIRO
356077	235,78	EZEQUIEL PEREIRA ASSUCAO
360740	235,69	MARIANA MARQUES DE ALMEIDA PARREIRA
361375	235,69	JOAO MAURICIO CASA DE SOUZA

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

**Anápolis, 13 de Março de 2018**  
**EURÍPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA** - Tabelião 2º  
Tabelionato de Protestos de Anápolis.

Protocolo 65021

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - ANÁPOLIS - GOIÁS**  
**PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA**

O Bel. **EURÍPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA**, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, da comarca de Anápolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Engenheiro Portela nº 222 - 5º andar, centro, Tel: (62) 3327-0707, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

**APRESENTANTE/CREADOR: SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS**

CDA Nº	R\$	DEVEDOR / EMITENTE / SACADO
1303556	2.483,02	RAFAEL DE JESUS HERCULES DE ALMEIDA
1435878	4.599,03	STATUS AUTOMOVEIS LTDA
1436016	4.599,03	O & G MECANICA E AUTO PECAS LTDA
1205589	1.412,61	SONIA MARIA ALVES DE BARROS



1246043 1.409,68 KEYLA MARCIA DE CARVALHO  
1406737 1.848,23 DIOGO DOS SANTOS SILVANO  
849416 1.405,97 JANDIR FARIAS DA COSTA  
1214424 1.405,69 JOSE CRISTIAN SOBRINHO  
1408043 1.839,64 LUIS HENRIQUE DOS S KUDO  
1067488 1.400,19 JOSE PINHEIRO DE SOUZA FILHO  
1404901 1.824,81 NAIR BETEL DO PRADO  
882297 1.399,11 ELIAS GONCALVES RIBEIRO  
1206241 1.399,29 ANDERSON GOMES DA SILVA  
1405551 1.811,60 CLEMILSON ALVES DOS SANTOS  
1239276 1.366,85 RAFAEL MONELLY DE SIQUEIRA LOBO  
1405573 1.770,31 CARLOS JOSE DA SILVA  
1063548 1.361,91 JOSE MARCELO DA MOTA PENA  
1406383 1.822,90 CLEOMAR DA SILVA DORAZIO  
1405091 1.801,37 ROBSON DE OLIVEIRA CARDOSO  
1238882 1.383,60 ANTONIO HELENO INACIO  
854916 1.381,75 SOLANGE MARIA BRAZ  
1206511 1.379,93 WELISON PEREIRA MAGALHAES  
1404249 1.784,97 LAENE DE SOUZA SANTOS RIBEIRO  
1407069 1.794,33 REINALDO BARBOSA DA SILVA  
1239126 1.372,70 ARISTIDES DA SILVA CAMARA  
1205885 1.370,57 VICENTE ALVES DA FONSECA FILHO  
932665 1.359,72 RENATA REIS DE CARVALHO  
1205607 1.359,04 MARTINELE ALVES DE CARVALHO  
1408343 1.783,95 AGEU DE SOUZA  
1214474 1.358,05 BRUNO LEONARDO DA SILVA CARDOSO  
1139641 1.356,53 ELSA GRABOVSKI MACIEL  
1206165 1.352,01 EDMUNDO DIVINO DE SIQUEIRA  
1405395 1.755,56 PAULO ROBERTO SANTA BRIGIDA  
NASCIMENTO  
1323915 1.323,67 CARICIO ALVES NETO  
1205715 1.347,51 ADRIANO FREITAS AMORIM  
1058098 1.345,05 JOSE HUGO PINHEIRO DE MAGALHAES  
1408275 1.763,20 RAIMUNDO FELIPE GALDINO  
1172708 3.999,33 ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO  
1172708 3.999,33 ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO  
391032 6.657,03 DONNA MOCA COMERCIO DE MODAS LTDA  
376895 8.716,30 DONNA MOCA COMERCIO DE MODAS LTDA  
1349746 3.858,96 BARROS E ABRANTES LTDA-ME  
1164894 3.236,17 MICHELLE MENINE DAMACENO  
1225202 3.237,76 LUCIANA DAS GRACAS DE JESUS SOUZA  
1214320 2.203,39 MARCILIO DOS REIS DE SOUZA  
1165750 2.189,44 LUCIA MARIA DE JESUS  
1044933 2.174,19 SILVIA DE JESUS SOFIA CLAUDIO  
1045053 2.169,67 EDUARDO BRANDAO SOUZA  
1044937 2.142,13 TANIA DE SOUZA ITACARAMBI  
1164488 2.132,35 ANDERSON FONSECA SILVA  
1165350 2.119,37 VALDIVINO BERNARDES DE FREITAS

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

**Anápolis, 13 de Março de 2018**

**EURIPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA** - Tabelião 2º

Tabelionato de Protestos de Anápolis.

Protocolo 65024

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA: 353177 VL R\$ 1.257,85 C/LOURIVAL RODRIGUES DE SOUSA NETO; CDA: 374178 VL R\$ 939,09 C/ADELSON CORREA GAMA; CDA: 320811 VL R\$ 1.265,16 C/AGROMOTO SIST DE IRRIGACAO

LTDA; CDA: 314585 VL R\$ 1.265,16 C/CLEUBER JUNIOR COSTA; CDA: 321474 VL R\$ 1.265,16 C/MARAJOARA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA; CDA: 322815 VL R\$ 1.265,16 C/EVANDRO ERIK FERREIRA SILVA; CDA: 322891 VL R\$ 1.265,16 C/MARQUENES DE ALMEIDA E SILVA; CDA: 315755 VL R\$ 1.265,16 C/CARMEN LUCIA NUNES JACO GOMES MEDRADO; CDA: 323394 VL R\$ 1.265,16 C/TEODORIO FERREIRA DOS S NETO; CDA: 311317 VL R\$ 1.265,16 C/SILAS MALVAO RIBAS; CDA: 318716 VL R\$ 1.265,16 C/AUXILIADORA MARIA AMORIM ROMERO; CDA: 321347 VL R\$ 1.265,16 C/MARIA DA GLORIA CORREA; CDA: 325772 VL R\$ 1.264,72 C/MARCELO RODRIGUES BORGES; CDA: 313566 VL R\$ 1.265,16 C/ROMULO RIBEIRO FIDELIS; CDA: 313020 VL R\$ 1.265,16 C/APARECIDA DAS GRACAS C CRUZ; CDA: 323577 VL R\$ 1.265,16 C/HELIO HENRIQUE DE BARROS; CDA: 314453 VL R\$ 1.265,16 C/RUBENS GOMES DA SILVA; CDA: 370982 VL R\$ 942,78 C/FERNANDA MOREIRA; CDA: 367192 VL R\$ 942,78 C/FABRICIO FARIA CARVALHO; CDA: 313304 VL R\$ 1.265,16 C/JOAO DA COSTA REGO; CDA: 371611 VL R\$ 942,78 C/NIVALDO RICARDO DA SILVA; CDA: 325108 VL R\$ 1.265,16 C/JOSE LAZARO FERREIRA; CDA: 322712 VL R\$ 1.265,16 C/ITAMAR JOSE SOUSA; CDA: 311704 VL R\$ 1.265,16 C/CRISTIANE FRANCISCA LOPES; CDA: 321357 VL R\$ 1.265,16 C/CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA; CDA: 352255 VL R\$ 1.257,85 C/JUVERCI MARQUES DA SILVA; CDA: 314949 VL R\$ 1.265,16 C/NICOMAR MOREIRA DE FARIA; CDA: 374216 VL R\$ 939,09 C/ADRIANO ARCANJO RIBEIRO; CDA: 374363 VL R\$ 939,09 C/DERIVAL CARLOS DE SOUZA JUNIOR; CDA: 364446 VL R\$ 942,78 C/WILLIAN ARAUJO DA SILVA; CDA: 364625 VL R\$ 942,78 C/MICHELANGELO GODOFREDO RODRIGUES; CDA: 364767 VL R\$ 942,78 C/W W SIQUEIRA PLASTICOS LTDA ME; CDA: 352553 VL R\$ 754,71 C/JOSINO FIRMIANO DE ALMEIDA; CDA: 365830 VL R\$ 942,78 C/ANTONIO IDELMAR RIBEIRO; CDA: 47846 VL R\$ 544,12 C/HELENO NERY; CDA: 364326 VL R\$ 942,78 C/LUIZ CARLOS LEMOS; CDA: 370590 VL R\$ 942,78 C/MARIA CONCEICAO P DA SILVA; CDA: 368636 VL R\$ 942,78 C/OSMAIR ALVES DA SILVA; CDA: 365247 VL R\$ 942,78 C/EDILAMAR RODRIGUES ALVES Breta; CDA: 365700 VL R\$ 942,78 C/FERNANDO DOS SANTOS SOUSA; CDA: 362298 VL R\$ 942,78 C/ANTONIO DE ARAUJO CAMARGO; CDA: 364728 VL R\$ 942,78 C/JOSE LUIZ NERI DE SOUZA; CDA: 364011 VL R\$ 942,78 C/RENAUTO MOTOS LTDA; CDA: 364223 VL R\$ 942,78 C/SOLONY ALVES DE GOUVEIA; CDA: 366137 VL R\$ 235,69 C/WEDSON ROBERTO ROCHA; CDA: 371642 VL R\$ 942,78 C/ANTONIO TEODORO LEAO; CDA: 373423 VL R\$ 941,82 C/SANDRO ALVES ALARCON; CDA: 374218 VL R\$ 939,09 C/CARMELIA DENISE REGIS VALENTE; CDA: 362194 VL R\$ 942,78 C/GERALDO LAUREANO AMADOR; CDA: 364837 VL R\$ 942,78 C/EDIMAR JOSE DA ROCHA; CDA: 314612 VL R\$ 1.265,16 C/GUILHERME PIRES MATIAS; CDA: 315952 VL R\$ 1.265,16 C/DORACI JOSE DA SILVA; CDA: 314604 VL R\$ 1.265,16 C/VALERIA DE FRANCA LIMA RESENDE; CDA: 363843 VL R\$ 942,78 C/REINALDO DE SOUSA VIEIRA; CDA: 370535 VL R\$ 942,78 C/FRANCISCO PEDRO NUNES; CDA: 362354 VL R\$ 237,07 C/DIVA RODRIGUES DA SILVA; CDA: 364729 VL R\$ 942,78 C/JOAQUIM NEVES DE MAGALHAES; CDA: 367273 VL R\$ 942,78 C/FABIO JUNIO DE CARVALHO; CDA: 365613 VL R\$ 942,78 C/CARLOS ANTONIO ALVES DE MENESES; CDA: 370875 VL R\$ 942,78 C/ADRIANO JOSE DA SILVA; CDA: 371517 VL R\$ 942,78 C/MARCIEL DE SOUSA ARAUJO; CDA: 366360 VL R\$ 942,78 C/EDINALDO RIBEIRO DA COSTA; CDA: 371604 VL R\$ 942,78 C/NARCISO ANTONIO DOS SANTOS; CDA: 371257 VL R\$ 942,78 C/CLERYS MOREIRA TELES; CDA: 366394 VL R\$ 942,78 C/JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR; CDA: 371598 VL R\$ 942,78 C/MARCUS VINICIUS FELIX DINIZ; CDA: 315256 VL R\$ 1.265,16 C/DELTA LOCADORA DE VEIC LTD; CDA: 364540 VL R\$ 942,78 C/RUBENS MEDEIROS LOPES; CDA: 364709 VL R\$ 942,78 C/JOSE FELICIANO DA SILVA CRUZ; CDA: 362582 VL R\$ 942,78 C/RUBENS ANTONIO DOS S FILHO; CDA: 365693 VL R\$ 942,78 C/CLAUDIOMIRO RIBEIRO DA COSTA; CDA: 365947 VL R\$ 942,78 C/MARIA APARECIDA PINTO XAVIER; CDA: 373433 VL R\$ 941,82 C/GILSON PARREIRA DE BARROS; CDA: 372637 VL R\$ 941,82 C/JOSE DIAS FERREIRA JUNIOR; CDA: 370739 VL R\$ 942,78 C/EMANUEL MASTRELLA BORGES; CDA: 362054 VL R\$ 942,78 C/GETULIO BATISTA DE SOUZA; CDA: 366081 VL R\$ 942,78 C/



JOSE CANDIDO BORGES; CDA: 371627 VL R\$ 942,78 C/NUBIA CARDOSO DOS SANTOS; CDA: 371714 VL R\$ 942,78 C/VALMIR VIEIRA DA SILVA; CDA: 373465 VL R\$ 941,82 C/JLS COMERCIO ATAC PROD ALIM LTDA; CDA: 370622 VL R\$ 942,78 C/ FRANCISCO EMIDIO RODRIGUES; CDA: 365666 VL R\$ 942,78 C/ ANA PAULA TEIXEIRA ELEUTERIO; CDA: 372438 VL R\$ 941,82 C/ GABRIEL BISERRA DE SOUSA; CDA: 367212 VL R\$ 942,78 C/ CARLINDO FERREIRA DOS SANTOS; CDA: 362389 VL R\$ 942,78 C/TIAGO DA SILVA; CDA: 364802 VL R\$ 942,78 C/LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA; CDA: 362669 VL R\$ 942,78 C/WELTON GOMES DE MATOS; CDA: 371713 VL R\$ 942,78 C/MESSIAS REZENDE DA SILVA; CDA: 371832 VL R\$ 942,78 C/SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS; CDA: 313474 VL R\$ 1.265,16 C/MARLY LAUREANO DA SILVA; CDA: 371012 VL R\$ 942,78 C/CAMPINAS MOTO SERVICE LTDA; CDA: 365946 VL R\$ 942,78 C/PAULO FURTADO DE MENDONCA; CDA: 371775 VL R\$ 942,78 C/ EMANOEL AFONSO BARBOSA DE LIMA; CDA: 322747 VL R\$ 1.265,16 C/LEOMAR VIEIRA DE MELO; CDA: 320772 VL R\$ 1.265,16 C/JOSE PAULO DE SOUZA DAS CHAGAS; CDA: 368807 VL R\$ 942,78 C/CHARLES BONFIM BATISTA DOS SANTOS; CDA: 362113 VL R\$ 942,78 C/ODON KLEBER SILVA; CDA: 362243 VL R\$ 942,78 C/JESUS MOREIRA DOS SANTOS; CDA: 364792 VL R\$ 942,78 C/PAULO REIS DE A GONCALVES; CDA: 367272 VL R\$ 942,78 C/JOSE CELIO RUFINO; CDA: 372599 VL R\$ 236,80 C/ ROSANGELA MASCARENHAS SANTOS; CDA: 373267 VL R\$ 941,82 C/RODRIGO LOBO DE AZEVEDO; CDA: 366012 VL R\$ 942,78 C/RICHARD ANTONINNY GARCIA; CDA: 368512 VL R\$ 942,78 C/VICTOR GABRIEL ABREU SOFFA; CDA: 366443 VL R\$ 942,78 C/MANOEL DOS REIS P DA SILVA; CDA: 315142 VL R\$ 1.265,16 C/CATIA TEODORO DA SILVA; CDA: 347657 VL R\$ 272,06 C/ILTON JOAQUIM DE ALMEIDA JUNIOR; CDA: 317212 VL R\$ 1.559,59 C/FRANCISCO JULIO DE OLIVEIRA; CDA: 315469 VL R\$ 1.265,16 C/KESIO FERREIRA NISIO; CDA: 364093 VL R\$ 942,78 C/MANOEL DJALMA PINHEIRO; CDA: 373117 VL R\$ 941,82 C/RAFAEL BENTIVOGLIO MACHADO; CDA: 364505 VL R\$ 471,39 C/TEREZINHA BERNARDES DE CASTRO; CDA: 362333 VL R\$ 942,78 C/CLAUDINE LUIZ CAETANO; CDA: 318610 VL R\$ 2.186,88 C/FABIANO HENRIQUE DE SOUZA; CDA: 370687 VL R\$ 942,78 C/FERNANDO FORTUNATO DE ABREU; CDA: 364070 VL R\$ 942,78 C/MARISTELIA ROCHA DE OLIVEIRA; CDA: 371167 VL R\$ 942,78 C/MARISE SELIPRANDI DA C CAVALARI; CDA: 365943 VL R\$ 942,78 C/EDUARDO PIMENTEL RAMOS; CDA: 367262 VL R\$ 942,78 C/EMERSON DOS SANTOS ALMEIDA; CDA: 362898 VL R\$ 942,78 C/GLEIDSON DOS SANTOS SILVA; CDA: 370994 VL R\$ 471,39 C/LEANDRO NOVAES TIAGO; CDA: 365203 VL R\$ 942,78 C/SEBASTIAO LOUREDO DA CUNHA; CDA: 371567 VL R\$ 942,78 C/MANOEL ALVES DE JESUS; CDA: 362583 VL R\$ 942,78 C/POLICEL SERVICOS E MANUTENCAO LTDA; CDA: 372610 VL R\$ 941,82 C/TEREZINHA NUNES DA SILVA; CDA: 365800 VL R\$ 942,78 C/KAUAN BATISTA SILVA DA SILVA; CDA: 365477 VL R\$ 942,78 C/DELVA NOGUEIRA DE LIMA; CDA: 317273 VL R\$ 1.265,16 C/ERNANI ARAUJO DA SILVA; CDA: 317459 VL R\$ 1.265,16 C/WAGNER ESTRELA ARAUJO; CDA: 364631 VL R\$ 942,78 C/HELENA SILVA SOARES AGUIAR; CDA: 362794 VL R\$ 942,78 C/ARLENE P DA SILVA; CDA: 366159 VL R\$ 942,78 C/ EVALDO NUNES CAETANO; CDA: 352364 VL R\$ 1.257,85 C/ JOSE AUGUSTO RODRIGUES; CDA: 323678 VL R\$ 1.265,16 C/ UYARA BARBOSA CANEDO; CDA: 363991 VL R\$ 942,78 C/ RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA: 362175 VL R\$ 942,78 C/ LUIZ CARLOS DE ALMEIDA; CDA: 362360 VL R\$ 942,78 C/CIRO GONCALVES SAMPAIO; CDA: 320960 VL R\$ 1.265,16 C/MANOEL FERNANDES BESSA; CDA: 363954 VL R\$ 942,78 C/MARCIO DE ASSIS RIBEIRO; CDA: 366254 VL R\$ 942,78 C/JEAN DA TRINDADE SILVA; CDA: 362928 VL R\$ 942,78 C/WYLKER RENATTO SARDINHA; CDA: 352435 VL R\$ 1.257,85 C/ WALQUIRIO BATISTA DE OLIVEIRA; CDA: 363992 VL R\$ 942,78 C/TERCILIO CANI; CDA: 362889 VL R\$ 942,78 C/NILMA DO SOCORRO RIBEIRO; CDA: 373353 VL R\$ 941,82 C/JULIO CESAR MENDES DA SILVA; CDA: 364341 VL R\$ 942,78 C/MAIZA PIRES DA SILVA; CDA: 368877 VL R\$ 942,78 C/ORIENE DIAS DA SILVA; CDA: 371218 VL R\$ 942,78 C/MICHELL FREITAS VARGAS; CDA: 321323 VL R\$ 1.265,16 C/ERASMO JOSE AMORIM; CDA: 321433 VL R\$ 1.265,16 C/ROSILENE MARTINS RODRIGUES; CDA: 370495 VL R\$ 942,78 C/VALDIVINO DUTRA DE AQUINO; CDA:

372584 VL R\$ 941,82 C/MARCOS ALVES MUNDIM; CDA: 368884 VL R\$ 942,78 C/PAULO ROBERTO DA SILVA; CDA: 371271 VL R\$ 942,78 C/WIHRES RIBEIRO LEONEL; CDA: 363077 VL R\$ 236,00 C/VINICIUS FERNANDES DE FARIA; CDA: 317235 VL R\$ 1.265,38 C/ROSENILDE BARBOSA CARVALHO; CDA: 321946 VL R\$ 1.496,08 C/DIANA PATRICIA SILVA FARIA; CDA: 351980 VL R\$ 1.257,96 C/MAURICIO JOSE DA SILVA; CDA: 325866 VL R\$ 1.264,94 C/ADELSON JOAQUIM MARQUES; CDA: 352994 VL R\$ 754,77 C/TATIANE DIAS DA SILVA; CDA: 352123 VL R\$ 1.257,96 C/AGENOR PACHECO NETO; CDA: 327189 VL R\$ 1.436,53 C/ MAURISVALDO FRANCISCO DA SILVA; CDA: 352419 VL R\$ 503,18 C/VITOR NUNES DA SILVA FILHO; CDA: 322464 VL R\$ 1.265,38 C/ALAO LUCIO DE PASSOS JUNIOR; CDA: 317709 VL R\$ 1.265,38 C/CLEBER DE PAULA LOPES; CDA: 363873 VL R\$ 944,02 C/EMILSON OLIVEIRA DE PINA; CDA: 363886 VL R\$ 944,02 C/FREDSON DE RIBAMAR SANTOS RODRIGUES; CDA: 363968 VL R\$ 944,02 C/GESSI ANTONIO RIBEIRO; CDA: 370655 VL R\$ 944,02 C/AGNALDO FRANCISCO DOS SANTOS; CDA: 368674 VL R\$ 944,02 C/GLAUCIO CIRILO DA CUNHA; CDA: 370862 VL R\$ 944,02 C/VANDEIR OCOZIAS PEDROSA; CDA: 364348 VL R\$ 944,02 C/LAURA CONCEICAO DE A E SILVA; CDA: 364442 VL R\$ 944,02 C/GEOVANE GUILHERME AGUIAR DOS SANTOS; CDA: 368821 VL R\$ 944,02 C/JHONATTAN FERNANDES ARAUJO; CDA: 374475 VL R\$ 940,32 C/FLAVIO RIBEIRO DA SILVA; CDA: 374222 VL R\$ 940,32 C/MARIA SANTOS DE JESUS; CDA: 374206 VL R\$ 236,45 C/RONALDO DIAS; CDA: 373122 VL R\$ 237,07 C/FERNANDO DE ALMEIDA FARIA; CDA: 362427 VL R\$ 944,02 C/ADRIANO DOS SANTOS COTA; CDA: 364534 VL R\$ 944,02 C/GERSON ROSA; CDA: 362603 VL R\$ 944,02 C/JOAQUIM MARCAL BARBOSA; CDA: 362805 VL R\$ 944,02 C/OMERINO MACHADO DE OLIVEIRA; CDA: 362860 VL R\$ 944,02 C/LILLIAN SILVA ROSA; CDA: 317299 VL R\$ 1.265,38 C/ROGERIO ALVES PEIXOTO; CDA: 362911 VL R\$ 944,02 C/VANDER CARLOS DA COSTA; CDA: 365134 VL R\$ 944,02 C/GERALDO DE PAULA BASILIO; CDA: 365187 VL R\$ 944,02 C/RECOMAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MAQ; CDA: 365290 VL R\$ 944,02 C/ JONAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO; CDA: 365366 VL R\$ 944,02 C/LILIANE VAZ; CDA: 367246 VL R\$ 944,02 C/NILTON CARLOS DE LIMA MEDEIROS; CDA: 365826 VL R\$ 944,02 C/ WENDEN JACKSON S DE MORAIS; CDA: 365853 VL R\$ 944,02 C/ALDENIR ASSIS DA SILVA; CDA: 373607 VL R\$ 942,96 C/ SERGIO ANTONIO DE MESQUITA; CDA: 317238 VL R\$ 1.265,38 C/WENDER MENDES DE OLIVEIRA; CDA: 317492 VL R\$ 1.265,38 C/GRACIEMA MARQUES DA CRUZ CUNHA; CDA: 317782 VL R\$ 1.265,38 C/ADERCINIO AMERICO DA SILVA; CDA: 353147 VL R\$ 754,77 C/JOAO JOSE FELIPE; CDA: 352229 VL R\$ 1.257,96 C/ ALUISIO FRANCISCO ARRUDA; CDA: 327293 VL R\$ 1.363,08 C/ PEDRO PAULO ALVES DE SOUSA; CDA: 352415 VL R\$ 754,77 C/ GUILHERME CORREIA S DE OLIVIERA; CDA: 317811 VL R\$ 1.265,38 C/ALTAMIR BENTO SILVA; CDA: 352550 VL R\$ 754,77 C/ PAULO ROGERIO DE JESUS DA SILVA; CDA: 352597 VL R\$ 1.257,96 C/LUIZ RICARDO DA SILVA FREIRE; CDA: 322577 VL R\$ 1.265,38 C/EDINA MATEUS DE MACEDO; CDA: 352937 VL R\$ 754,77 C/TELHA E TIJOLO M DE CONSTRUCAO; CDA: 372154 VL R\$ 942,96 C/GILBERTO ATHAYDE CAVALCANTE; CDA: 372152 VL R\$ 942,96 C/NEUSA CONCEICAO DO CARMO; CDA: 373688 VL R\$ 942,96 C/ATAMARO VIEIRA DE ABREU; CDA: 366357 VL R\$ 944,02 C/ELPIDIO ALVES DA CRUZ; CDA: 366400 VL R\$ 944,02 C/NEFTALI FERREIRA CHAGAS; CDA: 363839 VL R\$ 944,02 C/RONALDO MOREIRA; CDA: 370511 VL R\$ 944,02 C/ REGINALDO MARIANO BORGES; CDA: 370641 VL R\$ 944,02 C/ NOGUEIRA C DE EQUIP RODOV LTDA; CDA: 362034 VL R\$ 944,02 C/NOHAKEY PONCE LEON DA SILVA; CDA: 364233 VL R\$ 944,02 C/DIEGO AUGUSTO DE SOUSA LOPES; CDA: 364267 VL R\$ 944,02 C/SERGIO ALEXANDRE DE SOUZA; CDA: 374169 VL R\$ 940,32 C/ADRIANA ARAUJO DE OLIVEIRA; CDA: 374181 VL R\$ 940,32 C/LUCIVALDO DA SILVA SOUSA; CDA: 372266 VL R\$ 942,96 C/WILLIAM FRANCO DE SOUZA; CDA: 373112 VL R\$ 942,96 C/ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS; CDA: 366424 VL R\$ 944,02 C/ROMEU CAETANO DA SILVA; CDA: 366468 VL R\$ 944,02 C/SUELI DE BRITO TELES; CDA: 371631 VL R\$ 944,02 C/ CARLOS JOSE DE CAMPOS JUNIOR; CDA: 371762 VL R\$ 944,02 C/MARCELO DAS NEVES; CDA: 368954 VL R\$ 944,02 C/ GILBERTO LOPES VIEIRA; CDA: 371801 VL R\$ 944,02 C/DENISE



MARIA MACHADO DE AMORIM; CDA: 323392 VL R\$ 1.265,38 C/ LOURISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS; CDA: 312711 VL R\$ 1.265,38 C/ULISSES SOARES BATISTA; CDA: 313179 VL R\$ 1.265,38 C/MARCOS VIEIRA MELLO; CDA: 323583 VL R\$ 1.265,38 C/MARIA MADALENA BERNARDES MACHADO; CDA: 323594 VL R\$ 1.265,38 C/EMERSON LUIZ BARBOSA; CDA: 364749 VL R\$ 944,02 C/GILTON DA SILVA GUIMARAES; CDA: 362520 VL R\$ 944,02 C/SANDRO ROGERIO DE MATOS; CDA: 362937 VL R\$ 944,02 C/JOSE ADMILSON DOS SANTOS; CDA: 367286 VL R\$ 944,02 C/POLLYANA SILVA LOPES; CDA: 367164 VL R\$ 944,02 C/WERLES BATISTA DA SILVA; CDA: 371213 VL R\$ 944,02 C/EXPRESSO BRILHANTE LTDA; CDA: 365460 VL R\$ 944,02 C/RUBENS RODRIGUES COSTA; CDA: 373372 VL R\$ 942,96 C/ANIRA FERREIRA DOS SANTOS PADILHA; CDA: 372079 VL R\$ 942,96 C/LEONARDO BATISTA G RODRIGUES; CDA: 374618 VL R\$ 937,06 C/MARCIA HELOISA E SILVA; CDA: 365765 VL R\$ 944,02 C/SEBASTIAO DA SILVA; CDA: 372761 VL R\$ 942,96 C/GIOVANNY SANTOS RODRIGUES; CDA: 372446 VL R\$ 942,96 C/NEYRANDER SOUSA CARDOSO; CDA: 366127 VL R\$ 944,02 C/SEBASTIAO FERREIRA DA CRUZ; CDA: 366304 VL R\$ 944,02 C/EVALDSON ALVES DE OLIVEIRA; CDA: 366316 VL R\$ 944,02 C/ANTONIO ALVES DOS SANTOS; CDA: 366369 VL R\$ 944,02 C/HUGO LEONARDO LUCIO DA SILVA; CDA: 320646 VL R\$ 1.265,38 C/IVANILDA ALVES DE SOUSA; CDA: 366461 VL R\$ 944,02 C/JOAO BATISTA MENDES DE MATOS; CDA: 371592 VL R\$ 944,02 C/JOAO VICENTE NICOLAU; CDA: 371625 VL R\$ 944,02 C/SANDRA DOS SANTOS; CDA: 371672 VL R\$ 944,02 C/WELIKA MARTINS DOS SANTOS; CDA: 371727 VL R\$ 944,02 C/AILTON PEREIRA BORGES; CDA: 367187 VL R\$ 944,02 C/OSMIR DIVINO DA COSTA; CDA: 371780 VL R\$ 944,02 C/RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS; CDA: 371803 VL R\$ 944,02 C/AREDES BARBOSA DA SILVA; CDA: 368956 VL R\$ 944,02 C/JOAO CARLOS ALVES; CDA: 312884 VL R\$ 1.265,38 C/MARCOS ANTONIO C DE BRITO; CDA: 325128 VL R\$ 1.265,38 C/ENZO ALEXANDRE PINTO; CDA: 325666 VL R\$ 1.264,94 C/JORGE SACARDO NETO; CDA: 323715 VL R\$ 1.265,38 C/ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA; CDA: 323721 VL R\$ 1.265,38 C/GINAMAR AUGUSTO DOS SANTOS CARNEIRO; CDA: 323746 VL R\$ 1.265,38 C/LUCIANO FORTUNA SANTOS; CDA: 320738 VL R\$ 1.265,38 C/WELLINTON DOURADO GRACIANO; CDA: 374556 VL R\$ 937,06 C/JOAO HENRIQUE FERREIRA SILVA; CDA: 374634 VL R\$ 937,06 C/JAIME DE ALMEIDA SILVA; CDA: 374547 VL R\$ 937,06 C/DELCINAPIRES DE GODOY; CDA: 374621 VL R\$ 937,06 C/JOSE CAMILO SOARES; CDA: 366004 VL R\$ 944,02 C/ELIECY NUNES PEREIRA; CDA: 374572 VL R\$ 937,06 C/GENESMAR MARTINS DE OLIVEIRA; CDA: 374637 VL R\$ 937,06 C/MAURICIO BATISTA GOMES; CDA: 325747 VL R\$ 1.264,94 C/MARILDA ANTONIA DE OLIVEIRA; CDA: 321350 VL R\$ 1.265,38 C/NEILA CARDOSO ADORNO; CDA: 321355 VL R\$ 1.265,38 C/BRENO FERREIRA DA SILVA; CDA: 320924 VL R\$ 1.265,38 C/LUCIMAR MALAQUIAS DE S SANTOS; CDA: 313573 VL R\$ 1.265,38 C/GILSON AGUIAR OLIVEIRA; CDA: 314647 VL R\$ 1.265,38 C/WALTERSON DO C DA SILVA; CDA: 313236 VL R\$ 1.265,38 C/JOSE SIQUEIRA CAMPO NETO; CDA: 374627 VL R\$ 937,06 C/ELIZEU PEREIRA DA SILVA; CDA: 374551 VL R\$ 937,06 C/SAMUEL DE LACERDA RAMOS; CDA: 371563 VL R\$ 944,02 C/WILLIAN SOARES LEITE; CDA: 365999 VL R\$ 944,02 C/RONEI LUNGA DA SILVA; CDA: 366189 VL R\$ 944,02 C/ESLAINE JANUARIA DA SILVA; CDA: 366202 VL R\$ 472,01 C/MILTON DE SOUZA LOBO; CDA: 366227 VL R\$ 944,02 C/MANOEL DE JESUS SILVA; CDA: 366244 VL R\$ 944,02 C/JEAN CARLOS BATISTA DE SOUZA; CDA: 366258 VL R\$ 944,02 C/NILTON TELES DA SILVA; CDA: 366378 VL R\$ 944,02 C/JUAREZ DA COSTA LOPES; CDA: 366384 VL R\$ 944,02 C/CARLOS EDMUNDO LIMA; CDA: 366440 VL R\$ 944,02 C/MARIA JOSE DA COSTA SANTOS; CDA: 366447 VL R\$ 944,02 C/MARIA GIRLENE DE BRITO; CDA: 371581 VL R\$ 944,02 C/ODILON ANTONIO A DOS SANTOS; CDA: 314891 VL R\$ 1.265,38 C/DIVINA GORETE DE SOUZA; CDA: 314892 VL R\$ 1.265,38 C/JOAO SILVA SOUZA; CDA: 313924 VL R\$ 1.265,38 C/ANTONIO AVELINO DOS SANTOS FILHO; CDA: 313951 VL R\$ 1.265,38 C/MARIA REZENDE DE BRITO; CDA: 325241 VL R\$ 1.265,38 C/MARIA EUNICE DE SOUZA MARCAL; CDA: 316323 VL R\$ 1.265,38 C/ALEXANDRO MARANHÃO ICASSATTI; CDA: 315409 VL R\$ 1.265,38 C/JURANDI BISPO DA S NETO; CDA: 316706 VL R\$ 1.265,38 C/VANUSA

ALVES DA SILVA; CDA: 371603 VL R\$ 944,02 C/GILMAR BATISTA DE QUEIROZ; CDA: 371649 VL R\$ 944,02 C/ROBERTO WAGNER S ALMEIDA; CDA: 371667 VL R\$ 944,02 C/VISMAR MOREIRA; CDA: 371695 VL R\$ 944,02 C/ANERITO DA SILVA; CDA: 371722 VL R\$ 944,02 C/CHARLES MURILO P DA SILVA; CDA: 371757 VL R\$ 944,02 C/RONI DA SILVA FERREIRA; CDA: 371772 VL R\$ 944,02 C/MONICA CAROLINA NELLI CUNHA; CDA: 368960 VL R\$ 944,02 C/FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA; CDA: 371817 VL R\$ 944,02 C/ANTONIO NARCISO PEREIRA DA SILVA; CDA: 371828 VL R\$ 944,02 C/PAULO BISPO DE SANTANA; CDA: 371842 VL R\$ 944,02 C/OLIVEIRA DA SILVA; CDA: 312696 VL R\$ 1.265,38 C/NILSON BUENO DE FREITAS; CDA: 311439 VL R\$ 2.175,37 C/GILMAR DIAS DA SILVA; CDA: 315184 VL R\$ 1.265,38 C/DOMINGOS PEREIRA SOUTO NETO; CDA: 316479 VL R\$ 1.265,38 C/MARCIO MAGNO VIEIRA RIBEIRO; CDA: 315138 VL R\$ 1.265,38 C/CRISTIANO DE ARAUJO ROCHA; CDA: 315243 VL R\$ 1.265,38 C/WAGNER PINHEIRO MACHADO; CDA: 314998 VL R\$ 1.265,38 C/LUIZ CARLOS MASCOLA; CDA: 315159 VL R\$ 1.265,38 C/ARTPECAS IND COM E REPRES LTDA; CDA: 327546 VL R\$ 1.260,38 C/JOSE GOMES VIEIRA; CDA: 314502 VL R\$ 1.265,38 C/EDVALDO SOUZA FILGUEIRAS; CDA: 312831 VL R\$ 1.265,38 C/GABRIEL MACIEL OLIVEIRA; CDA: 312852 VL R\$ 1.265,38 C/LECIONE DA CUNHA LEANDRO; CDA: 312991 VL R\$ 1.265,38 C/RAIMUNDO NONATO DE SOUZA; CDA: 313008 VL R\$ 1.265,38 C/IVAN PACHECO DE SOUSA; CDA: 313068 VL R\$ 1.265,38 C/LUIZ RODRIGUES ALVES; CDA: 323651 VL R\$ 1.265,38 C/PAULO CRUZ OLIVEIRA; CDA: 323603 VL R\$ 1.265,38 C/FABIO FILIZOLA GUIMARAES; CDA: 320656 VL R\$ 1.265,38 C/IDEILDES MARIA MARQUES; CDA: 317258 VL R\$ 1.265,38 C/JOSE COSTA NETO; CDA: 317262 VL R\$ 1.265,38 C/ALBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA; CDA: 317491 VL R\$ 1.265,38 C/ANDRE LUIZ RAMOS; CDA: 318729 VL R\$ 1.265,38 C/FERNANDA PEREIRA DE SA; CDA: 318730 VL R\$ 1.265,38 C/ANTONIO LOURENCO XAVIER; CDA: 351854 VL R\$ 1.257,96 C/JOSE PAULINO TORRES; CDA: 352060 VL R\$ 1.257,96 C/REGINALDO DE JESUS SERPA; CDA: 317771 VL R\$ 1.265,38 C/PEDRO WAGNER LOURENCO; CDA: 318777 VL R\$ 1.265,38 C/RONALDO BORGES DOS SANTOS; CDA: 321294 VL R\$ 1.265,38 C/REINALDO JUNQUEIRA COELHO; CDA: 320968 VL R\$ 1.265,38 C/RODRIGO DE ALVERENGA LIMA; CDA: 320767 VL R\$ 1.265,38 C/MARABA RENT A CAR LTDA; CDA: 321210 VL R\$ 1.265,38 C/GILVAN JESUS DE SOUSA; CDA: 323811 VL R\$ 1.265,38 C/BANCO VOLKSWAGEN SA; CDA: 323858 VL R\$ 1.265,38 C/FRANCISCA ALVES DINIZ; CDA: 321063 VL R\$ 1.265,38 C/VANILDA TOLEDO CASSIANO; CDA: 320926 VL R\$ 1.265,38 C/LUIZ CARLOS CANDIDO; CDA: 315931 VL R\$ 1.265,38 C/MARCIO DIAS ROCHA; CDA: 318878 VL R\$ 1.265,38 C/LIONICE ROSA DE SOUZA; CDA: 322641 VL R\$ 1.265,38 C/CHRISTIAN PEIXOTO LAURIA; CDA: 322644 VL R\$ 1.265,38 C/VALDIR NUNES FERREIRA FILHO; CDA: 322663 VL R\$ 1.265,38 C/DIVINO PEREIRA DA SILVA; CDA: 322684 VL R\$ 1.265,38 C/ANDRE LUIZ SILVA DIAS; CDA: 318818 VL R\$ 1.265,38 C/LUCELENA ALVES DA S SANTOS; CDA: 327144 VL R\$ 3.230,47 C/LUIZ ANDRE DA SILVA; CDA: 327290 VL R\$ 1.262,58 C/ELENY RODRIGUES DA SILVA; CDA: 322814 VL R\$ 1.265,38 C/JURACI JOSE DA COSTA; CDA: 327127 VL R\$ 1.725,69 C/CARLOS OLIVEIRA BARBOSA; CDA: 313478 VL R\$ 1.265,38 C/VERA LUCIA BRANCO; CDA: 313484 VL R\$ 1.265,38 C/LINDA BATISTA DE MACEDO; CDA: 313586 VL R\$ 1.265,38 C/NATAL FERREIRA DA SILVA; CDA: 313216 VL R\$ 1.265,38 C/FLAVIO MOREIRA BORGES; CDA: 314789 VL R\$ 1.265,38 C/AK SAMUELSSON ME; CDA: 314027 VL R\$ 1.265,38 C/MARCILON ALVES ANDRADE; CDA: 314900 VL R\$ 1.265,38 C/MANOEL PEREIRA DA SILVA; CDA: 313950 VL R\$ 1.265,38 C/ROGERIO AUGUSTO DOS SANTOS MAIA; CDA: 313997 VL R\$ 1.265,38 C/WALDIMAR FRANCISCO DOS SANTOS; CDA: 314123 VL R\$ 1.265,38 C/JADIR ANTONIO DOS REIS; CDA: 352647 VL R\$ 900,36 C/DEUSULINA GOMES DOS SANTOS; CDA: 318931 VL R\$ 1.265,38 C/CARLOS ALBERTO QUEIROZ; CDA: 352735 VL R\$ 754,77 C/HELIO PIRES DE SANTAN; CDA: 318669 VL R\$ 1.265,38 C/MARCELO MARINHO MARTINS; CDA: 318674 VL R\$ 1.265,38 C/VIOLETA BELLO COSTACURTA; CDA: 322562 VL R\$ 1.265,38 C/WILLIAN DO CARMO TEIXEIRA; CDA: 352911 VL R\$ 1.257,96 C/FRANCISCO ALVES DA SILVA; CDA: 322866 VL R\$ 1.265,38 C/MARIA TEREZA DE JESUS SIMOES;



CDA: 316320 VL R\$ 1.265,38 C/RENATO LOURENCO DE ARAUJO; CDA: 315503 VL R\$ 1.265,38 C/JOSE CARLOS OLIVEIRA DA MATA; CDA: 315465 VL R\$ 1.265,38 C/ILTON MEDEIROS; CDA: 315492 VL R\$ 1.265,38 C/JOSE ORLANDO DE SOUSA; CDA: 315397 VL R\$ 1.265,38 C/ROBERTO DA ROCHA; CDA: 321772 VL R\$ 1.265,38 C/BENEDITA DA SILVA LOBO; CDA: 321663 VL R\$ 1.265,38 C/ILZA GRAMACHO DA SILVA; CDA: 321799 VL R\$ 1.265,38 C/THIAGO NATAL FERREIRA DE FARIA; CDA: 315781 VL R\$ 1.265,38 C/TIAGO PEREIRA DA SILVA; CDA: 315726 VL R\$ 1.265,38 C/BOLIVAR NUNES RODRIGUES; CDA: 317638 VL R\$ 1.265,38 C/DEUSIMAR BARBOSA MACHADO; CDA: 322141 VL R\$ 2.188,21 C/EDUARDO LOPES DA SILVA; CDA: 322599 VL R\$ 1.265,38 C/CLAUDIO ANTONIO MEIRELES ROCHA; CDA: 83671 VL R\$ 817,04 C/ELOENIR DE CERQUEIRA ALCANTARA; CDA: 317564 VL R\$ 1.265,38 C/FERNANDO LUIZ DA COSTA; CDA: 352056 VL R\$ 1.257,96 C/JULIO CESAR DE FARIA; CDA: 352090 VL R\$ 754,77 C/GRACIANA CHAVES DA CUNHA; CDA: 322700 VL R\$ 1.265,38 C/FABIO ALMIR DOS SANTOS CAXIAS; CDA: 322722 VL R\$ 1.265,38 C/ZILMA MACIEL DA R BURJACK; CDA: 322834 VL R\$ 1.265,38 C/ROSANE ALVES PEREIRA; CDA: 322294 VL R\$ 1.265,38 C/PERCIVAL CESARIO DE SOUSA; CDA: 322609 VL R\$ 1.265,38 C/POTINHO DE CARINHO LTDA; CDA: 363737 VL R\$ 944,02 C/RONALDO ALVES DE SOUSA; CDA: 370610 VL R\$ 944,02 C/CLAUDIO LOPES DA SILVA; CDA: 370849 VL R\$ 944,02 C/TIAGO SANTANA DA SILVA; CDA: 362009 VL R\$ 944,02 C/ELEUZA RODRIGUES DE SOUZA; CDA: 368932 VL R\$ 944,02 C/MARCO AURELIO FERNANDES; CDA: 364504 VL R\$ 944,02 C/ELI LUIZ DA CUNHA; CDA: 364741 VL R\$ 944,02 C/WAGNER JULIO DA CRUZ; CDA: 364820 VL R\$ 944,02 C/KATIA NOGUEIRA DA SILVA; CDA: 364841 VL R\$ 944,02 C/ANTONIO PAULO CALHEIROS; CDA: 362688 VL R\$ 944,02 C/JOSE ALVARO DE PAULA; CDA: 367181 VL R\$ 944,02 C/ELINALDO DE JESUS CONCEICAO; CDA: 371073 VL R\$ 944,02 C/OSVALDO MARTINS BORGES; CDA: 365050 VL R\$ 944,02 C/JORGE ANDRE ROCHA DOURADO; CDA: 365052 VL R\$ 944,02 C/DIVINA ANTONIO DOS SANTOS; CDA: 371248 VL R\$ 944,02 C/BEATRIZ MENDES BELO; CDA: 372691 VL R\$ 942,96 C/CLEUSDETE GOMES DE B MACEDO; CDA: 373713 VL R\$ 942,96 C/GUILHERME AMORIM DA SILVA; CDA: 372750 VL R\$ 235,74 C/RJ ALIMENTACAO EIRELI ME; CDA: 373602 VL R\$ 942,96 C/AGEU LUIZ FERNANDES NETO; CDA: 365549 VL R\$ 944,02 C/SHERMAN VIEIRA LIMA; CDA: 319031 VL R\$ 1.265,38 C/MARCIA PAULINA ROCHA; CDA: 352185 VL R\$ 1.257,96 C/VALDIVINO BATISTA DA ROCHA; CDA: 322754 VL R\$ 1.265,38 C/SAMUEL NUNES A TEIXEIRA; CDA: 327149 VL R\$ 908,46 C/ALLIANZ SEGUROS S A; CDA: 352509 VL R\$ 1.257,96 C/DALBERG BONFIM SOARES; CDA: 327373 VL R\$ 1.262,58 C/GESSE VIEIRA GONCALVES; CDA: 352840 VL R\$ 1.257,96 C/CLAUDIO JOSE A DE SOUZA; CDA: 318700 VL R\$ 1.265,38 C/MARCIO V DA SILVA FRANCA; CDA: 64886 VL R\$ 272,34 C/MARIA IRENE DE MELO; CDA: 373471 VL R\$ 942,96 C/LINDOMAR BENTO SOARES; CDA: 368525 VL R\$ 944,02 C/MARTA MONTEIRO PEREIRA; CDA: 366080 VL R\$ 944,02 C/ADILSON MARIANO DE MENEZES; CDA: 366158 VL R\$ 944,02 C/EDSON GOMES DA SILVA; CDA: 366307 VL R\$ 944,02 C/NILSON GONCALVES LEAO; CDA: 366314 VL R\$ 237,33 C/CLAUDIRENE RIBEIRO QUEIROZ; CDA: 363695 VL R\$ 944,02 C/PAMELA LEMOS OSTI; CDA: 370835 VL R\$ 944,02 C/JOAO TEIXEIRA DE SOUZA; CDA: 364034 VL R\$ 944,02 C/ADSON WESLEY SAMPAIO BRITO; CDA: 364098 VL R\$ 944,02 C/JOAO BATISTA SANTANA; CDA: 364118 VL R\$ 944,02 C/EMIVALDO DA SILVA ARAUJO; CDA: 362049 VL R\$ 944,02 C/LOURIVAL DE OLIVEIRA; CDA: 370950 VL R\$ 944,02 C/SOMMA COMERCIO DE PELICULAS C SOLAR LTDA; CDA: 374179 VL R\$ 940,32 C/DOUGLAS DAMIAO ARAUJO; CDA: 371666 VL R\$ 944,02 C/HUGO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA; CDA: 371720 VL R\$ 944,02 C/DENIZE CRISTINA DE OLIVEIRA; CDA: 313085 VL R\$ 1.265,38 C/EURIPEDES DIAS FILHO; CDA: 362173 VL R\$ 944,02 C/SERGIO HENRIQUE RIBEIRO; CDA: 362417 VL R\$ 944,02 C/JOSE BRASIL DE MOURA E SILVA; CDA: 364533 VL R\$ 944,02 C/ARETUZE FERREIRA DIAS; CDA: 364619 VL R\$ 944,02 C/JOSE MEDRADE LOPES DE SOUSA; CDA: 364675 VL R\$ 944,02 C/MOACIR GONCALVES DA SILVA; CDA: 364952 VL R\$ 944,02 C/LAR ESPIRITA CANUTO DE OLIVEIRA; CDA: 364956 VL R\$ 944,02 C/HERMINIO RIBEIRO DA SILVA; CDA: 367079 VL R\$

944,02 C/SILVANE CARDOSO DA COSTA; CDA: 371056 VL R\$ 944,02 C/THALYTA MURIELLE FERREIRA; CDA: 371095 VL R\$ 944,02 C/LUCILEIDE PEREIRA DA SILVA BORGES; CDA: 365148 VL R\$ 944,02 C/PAULO ROBERTO SOARES BORGES; CDA: 365214 VL R\$ 944,02 C/ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA: 365274 VL R\$ 944,02 C/RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS; CDA: 365360 VL R\$ 944,02 C/SINOMARCO CAMPOS DA ROCHA; CDA: 365427 VL R\$ 944,02 C/NILCELIO DIONIZIO RIBEIRO; CDA: 372080 VL R\$ 942,96 C/CARMINDO JOSE RODRIGUES; CDA: 365580 VL R\$ 944,02 C/ANTONIO CARNEIRO DA SILVA; CDA: 365585 VL R\$ 237,33 C/MARLI XAVIER DA SILVA; CDA: 365610 VL R\$ 944,02 C/EDEMILSON SAVIANO GAIA; CDA: 372439 VL R\$ 942,96 C/MARCIO TELES; CDA: 372088 VL R\$ 942,96 C/WEBERSON LUIZ PEREIRA DE BARROS; CDA: 366049 VL R\$ 944,02 C/CIDERLEI BARBOSA MACHADO; CDA: 366361 VL R\$ 237,33 C/MARIA NATALINA DOS REIS FERNANDES; CDA: 312354 VL R\$ 1.265,38 C/IRAN ARAUJO DE SOUSA; CDA: 314466 VL R\$ 1.265,38 C/HELENA SEBASTI GATTO; CDA: 325621 VL R\$ 1.264,94 C/ALAIDE BERNARDO DA SILVA; CDA: 351756 VL R\$ 1.258,62 C/MIGUEL LINO DE ARAUJO; CDA: 320759 VL R\$ 1.265,38 C/ANDERSON LUIZ ALVES DA SILVA; CDA: 374561 VL R\$ 937,06 C/DORNIZETE LOPES CARDOSO; CDA: 374562 VL R\$ 937,06 C/MANOEL RODRIGUES FERREIRA; CDA: 374558 VL R\$ 937,06 C/VALDIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA; CDA: 374568 VL R\$ 937,06 C/CELIO ANTONIO RIBEIRO; CDA: 320722 VL R\$ 1.265,38 C/WESLEY CESAR G DOS SANTOS; CDA: 321060 VL R\$ 1.265,38 C/WEBER DE CAMPOS; CDA: 315928 VL R\$ 1.265,38 C/NUBIA FERREIRA DE SENA; CDA: 366072 VL R\$ 944,02 C/EURIPEDES PEIXOTO DOS SANTOS; CDA: 366112 VL R\$ 944,02 C/JOSE BERNARDO DA SILVA; CDA: 366121 VL R\$ 944,02 C/ANTONIO DA COSTA FILHO; CDA: 366391 VL R\$ 944,02 C/MARILENE CASTRO SANTOS; CDA: 366397 VL R\$ 944,02 C/KEILA CRISTINA DE JESUS GONCALVES; CDA: 366406 VL R\$ 472,01 C/LUIZ PAULO DA SILVA; CDA: 366477 VL R\$ 944,02 C/DIST DE DER P JACAREZINHO LTDA; CDA: 314958 VL R\$ 1.265,38 C/MARCIO FERNANDES DE MORAIS; CDA: 314760 VL R\$ 1.265,38 C/MARILZA MORAIS RIBEIRO; CDA: 316577 VL R\$ 1.265,38 C/WELLINGTON CABRAL DE ALMEIDA; CDA: 316690 VL R\$ 1.265,38 C/GILMAR DE OLIVEIRA SEIXAS; CDA: 371682 VL R\$ 944,02 C/IASMINY RODRIGUES DA SILVA; CDA: 371754 VL R\$ 944,02 C/GERVASIO AQUINO BANDEIRA NETO; CDA: 371831 VL R\$ 944,02 C/JOSE ALMEIDA NETO; CDA: 311776 VL R\$ 1.265,38 C/ANTONIO MARTINIANO; CDA: 311782 VL R\$ 1.265,38 C/VANESSA CRISTINE PEREIRA NOVAES; CDA: 312291 VL R\$ 1.265,38 C/JOSENIR MIRANDA AGUIAR; CDA: 315086 VL R\$ 2.188,20 C/RAFAEL RODRIGO DE REZENDE; CDA: 315333 VL R\$ 1.265,38 C/MARIA DAS GRACAS STIVAL; CDA: 316482 VL R\$ 1.957,50 C/WANDERSON CHAVES LIMA; CDA: 316610 VL R\$ 1.265,38 C/SUL AMERICA COMPANHINHA NACIONAL SEGUROS; CDA: 321749 VL R\$ 1.265,38 C/GISLAYNE DE SOUSA CASAGRANDE; CDA: 315823 VL R\$ 1.265,38 C/ELCIO ALVES DE OLIVEIRA; CDA: 321682 VL R\$ 1.265,38 C/GRACIELA MARTINS COELHO; CDA: 314514 VL R\$ 1.265,38 C/DOUGLAS VIANA ALONSO; CDA: 314507 VL R\$ 1.265,38 C/GUTEMBERG LOPES LIMA; CDA: 313080 VL R\$ 1.265,38 C/ANDRE LUIS ORSOLINI; CDA: 312800 VL R\$ 1.419,17 C/RODRIGO FAUSTINO DA SILVA; CDA: 323497 VL R\$ 1.265,38 C/FABIO PEREIRA LEITAO; CDA: 320561 VL R\$ 1.265,38 C/CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS; CDA: 323623 VL R\$ 1.265,38 C/JORGE HENRIQUE AFONSO COUTRIN; CDA: 323582 VL R\$ 1.560,16 C/IVANETE DUQUE DE OLIVEIRA; CDA: 320602 VL R\$ 1.265,38 C/HORTON DE MACEDO ALVES PEREIRA; CDA: 315768 VL R\$ 1.265,38 C/FABRICIO FERNANDES DE AVILA; CDA: 317641 VL R\$ 1.265,38 C/JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS; CDA: 317591 VL R\$ 1.265,38 C/WASHINGTON ROSA DE OLIVEIRA; CDA: 317495 VL R\$ 1.265,38 C/ANDERSON ETERNO DA SILVA; CDA: 317693 VL R\$ 1.265,38 C/AGF BRASIL SEGUROS SA; CDA: 318747 VL R\$ 1.265,38 C/JOSE MARIO ALVES DA SILVA; CDA: 317894 VL R\$ 1.265,38 C/JERUSA MARIA RAMOS AGUIAR; CDA: 318871 VL R\$ 1.265,38 C/DANIEL RODRIGUES F DE JESUS; CDA: 325802 VL R\$ 1.495,00 C/JUBAL ROCHA MENDES; CDA: 325680 VL R\$ 1.264,94 C/FERNANDO BATISTA DA SILVA; CDA: 320753 VL R\$ 1.265,38 C/NILZETE APARECIDA DOS SANTOS; CDA: 323872 VL R\$ 1.265,38 C/WALTER B JORDAO; CDA: 321103 VL R\$ 1.265,38 C/EDVALDO



GURTEL DE OLIVEIRA; CDA: 318820 VL R\$ 1.265,38 C/ILDO LOPES MAIA; CDA: 327307 VL R\$ 1.262,58 C/ADENIR FRANCISCO DE FARIAS; CDA: 327287 VL R\$ 757,54 C/MARIA NIVEA CORREA FERREIRA; CDA: 322720 VL R\$ 1.265,38 C/ALEXANDRE DE SOUSA; CDA: 327463 VL R\$ 2.339,21 C/JOSE RODRIGUES DA SILVA; CDA: 353191 VL R\$ 754,77 C/LEANDRO ALVES DOS SANTOS; CDA: 352410 VL R\$ 754,77 C/ERWIM MACHADO; CDA: 323879 VL R\$ 1.265,38 C/ROGILSON BATISTA DA SILVA; CDA: 314817 VL R\$ 1.265,38 C/JALIS KENNEDY GRANADO; CDA: 313933 VL R\$ 1.265,38 C/MARCELO BARROS CORREIA; CDA: 314079 VL R\$ 1.265,38 C/RICARDO DA SILVA; CDA: 325242 VL R\$ 1.265,38 C/ALEXANDRE JOSE CABRAL DE LIMA; CDA: 321529 VL R\$ 1.265,38 C/EURIPA LOPES DO AMARAL; CDA: 314740 VL R\$ 1.265,38 C/JEFFERSON SOUSA DE OLIVEIRA; CDA: 314766 VL R\$ 1.265,38 C/ILDA DA CONCEICAO; CDA: 352500 VL R\$ 754,77 C/LINDOMAR FERREIRA DA PAIXAO; CDA: 322505 VL R\$ 1.265,38 C/JOSE C PEREIRA; CDA: 322536 VL R\$ 1.265,38 C/LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO; CDA: 316576 VL R\$ 1.265,38 C/WELTON BRAGA DE MENEZES; CDA: 315187 VL R\$ 1.265,38 C/WESLEY RODRIGUES DA SILVA; CDA: 315051 VL R\$ 1.265,38 C/BERLIMO COSTA FERREIRA; CDA: 315093 VL R\$ 1.265,38 C/BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS; CDA: 315794 VL R\$ 1.265,38 C/RIVAIL CORDEIRO DOS SANTOS; CDA: 327436 VL R\$ 908,11 C/WELLINGTON FERNANDO ALVES CORREIA; CDA: 375041 VL R\$ 936,10 C/LUIS FERREIRA DE SOUZA; CDA: 375046 VL R\$ 1.253,45 C/JOAO CAMILO PEREIRA; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIARIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15° DA LEI N° 9.492/97. GOIÂNIA 12 DE MARÇO DE 2018. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1° PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 N° 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 65025

### EDITAL DE INTIMAÇÃO - QUIRINÓPOLIS - GOIÁS PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O Bel. Thyago Rodrigues Gama, Tabelião e Oficial do 2° Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 237, Centro, Tel: (64) 3651-1120, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (n°), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS - SEFAZ

CDA N°	R\$	DEVEDOR / EMITENTE / SACADO
1431734	4.266,51	TRACTORSERV MANUT. E COM LTDA
754521	1.010,03	HILTON RIBEIRO CRUZ
754523	1.010,03	HILTON RIBEIRO CRUZ
754837	1.007,88	MARCOS EURIPEDES DE OLIVEIRA
1431406	2.939,97	AA RIBEIRO E CIA LTDA
1402211	4.266,51	DEAN E MARQUES LTDA
554375	1.010,03	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA
555234	1.010,87	PEDRO IDELFONSO DE CARVALHO
1358652	4.266,51	BURITI TENDAS LTDA
1358654	4.109,33	FARMACIA SÃO DOMINGOS LTDA
1431404	4.446,29	AA RIBEIRO E CIA LTDA
1445092	1.285,08	AUTO GIRO PNEUS LTDA
1262699	1.027,50	CASSIO BENTO SANTOS
1431402	8.842,48	AA RIBEIRO E CIA LTDA ME

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou

documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.  
Quirinópolis, 13 de março de 2018.

Protocolo 65026

### EDITAL DE INTIMAÇÃO - CRISTALINA-GOIÁS PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

A Bel. Sandra Farias de Moraes, Tabeliã e Oficial do 2° Tabelionato de Protesto e Títulos, Registro de Pessoas Jurídicas e Físicas, Títulos e Documentos, da comarca de Cristalina, Estado de Goiás, faz saber todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Goiás, QD 40 LT 16B, centro, Tel: (61) 3612-1329, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (n°), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: Procuradoria Geral Federal (PGF)  
CDA N° - DEVEDOR/ EMITENTE/ SACADO

129658- R\$3.308,57 - ANTONIO CARLOS FALKEMBACH EIRELI  
129662 - R\$10.042,34 - RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Cristalina, 13 de julho de 2017

SANDRA FARIAS DE MORAIS - Tabeliã 2° Tabelionato de Protestos de Cristalina-GO.

Protocolo 65035

### EDITAL DE INTIMAÇÃO - CRISTALINA-GOIÁS PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

A Bel. Sandra Farias de Moraes, Tabeliã e Oficial do 2° Tabelionato de Protesto e Títulos, Registro de Pessoas Jurídicas e Físicas, Títulos e Documentos, da comarca de Cristalina, Estado de Goiás, faz saber todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Goiás, QD 40 LT 16B, centro, Tel: (61) 3612-1329, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (n°), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: Departamento de Trânsito do Estado de Goiás CDA N° - DEVEDOR/ EMITENTE/ SACADO

129599- R\$272,59 - RIVALDO LIMA DE MOURA FILHO  
129601- R\$272,59 - ANTONIO CICERO OLIVEIRA COSTA  
129603- R\$234,48 - JOAO CARLOS PEREIRA FERRAZ  
129604- R\$235,98 - JOSE VALDECI DE CASTRO  
129605- R\$234,48 - DIVANO GIMENES RAMOS  
129606 R\$272,59 - ROMULO ALVARES DE ABREU E SILVA JUNIOR

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24



horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

**Cristalina, 12 de março de 2018**

**SANDRA FARIAS DE MORAIS - Tabeliã 2° Tabelionato de Protestos de Cristalina-GO.**

Protocolo 65036

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CRISTALINA-GOÍAS**

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

A Bel. Sandra Farias de Moraes, Tabeliã e Oficial do 2° Tabelionato de Protesto e Títulos, Registro de Pessoas Jurídicas e Físicas, Títulos e Documentos, da comarca de Cristalina, Estado de Goiás, faz saber todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Goiás, QD 40 LT 16B, centro, Tel: (61) 3612-1329, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (n°), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS CDA N° - DEVEDOR/ EMITENTE/ SACADO**

- 129559- R\$6.408,06 - MARLENE MARIA DA SILVA
- 129609- R\$3.516,75 - VANDERSON MOREIRA RODRIGUES
- 129610- R\$4.674,49 - FUNERARIA BOM SENHOR LTDA ME
- 129611 - R\$3.426,62 - ROBERTO ANTONIO DELAGNOLLI
- 129612 - R\$2.893,38 - ROGERIO NUNES DANTAS
- 129613- R\$2.189,02 - VAGNER YASSUKE MELO CARVALHO
- 129614 - R\$2.183,77 - DIEGO SOARES MOIZES
- 129616- R\$2.316,16 - VILMA APARECIDA DA SILVA
- 129617 - R\$ 2.172,98 - FABIO DOS SANTOS LOPES DA SILVA
- 129620 - R\$1.890,98 - EDIVALDO MENDES RIBEIRO
- 129621 - R\$2.393,80 - JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA
- 129622 - R\$4.165,66 - DELMAR GOMES RORIZ
- 129624 - R\$2.469,97 - JOSE RODRIGO DOS SANTOS
- 129627 - R\$2.225,62 - KELLEN APARECIDA DA COSTA E SANTOS
- 129630 - R\$2.713,88 - JOAO DANIEL HOLLENBACH

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

**Cristalina, 12 de março de 2018**

**SANDRA FARIAS DE MORAIS - Tabeliã 2° Tabelionato de Protestos de Cristalina-GO.**

Protocolo 65037

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se no 2° Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

- CDA N° TITULO 325808 VL R\$ 1.264,72 C/PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 357306 VL R\$ 471,57 C/VALDEIR DE AZEVEDO MACHADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 355118 VL R\$ 235,78 C/VALDIRENE RODRIGUE DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 357734 VL R\$ 471,57 C/

- LLENILZA BARBOSA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 361339 VL R\$ 235,69 C/ANTONIO FARIAS DA SILVA FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 363343 VL R\$ 235,69 C/ZELIA DA SILVA ABREU, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 316297 VL R\$ 1.265,16 C/WILTON RIBEIRO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 372554 VL R\$ 235,67 C/MARCIA TEREZA MACHADO PINHEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 356774 VL R\$ 236,09 C/CAROLINA RODRIGUES LOPES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 356799 VL R\$ 236,09 C/GILMAR ARAUJO SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 370138 VL R\$ 236,00 C/SUENI APARECIDA DA COSTA CARDOSO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 370164 VL R\$ 236,00 C/JOSENILIO BARROS ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 370198 VL R\$ 236,00 C/GABRIEL DOMINGOS DA SILVANETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 370216 VL R\$ 236,00 C/VANUSA SIQUEIRA DE CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 370267 VL R\$ 236,00 C/HENNY DIEGO RODRIGUES DOS ANJOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 370287 VL R\$ 236,00 C/LILIANE ANGELA RAMOS DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 370392 VL R\$ 236,00 C/PERPETUA ALVES DA ROCHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 370403 VL R\$ 236,00 C/RICARDO RIBEIRO ROCHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 368749 VL R\$ 236,00 C/IRIS JOAO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 368899 VL R\$ 236,00 C/LUIZ CARLOS ALMEIDA DA CRUZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 361023 VL R\$ 236,00 C/RENATO DE SOUZA MACHADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 361043 VL R\$ 236,00 C/MARCELO PIRES MACIEL, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 361078 VL R\$ 236,00 C/LUCIVANE REIS DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 361129 VL R\$ 236,00 C/JOSE MARCOS DE SOUZA ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 361257 VL R\$ 236,00 C/TAYNARA DOS SANTOS CASPAR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 361263 VL R\$ 236,00 C/CLAUDIVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 361284 VL R\$ 236,00 C/MARCELO SANTIAGO LAMEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 361475 VL R\$ 236,00 C/ANTONIO MARCOS PINTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 363036 VL R\$ 236,00 C/FRANCISCO AGNEL GARCIA ROCHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 363075 VL R\$ 236,00 C/ADAO GOMES DA ROCHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 363129 VL R\$ 236,00 C/OSMAR DA SILVA CALDEIRA JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 363137 VL R\$ 236,00 C/CARLOS NILTON RODRIGUES FLORES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 363180 VL R\$ 236,00 C/MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 363307 VL R\$ 236,00 C/CELSON BARREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 363411 VL R\$ 236,00 C/CANDIDO MONTEIRO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA N° TITULO 361579 VL R\$ 236,00 C/ENEAS ALVES DANTAS, EM FV



DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361613 VL R\$ 236,00 C/MARIA DE LOURDES D COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361726 VL R\$ 236,00 C/DEBORA MARQUES SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361737 VL R\$ 236,00 C/ JOSE DA CONCEICAO FELIPE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361849 VL R\$ 236,00 C/MARILLIA THARLA BERTOLDO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356876 VL R\$ 236,09 C/MARIA ROSA DE QUEIROZ SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356880 VL R\$ 236,09 C/APARECIDA MARIA BORGES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361883 VL R\$ 236,00 C/ ELISLEIDON DONASCIMENTO SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361907 VL R\$ 236,00 C/RUBENS DE ALMEIDA PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361953 VL R\$ 236,00 C/JAIR ROBERTO LOPES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361971 VL R\$ 236,00 C/DAVID RODRIGUES NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361972 VL R\$ 236,00 C/ GILDESIO SANTOS DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373213 VL R\$ 235,74 C/WILMAR LUIZ FREIRE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372795 VL R\$ 471,48 C/FRANCISCO DAS CHAGAS LUCAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358965 VL R\$ 472,01 C/FRANCISCO MARTINS FREITAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357037 VL R\$ 118,71 C/VALDIVINO RODRIGUES BARROS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357205 VL R\$ 472,18 C/SILVEIRA PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357261 VL R\$ 472,18 C/ALEX HELLYS SOUSA CAVALCANTE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357442 VL R\$ 118,71 C/ AMELIA DE OLIVEIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357477 VL R\$ 472,18 C/JOSE BENEVAL MARTINS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358145 VL R\$ 472,18 C/M K PROD E SERV PAISAGISTICOS LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358540 VL R\$ 472,01 C/ WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358581 VL R\$ 472,01 C/DIOGENES DOS SANTOS COIMBRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363518 VL R\$ 118,66 C/ELIOSMAR SILVA MACIEL, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357544 VL R\$ 472,18 C/ELISMAR GONCALVES DE PAULA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357568 VL R\$ 472,18 C/ JOSE RODRIGUES BARBACENA FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363607 VL R\$ 472,01 C/CENTRO OESTE VIG E SEGURANCA EIRELI, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357675 VL R\$ 472,18 C/ LUIZ FERREIRA SOBRINHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357684 VL R\$ 472,18 C/WENDERSON DA CRUZ PEIXOTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357685 VL R\$ 472,18 C/ALEXANDRE SOBRINHO NOGUEIRA FERNANDES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357766 VL R\$ 472,18 C/MARIA APARECIDA DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357804 VL R\$ 472,18 C/JOSE JERONIMO DE LIMA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363634 VL R\$ 472,01 C/JOAO VICTOR CRUZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO

DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363642 VL R\$ 472,01 C/EDSON CESAR GONCALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363680 VL R\$ 944,02 C/ ABADIO CARDOSO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363908 VL R\$ 944,02 C/ANTONIO TOMAZ DUARTE NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370575 VL R\$ 944,02 C/ILDO DUTRA DE FARIA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370642 VL R\$ 944,02 C/CLAYB FERREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 364025 VL R\$ 944,02 C/ELDER SOARES DA ROSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 364220 VL R\$ 944,02 C/ NARCISO FERREIRA ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370940 VL R\$ 944,02 C/HELIO FREITAS VIANA JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358115 VL R\$ 472,18 C/CLAUDINEI CANDIDO SOBRINHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358760 VL R\$ 472,01 C/ NADJA SILVA BRITO FRANCO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357034 VL R\$ 472,18 C/LUIZ ANTONIO CASTELO BRANCO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357082 VL R\$ 472,18 C/MARIA MARCELINO DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357176 VL R\$ 472,18 C/ HUMBERTO SILVA MOURA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357295 VL R\$ 472,18 C/ALEXANDRA SILVA DE LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357310 VL R\$ 472,18 C/JULIANO CARNEIRO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357311 VL R\$ 472,18 C/ARNALDO NOBERTO DE MORAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358563 VL R\$ 472,01 C/JOSE DONIZETTE CAVALCANTE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372937 VL R\$ 471,48 C/OCILONE RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374900 VL R\$ 468,53 C/EDUARDO APARECIDO VIEIRA GOMES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358214 VL R\$ 472,18 C/ SILVIO DIAS RIBEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357498 VL R\$ 472,18 C/ EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363547 VL R\$ 472,01 C/GISELLE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357567 VL R\$ 472,18 C/ ANTONIA TEREZINHA P DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357571 VL R\$ 472,18 C/JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363601 VL R\$ 472,01 C/JORGE CARDOSO DE MIRANDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357640 VL R\$ 472,18 C/CLESIO ALVES DE MELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357660 VL R\$ 472,18 C/ JONERCI OLIVEIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357695 VL R\$ 472,18 C/SERGIO RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357768 VL R\$ 472,18 C/RAIMUNDA CARVALHO FONSECA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363636 VL R\$ 472,01 C/ FRANCISCO DOS SANTOS MACEDO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363677 VL R\$ 944,02 C/JOAQUIM GERALDO FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363785 VL R\$ 944,02 C/DOMINGOS SOUSA RIBEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370547 VL R\$ 944,02 C/PEDRO LOPES





DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370603 VL R\$ 944,02 C/ THIAGO ALVES RODRIGUES MONTALVAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370899 VL R\$ 944,02 C/UISLEI ALVES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 364031 VL R\$ 944,02 C/ADAIRES PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 364424 VL R\$ 944,02 C/ JOSE FERREIRA DE SOUSA FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372394 VL R\$ 942,96 C/DHYNEFAN DE AREMITA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 362254 VL R\$ 944,02 C/BRUNIA MARIA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 362288 VL R\$ 236,00 C/ MARCOS ANTONIO COELHO GUIMARAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 365173 VL R\$ 944,02 C/ARLENÉ GOMES BARBACENA LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371432 VL R\$ 944,02 C/CLAUDVAN FERREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371458 VL R\$ 944,02 C/SALMERON ARRAIS DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 365905 VL R\$ 944,02 C/JOSE ALVES SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371991 VL R\$ 942,96 C/ERNANE VITALINO GONCALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371843 VL R\$ 944,02 C/WILLIAM CANDIDO ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367296 VL R\$ 708,01 C/ RUSULINA DE SOUSA FERNANDES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372135 VL R\$ 707,22 C/AMADEU DIAS DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366553 VL R\$ 708,01 C/RODRIGO ROSA CAMARGO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366586 VL R\$ 708,01 C/JUNIOR SOARES DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366645 VL R\$ 708,01 C/ AILSON JOSE VALERIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366657 VL R\$ 708,01 C/JOSEMAR ANTONIO DE MORAES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366851 VL R\$ 178,00 C/WILQUELANE ARAUJO SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366879 VL R\$ 708,01 C/JOAO BATISTA GOMES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373673 VL R\$ 707,22 C/JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 316292 VL R\$ 1.496,08 C/GILCELIO GONCALVES DE SILVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 313662 VL R\$ 1.265,38 C/BENYSILVIO MAGELLA CARVALHO FERRAZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 315437 VL R\$ 1.265,38 C/EUCLIDES DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 315759 VL R\$ 1.265,38 C/WANDERSOM ALVES DE LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 324081 VL R\$ 1.265,38 C/JOAO BATISTA DA SILVA AQUINO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 322186 VL R\$ 1.265,38 C/WESLEY R TAVARES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 322049 VL R\$ 1.265,38 C/ JAKSON PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 351875 VL R\$ 754,77 C/NEUSA GARCIA DE FREITAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353105 VL R\$ 1.257,96 C/CLAUDINEY JOSIAS QUINTEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 318268 VL R\$ 1.265,38 C/ BENEDITA CUSTODIA RIBEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE

TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353034 VL R\$ 973,17 C/WALTER SANTOS DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 318475 VL R\$ 1.265,38 C/VANDERLAN DE SOUSA SANTANA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353406 VL R\$ 753,42 C/ GUILHERME BORGES TELES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352704 VL R\$ 1.257,96 C/JOCELMARIO APARECIDO SANTANA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352758 VL R\$ 754,77 C/SERGIO PAULO MARQUES GUERRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 318317 VL R\$ 1.265,38 C/ JULIO LOPES MACHADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 364990 VL R\$ 944,02 C/RODRIGO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 362803 VL R\$ 944,02 C/ALFREDO FERNANDES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371291 VL R\$ 944,02 C/FRANCISCO CONCEICAO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371446 VL R\$ 944,02 C/ CLEUSA ENI BRITO DE SOUSA VENANCIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373899 VL R\$ 942,96 C/MARIA JURACY A DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372090 VL R\$ 942,96 C/HANANI ARAUJO BARBOSA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366278 VL R\$ 944,02 C/SANDRA LUZIA PEREIRA DE CASTRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 371912 VL R\$ 708,01 C/JOAO MARCELINO SOBRINHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366487 VL R\$ 708,01 C/PAULO DO CARMO SOARES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370670 VL R\$ 944,02 C/ MOACIR GOMES FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374910 VL R\$ 234,26 C/JUCIVANIA PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374727 VL R\$ 234,26 C/RAIMUNDO RIBEIRO BARROS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374591 VL R\$ 468,53 C/SHIRLEY VIEIRA CORREA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374592 VL R\$ 468,53 C/ WILMA QUEIROZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352545 VL R\$ 1.257,96 C/ JOSE GERALDO PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353270 VL R\$ 1.257,96 C/GILVANI DA SILVA SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 324450 VL R\$ 1.265,38 C/REVERILDO FERNANDES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366572 VL R\$ 708,01 C/CARLOS ROBERTO JOSE DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366607 VL R\$ 708,01 C/JEFFISON DE S CLEMENTE RIBEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366646 VL R\$ 708,01 C/MICHEL MIRANDA DO PRADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366704 VL R\$ 708,01 C/GENESIO ANTONIO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366878 VL R\$ 708,01 C/OSMAR VIEIRADA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366880 VL R\$ 708,01 C/MANOEL GOMES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 366912 VL R\$ 708,01 C/GUBIO MORAES BRITO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357898 VL R\$ 236,09 C/RAPHAEL COSTA VILA VERDE DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353607 VL R\$ 236,09 C/ LUIZ RANIEL A SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352985 VL R\$ 1.257,96



C/DENER MOREIRA NERES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 313668 VL R\$ 1.265,38 C/MIGUEL FERREIRA BRUNO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 317140 VL R\$ 1.265,38 C/AILTON IZIDIO CARDOSO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 324066 VL R\$ 1.265,38 C/EDSON CARLOS DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 317075 VL R\$ 1.957,51 C/ALEXANDRE DE FREITAS BORGES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 317213 VL R\$ 1.265,38 C/FERNANDO MOTA FEBRONIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 324292 VL R\$ 1.265,38 C/MARILUZA APARECIDA A P TAVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 324252 VL R\$ 1.265,38 C/MARIADE FATIMAMACEDO FREITAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 351996 VL R\$ 1.257,96 C/WALISON MENDES ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 317669 VL R\$ 1.265,38 C/WANDERSON CARVALHO DE BARROS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 325909 VL R\$ 1.648,37 C/RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CUNHA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353172 VL R\$ 1.410,06 C/WIRIS BISPO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 327306 VL R\$ 757,54 C/OSMAR MOREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 317832 VL R\$ 1.265,38 C/ FRANCISCO JOSE EUFRASIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 324639 VL R\$ 1.265,38 C/FRANCISCO LOPES VALE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 324374 VL R\$ 1.265,38 C/SELMA DO CARMO ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358488 VL R\$ 1.254,55 C/WELLINGTON LUIZ DO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 318038 VL R\$ 1.265,38 C/GERALDO HERMESON DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374349 VL R\$ 235,08 C/CARMEM APARECIDA COUTINHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374373 VL R\$ 235,08 C/MANUEL GALDINO RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374297 VL R\$ 235,08 C/FLORACI DE SOUSA CHAVES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373258 VL R\$ 235,74 C/APARECIDA VALDETE DA C BARBOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373316 VL R\$ 235,74 C/DIVINA ALVES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374161 VL R\$ 235,08 C/JOSE CARLOS XAVIER MIRANDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 351774 VL R\$ 243,67 C/MARCIO LUAN DO CARMO SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354725 VL R\$ 236,09 C/DIOGO RODRIGUES SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374253 VL R\$ 235,08 C/EDICELIA MARIA PRACHEDES MAMIDIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354749 VL R\$ 236,09 C/SOUZA LIMA TEC EM SERV E OBRAS LTDA EPP, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354865 VL R\$ 236,09 C/LUCIMAR BORGES DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353930 VL R\$ 236,09 C/CARLOS CESAR BARBOSA DE FARIA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367708 VL R\$ 236,00 C/MARCO ANTONIO SILVEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367756 VL R\$ 236,00 C/SERGIO GONCALVES DE SOUSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359491 VL R\$ 236,00 C/

IVANEIDE DE JESUS OLIVEIRA MOTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359537 VL R\$ 236,00 C/HILDETE DE FARIA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359687 VL R\$ 236,00 C/MANOEL OLIVEIRA MELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359748 VL R\$ 236,00 C/MAURO ORLANDO BATISTA DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359831 VL R\$ 236,00 C/WAGLEISON BISPO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359036 VL R\$ 236,00 C/WAGNER DO COUTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359057 VL R\$ 236,00 C/DIMAS JOSE FERNANDES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368981 VL R\$ 236,00 C/CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEIC, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369083 VL R\$ 236,00 C/HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369097 VL R\$ 236,00 C/JOSE NATAL DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369253 VL R\$ 236,00 C/ANTONIO JESUINO DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360177 VL R\$ 236,00 C/JORGINO FERREIRA DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360218 VL R\$ 236,00 C/LUIS FERNANDO RIBEIRO BARBOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360253 VL R\$ 59,33 C/DORILESSIA PEREIRA LOPES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360273 VL R\$ 236,00 C/EDSON DOS SANTOS SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360434 VL R\$ 236,00 C/DOUGLAS GUINATI DE BASTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358429 VL R\$ 236,09 C/RAIMUNDO SANTANA DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359301 VL R\$ 236,00 C/NATANAEL PEREIRA BARBOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353987 VL R\$ 236,09 C/TATIANE GOUVEIA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355108 VL R\$ 236,09 C/EURIPEDES MARIANO ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355112 VL R\$ 236,09 C/ISRAEL EMERY SACHSE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355173 VL R\$ 236,09 C/CHRISTIANE AGUIAR CAMARGO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368082 VL R\$ 236,00 C/EVAIR CRUVINEL DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368100 VL R\$ 236,00 C/LINS JESUS PRODUTOS FARMACEUTICOS ME, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354059 VL R\$ 236,09 C/WENES PEREIRA MARQUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354061 VL R\$ 236,09 C/JONILDO ARAUJO SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368262 VL R\$ 59,33 C/WASHINGTON NUNES SPINDOLA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355524 VL R\$ 236,09 C/JOSE CORREIA SERAFIM, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355785 VL R\$ 236,09 C/ROBIN HOOD F DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368397 VL R\$ 236,00 C/ALINE B ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355837 VL R\$ 236,09 C/ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354421 VL R\$ 236,09 C/JOSE GONCALVES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369421 VL R\$ 236,00 C/DIVINO SILVANO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373510 VL



R\$ 235,74 C/VILSON MOREIRA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368632 VL R\$ 236,00 C/MARIA DAS DORES GOMES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372247 VL R\$ 235,74 C/SAULO PINHEIRO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368774 VL R\$ 236,00 C/ANTONIO FERNANDES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373526 VL R\$ 235,74 C/EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVICOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369516 VL R\$ 236,00 C/MOACIR LOPES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367401 VL R\$ 236,00 C/CAMILA ALVES BUNOTTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369816 VL R\$ 236,00 C/JOAO GOMES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369955 VL R\$ 236,00 C/MANOEL POLICARPO TENORIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373729 VL R\$ 235,74 C/WILLIAM NUNES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373745 VL R\$ 235,74 C/MARIA APARECIDA ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355979 VL R\$ 236,09 C/ANDREIA ALVES URBIETA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370042 VL R\$ 236,00 C/MISMAN LOURDES DE ALMEIDA BARROS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360529 VL R\$ 236,00 C/ALEXANDRE GONZAGA FLORES POVOA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358632 VL R\$ 236,00 C/BALTAZAR ABEL DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358455 VL R\$ 236,09 C/MARIA SILENE GOMES PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360601 VL R\$ 236,00 C/JOSE LINO BISPO DA CRUZ, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360628 VL R\$ 236,00 C/EURIPEDES MARTINS DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356263 VL R\$ 236,09 C/CLAYTON MAXIMO CEZAR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356269 VL R\$ 236,09 C/WALTER RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356380 VL R\$ 236,09 C/IRANI SOARES LOBO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356408 VL R\$ 59,35 C/GEREMIAS RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356409 VL R\$ 236,09 C/MARCIO BARBOSA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360670 VL R\$ 236,00 C/WELLINGTON GENTIL DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360725 VL R\$ 236,00 C/DIEGO DE SOUZA PEREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358122 VL R\$ 236,09 C/ROGERIO PEREIRA VIDAL, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360758 VL R\$ 236,00 C/KLEBSON NASCIMENTO ANDRADE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360853 VL R\$ 236,00 C/DAIANE SOARES XAVIER, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358204 VL R\$ 236,09 C/ANTONIO JOSE CARVALHO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360913 VL R\$ 236,00 C/RICARDO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356703 VL R\$ 236,09 C/EDF PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356827 VL R\$ 236,09 C/WALDINEY PROVAZIO FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356841 VL R\$ 236,09 C/DIEGO MAXWENDER BENTO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº

TITULO 360975 VL R\$ 236,00 C/FLORISMAR INACIO DE LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370224 VL R\$ 236,00 C/ELISANGELO DE MATOS CORDEIRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370285 VL R\$ 236,00 C/MARIA DA CONCEICAO ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370319 VL R\$ 236,00 C/FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361052 VL R\$ 236,00 C/VALDIVINO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361067 VL R\$ 236,00 C/FRANCISCO DURAES NERY, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361118 VL R\$ 236,00 C/DEIVISON CABRAL DE CASTRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361244 VL R\$ 236,00 C/PAULO HENRIQUE BRITO DE CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361267 VL R\$ 236,00 C/REINALDO FRANCISCO DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363051 VL R\$ 236,00 C/JOSE MACHADO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363101 VL R\$ 236,00 C/ANDERSON GREGOL, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363145 VL R\$ 236,00 C/JOSE IEDO NUNES DE ALMEIDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363160 VL R\$ 236,00 C/DIVINO MARTINS CANDIDO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363278 VL R\$ 236,00 C/MAELIO ALVES QUADROS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363359 VL R\$ 236,00 C/ADEMILSON DE ARAUJO MARTINS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363371 VL R\$ 236,00 C/SOLEMAR DIVINO SANTANA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 363431 VL R\$ 236,00 C/OZANITO PEREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361571 VL R\$ 236,00 C/IDELMA DE OLIVEIRA RAMOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361576 VL R\$ 236,00 C/LUIS ROBERTO FERREIRA DE CAMPOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361581 VL R\$ 236,00 C/PATRICIA PAULA VIEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361630 VL R\$ 236,00 C/JOSE MARIA DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361678 VL R\$ 236,00 C/WILKA ANDREA OLIVEIRA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361683 VL R\$ 236,00 C/ESMUNDO BARBOSA PORTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361695 VL R\$ 236,00 C/DORIVALDO MAURICIO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361699 VL R\$ 236,00 C/CLEITON IANCOVITH, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 361780 VL R\$ 236,00 C/LUCILENE DE LIMA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356954 VL R\$ 236,09 C/CLOVES JUSTINIANO TEBAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373707 VL R\$ 1.254,44 C/MARIA DAS GRACAS MARTINS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374708 VL R\$ 234,26 C/ANTONIO CEZAR SIQUEIRA DE CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374810 VL R\$ 234,26 C/JUAREZ JOSE ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 327291 VL R\$ 757,54 C/WILLAME BRAGA LIMA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352667 VL R\$ 900,36 C/JULIO CESAR BARBOSA ALVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 324542 VL R\$ 1.265,38 C/GENIVAL PEREIRA SOBRINHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352862 VL R\$ 1.257,96



C/VALDENICIO BARBOSA TELES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 324482 VL R\$ 1.265,38 C/ANTONIO DE ALMEIDA FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 352879 VL R\$ 754,77 C/LUCIANA BEZERRA NAKAMURA VIEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374369 VL R\$ 235,08 C/ALESSANDRO PESSEGO LIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374273 VL R\$ 235,08 C/DI CAPRI VEIC MAQ E MOVEIS EMP LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373656 VL R\$ 235,74 C/JOAO PAULINO SALES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354510 VL R\$ 236,09 C/OZELIA GOMES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353617 VL R\$ 236,09 C/SILVANO NUNES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353885 VL R\$ 236,09 C/MARCIO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354949 VL R\$ 236,09 C/LAURO FRANCISCO TEIXEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367750 VL R\$ 236,00 C/JORGEMAR BATISTA DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 367910 VL R\$ 236,00 C/CESAR AUGUSTO PINTO RODRIGUES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359534 VL R\$ 236,00 C/JACQUELINE AURIDA S NOGUEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359665 VL R\$ 236,00 C/LUIZ CESAR ARAUJO CARDOSO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359737 VL R\$ 236,00 C/CARLOS JOSE DE PAULA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359806 VL R\$ 236,00 C/DILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359051 VL R\$ 236,00 C/WEDSON GIL MACHADO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359145 VL R\$ 236,00 C/VALDIR CUSTODIO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 353638 VL R\$ 236,09 C/PAULO RODRIGUES VIEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369037 VL R\$ 236,00 C/WALDIVINO DIAS DE ALECRIM, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369085 VL R\$ 236,00 C/ROBERTH FRANK SOUZA BARBOSA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369117 VL R\$ 236,00 C/CONSELT ENGENHARIA LTDA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369244 VL R\$ 236,00 C/JENISMAR SANTANA DA COSTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 327103 VL R\$ 757,61 C/SILVIO HOGER POLI, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369262 VL R\$ 236,00 C/NICACIO PRAZERES DE MOURA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360183 VL R\$ 236,00 C/AGMAR FERREIRA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360238 VL R\$ 236,00 C/WENIO RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360267 VL R\$ 236,00 C/MOACIR MARQUES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360370 VL R\$ 236,00 C/ANDREA APARECIDA DE MELO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 359221 VL R\$ 236,00 C/KETLIM MAGALHAES TELES FERNANDES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358075 VL R\$ 236,09 C/EDUARDO SANTOS DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355062 VL R\$ 236,09 C/LAZARO ABREU DE NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355135 VL R\$ 236,09 C/JOAO BATISTA G DIAS, EM FV

DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354097 VL R\$ 236,09 C/JOSE PEREIRA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354335 VL R\$ 236,09 C/MARCIO RIBEIRO DE CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 354141 VL R\$ 59,35 C/LEUDIMAR ALMEIDA BISPO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368133 VL R\$ 236,00 C/VALDIR DA SILVA BARROS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368278 VL R\$ 236,00 C/FRANCISCO DA SILVA CHAGAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368311 VL R\$ 236,00 C/UTI MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEI, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355570 VL R\$ 236,09 C/GRACA MARIA JORGE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355649 VL R\$ 236,09 C/CASSIO FERNANDO CANDIDO SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355813 VL R\$ 236,09 C/RAQUEL FERNANDES DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368415 VL R\$ 236,00 C/MARIO SILVA OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355857 VL R\$ 236,09 C/MATEUS DE SANTANA GROTA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368467 VL R\$ 236,00 C/HELIO MANOEL DE JESUS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374074 VL R\$ 235,08 C/JOAQUIM ARAUJO FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374055 VL R\$ 235,08 C/VALDEIR BENTO FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 374147 VL R\$ 59,11 C/CAETANO LACERDA LOPO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 368548 VL R\$ 236,00 C/CICERA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369580 VL R\$ 236,00 C/MANOEL VIVALDO NETO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369689 VL R\$ 236,00 C/JURANDIR DOS REIS MARINHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369856 VL R\$ 236,00 C/ANA CRISTINA BATISTA GONZAGA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369976 VL R\$ 236,00 C/MARCOS VINICIUS PEREIRA DE ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373751 VL R\$ 235,74 C/JOAQUIM CARLOS DE SOUSA CHAVES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373752 VL R\$ 235,74 C/JOBESMAR HENRIQUE DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 372192 VL R\$ 235,74 C/RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 373808 VL R\$ 235,74 C/PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 369981 VL R\$ 236,00 C/EMERSON ALVARES DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370009 VL R\$ 236,00 C/ANTONIO DE CARVALHO NASCIMENTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355932 VL R\$ 236,09 C/ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 355956 VL R\$ 236,09 C/JOSUE GONCALVES FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370051 VL R\$ 236,00 C/ROSA ALVES DOS SANTOS SANTANA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358866 VL R\$ 236,00 C/WELLINGTON GONCALVES ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370070 VL R\$ 236,00 C/DALMY VIANA MARINHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 370079 VL R\$ 59,33 C/ORLANDO PEREIRA DE BARROS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358660



VL R\$ 236,00 C/ADAO SERGIO DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360607 VL R\$ 236,00 C/EDNELSON ALVES DE AZEVEDO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360639 VL R\$ 236,00 C/VALDECI ANTONIO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358973 VL R\$ 236,00 C/VALDIVINA BATISTA DIAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356022 VL R\$ 236,09 C/POLIANA DOS SANTOS PACHECO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356031 VL R\$ 59,35 C/LUIZA CECILIO DE CARVALHO ARAUJO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356046 VL R\$ 236,09 C/MARCOS VINICIUS DE SOUZA E SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356078 VL R\$ 236,09 C/FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356182 VL R\$ 236,09 C/DARLAN DIVINO LUIS PASSOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356256 VL R\$ 236,09 C/GILSON RICARDO DE CASTRO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356372 VL R\$ 236,09 C/RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356392 VL R\$ 59,35 C/ANA LUCIA MARTINS DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356410 VL R\$ 236,09 C/SIDNEY SANTANA DE SOUZA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356479 VL R\$ 236,09 C/EDIMAR ROMEU DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360702 VL R\$ 236,00 C/RUBENILDO CARLOS COELHO DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 360718 VL R\$ 236,00 C/JONATAS FERREIRA BORGES, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358393 VL R\$ 236,09 C/CLEONICE ANTONIA DA SILVA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358139 VL R\$ 236,09 C/JAIME EVANGELISTA DIAS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 358717 VL R\$ 236,00 C/EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVICOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 357997 VL R\$ 59,35 C/HELIO FRANCISCO LEITE, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356698 VL R\$ 236,09 C/ELCIONE DE OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356744 VL R\$ 236,09 C/AILTON DA SILVA PINTO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356746 VL R\$ 236,09 C/JOSE DIVINO PAES LANDIM, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356750 VL R\$ 236,09 C/JUVENAL DE CARVALHO, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356758 VL R\$ 236,09 C/HOSMANO COSTA TAVEIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 356770 VL R\$ 236,09 C/JOSUE ANTONIO DOS SANTOS, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS; CDA Nº TITULO 327128 VL R\$ 1.262,69 C/ADEMAR RODRIGUES FERREIRA, EM FV DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 13 de Março de 2018. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Site a Av. Vicente Paula Souza, 167 - Centro. Fone: (62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Protocolo 65157

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TITULO 1397602 VL R\$ 1.059,37 C/VALDEILSON PINTO DE SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1397604 VL R\$ 1.059,37 C/DURVAL LOPES CARDOSO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1397628 VL R\$ 1.217,89 C/JOSE GONCALVES DE FREITAS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1397648 VL R\$ 1.170,20 C/THAYNARA RODRIGUES DE ALMEIDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1397662 VL R\$ 1.143,15 C/SAMUEL SALIN DOS SANTOS SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1397674 VL R\$ 1.284,01 C/SIDNEY ALVES BENTO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1399609 VL R\$ 1.280,83 C/F.A INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1426058 VL R\$ 1.213,50 C/JULIO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1397752 VL R\$ 1.280,08 C/DIOGO GOMES FERNANDES DE BRITO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1397814 VL R\$ 1.245,72 C/ROSILDA NUNES DE SOUZA PELLOZO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1397834 VL R\$ 1.069,33 C/JOSICLEYDISON FERREIRA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1397836 VL R\$ 1.079,67 C/JEANDRE BORGES DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1397890 VL R\$ 1.059,37 C/JOAO BATISTA DA CUNHA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1397894 VL R\$ 1.101,54 C/LUIZ MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1397898 VL R\$ 1.174,09 C/LUIS CARLOS MOURA DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1397934 VL R\$ 1.156,34 C/VALDETH SARAIVA PRINCEZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1397954 VL R\$ 1.079,67 C/ANTONIO CARLOS DA CRUZ COSTA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1398222 VL R\$ 1.503,98 C/MALPA MOVEIS LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1398866 VL R\$ 1.402,98 C/INDUSTRIA QUIMICA CELESTE LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425780 VL R\$ 1.046,38 C/ADRIANO JOSE DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425788 VL R\$ 1.156,53 C/RESEDETE CARVALHO DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1451324 VL R\$ 1.916,90 C/ELIAS TIMPANO DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1468798 VL R\$ 1.125,24 C/MARIA DE JESUS DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1397516 VL R\$ 1.141,04 C/MARIA ILZA DE MELO NOVAIS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1397558 VL R\$ 1.096,54 C/WELLINGTON JOSE DE ARAUJO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1397568 VL R\$ 1.090,80 C/NATHALIA CAROLINE DE L SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1397576 VL R\$ 1.198,63 C/ADRIANO VIEIRA VALADAO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1424614 VL R\$ 1.013,71 C/EMANUEL SANDRO DE CARVALHO PAZ, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1396560 VL R\$ 1.051,25 C/DOMINGOS DIAS TEIXEIRA SOBRINHO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1470888 VL R\$ 2.208,92 C/REGILENE DA SILVA OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1329383 VL



R\$ 1.014,37 C/MA?RCIO ANDRE? DE LIMA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1329393 VL R\$ 1.015,65 C/RODRIGO PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1329403 VL R\$ 1.015,58 C/OSMARINA FERNANDES DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1329451 VL R\$ 1.015,58 C/FLAVIO JONAS DE ALCANTARA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425268 VL R\$ 1.109,80 C/MARLENE DE JESUS FILHO DO VALDO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425322 VL R\$ 1.033,07 C/NOEMIA DIAS DA COSTA SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425342 VL R\$ 1.082,88 C/OZAIRES FERREIRA RODRIGUES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425382 VL R\$ 1.096,70 C/SAIDIO DUARTE DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425394 VL R\$ 1.204,86 C/VILMACI DE JESUS LIMA SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425406 VL R\$ 1.204,86 C/MARIA DO SOCORRO DE ALMEDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425412 VL R\$ 1.270,30 C/JOAO RAMOS DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425472 VL R\$ 1.034,08 C/LUCIANO FREITAS BUENO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425482 VL R\$ 1.300,35 C/AMADO SEBASTIAO MACHADO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425492 VL R\$ 1.068,21 C/DIEGO ALVES PEREIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425502 VL R\$ 1.151,29 C/CAROLINA RODRIGUES LOPES DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425522 VL R\$ 1.059,86 C/RICARDO NASCIMENTO DE SOUSA LEITE, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425564 VL R\$ 1.225,96 C/CELIOMAR BORGES RODRIGUES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425606 VL R\$ 1.079,84 C/RUTE DE JESUS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425620 VL R\$ 1.220,78 C/RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1409943 VL R\$ 1.555,97 C/LENO MARCIO GUIMARAES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425622 VL R\$ 1.100,88 C/DEUZIRAN MOTA DINIZ, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425716 VL R\$ 1.059,21 C/DANIEL GONCALVES DE ALMEIDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425740 VL R\$ 1.313,41 C/JULIO CESAR DE JESUS MADEIRA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425742 VL R\$ 1.284,83 C/WEDER BARBOSA DA SILVA MATOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1425760 VL R\$ 1.082,88 C/JOELMIR NERIS MAGALHAES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1451300 VL R\$ 1.275,03 C/LUZINETE DE BRITO S CARVALHO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1398276 VL R\$ 1.402,98 C/DOMINGUES & SILVA COME?RCIO DE PRODUTOS FARMA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1398282 VL R\$ 1.402,98 C/AGUIA COMERCIAL DE GAS E AGUA LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1427928 VL R\$ 1.503,98 C/J W B DA SILVA - COMERCIO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1398286 VL R\$ 1.402,98 C/MAZZA TRANSPORTES E SERVIC?OS LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1398288 VL R\$ 1.402,98 C/A ESTRUTURAL TORNEADORA LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1398236 VL R\$ 1.503,98 C/GESSO PADRAO EIRELI - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1398240 VL R\$ 1.402,98 C/CHAMIL EMBALAGENS

EIRELI ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1398250 VL R\$ 1.503,29 C/FREEWAY FASHION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - M, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1398252 VL R\$ 1.402,98 C/HL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1399955 VL R\$ 1.402,98 C/LEONARDO MASTRELLA NUNES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1399955 VL R\$ 1.402,98 C/LEONARDO MASTRELLA NUNES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1460599 VL R\$ 1.879,46 C/MOISES DE ALMEIDA BATISTA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1451786 VL R\$ 3.307,68 C/TEIXEIRA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1452976 VL R\$ 3.087,06 C/RIBEIRO OPTICA E SERVIC?O EIRELI ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 366514 VL R\$ 3.144,45 C/PARQUE TRINDADE SUPERMERCADO LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 372275 VL R\$ 4.319,19 C/PARQUE TRINDADE SUPERMERCADO LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 350788 VL R\$ 20.815,73 C/PARQUE TRINDADE SUPERMERCADO LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 389757 VL R\$ 8.118,58 C/PARQUE TRINDADE SUPERMERCADO LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 340645 VL R\$ 5.435,55 C/R & C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 362423 VL R\$ 3.878,84 C/ALE COMERCIO DE AUTOS LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 388842 VL R\$ 62.127,70 C/HEXAGON IMP E EXP DE PECAS P/ VEICS AUTOMOTOR, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 355273 VL R\$ 7.194,49 C/PARQUE TRINDADE SUPERMERCADO LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 353782 VL R\$ 31.778,22 C/HEXAGON IMP E EXP DE PECAS P/ VEICS AUTOMOTOR, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1381660 VL R\$ 4.410,25 C/ELIAS PEREIRA DA ROCHA - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1374892 VL R\$ 4.410,25 C/IVONES IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1336341 VL R\$ 1.402,98 C/LC COSTA BRASIL PRESTADORA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1374928 VL R\$ 4.410,25 C/CASTEC TECHNOLOGIES LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1331627 VL R\$ 1.503,98 C/ALVARENGA & CORREIA FABRICAC?A?O DE BANCOS E, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1410585 VL R\$ 4.410,25 C/SAMBATANGO LOCAC?O?ES LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1374992 VL R\$ 4.410,25 C/SANTOS & SOUSAMATERIAIS DE CONSTRUC?A?O LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1381780 VL R\$ 4.410,25 C/J R RODRIGUES CONSTRUC?O?ES ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1381784 VL R\$ 4.410,25 C/W. DAMACENA PIMENTEL ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1375060 VL R\$ 4.410,25 C/CBS FABRICA, COMERCIO E LOCACAO DE TENDAS - E, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1375070 VL R\$ 4.410,25 C/FCM CONSTRUTORA LTDA - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1375094 VL R\$ 4.410,25 C/COMERCIO E SERVIC?OS AVANT MOTOS LTDA - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1375106 VL R\$ 4.410,25 C/BESSA E MOURA METALURGICA LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1385198 VL R\$ 4.410,25 C/EDIELSON PIRES DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S;



CDA Nº TITULO 1385198 VL R\$ 4.410,25 C/EDIELSON PIRES DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1410647 VL R\$ 4.410,25 C/H&R NOVA IDEIA CONSTRUC?O?ES E SERVIC?OS LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1331659 VL R\$ 1.503,98 C/BRAZ-COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1375236 VL R\$ 3.007,27 C/PAVI BLOCOS FREITAS FERREIRA LTDA ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1410675 VL R\$ 4.410,25 C/G. F. SOARES MONTEIRO ACADEMIA LTDA - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1331675 VL R\$ 1.503,98 C/RODRIGUES & RIBEIRO COM DE PRODUTOS DE LIMPEZ, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1331679 VL R\$ 1.503,98 C/OUTLET COMERCIO DOS ELETROS LTDA-ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1381912 VL R\$ 4.410,25 C/JACINEIA DE PAIVA MOISES - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1381912 VL R\$ 4.410,25 C/JACINEIA DE PAIVA MOISES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1375300 VL R\$ 4.410,25 C/AROUCA & SILVEIRA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1375340 VL R\$ 4.410,25 C/MOVIMENTAR SERVIC?OS EMPRESARIAIS - EIRELI ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 406515 VL R\$ 18.262,15 C/PARQUE TRINDADE SUPERMERCADO LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 477668 VL R\$ 18.138,27 C/PARQUE TRINDADE SUPERMERCADO LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 418172 VL R\$ 2.476,20 C/GW COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 446095 VL R\$ 5.337,72 C/GW COMERCIO E DISTRIBUIDORALTD, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 483281 VL R\$ 5.838,52 C/PARQUE TRINDADE SUPERMERCADO LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 473624 VL R\$ 1.541,86 C/REGINA DE SOUSA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 473624 VL R\$ 1.541,86 C/REGINA DE SOUSA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1332671 VL R\$ 2.252,31 C/CENTER MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 388159 VL R\$ 72.421,90 C/SUPPLY MUNDO DO PRAZER COM.DE ALIM.E PROD.LTD, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 384712 VL R\$ 27.021,56 C/SUPPLY MUNDO DO PRAZER COM.DE ALIM.E PROD.LTD, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 388313 VL R\$ 25.237,74 C/SUPPLY MUNDO DO PRAZER COM.DE ALIM.E PROD.LTD, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 367299 VL R\$ 17.860,07 C/SUPPLY MUNDO DO PRAZER COM.DE ALIM.E PROD.LTD, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 389738 VL R\$ 16.598,86 C/SUPPLY MUNDO DO PRAZER COM.DE ALIM.E PROD.LTD, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 342573 VL R\$ 16.398,10 C/SUPPLY MUNDO DO PRAZER COM.DE ALIM.E PROD.LTD, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 367661 VL R\$ 15.662,13 C/SUPPLY MUNDO DO PRAZER COM.DE ALIM.E PROD.LTD, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 329667 VL R\$ 13.220,28 C/SUPPLY MUNDO DO PRAZER COM.DE ALIM.E PROD.LTD, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 367300 VL R\$ 7.283,43 C/SUPPLY MUNDO DO PRAZER COM.DE ALIM.E PROD.LTD, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 367301 VL R\$ 6.345,60 C/SUPPLY MUNDO DO PRAZER COM.DE ALIM.E PROD.LTD, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 518950 VL R\$ 5.745,65 C/SUPPLY MUNDO DO PRAZER COM.DE ALIM.E PROD.LTD, EM

FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1253078 VL R\$ 3.154,93 C/LUDMILLA GABRIELA SILVA E SOUSA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1254136 VL R\$ 2.157,99 C/RONALDO LEMES DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1134631 VL R\$ 1.203,22 C/EMERSON PEREIRA TELES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1253600 VL R\$ 2.047,40 C/GISLENE BERNADINA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 996938 VL R\$ 1.470,48 C/REGINA MARCIA SOARES DE AZEVEDO SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1182208 VL R\$ 1.776,86 C/REGINA MARCIA SOARES DE AZEVEDO SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1255556 VL R\$ 1.553,29 C/LENO MARCIO GUIMARAES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1270419 VL R\$ 1.127,52 C/JOSE MEDEIROS DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1205391 VL R\$ 1.072,01 C/JUVENILSON SANTOS SILVA CARDOSO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 814490 VL R\$ 19.177,85 C/ALICE FRANCISCA DA CUNHA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 416859 VL R\$ 23.205,25 C/LEANDRO RODRIGUES DA SILVA-MODA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 416859 VL R\$ 23.205,25 C/LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 390813 VL R\$ 9.021,07 C/G A DO VALE COMERCIO DE MOVEIS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 390813 VL R\$ 9.021,07 C/GISELE ALVES DO VALE, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 498157 VL R\$ 6.287,19 C/COMANDO CONFECOES LTDA ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 329654 VL R\$ 1.663,17 C/OFICINA DO SABOR REFEICOES LTDA ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 618663 VL R\$ 1.640,57 C/COMANDO CONFECOES LTDA ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 356349 VL R\$ 1.252,93 C/OFICINA DO SABOR REFEICOES LTDA ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 372047 VL R\$ 1.232,99 C/WALQUIRIA MARCIA GOMES ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 372047 VL R\$ 1.232,99 C/WALQUIRIA MARCIA GOMES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 325163 VL R\$ 1.041,92 C/OFICINA DO SABOR REFEICOES LTDA ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1287910 VL R\$ 2.834,32 C/GRAFICA E EDITORA FISCAL EIRELI - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1287926 VL R\$ 2.834,32 C/FORTESUL ALARMES E SEGURANCA LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1287930 VL R\$ 2.821,95 C/A G REFEICOES EIRELI ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1287940 VL R\$ 2.834,32 C/OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - EPP, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 757519 VL R\$ 1.609,11 C/MARCOS CANDIDO DE SOUSA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 758767 VL R\$ 2.532,09 C/REGINA MARCIA SOARES DE AZEVEDO SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 767291 VL R\$ 1.017,07 C/WARLEN PEREIRA BARBOSA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 760079 VL R\$ 3.155,21 C/WOLNEY MESSIAS PIRES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 765475 VL R\$ 1.254,18 C/GISLENE BERNADINA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1014007 VL R\$ 1.009,74 C/ITAMAR DE MOURA JUNIOR, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 939381 VL R\$ 1.014,62 C/SERGIO DIAS DE LIMA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA



FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1331699 VL R\$ 1.503,98 C/HR BROSSI - DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS - EIREL, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1375358 VL R\$ 4.410,25 C/BELLAMED - TRADE DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1381958 VL R\$ 4.410,25 C/GCM BARROS AUTO CENTER, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1331703 VL R\$ 1.503,98 C/CAPPAC EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1331709 VL R\$ 1.503,98 C/NASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1331715 VL R\$ 1.402,98 C/EGECON OBRAS E SERVIC?OS EIRELI - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1381978 VL R\$ 3.007,27 C/SERGIO CARDOSO - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1381978 VL R\$ 3.007,27 C/SERGIO CARDOSO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1410721 VL R\$ 4.410,25 C/P & S COMERCIAL E LOCAC?O?ES DE MAQUINAS LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1375464 VL R\$ 4.410,25 C/MF DE OLIVEIRA REPRESENTAC?A?O COMERCIAL EIRE, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1381998 VL R\$ 4.410,25 C/ARY JUNIO APARECIDO REIS SANTANA COMERCIO ATA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1381998 VL R\$ 4.410,25 C/ARY JUNIO APARECIDO REIS SANTANA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1375506 VL R\$ 4.410,25 C/GF INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1375516 VL R\$ 4.410,25 C/MRB TELECOM LTDA ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1382008 VL R\$ 4.239,46 C/JUNIOR CESAR R FERREIRA-ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1382008 VL R\$ 4.239,46 C/JUNIOR CESAR ROSA FERREIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1375528 VL R\$ 4.239,46 C/PANIFICADORA E MERCEARIA TRIGOPAN EIRELI - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1375544 VL R\$ 2.821,95 C/LIDER COMERCIO E SERVICOS EIRELI ? ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1382016 VL R\$ 7.232,20 C/EDSON GARCIA MARTINS-ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1375548 VL R\$ 2.821,95 C/EPISO?DIO E GIBI COME?RCIO DE ALIMENTOS LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1331775 VL R\$ 1.405,14 C/DUGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS EIRELI -, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1375694 VL R\$ 2.810,28 C/ULTRA LOCAC?OES DE MAQUINAS E TERRAPLENAGEM L, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1375770 VL R\$ 8.608,65 C/LUCILENE ROCHA DOS SANTOS FREITAS - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1375838 VL R\$ 2.975,46 C/AVF TRANSPORTES COMERCIAL LTDA ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1375864 VL R\$ 52.677,42 C/MACHADO E RODRIGUES COMERCIO LTDA - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1375866 VL R\$ 51.612,45 C/MACHADO E RODRIGUES COMERCIO LTDA - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1375868 VL R\$ 31.528,88 C/MACHADO E RODRIGUES COMERCIO LTDA - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1382298 VL R\$ 13.886,39 C/WELLINGTON JOSE DE SOUZA - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1376170 VL R\$ 31.524,98 C/SORVETERIA KADOSHI LTDA - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1376226 VL R\$ 2.996,19 C/L D M TRANSPORTES LTDA - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº

TITULO 1376272 VL R\$ 8.924,64 C/FREEWAY FASHION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - M, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 621986 VL R\$ 28.073,79 C/EMA BRASIL COME?RCIO DE MA?QUINAS LTDA - EPP, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388304 VL R\$ 1.427,22 C/MARIA APARECIDA DE AZEVEDO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1366958 VL R\$ 1.557,22 C/DINIZ REZENDE DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1366996 VL R\$ 3.832,81 C/SANDRA LUCIA MARTINS QUEIROZ, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1367000 VL R\$ 1.875,43 C/FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 413800 VL R\$ 4.347,38 C/BRUNO CORREA VIANA - APARECIDA DISTRIBUIDORA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 413800 VL R\$ 4.347,38 C/BRUNO CORREA VIANA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1412379 VL R\$ 3.831,48 C/SAVAN COMERCIO DE CALCADOS LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 572905 VL R\$ 1.013,91 C/ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1453282 VL R\$ 12.756,71 C/AGUIA REPRESENTAC?AO IMPORTAC?AO E EXPORTAC?A, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1453974 VL R\$ 14.920,86 C/COMERCIAL DE BEBIDAS SILVA EIRELI ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1461711 VL R\$ 7.876,46 C/MOISES DE ALMEIDA BATISTA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1455238 VL R\$ 19.242,34 C/MAX PRIME VEICULOS LTDA - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1455464 VL R\$ 5.812,53 C/PIZZARIA EL SHADAY LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1159134 VL R\$ 2.138,12 C/SILVA & SILVIA LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1124703 VL R\$ 2.850,97 C/PREGA?O NOVA ERA - EIRELI - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1380552 VL R\$ 1.012,49 C/WILDES CAMELO E ROCHA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1251976 VL R\$ 2.390,97 C/MARCOS CANDIDO DE SOUSA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1180254 VL R\$ 1.451,63 C/SILVA & SILVIA LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1252732 VL R\$ 2.161,80 C/PAVI BLOCOS FREITAS FERREIRA LTDA ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1181160 VL R\$ 2.882,54 C/PREGA?O NOVA ERA - EIRELI - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1426400 VL R\$ 1.621,35 C/FRIGORIFICO DA PAZ LTDA - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1445871 VL R\$ 1.065,25 C/FRANCISCO FERREIRA PEREIRA ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1445871 VL R\$ 1.065,25 C/FRANCISCO FERREIRA PEREIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 714817 VL R\$ 4.405,89 C/M R GRAFICA E EDITORA LTDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 965594 VL R\$ 8.399,59 C/OLIVEIRA E CAETANO IMPORTAC?A?O E COMERCIO LT, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 951218 VL R\$ 1.346,00 C/MARCOS CANDIDO DE SOUSA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 888526 VL R\$ 1.430,50 C/MAYCON LENNON DELVAIR DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1016453 VL R\$ 1.009,84 C/WILLIAN DIONISIO DE ASSIS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1016461 VL R\$ 1.012,04 C/ELISANGELA MARIA DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 920601 VL R\$ 1.015,28 C/EDILSON RUFINO MARTINS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA





FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1128331 VL R\$ 2.529,72 C/WOLNEY MESSIAS PIRES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1145185 VL R\$ 1.015,28 C/DIVANIA REZENDE CABRAL, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 820441 VL R\$ 10.823,12 C/AROUCA & SILVEIRA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 886387 VL R\$ 1.128,43 C/M L RIBEIRO MOVEIS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 886387 VL R\$ 1.128,43 C/MAURO LINHARES RIBEIRO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 983290 VL R\$ 5.682,68 C/M L RIBEIRO MOVEIS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 983290 VL R\$ 5.682,68 C/MAURO LINHARES RIBEIRO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1448622 VL R\$ 3.280,13 C/SERRANA TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1468990 VL R\$ 1.599,94 C/SERRANA TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1119183 VL R\$ 1.896,03 C/PREGA?O NOVA ERA - EIRELI - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1469006 VL R\$ 1.541,00 C/SERRANA TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1398980 VL R\$ 1.178,28 C/KATIA NONES DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1205215 VL R\$ 1.013,05 C/MARCELO MIQUELINO DE PANHA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1205399 VL R\$ 1.012,49 C/LEANDRO MACEDO DE FREITAS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1414965 VL R\$ 1.231,19 C/ALDERICO DO NASCIMENTO PARENTE, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1270863 VL R\$ 1.010,92 C/WAGNER PINHEIRO DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1418330 VL R\$ 1.311,98 C/JULIO CESAR BORGES BITO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1418412 VL R\$ 1.106,61 C/JOAQUIM FREDERICO DIETZ NETO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1418414 VL R\$ 1.090,67 C/ANA MIGUEL DE SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1418426 VL R\$ 1.055,32 C/NATAL APARECIDO DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1418448 VL R\$ 1.168,95 C/MARCIA MOREIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1418468 VL R\$ 1.285,23 C/JENNER FRANCYS GONCALVES LIMA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1418472 VL R\$ 1.203,39 C/ALBERTO MOREIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1417978 VL R\$ 1.206,32 C/BENVINDA ALVES DA PAIXAO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1271605 VL R\$ 1.012,43 C/FABIANO RODRIGUES DA CRUZ, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1271699 VL R\$ 1.012,70 C/JOSE LUIS DA COSTA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1271739 VL R\$ 1.011,79 C/PAULO HENRIQUE SOUZA MACHADO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1449194 VL R\$ 1.919,26 C/MAX PRIME VEICULOS LTDA - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1184052 VL R\$ 2.843,49 C/PREGA?O NOVA ERA - EIRELI - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1426424 VL R\$ 1.599,38 C/FRIGORIFICO DA PAZ LTDA - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1449576 VL R\$ 1.907,75 C/MAX PRIME VEICULOS LTDA - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1449728 VL R\$ 2.071,32 C/PLANIX ENGENHARIA COMERCIO E PRESTACAO DE SER, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1449780 VL R\$ 163.147,65 C/RALK COMERCIO

E SERVICOS LTDA ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1449782 VL R\$ 483.219,94 C/RALK COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1418098 VL R\$ 1.197,52 C/JOAO PAULO SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1418100 VL R\$ 1.078,68 C/MARCELO MIQUELINO DE PANHA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1418164 VL R\$ 1.150,06 C/EVA RODRIGUES COSTA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1418186 VL R\$ 1.068,34 C/ANA CLAUDIA APARECIDA LACERDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1427786 VL R\$ 1.079,52 C/MG METAIS COMERCIO IMPORTAC?A?O E EXPORTAC?A?, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1418204 VL R\$ 1.169,13 C/RAFAEL AUGUSTO DE MOURA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1427790 VL R\$ 1.045,26 C/RIBEIRO & ADORNELAS LTDA-ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388228 VL R\$ 1.118,00 C/ANDRE FREIRE DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388234 VL R\$ 1.214,36 C/MARLENE FERREIRA CHAVES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388236 VL R\$ 1.192,54 C/JULIANA CESAR PEREIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388250 VL R\$ 1.098,93 C/CLECIA FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388268 VL R\$ 1.168,12 C/JOAO MARINHO DE SOUSA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388278 VL R\$ 1.041,05 C/MARIA CONSOLADORA M RODRIGUES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388322 VL R\$ 1.143,41 C/MAURO RIBEIRO RODRIGUES JU?NIOR, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388326 VL R\$ 1.075,75 C/GENIVALDO PEIXOTO ALVES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388330 VL R\$ 1.034,77 C/ALDINEI PEREIRA DO NASCIMENTO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388336 VL R\$ 1.141,14 C/JOSE DONIZETTI DE MATOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388338 VL R\$ 1.016,64 C/TATIANE GONCALVES DA CRUZ, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388364 VL R\$ 1.029,02 C/ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1450064 VL R\$ 1.304,17 C/JALDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388398 VL R\$ 1.086,02 C/RICARDO FERREIRA CHAGAS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388418 VL R\$ 1.070,96 C/POLLYANA FERNANDES LIMA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388426 VL R\$ 1.015,81 C/EDUARDO TELES CARNEIRO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388456 VL R\$ 1.021,23 C/JOSE CARLOS MELKIADES DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388462 VL R\$ 1.034,77 C/ORLANDO ROSA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388480 VL R\$ 1.126,07 C/RAIMUNDA ALVES BORGES DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1466348 VL R\$ 1.183,78 C/THAYS PIMENTA DE SIQUEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1466354 VL R\$ 1.051,47 C/EVA RIBEIRO SANTANA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388512 VL R\$ 1.208,55 C/CLEUSA MARIA CAROLINA FERNANDES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388538 VL R\$ 1.090,70 C/VALDECI BATISTA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388540 VL R\$ 1.090,70 C/CLEUBI DIAS PINHEIRO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388560 VL R\$ 1.088,62 C/ADRIANA LOPES XAVIER DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388562 VL R\$ 1.075,36 C/IVAN VIEIRA MARQUES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388590 VL R\$ 1.016,64 C/ANA CLEIA OLIVEIRA E SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388626 VL R\$ 1.192,54 C/GEICIANE GLEICE GOMES DE MELO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388640 VL R\$ 1.047,55 C/WESLEY NEVES PEREIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388692 VL R\$ 1.328,96 C/ESMUNDO BARBOSA PORTO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388744 VL R\$ 1.208,36 C/SILAS JOSE FERREIRA RODRIGUES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388756 VL R\$ 1.061,26 C/LOURIVAL CAZUZA DE ANDRADE, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1466424 VL R\$ 1.129,26 C/VALDEMAR BATISTA DO BONFIM, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388770 VL R\$ 1.095,41 C/SILVAN ALVES DA COSTA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1450096 VL R\$ 1.460,37 C/NILZA ALVES DE SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388816 VL R\$ 1.320,87 C/JOSE LOURENC?O GOMES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388860 VL R\$ 1.047,08 C/KAIQUE CARLOS DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388872 VL R\$ 1.090,21 C/DEUSIMAR DIAS CARDOSO JUNIOR, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388876 VL R\$ 1.185,79 C/LEANDRO PIRES FEITOSA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1450116 VL R\$ 2.737,02 C/JAIRO FERREIRA MARQUES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388930 VL R\$ 1.080,66 C/ANTONIO MENEZES DO NASCIMENTO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388936 VL R\$ 1.013,34 C/MARIA LUCIA PRADO DE CASTRO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388964 VL R\$ 1.328,28 C/LUCIAQUINO LIMA DE AQUINO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388980 VL R\$ 1.282,83 C/JULIO CESAR PEIXOTO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389016 VL R\$ 1.068,07 C/INDIRA PINHEIRO ROCHA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389038 VL R\$ 1.092,41 C/MOISES DIAS SIQUEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389052 VL R\$ 1.098,45 C/OTACILIO FAUSTINO DE CASTRO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389070 VL R\$ 1.129,90 C/MARLENE MARIA MEIRA FLECK, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389114 VL R\$ 1.268,83 C/MOACIR LOPES DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389136 VL R\$ 1.208,36 C/FRANKLIN ALMEIDA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389168 VL R\$ 1.185,79 C/TEDD JUNIOR BORBA RIBEIRO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389190 VL R\$ 1.035,01 C/ALMIR DAMILSON ARAUJO TEIXEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389212 VL R\$ 1.125,20 C/FRANCISLENE DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389234 VL R\$ 1.104,79 C/ALENI MATOS DA SILVA SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389258 VL R\$ 1.275,01 C/ROSANGELA APARECIDA FIGUEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1418498 VL R\$ 1.242,73 C/CARLOS AUGUSTO VAZ JUNIOR, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1418548 VL R\$ 1.283,44 C/JUNIO CESAR BASILIO FERREIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº

TITULO 1418594 VL R\$ 1.305,96 C/GUIOMAR DE OLIVEIRA RIOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1449998 VL R\$ 1.348,30 C/FLAVIA ALVES DE CARVALHO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1418692 VL R\$ 1.078,51 C/LEANDRO MACEDO DE FREITAS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1450000 VL R\$ 2.232,99 C/LUCIANA CARLA DO COUTO COSTA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1466242 VL R\$ 1.148,75 C/COLETO NERY SAMPAIO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1418712 VL R\$ 1.191,40 C/HELENA VITORINO DE LIMA RODRIGUES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1418716 VL R\$ 1.180,87 C/ALVARO FEITOSA DE MOURA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1450016 VL R\$ 1.992,17 C/CLEIBI BARBOSA DE S VELEDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1418778 VL R\$ 1.168,95 C/MARIA CARVALHO FERREIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1418780 VL R\$ 1.078,51 C/EDVALDO DA CONCEICAO REIS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1418794 VL R\$ 1.298,71 C/MIRIAN FERREIRA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1466258 VL R\$ 1.193,99 C/ORCELINA MOREIRA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388052 VL R\$ 1.045,10 C/EDUARDO PEDRO DE SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388062 VL R\$ 1.168,95 C/FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388106 VL R\$ 1.099,95 C/EMERSON GONCALVES DA COSTA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388110 VL R\$ 1.187,65 C/LUCIMEIRE MARIA FERREIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388128 VL R\$ 1.130,88 C/DILDA RIBEIRO MAGALHAES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388164 VL R\$ 1.153,48 C/JUNIOR CEZAR CASTRO DE SOUSA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1388202 VL R\$ 1.130,88 C/JARDELIA MARCIA DA SILVA FERNANDES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1450286 VL R\$ 1.353,55 C/ADENISIA PEREIRA MAIA ARAUJO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420350 VL R\$ 1.009,18 C/ELIZAFAN FONSECA DA COSTA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420362 VL R\$ 1.201,26 C/MARIA DABADIA DE MOURA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420390 VL R\$ 1.110,91 C/GARDENIA DA SILVA PIMENTEL, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420406 VL R\$ 1.215,72 C/KLEBER DA SILVA CARVALHO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1450298 VL R\$ 1.553,57 C/JESSEY TAYLOR PEREIRA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420420 VL R\$ 1.092,67 C/TEREZA DIONISIO DA SILVA OVIDIO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420428 VL R\$ 1.054,60 C/THAYSE NUNES MEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420442 VL R\$ 1.056,57 C/BISMAK FERREIRA DE SA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420466 VL R\$ 1.180,58 C/WELLINGTON ALVES DE BRITO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420516 VL R\$ 1.215,72 C/BRUNO FLORENTINO DE SOUSA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420530 VL R\$ 1.116,69 C/MAEFFE CRISTINA S DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420532 VL R\$ 1.185,40 C/JESSICA FRANCA DIAS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420536 VL R\$ 1.051,22 C/NADIA RODRIGUES TEIXEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE



GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420544 VL R\$ 1.064,23 C/LUIZ ALBERTO DE LIMA ARAUJO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420546 VL R\$ 1.056,57 C/MARIVALDO PEREIRA CAMPOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420552 VL R\$ 1.080,69 C/EDUARDO DE MOURA MATIAS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420578 VL R\$ 1.299,45 C/CAMILA ALMEIDA BARROS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420590 VL R\$ 1.311,95 C/CLEIA SOARES DE OLIVEIRA SOARES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1466996 VL R\$ 1.169,92 C/YURI QUEIROZ SILVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420696 VL R\$ 1.030,22 C/JOAO DIVINO DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420702 VL R\$ 1.178,97 C/DIEGO RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420710 VL R\$ 1.227,94 C/EDMILSON MOURA DE SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420732 VL R\$ 1.062,41 C/DIVINA ETERNA DA CUNHA GOMES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420742 VL R\$ 1.081,26 C/EDSON GONCALVES DE CASTRO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420772 VL R\$ 1.110,73 C/EDISON NEVES DE SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420782 VL R\$ 1.109,42 C/GERSON PEREIRA S FILHO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420788 VL R\$ 1.195,70 C/EDESIO MENDONCA CARDOSO JUNIOR, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1427198 VL R\$ 1.030,04 C/YURE PASSOS MORAIS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420792 VL R\$ 1.030,04 C/NOEMIA AGUIAR DA SILVA PEREIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420804 VL R\$ 1.185,21 C/GIANNI SILVA E BUENO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420826 VL R\$ 1.167,45 C/KELYNTON BATISTA CORTEZ, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420836 VL R\$ 1.062,25 C/DEYBTI CARDOSO SEABRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420840 VL R\$ 1.176,66 C/CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420858 VL R\$ 1.156,04 C/PEDRO PAULINO DA COSTA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420878 VL R\$ 1.086,34 C/CELSO RICARDO DE SOUZA CAMPOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1466538 VL R\$ 1.130,89 C/TELMA LAURA TEODORO RODRIGUES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389276 VL R\$ 1.046,76 C/ALEX DE SOUZA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389306 VL R\$ 1.092,88 C/DORALICE MATIAS PEREIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389328 VL R\$ 1.252,07 C/MAX HUDELIS PEREIRA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389402 VL R\$ 1.315,39 C/SOLAIR PEREIRA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389424 VL R\$ 1.234,72 C/MARCOS MOURA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389448 VL R\$ 1.105,44 C/LUCENI SANTOS PIRIS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389470 VL R\$ 1.037,69 C/GIVALDO PEREIRA OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389480 VL R\$ 1.105,02 C/JOSINALDO EMIDIO DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389580 VL R\$ 1.125,20 C/EDILENE DA SILVA VIEIRA ROSA ALVES DE SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389592 VL R\$ 1.105,44 C/ANTONIO REIS DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA

FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389618 VL R\$ 1.186,74 C/ANDRE LUIS DE JESUS E SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389632 VL R\$ 1.060,37 C/FERNANDA VIEIRA XAVIER NUNES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389658 VL R\$ 1.167,23 C/ALEXANDRE DOS ANJOS DIAS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389724 VL R\$ 1.125,20 C/ELCO CARLOS DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389730 VL R\$ 1.304,83 C/MARIA DALVA TELES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389754 VL R\$ 1.186,74 C/LEANDRO PEREIRA ARRUDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389776 VL R\$ 1.070,13 C/MAXWELL COSTA SOARES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389788 VL R\$ 1.036,95 C/MARIA DIVINA DE CARVALHO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389792 VL R\$ 1.135,77 C/VANESSA ALVES DE JESUS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1389870 VL R\$ 1.104,97 C/WERIK NOVAIS AMARAL, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1390010 VL R\$ 1.038,15 C/WESLEY GOMIDES DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1390026 VL R\$ 1.069,89 C/VICTOR ALVES DE CARVALHO MARTINS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1390046 VL R\$ 1.185,16 C/ANDRE LUIS MARTINS ALVES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1390066 VL R\$ 1.280,00 C/KAMILA RIOS TANNUS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1390068 VL R\$ 1.222,20 C/MAURO JUNIO RODRIGUES ICASSATTI, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1390116 VL R\$ 1.105,29 C/HELOYSIA ANDREYA DE FARIA MAIA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1390144 VL R\$ 1.038,15 C/JULIANA BASTOS SANTANA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1390314 VL R\$ 1.246,40 C/NOEL FERREIRA DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1390326 VL R\$ 1.303,69 C/JUCIE SELESTINO DA COSTA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1390332 VL R\$ 1.224,07 C/MARCELO FERREIRA PACHECO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1470886 VL R\$ 1.088,30 C/ADRIANA SOUSA DE OLIVERIA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1390408 VL R\$ 1.060,22 C/RAUL LEANDRO LOPES FREIRE, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420196 VL R\$ 1.120,60 C/JAQUELINE QUEIROZ DE MAGALHAES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420200 VL R\$ 1.108,13 C/MARLENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420208 VL R\$ 1.148,33 C/ANTONIO FERNANDO FARIA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420216 VL R\$ 1.032,49 C/ILTON MARQUES DA ROCHA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420218 VL R\$ 1.121,66 C/EDUARDO INACIO GONZAGA COSTA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420224 VL R\$ 1.098,78 C/CELIA JORGE DAMASCENO SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392206 VL R\$ 1.267,04 C/MARIA VALDELICE COSME DE LIMA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392220 VL R\$ 1.216,83 C/JOSE DA SILVA FIRMINO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392244 VL R\$ 1.174,56 C/EVANY ALVES BORGES PETRESKI, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392314 VL R\$ 1.238,07 C/MARLI JOSE DE MOURA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392330 VL R\$ 1.022,28 C/DOUGLAS MAGALHAES PEREIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE



GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392414 VL R\$ 1.293,33 C/KESLEY HELENA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392454 VL R\$ 1.148,63 C/EDILSON MOREIRA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392494 VL R\$ 1.046,94 C/NICKERSON MARCIANO DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392516 VL R\$ 1.022,66 C/SELMA ALVES DE OLIVEIRA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392526 VL R\$ 1.169,34 C/VALCI BARBOSA DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1390972 VL R\$ 1.057,97 C/LUCIMARQUES DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420980 VL R\$ 1.008,41 C/CIRO DA SILVA FILHO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1420984 VL R\$ 1.062,19 C/HILTON JUNIO DIONISIO GOMES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1421000 VL R\$ 1.027,50 C/ALBINA ROSA DE BRITO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1421014 VL R\$ 1.150,19 C/IRON SOUSA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1421052 VL R\$ 1.066,58 C/AILTON SANTOS DAMASCENO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1421058 VL R\$ 1.037,94 C/SOLANGE MARIA DE AZEVEDO BORGES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1421090 VL R\$ 1.035,19 C/FABIO DE BRITO DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1421100 VL R\$ 1.283,65 C/VALMIRA FERREIRA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1421128 VL R\$ 1.270,53 C/NILTOMAR DIAS DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1421140 VL R\$ 1.279,34 C/ANA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1421154 VL R\$ 1.009,18 C/MICHELLE RODRIGUES BRAZ, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1421160 VL R\$ 1.117,74 C/ROSANGELA CANDIDO DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1421164 VL R\$ 1.108,24 C/BERTOLINO MOREIRA DIAS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1421170 VL R\$ 1.243,87 C/FELIPE GIBRAM OLIVEIRA SOUSA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391272 VL R\$ 1.319,09 C/WANESSA SOUSA BARBOSA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1368678 VL R\$ 3.454,66 C/WANDERSON ALVES DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391344 VL R\$ 1.267,24 C/DAVID OLIVEIRA DA CRUZ FILHO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391366 VL R\$ 1.090,87 C/DANIEL VIEIRADOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391380 VL R\$ 1.063,09 C/RICARDO GOMES DE SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391396 VL R\$ 1.187,28 C/ANGELA MARIA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391498 VL R\$ 1.088,69 C/MARCIO FLAVIO ARAUJO DA CRUZ, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391516 VL R\$ 1.117,74 C/POLLYANNA FERNANDA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391522 VL R\$ 1.117,74 C/RONAN DOS SANTOS RIBEIRO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1467190 VL R\$ 1.070,86 C/ANDERSON SOUZA FARIA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391530 VL R\$ 1.151,75 C/LEONARDO DA LUZ GOMES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391574 VL R\$ 1.063,09 C/NILZA SOUZA DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391582 VL R\$ 1.067,43 C/THIAGO TEODORO DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391614 VL R\$ 1.031,53 C/HELIO

BALBINO DA S JUNIOR, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1399495 VL R\$ 1.200,00 C/CRIXAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANT, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391632 VL R\$ 1.053,91 C/JEAN NILO DE SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391644 VL R\$ 1.148,15 C/WELITON NUNES RODRIGUES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391654 VL R\$ 1.268,89 C/WADSON DE OLIVEIRA ALVES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391688 VL R\$ 1.102,09 C/JOSE DOMINGOS BATISTA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391700 VL R\$ 1.194,37 C/DIVINA FERNANDES SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391738 VL R\$ 1.125,31 C/LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391740 VL R\$ 1.053,73 C/MICHEL MARTINS DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391752 VL R\$ 1.174,56 C/ELDER ANTONIO RODRIGUES DE LIMA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391806 VL R\$ 1.117,33 C/MARCOS PAULO RODRIGUES VIEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391862 VL R\$ 1.103,41 C/EDUARDO FERREIRA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391882 VL R\$ 1.009,06 C/UBIRACI SILVA SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391890 VL R\$ 1.035,58 C/NATHALIA FIALHO DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391910 VL R\$ 1.117,33 C/BRUNA FERNANDA CARVALHO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391914 VL R\$ 1.235,32 C/VICTOR RANGEL DE RODRIGUES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391938 VL R\$ 1.098,85 C/SAMILA FERREIRA DIAS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391942 VL R\$ 1.032,48 C/ALBERTO DE LIMA S JUNIOR, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391946 VL R\$ 1.216,83 C/MAURICIO MIGUEL PARANHA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391954 VL R\$ 1.031,15 C/CLEITON JOSE? ALCA?NTARA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391988 VL R\$ 1.053,50 C/MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1391992 VL R\$ 1.062,69 C/RENATO AUGUSTO DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392046 VL R\$ 1.030,01 C/GLAUCO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392048 VL R\$ 1.186,10 C/ACACIO GONGALVES AGUIAR, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392060 VL R\$ 1.117,33 C/SIMONE MARIA DE ANDRADE, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392062 VL R\$ 1.163,96 C/LEONARDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392128 VL R\$ 1.053,50 C/ELENICE ADELAIDE DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392572 VL R\$ 1.068,18 C/LOURDES MARIA R Z BERNALES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392586 VL R\$ 1.194,42 C/WILSON VALERIO DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392656 VL R\$ 1.021,75 C/LOURDES MICHEL, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392668 VL R\$ 1.313,93 C/MIRIENE TRINDADE DE ARRUDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392678 VL R\$ 1.319,13 C/NILVANIA SANTOS BARROSO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392692 VL R\$ 1.029,14 C/ANNETH WEYNE ALVES DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392716 VL R\$ 1.306,30



C/LUIZ GUSTAVO BORGES DA SILVA OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392740 VL R\$ 1.051,78 C/DIVÓ NAZARE ALVES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392744 VL R\$ 1.051,78 C/JOSE ALVES DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1450560 VL R\$ 1.615,39 C/VANESSA PEREIRA NOLETO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394604 VL R\$ 1.118,15 C/DAIANE CRISTINA DUARTE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1393058 VL R\$ 1.060,72 C/DINANUNES RODRIGUES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1393102 VL R\$ 1.022,43 C/DINALVA COELHO DE ALMEIDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1393152 VL R\$ 1.318,82 C/CRISTIANA APOLIANARIO DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1393154 VL R\$ 1.175,68 C/OROZINO PEREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1393188 VL R\$ 1.062,93 C/JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1393190 VL R\$ 1.312,63 C/ANTONIO XAVIER DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1393228 VL R\$ 1.051,19 C/GESSIVANIA SILVA FELIX, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1393234 VL R\$ 1.060,39 C/ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1393238 VL R\$ 1.174,40 C/JANE CLEIDE GONCALVES DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1393266 VL R\$ 1.172,89 C/DANILO ANDRADE XAVIER, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1393268 VL R\$ 1.170,93 C/IGOR LEON FERREIRA ARROJO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1393364 VL R\$ 1.120,35 C/ANTONIO JOSE PIRES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1393382 VL R\$ 1.160,01 C/ALEXSANDRO DOS PASSOS ROCHA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1393514 VL R\$ 1.270,75 C/DANO WELEY PINHEIRO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1393604 VL R\$ 1.073,67 C/MARCOS MORENO CAMARGO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1393630 VL R\$ 1.086,13 C/AMARILDO RODRIGUES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1422558 VL R\$ 1.201,20 C/MARCO AURELIO GUEDES DE PAIVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1422594 VL R\$ 1.057,24 C/SILVIA MAYARA ROSA DE MOURA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1450710 VL R\$ 2.108,89 C/RODRIGO ALVES FERREIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1422662 VL R\$ 1.236,65 C/PEDRO PEREIRA ROCHA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1422674 VL R\$ 1.122,48 C/DIEGO RODRIGUES MACHADO BORGES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1422696 VL R\$ 1.146,16 C/JEFERSON FERNANDES SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1422708 VL R\$ 1.248,92 C/ALESSANDRO MEDEIROS DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1422718 VL R\$ 1.058,78 C/MARCELA PEREIRA BARBOSA CHAVES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1422804 VL R\$ 1.193,06 C/JOSE JERONIMO DE LIMA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1422806 VL R\$ 1.027,29 C/VERISBETE MARINHO DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1422810 VL R\$ 1.086,33 C/FLAVIANE AMORIM DE JESUS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1422872 VL R\$ 1.106,27 C/MAGNA DE SOUZA FRANCO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1422904 VL R\$ 1.078,53

C/JUAREZ GABRIEL DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1422938 VL R\$ 1.049,54 C/EDNILDA LIMA GUALBERTO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1422942 VL R\$ 1.058,78 C/ANDRE LUIS DA SILVA COSTA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1427806 VL R\$ 1.210,95 C/D TUDO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1423062 VL R\$ 1.086,33 C/SABRINA SANTOS DE LIMA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1423096 VL R\$ 1.026,50 C/SANDRO CARLOS F MARTINS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1423136 VL R\$ 1.020,19 C/ANA CLAUDIA ALASMAR, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1423180 VL R\$ 1.027,06 C/ADILSON ALVES VILELA FILHO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1423192 VL R\$ 1.145,90 C/FRANCISCO SOUSA OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1423194 VL R\$ 1.224,63 C/TIAGO LOPES FERREIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1423212 VL R\$ 1.058,54 C/CRISTIENE FERREIRA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1423230 VL R\$ 1.111,41 C/ADALGIZA MOREIRA DE SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1423240 VL R\$ 1.113,51 C/MARCOS ANTONIO BASTOS TEIXEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1423262 VL R\$ 1.122,20 C/SEBASTIAO ADEMILSON DE SOUSA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1423294 VL R\$ 1.274,15 C/DIVINO DOS REIS COELHO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1423296 VL R\$ 1.080,30 C/MARIA APARECIDA DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1423298 VL R\$ 1.080,30 C/SARAH FEITOSA BALDEZ, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1423320 VL R\$ 1.102,55 C/WESLEY PEREIRA RODRIGUES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1423324 VL R\$ 1.049,04 C/YURI SILVA LOPES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394332 VL R\$ 1.083,70 C/DOMINGOS DE OLIVEIRA SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394348 VL R\$ 1.078,61 C/TRAJANO VOLPATO DO COUTO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1398792 VL R\$ 1.061,54 C/MAYKE JUNIOR GUIMARAES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394364 VL R\$ 1.278,06 C/FRANCISCO DE ASSIS P DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394368 VL R\$ 1.067,80 C/OCIRLAINE DIVINA L DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394376 VL R\$ 1.220,31 C/TALES RODRIGUES DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394382 VL R\$ 1.324,21 C/JOSE JUNIO DAMASCENO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394404 VL R\$ 1.108,57 C/ANTONIO B NASCIMENTO NETO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394410 VL R\$ 1.288,39 C/SELMO VIEIRA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394418 VL R\$ 1.049,04 C/ELIETE GONCALVES BRITES CARVALHO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394426 VL R\$ 1.171,91 C/FABIO DE SOUZA OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1467890 VL R\$ 1.058,81 C/ANDREIA CALDEIRA DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394466 VL R\$ 1.032,89 C/WILLIAN DE SOUSA ROCHA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394480 VL R\$ 1.112,42 C/SOCORRA APARECIDA GOMES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394486 VL R\$ 1.113,51 C/LUCENI OLIVEIRA DOS SANTOS, EM FV DE



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394490 VL R\$ 1.115,93 C/LUZIA ELIZABETH DE SOUSA RODRIGUES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394506 VL R\$ 1.029,33 C/VANIA MARIA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394520 VL R\$ 1.075,63 C/MARCELO RICARD DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392896 VL R\$ 1.056,72 C/WALTER PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1399515 VL R\$ 1.148,63 C/SALVAR TREINAMENTO E COMERCIO DE EXTINTORES L, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1392942 VL R\$ 1.312,21 C/CAIO DE MELO DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394906 VL R\$ 1.071,42 C/GILBERTO ALVES DE SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394908 VL R\$ 1.085,17 C/MARCELO DE SALES PUPO JUNIOR, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394910 VL R\$ 1.085,17 C/WESLEY MARCOS DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394930 VL R\$ 1.019,38 C/FRANCISCO SEVERINO DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394932 VL R\$ 1.131,98 C/MARAH LIBIA RODRIGUES LIMA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394940 VL R\$ 1.137,22 C/NAIR DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394976 VL R\$ 1.186,41 C/PEDRO CESARIO DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394980 VL R\$ 1.114,39 C/JOEL MORAIS PERES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394988 VL R\$ 1.243,39 C/APARECIDA MARCIANA FERREIRA SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395002 VL R\$ 1.310,98 C/SAMUEL CARDOSO DA COSTA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1468042 VL R\$ 1.136,20 C/SERGIO GOMES DE ARAUJO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395040 VL R\$ 1.221,01 C/REGIANE GOMES DA SILVA ALMEIDA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395118 VL R\$ 1.303,67 C/ERICLEY ALVES DE SOUZA AMORIM, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395126 VL R\$ 1.164,50 C/RAFAELA MARQUES DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395140 VL R\$ 1.047,92 C/ANA MARIA AVELINA FERREIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395144 VL R\$ 1.104,31 C/SONIA CRISTINA CAMPOS FERREIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395160 VL R\$ 1.192,08 C/LUCAS DOS SANTOS BORGES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1450906 VL R\$ 2.393,45 C/JULIO CESAR GUIMARAES DA ROCHA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395174 VL R\$ 1.183,61 C/NATALINA PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395176 VL R\$ 1.143,17 C/THIAGO DA SILVA BRITO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1399551 VL R\$ 1.305,54 C/COMERCIAL DE GA?S N.S. APARECIDA LTDA-ME, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395256 VL R\$ 1.104,31 C/CLAUDIANA DE FARIAS MARTINS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395282 VL R\$ 1.165,38 C/MOISES GOMES DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395290 VL R\$ 1.106,48 C/WEMBLEY JUNIOR CARIRI, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395346 VL R\$ 1.050,68 C/ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395360 VL R\$ 1.089,30 C/JOSEMAR ELIAS DE REZENDE, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395428 VL R\$ 1.089,52 C/ELISMAR

PAIVA DE MATOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395436 VL R\$ 1.183,42 C/MARINA BARBOSA DE OLIVEIRA REIS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395464 VL R\$ 1.164,22 C/ATANIEL RODRIGUES AZEVEDO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395468 VL R\$ 1.050,46 C/MARCOS MATIAS DE SOUSA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395476 VL R\$ 1.165,29 C/WALTER LEOPOLDO RODRIGUES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395488 VL R\$ 1.087,61 C/ROMEU FERREIRA DE SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395502 VL R\$ 1.316,75 C/PEDRO FELIPE DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395516 VL R\$ 1.045,55 C/JAILSON MOREIRA DIAS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395572 VL R\$ 1.162,16 C/WILTON MARTINS PEREIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395604 VL R\$ 1.050,06 C/VANESSA FERNANDES DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395608 VL R\$ 1.162,62 C/VALDEMIR DA SILVA BATISTA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395616 VL R\$ 1.014,54 C/DIVINO ETERNO MARQUES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395652 VL R\$ 1.239,78 C/ANTONIO CARLOS DO CARMO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395670 VL R\$ 1.078,66 C/GERALDA DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395680 VL R\$ 1.089,52 C/LUISSA GOMIDES CAETANO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395822 VL R\$ 1.078,59 C/ANTONIO MERZENCIO DE MELO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395824 VL R\$ 1.078,59 C/DENER OLIVEIRA CARRIJO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395882 VL R\$ 1.322,93 C/MARILENE MARIA DOS ANJOS MIRANDA BARROSO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1424252 VL R\$ 1.171,40 C/SIRLENE ALVES DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395940 VL R\$ 1.103,65 C/MISLENE CAETANO DE SOUZA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395946 VL R\$ 1.220,82 C/ANJO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395974 VL R\$ 1.208,19 C/FABIO LOPES DE PAULA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1395982 VL R\$ 1.084,52 C/RENATO DIAS MARINHO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1396044 VL R\$ 1.148,62 C/WESLEY SENA LOPES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1396068 VL R\$ 1.114,20 C/VALTER DE CASTRO LIMA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1396096 VL R\$ 1.106,37 C/LUCAS BORGES PEREIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1396098 VL R\$ 1.190,76 C/NEUSA MARIA DE JESUS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1396118 VL R\$ 1.298,24 C/MARIA DOS REIS CARLOS LEITE, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1396120 VL R\$ 1.200,81 C/ELDIMAR RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1424380 VL R\$ 1.328,30 C/ANDRESSA FERNANDA DE OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1396144 VL R\$ 1.016,04 C/SEBASTIAO BARBOSA VAZ, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1396168 VL R\$ 1.047,23 C/GAGEGO FERREIRA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1396226 VL R\$ 1.219,66 C/TATIANE FONSECA PINHEIRO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1396240 VL R\$ 1.256,75 C/ANA CLAUDIA RODRIGUES LIMA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE



GOIA?S; CDA Nº TITULO 1396278 VL R\$ 1.130,73 C/NILMARI ALVES SIQUEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1396282 VL R\$ 1.176,66 C/PATRICIA KELY DORNELAS RABELO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1396316 VL R\$ 1.331,46 C/GENIVAL DE JESUS OLIVEIRA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1396352 VL R\$ 1.077,63 C/CINTHIA CORREA FAGUNDES, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1396354 VL R\$ 1.257,49 C/JOSE RICARDO MARTINS DOS SANTOS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1329041 VL R\$ 1.016,04 C/JUVENAL ANTONIO DA COSTA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394618 VL R\$ 1.216,58 C/ANA MARIA DE MORAIS, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394624 VL R\$ 1.213,33 C/LILIANE OLIVEIRA ALMEIDA GARCIA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394632 VL R\$ 1.306,65 C/LIDIO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394666 VL R\$ 1.058,26 C/CAIQUE DOMINGOS BARROS BARBOSA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394742 VL R\$ 1.094,95 C/JULIO ALVES DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394756 VL R\$ 1.131,98 C/FERNANDO MARQUES RIBEIRO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394788 VL R\$ 1.041,45 C/MARCELO SANTOS DA SILVA, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S; CDA Nº TITULO 1394798 VL R\$ 1.188,43 C/TEOFILO SOARES DO NASCIMENTO FILHO, EM FV DE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 13 de Março de 2018. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Site a Av. Vicente Paula Souza, 167 - Centro. Fone: (62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Protocolo 65159

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Rio Verde - GO, faz saber a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados nesta Serventia, situada à Avenida Universitária, nº 780, Quadra 07, Lotes 01/02, Tel: (64) 3602-6700, para serem protestadas as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), com os respectivos números de apontamento, número do título, valores em reais e apresentantes a seguir:

Acham-se neste Cartório para Protestos os Títulos abaixo descritos:

Prot: 874200 - Título: CDA/657162 - Valor: 1.033,85  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: PB TERRITORIO LTDA ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874212 - Título: CDA/1242060 - Valor: 1.472,91  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: RENATO MARTINS CARNEIRO JUNIOR- ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874212 - Título: CDA/1242060 - Valor: 1.472,91  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: RENATO MARTINS CARNEIRO JUNIOR  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874271 - Título: CDA/1448708 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: AGROBAN COM E REPRESENT DE PROD AGROPECU-  
ARIOS  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874272 - Título: CDA/1448710 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: GISELL NOIVAS LTDA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874274 - Título: CDA/1448716 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: ACERTE TECNOLOGIA ASSESSORIA E INFORMATICA  
LT  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874275 - Título: CDA/1448718 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: TRANSJORDEL TRANSPORTES LTDA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874277 - Título: CDA/1448720 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: TRANSGOLD TRANSPORTES LTDA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874279 - Título: CDA/1448730 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: JEAN CARLOS E SILVA LTDA ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874280 - Título: CDA/1431726 - Valor: 4.266,51  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: SEGUIMENTO PRODUC?O?ES & PUBLICIDADES LTDA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874283 - Título: CDA/1431728 - Valor: 4.266,51  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: PRADO & PAULA ENGENHARIA E CONSTRUC?O?ES  
LTDA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874284 - Título: CDA/1448734 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: F & C TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874286 - Título: CDA/1448746 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: GERLYANO FERREIRA LIMA & CIA LTDA ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874289 - Título: CDA/1459695 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: LEONILDO DE LIMA CONCEIC?A?O  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874289 - Título: CDA/1459695 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: LEONILDO DE LIMA CONCEIC?A?O  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874290 - Título: CDA/1448756 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: CENTRAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874291 - Título: CDA/1459697 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: LEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874291 - Título: CDA/1459697 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Devedor: LEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874292 - Título: CDA/1459701 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: LEONILDO CAURIM - ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874293 - Título: CDA/1448762 - Valor: 2.144,67  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: LIRA E PRADO LTDA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874294 - Título: CDA/1459707 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: JEFFERSON MARCOS ALMEIDA DE SOUZA ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874294 - Título: CDA/1459707 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: JEFFERSON MARCOS ALMEIDA DE SOUZA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874296 - Título: CDA/1330541 - Valor: 1.426,93  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: I9 AGRONEGO?CIOS DE GRA?OS LTDA - ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874297 - Título: CDA/1448772 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: LUTRAN TRANSPORTES LTDA ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874298 - Título: CDA/1459715 - Valor: 3.021,97  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: DIEGO PEREIRA DA SILVA COMERCIAL ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874298 - Título: CDA/1459715 - Valor: 3.021,97  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: DIEGO PEREIRA DA SILVA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874301 - Título: CDA/1448774 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: TRANSPORTADORA TRANSGOIANA LTDA ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874302 - Título: CDA/1448776 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: TRANSPORTADORA DJ LTDA ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874304 - Título: CDA/1459729 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: J S DOS SANTOS SUPLEMENTOS  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874304 - Título: CDA/1459729 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: JOSENILTON SANTANA DOS SANTOS  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874305 - Título: CDA/1459731 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: LUCIVONE BRITO DA SILVA ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874307 - Título: CDA/1431746 - Valor: 4.266,51  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: SOUZA E GONZAGA LTDA ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874308 - Título: CDA/1437102 - Valor: 4.266,51

Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: RICARDO OLIVEIRA DE ARAUJO ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874308 - Título: CDA/1437102 - Valor: 4.266,51  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: RICARDO OLIVEIRA DE ARAUJO  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874311 - Título: CDA/1448790 - Valor: 3.199,88  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: GLORIA COMERCIO DE GRA?OS EIRELI - ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874312 - Título: CDA/1448792 - Valor: 2.125,41  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: FRS INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874315 - Título: CDA/1330553 - Valor: 1.406,95  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: FARMACIA IDEAL LTDA ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874316 - Título: CDA/1427858 - Valor: 1.406,95  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: EUCLIDES SOUSA LOURENC?O - ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874318 - Título: CDA/1358664 - Valor: 2.748,96  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: I9 LOGISTICA LTDA - ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874320 - Título: CDA/1336355 - Valor: 1.382,61  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: JERONYMO NUNES DA SILVA SOBRINHO  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874320 - Título: CDA/1336355 - Valor: 1.382,61  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: JERONYMO NUNES DA SILVA SOBRINHO  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874321 - Título: CDA/1470790 - Valor: 1.036,96  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: MARCELO CARIAS DA SILVA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874321 - Título: CDA/1470790 - Valor: 1.036,96  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: MARCELO CARIAS DA SILVA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874322 - Título: CDA/1459761 - Valor: 3.082,00  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: LUIZ MARCOS PEREIRA PIRES  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874322 - Título: CDA/1459761 - Valor: 3.082,00  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: LUIZ MARCOS PEREIRA PIRES  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874325 - Título: CDA/1336357 - Valor: 1.382,61  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: CHRISTIAN WERNER MACHADO VENDITTI  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874325 - Título: CDA/1336357 - Valor: 1.382,61  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: CHRISTIAN WERNER MACHADO VANDITTI  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS





Prot: 874326 - Título: CDA/1358690 - Valor: 2.742,98  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: FELPES REDE DE COMERCIO SUSTENTAVEL LTDA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874327 - Título: CDA/1469002 - Valor: 1.020,28  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: RD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874328 - Título: CDA/1330571 - Valor: 1.382,61  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: COMERCIAL EJA LTDA ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874331 - Título: CDA/1459795 - Valor: 3.082,00  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: RAQUELINE CRISTINA BETANCURTE DE LIMA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874331 - Título: CDA/1459795 - Valor: 3.082,00  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: RAQUELINE CRISTINA BETANCURTE DE LIMA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874332 - Título: CDA/1459797 - Valor: 3.082,00  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: EUCLIDES DA SILVA MOURA ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874332 - Título: CDA/1459797 - Valor: 3.082,00  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: EUCLIDES DA SILVA MOURA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874333 - Título: CDA/1330575 - Valor: 1.382,61  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: ORIGINAL MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874334 - Título: CDA/1448852 - Valor: 3.082,00  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: MACHADO CARMO & SILVA LTDA ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874335 - Título: CDA/1330577 - Valor: 1.382,61  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: APOIO TERCEIRIZAC?A?O LTDA - ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874336 - Título: CDA/1330579 - Valor: 1.382,61  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: CIO DA TERRA ALIMENTOS EIRELI -ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874337 - Título: CDA/1448856 - Valor: 3.082,00  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: SILVA & MARTINS MOTO PEC?AS LTDA - ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874338 - Título: CDA/1335317 - Valor: 1.382,61  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: H.D BORGES DE ALMEIDA ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874338 - Título: CDA/1335317 - Valor: 1.382,61  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: HUGO DELEON BORGES DE ALMEIDA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874339 - Título: CDA/1330581 - Valor: 1.382,61  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: ALIMENTOS ZENI LTDA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874340 - Título: CDA/1330583 - Valor: 1.360,37  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: FRANC?A E MOREIRA SUPERMERCADOS LTDA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874341 - Título: CDA/1358706 - Valor: 2.748,96  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: I9 AGRONEGO?CIOS DE GRA?OS LTDA - ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874342 - Título: CDA/1335321 - Valor: 1.382,61  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: JOSE? DIAS BESSA -PLANETA MANUTENC?O?ES -ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874342 - Título: CDA/1335321 - Valor: 1.382,61  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: JOSE DIAS BESSA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874343 - Título: CDA/1459813 - Valor: 2.910,64  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: DIEGO PEREIRA DA SILVA COMERCIAL ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874343 - Título: CDA/1459813 - Valor: 2.910,64  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: DIEGO PEREIRA DA SILVA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874346 - Título: CDA/1469008 - Valor: 1.020,28  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: MAC?ONATTO CARROCERIAS METALICAS LTDA - ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874349 - Título: CDA/1330587 - Valor: 1.360,37  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: ALVES E SAMPAIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874350 - Título: CDA/1448890 - Valor: 3.082,00  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: GLORIA COMERCIO DE GRA?OS EIRELI - ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874351 - Título: CDA/1448892 - Valor: 3.082,00  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: FRS INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874353 - Título: CDA/1459843 - Valor: 3.028,87  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: DIEGO PEREIRA DA SILVA COMERCIAL ME  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Prot: 874353 - Título: CDA/1459843 - Valor: 3.028,87  
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Devedor: DIEGO PEREIRA DA SILVA  
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS

Tendo em vista que os devedores não foram encontrados nos endereços indicados, ou recusaram a dar o ciente, ou ainda, a intimação foi realizada pela via postal, expediu-se esse Edital que será afixado no mural deste Tabelionato de Protesto pelo período de três dias, conforme, art. 15, § 1º da Lei 9492/97, bem como publicado em Diário Oficial do Estado de Goiás, para conhecimento dos emitentes e interessados, ficando desde já intimados dos instrumentos de Protestos.

Rio Verde, 13 de março de 2018

Protocolo 65178



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO.** Encontram-se neste **TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO.**, sito à Rua Moisés Batista nº 75, Centro - Trindade-Go., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS - SEFAZ/GO**, a seguir relacionados: ELISA DE SOUZA CARVALHO FRANCA, CDA nº 1360530, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 3.316,02; MANOEL ERISVALDO VIANA CARNEIRO, CDA nº 1359012, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 3.323,28; MARIOZAN SOARES DE SOUZA JUNIOR, CDA nº 1362844, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 3.337,30; JEAN CASSIO SILVA ALVES, CDA nº 1358780, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 3.373,48; JHONATAN BORGES FERREIRA, CDA nº 1433828, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 4.505,13; HAILDSON GONZAGA GOMES, CDA nº 1360750, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 3.519,99; ROBERT ALVES MORAIS SILVA, CDA nº 1360546, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 2.972,54; DENES DE LIMA, CDA nº 1433464, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 3.925,67; KLEBER ALVES DELGADO, CDA nº 1432660, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 3.983,19; MARCUS PAOLO MESQUITA E SABINO - ME, CDA nº 1428960, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 3.876,93; GILBERTO SILVA FERREIRA FARIA, CDA nº 1428960, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 3.876,93; MARCUS PAOLO MESQUITA E SABINO, CDA nº 1428960, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 3.876,93; FRANCISCO DEVAL VITAL, CDA nº 1361250, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 3.081,98; RAFAEL COSTA E LIMA, CDA nº 1358818, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 3.086,02; ANTONIO FERNANDO CAVALCANTE, CDA nº 1283176, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 2.703,67; JOSE MARCOS DA SILVA, CDA nº 1361670, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 2.710,27; CARLOS ANTONIO PEREIRA JUNIOR, CDA nº 1361300, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 2.726,53; KENNIA DA SILVA, CDA nº 1359020, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 2.728,37; MARCUS PAOLO MESQUITA E SABINO - ME, CDA nº 1428966, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 3.478,13; EDINALVA SOARES DE CARVALHO, CDA nº 1428966, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 3.478,13; MARCUS PAOLO MESQUITA E SABINO, CDA nº 1428966, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 3.478,13; MARIA DA LUZ BERNARDES LEITE LIMA - ME, CDA nº 954749, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 54.740,48; A.B.C. LINS, CDA nº 954749, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 54.740,48; MARIA DA LUZ BERNARDES LEITE LIMA, CDA nº 954749, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 54.740,48; MARIA DA LUZ BERNARDES LEITE LIMA - ME, CDA nº 954755, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 29.052,36; L C DOS SANTOS SILVA - TURISMO ME, CDA nº 954755, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 29.052,36; MARIA DA LUZ BERNARDES LEITE LIMA, CDA nº 954755, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 29.052,36; MARIA DA LUZ BERNARDES LEITE LIMA - ME, CDA nº 829866, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 8.857,93; C. M. TRANS, CDA nº 829866, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 8.857,93; MARIA DA LUZ BERNARDES LEITE LIMA, CDA nº 829866, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 8.857,93; WILLIAN DIAS DE SOUZA, CDA nº 1359024, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 2.870,70; RICARDO GUILARDUCCI FILHO, CDA nº 1366008, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 2.828,19; PAULO CESAR DE AGUIAR, CDA nº 1369592, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 2.905,62; FRANK HONORATO DE OLIVEIRA, CDA nº 1361308, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 2.911,85; JOAO RICARDO GONCALVES DE FRANCA, CDA nº 1360540, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 2.936,02; ANDRE LEMES SOARES, CDA nº 1358874, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 2.936,74; WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA, CDA nº 1358970, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 3.103,21; EDUARDO JOSE CANDIDO, CDA nº 1360718, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 3.124,48; EUDES SILVA VALVERDE LOPES, CDA nº 1358846, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 3.124,90; JOBERT GONTIJO DOS SANTOS, CDA nº 1434034, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 4.280,67; DELMA ALVES DA SILVA, CDA nº 1360600, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 2.791,40; LEANDRO HENRIQUE BALDUINO MARTINS, CDA nº 1358936, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 2.791,58; RAFAEL RENOVATO DOS SANTOS, CDA nº 1371978, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 2.805,61; ABILIO RODRIGUES CHAVES NETO, CDA nº 1434164, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 3.667,27; FERNANDO BARROS PEREIRA, CDA nº 1360818,

Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 2.869,23; DOMINGOS SILVA DOS SANTOS, CDA nº 1433174, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 3.764,34; e FERNANDO CLAUDIO FERNANDES, CDA nº 1000118, Vencimento 28/02/2018, Valor R\$ 17.350,60. Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-Go., 13 de março de 2018. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR.

Protocolo 65183

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos, todos em favor Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás:

Nome: IVAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME

Protocolo Nº: 296279

Natureza: CDA

Vencimento: 28/02/2018

Valor: 2.152,82

Nº do Título:

1445058

Nome: WESLEY DIVINO DOS SANTOS - ME

Protocolo Nº: 296281

Natureza: CDA

Vencimento: 28/02/2018

Valor: 4.599,03

Nº do Título:

1439080

Nome: WESLEY DIVINO DOS SANTOS

Protocolo Nº: 296281

Natureza: CDA

Vencimento: 28/02/2018

Valor: 4.599,03

Nº do Título:

1439080

Nome: SUPER MIX SUPERMERCADO EIRELI ME

Protocolo Nº: 296282

Natureza: CDA

Vencimento: 28/02/2018

Valor: 4.599,03

Nº do Título:

1436656

Nome: VILLE BOUTIQUE LTDA - ME

Protocolo Nº: 296284

Natureza: CDA

Vencimento: 28/02/2018

Valor: 4.599,03

Nº do Título:

1436606

Nome: MAURA DE FATIMA ALVES REZENDE MFAR - ME

Protocolo Nº: 296285

Natureza: CDA

Vencimento: 28/02/2018

Valor: 4.599,03

Nº do Título:

1439098

Nome: CALDAS FLORA FLORICULTURA E PAISAGISMO LTDA -

Protocolo Nº: 296286

Natureza: CDA

Vencimento: 28/02/2018

Valor: 4.599,03

Nº do Título:

1436660

Nome: UVS &amp; JGN LTDA ME

Protocolo Nº: 296289

Natureza: CDA

Vencimento: 28/02/2018

Valor: 4.599,03

Nº do Título:

1436734

Nome: CARLOS ANTONIO RIBEIRO E CIA LTDA

Protocolo Nº: 296290

Natureza: CDA

Vencimento: 28/02/2018

Valor: 2.307,12

Nº do Título:

1441928

Nome: CLEYTON AMARO DE MENDONC?A ME

Protocolo Nº: 296291

Natureza: CDA

Vencimento: 28/02/2018

Valor: 2.307,12

Nº do Título:

1443610

Nome: CLEYTON AMARO DE MENDONC?A

Protocolo Nº: 296291

Natureza: CDA

Vencimento: 28/02/2018

Valor: 2.307,12

Nº do Título:

1443610

Nome: KELEN APARECIDA ALMEIDA DA SILVA - CENTRAL IN

Protocolo Nº: 296292

Natureza: CDA

Vencimento: 28/02/2018

Valor: 3.076,17

Nº do Título:

1439020

Nome: IVAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME

Protocolo Nº: 296294

Natureza: CDA

Vencimento: 28/02/2018

Valor: 5.910,73

Nº do Título:

1444626

CALDAS NOVAS - GO, 13 de março de 2018

Hugo Andreany Rocha

2º Tabelião de Notas e Protesto

Protocolo 65188



**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos, todos em favor do Detran-Go:

Nome: MARCOS PAULO PEREIRA TOME  
Protocolo Nº: 296229 Natureza: CDA  
Vencimento: 08/02/2018 Valor: 236,31 Nº do Título: 354867

Nome: KARINA APARECIDA MARTINS  
Protocolo Nº: 296230 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 367681

Nome: HEROINA GONCALVES SILVA BOAVENTURA  
Protocolo Nº: 296231 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 359648

Nome: ZELIAMAR ESTEVAO CARVALHO  
Protocolo Nº: 296232 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 368989

Nome: WARLEY RODRIGUES DE SERPA  
Protocolo Nº: 296233 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 368750

Nome: CHARLES RODRIGUES QUINTA  
Protocolo Nº: 296234 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 369249

Nome: JOSE ROBERTO BONFA  
Protocolo Nº: 296235 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 369295

Nome: MARIA IRISMAR DA LUZ SILVA  
Protocolo Nº: 296236 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 360155

Nome: BARBARA APARECIDA DA SILVA MARCELINO  
Protocolo Nº: 296237 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 360337

Nome: ADAO ANDRADE DE SOUZA  
Protocolo Nº: 296238 Natureza: CDA  
Vencimento: 08/02/2018 Valor: 236,31 Nº do Título: 355229

Nome: MARCUS D DE C FILHO E CIA LTDA ME  
Protocolo Nº: 296239 Natureza: CDA  
Vencimento: 08/02/2018 Valor: 236,31 Nº do Título: 355386

Nome: JUVERCY TEIXEIRA MACEDO  
Protocolo Nº: 296240 Natureza: CDA  
Vencimento: 08/02/2018 Valor: 236,31 Nº do Título: 355406

Nome: ANDREIA DE SOUZA FANTINELE  
Protocolo Nº: 296241 Natureza: CDA  
Vencimento: 08/02/2018 Valor: 236,31 Nº do Título: 355424

Nome: JOILVA DE SANTANA  
Protocolo Nº: 296242 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 359400

Nome: NADIN JOSE DE OLIVEIRA  
Protocolo Nº: 296243 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 359420

Nome: JOSSEAN BARROS MOURAO  
Protocolo Nº: 296245 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 369377

Nome: MARCELO RAMOS DA SILVA  
Protocolo Nº: 296246 Natureza: CDA  
Vencimento: 08/02/2018 Valor: 236,31 Nº do Título: 354366

Nome: WALTER PEREIRA DA COSTA  
Protocolo Nº: 296247 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 360835

Nome: SUELMA F ALFAIS SILVA CIA LTDA EPP  
Protocolo Nº: 296248 Natureza: CDA  
Vencimento: 08/02/2018 Valor: 236,31 Nº do Título: 358250

Nome: MARINALDA INACIO DOS REIS  
Protocolo Nº: 296249 Natureza: CDA  
Vencimento: 08/02/2018 Valor: 236,31 Nº do Título: 356531

Nome: MARIA JOSE R DA SILVA INOCENCIO  
Protocolo Nº: 296250 Natureza: CDA  
Vencimento: 08/02/2018 Valor: 236,31 Nº do Título: 356597

Nome: SERGIO LUIS SANTOS MOTA  
Protocolo Nº: 296251 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 360957

Nome: MILTON TEIXEIRA DA SILVA  
Protocolo Nº: 296252 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 370174

Nome: ROMARIO GIL DE SOUSA NASCIMENTO  
Protocolo Nº: 296253 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 370332

Nome: ACACIO ROSA FILHO  
Protocolo Nº: 296254 Natureza: CDA  
Vencimento: 08/02/2018 Valor: 236,31 Nº do Título: 353884

Nome: JOSE DOMINGOS ALVES DOS SANTOS  
Protocolo Nº: 296255 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 367623

Nome: LEOMAR ALVES DA CRUZ  
Protocolo Nº: 296256 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 359538

Nome: DAIANE ROSA DA SILVA  
Protocolo Nº: 296257 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 359799

Nome: CLAITON PEREIRA DOS SANTOS  
Protocolo Nº: 296258 Natureza: CDA  
Vencimento: 12/12/2017 Valor: 243,93 Nº do Título: 351794

Nome: LUZIRENE MARIA DE SOUZA E SILVA  
Protocolo Nº: 296259 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 369020

Nome: ISADORA CAROLINE MATEUS CUNHA  
Protocolo Nº: 296260 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 368761

Nome: ANTONIA FERREIRA DA SILVA  
Protocolo Nº: 296261 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 369271

Nome: JANAINA LOPES FERREIRA  
Protocolo Nº: 296263 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título: 360247

Nome: DANUBIA CRISTINA FORTUNATO  
Protocolo Nº: 296264 Natureza: CDA  
Vencimento: 08/02/2018 Valor: 236,31 Nº do Título: 354995

Nome: MAISA MARQUES FIORILLO DE ARAUJO  
Protocolo Nº: 296267 Natureza: CDA  
Vencimento: 08/02/2018 Valor: 236,31 Nº do Título: 355415



Nome: MALANE CRISTINE FERREIRA XAVIER  
Protocolo Nº: 296268 Natureza: CDA  
Vencimento: 08/02/2018 Valor: 236,31 Nº do Título:  
355425

Nome: GIDALVA FERREIRA DA SILVA  
Protocolo Nº: 296269 Natureza: CDA  
Vencimento: 08/02/2018 Valor: 236,31 Nº do Título:  
354036

Nome: RENATO MENDES DO NASCIMENTO  
Protocolo Nº: 296271 Natureza: CDA  
Vencimento: 08/02/2018 Valor: 236,31 Nº do Título:  
354045

Nome: MAX WELDER GONCALVES DA SILVA  
Protocolo Nº: 296272 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título:  
360830

Nome: JOSENILDO CONCEICAO DA CRUZ  
Protocolo Nº: 296273 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título:  
360859

Nome: WHYTTNEY KESTER FERREIRA  
Protocolo Nº: 296274 Natureza: CDA  
Vencimento: 08/02/2018 Valor: 59,42 Nº do Título:  
356486

Nome: MARIA GORETE DOS SANTOS FERREIRA  
Protocolo Nº: 296275 Natureza: CDA  
Vencimento: 08/02/2018 Valor: 236,31 Nº do Título:  
356573

Nome: MARIA LAURA NAVES TEIXEIRA  
Protocolo Nº: 296276 Natureza: CDA  
Vencimento: 08/02/2018 Valor: 236,31 Nº do Título:  
356609

Nome: OSMAR BARBOSA DE SOUZA  
Protocolo Nº: 296277 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título:  
370126

Nome: JABES EDUARDO DOS SANTOS E CIA LTDA ME  
Protocolo Nº: 296278 Natureza: CDA  
Vencimento: 09/02/2018 Valor: 236,22 Nº do Título:  
368909

CALDAS NOVAS - GO, 13 de março de 2018

Hugo Andreany Rocha  
2º Tabelião de Notas e Protesto

Protocolo 65189

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO.** Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 362824 vl. R\$942,78 emitida contra ABENECCI LOPES DA SILVA; CDA 316339 R\$1.265,38 C/ ADOLFO DE MIRANDA JUNIOR; CDA 373395 R\$941,82 C/ ADRIANO DA MOTA CARDOSO; CDA 371628 R\$944,02 C/ AGUINALDO JORGE DA COSTA; CDA 321133 R\$1.265,38 C/ AILTON PIRES DE MORAES; CDA 365218 R\$942,78 C/ AILTON SILVA DOS SANTOS; CDA 371585 R\$942,78 C/ ALAN PEREIRA SILVA; CDA 366283 R\$944,02 C/ ALBANO SOUZA NETO; CDA 362469 R\$942,78 C/ ALBERTO GRYECO DA SILVA BASTOS; CDA 327453 R\$2.227,65 C/ ALESSANDRA SANTANA LEMES; CDA 365542 R\$944,02 C/ ALESSANDRO SANTOS CASTELO; CDA 325748 R\$1.264,94 C/ ALEX REZENDE DE OLIVEIRA; CDA 316705 R\$1.265,16 C/ ALEXANDRE BATISTA DE AMORIM; CDA 327171 R\$983,90 C/ ALEXANDRE BORGES MONTEIRO; CDA 364673 R\$944,02 C/ ALMIR RODRIGUES DA SILVA; CDA 364470 R\$944,02 C/ ANA IZABEL T CARNEIRO; CDA 362051 R\$942,78 C/ ANDREIA ALVES MACHADO; CDA 315703 R\$1.265,16 C/ ANTONIO CANDIDO DE SOUZA; CDA 323755 R\$1.265,16 C/ ANTONIO PINTO FILHO; CDA 352144 R\$1.257,85 C/ AUDENIS ALVES TEIXEIRA; CDA 367201 R\$942,78 C/ CAIRO MARCIO RORIZ E SILVA; CDA 366256 R\$944,02 C/ CALMON SILVA KUIS; CDA 363742 R\$944,02 C/ CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CASTILHO; CDA 316466 R\$1.265,38 C/ CARLOS EDUARDO CANDINI FERNANDES; CDA 352873 R\$754,71 C/ CELSO DA SILVA ESPINDOLA; CDA 366272 R\$944,02 C/ CESAR

RIZZO CASSEMIRO; CDA 366359 R\$942,78 C/ CHARLYS DOUGLAS BEZERRA LIMA; CDA 374250 R\$939,09 C/ CHRISTIAN NIELSEN PIRES ROSA; CDA 364153 R\$944,02 C/ CICERO LOURENCO OLIVEIRA; CDA 366366 R\$944,02 C/ CLAUDIO WILLAMS DOS SANTOS SILVA; CDA 321081 R\$1.265,38 C/ CLAYTON CESAR DOS SANTOS ROSA; CDA 352409 R\$754,77 C/ CLEYDSON BORGES; CDA 371104 R\$942,78 C/ CLEZIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA; CDA 374360 R\$939,09 C/ CRISTIANO BORGES DA SILVA; CDA 352213 R\$754,71 C/ DALVA SEVERINA DE AGUIAR; CDA 374453 R\$470,60 C/ DANIEL QUEIROZ RIBEIRO; CDA 353196 R\$1.257,85 C/ DANILLO ALMEIDA DE MOURA; CDA 372437 R\$942,96 C/ DARLAN LOPES GOIS; CDA 372426 R\$941,82 C/ DERNIVAL ASSIS RIBEIRO; CDA 363862 R\$942,78 C/ DEUSAADORA FERREIRA MENDONCA; CDA 373618 R\$942,96 C/ DOMERVIRO ANTONIO DE FARIA; CDA 374560 R\$937,06 C/ EDEM FRANCISCO COSTA SIMOES ME; CDA 365928 R\$944,02 C/ EDEMAR NOETZOLD; CDA 364085 R\$942,78 C/ EDESIO RODRIGUES FEITOSA; CDA 317402 R\$1.265,38 C/ EDINES DIAS CLARINDO; CDA 320881 R\$1.265,38 C/ EDMILSON PACHECO DE OLIVEIRA; CDA 323450 R\$1.265,16 C/ EDUARDO GONCALVES FREITAS SOUZA; CDA 373350 R\$235,82 C/ ELENO FRANCELINO DA SILVA; CDA 320705 R\$1.265,38 C/ ELINDA CARNEIRO COELHO; CDA 318930 R\$1.265,38 C/ ELTON GONCALVES FERREIRA; CDA 364311 R\$944,02 C/ ERLY EVANGELISTA CORDEIRO; CDA 323666 R\$1.265,16 C/ ERMISUNO RODRIGUES MACHADO; CDA 373606 R\$941,82 C/ EUGENIO LUCIO VIEIRA; CDA 373716 R\$942,96 C/ EUROPEU PARTICIPACOES E EMP LTDA; CDA 320821 R\$1.265,16 C/ EVERALDO LOPES DE SOUZA; CDA 363935 R\$944,02 C/ FABIO OLIVEIRA DA SILVA; CDA 366034 R\$942,78 C/ FABIO SOUSA PACHECO; CDA 362682 R\$942,78 C/ FABIO SUEL G DE ALMEIDA; CDA 370644 R\$944,02 C/ FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA; CDA 311709 R\$1.265,16 C/ GENILTO FONTES BARBOSA; CDA 313537 R\$1.265,38 C/ GERALCINO RIBEIRO DA SILVA; CDA 366429 R\$942,78 C/ GERALDA DOS SANTOS AZEVEDO; CDA 368638 R\$944,02 C/ GERCILIO RAMOS DE OLIVEIRA; CDA 371767 R\$942,78 C/ GERCIONE LOUREIRO; CDA 372421 R\$942,96 C/ GERSON CARLOS A NASCIMENTO; CDA 364546 R\$944,02 C/ GLACILAINE MIRANDA NASCIMENTO; CDA 371814 R\$942,78 C/ GRAZIELLE GEORGEA DO PRADO PEREIRA SILVA; CDA 352413 R\$754,71 C/ HAMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS; CDA 314477 R\$1.265,38 C/ HELIO PACHECO DA SILVA; CDA 371781 R\$942,78 C/ HELION NUNES DE MEDEIROS; CDA 352189 R\$1.257,96 C/ HELTON ARRUDA DE OLIVEIRA; CDA 366338 R\$944,02 C/ HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS; CDA 374636 R\$937,06 C/ HERICK LUIZ ALVES DO NASCIMENTO; CDA 322690 R\$1.265,38 C/ HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO; CDA 364854 R\$942,78 C/ ILEZI MARIA DE JESUS; CDA 366458 R\$942,78 C/ IRACI TEIXEIRA DOS REIS; CDA 352119 R\$754,77 C/ IRACI VIEIRA DE BRITO JESUS; CDA 366381 R\$944,02 C/ ISAURA SOUSA BRITO; CDA 366010 R\$944,02 C/ JACQUELINE PEREIRA FERNANDES; CDA 374183 R\$940,32 C/ JAIR DO CARMO DE OLIVEIRA JUNIOR; CDA 322800 R\$1.265,38 C/ JANDIRA DE MELO TEODORO; CDA 371312 R\$942,78 C/ JAYRO DE SOUZA FERREIRA; CDA 375042 R\$936,10 C/ JHON MARCOS A DE OLIVEIRA; CDA 313486 R\$1.265,38 C/ JOAO PIRES DOS SANTOS; CDA 325111 R\$1.265,16 C/ JOAQUIM SILVA DE ALECRIM; CDA 352244 R\$1.257,85 C/ JONAS DIAS JARDIM; CDA 371697 R\$942,78 C/ JOSE AQUILES RODRIGUES ROSA; CDA 362197 R\$944,02 C/ JOSE DA SILVA BARROS LEAL; CDA 327287 R\$1.262,47 C/ JOSE HUMBERTO GOMES FONSECA; CDA 370831 R\$942,78 C/ JOSE MONTEIRO DA SILVA; CDA 323840 R\$1.265,38 C/ JOSE RIBEIRO DE SOUSA; CDA 313901 R\$1.265,38 C/ JOSINO ORLANDO DE OLIVEIRA; CDA 364228 R\$944,02 C/ JUAREZ DAS CHAGAS SILVEIRA; CDA 373121 R\$941,82 C/ JULIO CESAR DA SILVA; CDA 313215 R\$1.265,38 C/ LEANDRO JOSE SONEGO; CDA 352223 R\$1.257,85 C/ LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA; CDA 370690 R\$942,78 C/ LINJANDELSON ALVES MUNDOCA; CDA 362828 R\$944,02 C/ LUCIANO ANASTACIO DE OLIVEIRA; CDA 365084 R\$944,02 C/ LUCIDIO NOGUEIRA GUARITA; CDA 374626 R\$937,06 C/ LUIZ CARLOS DA SILVA; CDA 365231 R\$942,78 C/ LUIZ FERNANDO DA SILVA JUNIOR; CDA 364798 R\$944,02 C/ LUZIMAR PEREIRA DIAS; CDA 362725 R\$942,78 C/ MACKSUELL TEIXEIRA; CDA 362489 R\$944,02 C/ MANOEL RODRIGUES



DOURADO; CDA 316556 R\$1.265,38 C/ MARCIEL DE OLIVEIRA BARROS; CDA 322478 R\$2.186,88 C/ MARCOS ALBERTO M JUNIOR; CDA 364718 R\$942,78 C/ MARCOS ANTONIO LIMA PONTE; CDA 318873 R\$1.265,38 C/ MARIA ALDINA PLAZZI MASCARENHAS; CDA 325318 R\$1.265,16 C/ MARIA DE FATIMA ALBERNAZ MENDES; CDA 327107 R\$1.436,53 C/ MARIA DIVINA ALVES BORGES; CDA 366230 R\$944,02 C/ MARIA JOSE SILVERIO; CDA 364814 R\$942,78 C/ MARIA VITORIA NAZARATH DE SOUZA; CDA 352280 R\$754,77 C/ MARILENE AMORIM BORGES; CDA 313010 R\$1.265,38 C/ MARINA MONTEIRO DE C FELIX; CDA 367232 R\$944,02 C/ MARLY BATISTA; CDA 352069 R\$1.257,96 C/ MAYK DEIVID MARTINS; CDA 366180 R\$237,33 C/ MIGUEL ASCER M CAMPOS; CDA 363879 R\$944,02 C/ MILTON ALVES DOS SANTOS; CDA 374555 R\$937,06 C/ NATALIA LEONOR RIBEIRO DOS SANTOS; CDA 325240 R\$1.265,16 C/ NEWSIMAR NASSER NERI SAMPAIO; CDA 366420 R\$944,02 C/ NUBIA DE ALENCAR CABRAL; CDA 371689 R\$944,02 C/ ODILON JOSE SOARES; CDA 313434 R\$1.265,38 C/ ORIMAR JOSE DE GOIS; CDA 371640 R\$944,02 C/ OSMAR GOMES BARROS; CDA 371089 R\$942,78 C/ PAULA REGINA CARRIJO OLIVEIRA; CDA 363907 R\$944,02 C/ PAULO DE SOUSA; CDA 368950 R\$944,02 C/ PAULO DE SOUZA; CDA 364508 R\$944,02 C/ PAULO MAX GONCALVES MAGALHAES; CDA 316645 R\$1.265,38 C/ PAULO VIEIRA GOMES; CDA 317356 R\$1.265,38 C/ PREMARC PREM E ARTEFATOS DE CIMENTO; CDA 371715 R\$944,02 C/ PRISCILA MORAES DOS S CUNHA; CDA 362597 R\$944,02 C/ QUEZIA ARANTES SOARES; CDA 366470 R\$944,02 C/ RAMSES CERAZINO; CDA 323929 R\$1.265,38 C/ REGINALDO ANTONIO DIAS; CDA 365511 R\$944,02 C/ RICARDO SOUZA FIDELIS; CDA 360176 R\$236,15 C/ RICARLOS CESAR DA SILVA; CDA 327177 R\$754,57 C/ RINALDO RODRIGUES DA SILVA; CDA 364620 R\$942,78 C/ RITA DE CASSIA SOUSA SANTOS; CDA 372434 R\$941,82 C/ ROBERTO JOSE DOS SANTOS; CDA 321745 R\$1.265,16 C/ ROBSON ALVES SANTOS; CDA 368980 R\$942,78 C/ RUBENS CHILEK ALVES TAVARES; CDA 366003 R\$942,78 C/ S TRANSPORTES LTDA; CDA 314432 R\$1.265,16 C/ SINCLAIR DA CONCEICAO ROCHA; CDA 374563 R\$937,06 C/ VALDECI GONCALVES DE MACEDO; CDA 371726 R\$708,01 C/ VALDEMIRO LAURENCO DA SILVA; CDA 368809 R\$944,02 C/ VALDINEIA CRISTINA RODRIGUES; CDA 374565 R\$937,06 C/ VALDIR VIEIRA DE REZENDE; CDA 57379 R\$544,87 C/ WAGNEMIRON VAZ EVANGELISTA; CDA 372391 R\$941,82 C/ WALEN DO VALE MOURA; CDA 323421 R\$1.265,16 C/ WEDER CANDIDO MONTEIRO; CDA 362074 R\$942,78 C/ WELDES RODRIGUES GONCALVES; CDA 364052 R\$942,78 C/ WELLINGTON RAMOS SILVA; CDA 315544 R\$1.265,38 C/ WENIO MORAIS DA SILVA; CDA 366282 R\$942,78 C/ WEVERTON DA SILVA TEIXEIRA; CDA 312815 R\$1.265,16 C/ WILMAR MOREIRA DE OLIVEIRA e CDA 317536 R\$1.265,38 C/ WYDAMARKS TEODORO DE MORAES todas apresentadas a favor do Detran - Departamento Estadual de Trânsito de Goiás. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 13 de março de 2018. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500\*\*\*\*\*

Protocolo 65191

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO.** Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados os seguintes títulos: Certidão de Dívida Ativa (CDA) nº 1399759 vl. R\$1.420,33 emitida contra A L DA SILVA - ME; CDA 1398058 R\$1.420,33 C/ A PRIMEIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME; CDA 1449798 R\$1.879,49 C/ A.N.A. COMERCIO DE SUCATAS E RESIDUOS METALIC; CDA 1447404 R\$21.862,49 C/ ABSALAO TEIXEIRA DA ROCHA FILHO; CDA 1399759 R\$1.420,33 C/ ADELINO LIMA DA SILVA; CDA 1447402 R\$14.742,25 C/ ADELINO SANTOS PIMPAO; CDA 1447948 R\$1.489,57 C/ ADEMAR FERREIRA PINTO cpf: 022.408.261-26; CDA 1447950 R\$1.259,76 C/ ADEMAR MENDES; CDA 1391334 R\$1.164,15 C/ ADEMILSON

CAMPOS DA SILVA; CDA 1388104 R\$1.092,56 C/ ADEMILSON SANTOS SILVA; CDA 1427882 R\$1.420,33 C/ ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS ME; CDA 1017767 R\$1.010,37 C/ ADILSON SELISMAR DE SIQUEIRA; CDA 1464422 R\$2.142,88 C/ ADMILSON DA SILVA AGUIAR; CDA 960991 R\$1.009,75 C/ ADMILSON FONSECA DE MATOS; CDA 1447714 R\$1.101,49 C/ ADRIANA DIAS GUIMARAES; CDA 1398764 R\$1.283,27 C/ ADRIANA GUERRA DO NASCIMENTO; CDA 1390596 R\$1.083,62 C/ ADRIANO ALVES PORTO; CDA 1464420 R\$8.051,62 C/ ADRIANO NUNES DE MENDONCA; CDA 1435122 R\$52.593,80 C/ AFENIX COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - ME; CDA 1391208 R\$1.152,51 C/ AGENARIO TEMOTEO GOMES; CDA 1448238 R\$1.155,47 C/ AGMAR F DA SILVA; CDA 1448332 R\$1.049,14 C/ AGNALDO SOUZA DOS SANTOS; CDA 1387532 R\$1.175,89 C/ ALAOR PRUDENTE PEREIRA JUNIOR; CDA 1448236 R\$1.541,11 C/ ALBERTO BAHOUTH NETO cpf: 962.796.801-34; CDA 1464412 R\$5.178,68 C/ ALBERTO SARAIVA DANTAS; CDA 1459507 R\$1.150,69 C/ ALBINO JOSE DA SILVA; CDA 1444144 R\$1.049,77 C/ ALCIRENE PEREIRA DA SILVA cpf: 967.322.961-91; CDA 1390702 R\$1.218,37 C/ ALDEMIRO MENDES PATRICIO; CDA 1448222 R\$1.221,78 C/ ALDO FABIANO VANDERLEY RANGEL; CDA 1449062 R\$3.892,12 C/ ALENCAR JUNIO DE SOUZA VARGAS; CDA 1389364 R\$1.142,80 C/ ALESSANDRO DE OLIVEIRA ROCHA; CDA 1448218 R\$2.131,68 C/ ALESSANDRO MAGALHAES GOMES BASTOS; CDA 1448220 R\$1.067,14 C/ ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 1388494 R\$1.324,53 C/ ALEXANDRE FLEURI DE M E SIQUEIRA; CDA 1447716 R\$1.060,85 C/ ALEXANDRE OLIVEIRA BONFIM cpf: 038.150.891-90; CDA 1389382 R\$1.071,93 C/ ALVARO PEGAS; CDA 1420866 R\$1.066,58 C/ ANDRE FERREIRA SILVERIO DA SILVA; CDA 1464452 R\$2.408,81 C/ ANDRE NEY GABRIEL DOS SANTOS; CDA 1448102 R\$1.073,27 C/ ANDREI MENDONCA DE OLIVEIRA; CDA 1387948 R\$1.223,05 C/ ANDREIA DA SILVA BARROS; CDA 1388012 R\$1.179,28 C/ ANESIO DOS SANTOS RODRIGUES; CDA 1387686 R\$1.149,87 C/ ANGELA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES; CDA 1453042 R\$3.307,68 C/ ANGELA SOARES SEMIJOIAS EIRELI - ME; CDA 569305 R\$1.010,03 C/ ANITON PEREIRA MAIA; CDA 1437948 R\$8.746,98 C/ ANTONER FERNANDES; CDA 1437948 R\$8.746,98 C/ ANTONER FERNANDES MUNDO ELETRONICO; CDA 1390988 R\$1.062,25 C/ ANTONIO ARAUJO DE SOUSA NETO; CDA 1470922 R\$1.482,94 C/ ANTONIO CARLOS COELHO DOS SANTOS cpf: 023.903.041-92; CDA 1470918 R\$4.787,66 C/ ANTONIO CARLOS MODESTO DE SOUZA; CDA 1392518 R\$1.110,80 C/ ANTONIO CESAR RIBEIRO; CDA 1387778 R\$1.092,85 C/ ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA GUIMARAES; CDA 1387374 R\$1.048,75 C/ ANTONIO FERREIRA CASCAO SOBRINHO; CDA 1464448 R\$3.103,11 C/ ANTONIO FILHO BISPO DE OLIVEIRA; CDA 1470920 R\$3.563,35 C/ ANTONIO PAULO RODRIGUES CARNEIRO; CDA 1388668 R\$1.239,11 C/ ANTONIO PAULO RODRIGUES CARNEIRO; CDA 1389130 R\$1.291,37 C/ APARICIO AIRES DO COUTO NETO; CDA 1448304 R\$3.493,12 C/ AQUASAUNA COMERCIAL DE PISCINAS LTDA; CDA 1448308 R\$3.658,75 C/ AQUASAUNA COMERCIAL DE PISCINAS LTDA; CDA 1464424 R\$19.845,68 C/ ARNALDO FERREIRA DA SILVA; CDA 675118 R\$5.799,38 C/ ARTE REAL TINTAS E SERVICOS EIRELI ME; CDA 678578 R\$3.887,77 C/ ARTE REAL TINTAS E SERVICOS EIRELI ME; CDA 366254 R\$1.018,85 C/ ARY RAMOS GONCALVES; CDA 967829 R\$1.025,98 C/ ARY RAMOS GONCALVES; CDA 366254 R\$1.018,85 C/ ARY RAMOS GONCALVES - ME; CDA 967829 R\$1.025,98 C/ ARY RAMOS GONCALVES - ME; CDA 1379562 R\$2.663,29 C/ AUTO MECANICA E REFORMADORA MALAQUIAS LTDA; CDA 1388584 R\$1.117,60 C/ AVILMAR AVILA PEREIRA; CDA 1398202 R\$1.425,89 C/ B J RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INFAN; CDA 1365046 R\$1.414,53 C/ BAR LANCHONETE & EMPORIO DO GORDO LTDA - ME; CDA 1157956 R\$2.565,75 C/ BARBOSA E CRUZ COMERCIAL LTDA ME; CDA 1341388 R\$2.594,16 C/ BARBOSA E CRUZ COMERCIAL LTDA ME; CDA 1398166 R\$1.420,33 C/ BELAS ARTES INTERIORES EIRELI ME; CDA 715609 R\$4.242,38 C/ BR TRANSPORTADORA LTDA - ME; CDA 1447178 R\$17.514,97 C/ BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS; CDA 1464432 R\$8.840,59 C/ BRANDINA MARIA DAVILA; CDA 1399643 R\$1.311,78 C/ BRASIL FASHION COM. ATAC. DE VESTUARIO LTDAME; CDA 1460463 R\$4.294,23 C/ C F



F TRANSPORTES ME; CDA 781617 R\$2.231,30 C/ C S LIMA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTIC; CDA 1068913 R\$1.134,75 C/ C S LIMA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTIC; CDA 1451850 R\$2.255,45 C/ CARDOSO NETO & GONCALVES BAR E RESTAURANTE LT; CDA 1391206 R\$1.324,50 C/ CARLA CRISTINA DA SILVA; CDA 1448472 R\$8.597,29 C/ CARLOS HENRIQUE DE SOUZA; CDA 1448084 R\$1.108,92 C/ CARLOS SERGIO RODRIGUES DE MORAIS; CDA 1448088 R\$2.198,32 C/ CARLOS WAGNER LISBOA CORREA; CDA 1388126 R\$1.020,45 C/ CARLOS WAGNER LISBOA CORREA; CDA 1398846 R\$1.459,79 C/ CASA BELLA RESTAURANTE LTDA; CDA 1398064 R\$1.459,79 C/ CAVE WINE STORE LTDA; CDA 1448248 R\$11.152,25 C/ CELIA REGINA MULLER; CDA 1017655 R\$1.009,27 C/ CELINA SEBASTIANA CAETANO SILVA; CDA 1390628 R\$1.318,21 C/ CELIO DE OLIVEIRA CAMPOS; CDA 1448266 R\$5.974,17 C/ CELIO VIANA ROSA; CDA 1389690 R\$1.020,69 C/ CHIN HO KANG; CDA 1389998 R\$1.134,42 C/ CILENIO ARAUJO BARBOSA; CDA 961357 R\$1.015,28 C/ CLAUDEMIR DIAS DA SILVA; CDA 1387658 R\$1.012,64 C/ CLAUDIA LUCIA DE MORAIS; CDA 1400381 R\$1.280,07 C/ CLAUDIA REGINALDA BERNARDES; CDA 1430626 R\$1.263,81 C/ CLAUDIA REJANE DE SOUZA; CDA 1390630 R\$1.185,40 C/ CLAUDIO MARTINS VINHAL; CDA 781617 R\$2.231,30 C/ CLAYTON SANTOS LIMA; CDA 1068913 R\$1.134,75 C/ CLAYTON SANTOS LIMA; CDA 1459509 R\$1.299,69 C/ CLEBER MIRANDA CASTRO; CDA 1389286 R\$1.277,70 C/ CLEIDE MONTEIRO DE SOUZA; CDA 1390836 R\$1.132,79 C/ CLEIDIOMAR DA CONCEICAO SILVA; CDA 1388312 R\$1.217,22 C/ CLEIDIOMAR VELOSO; CDA 1392262 R\$1.271,82 C/ CLEITON NASCIMENTO DA SILVA; CDA 1392334 R\$1.073,31 C/ CLEONICY AVELINO AMARAL; CDA 1391284 R\$1.063,09 C/ CLEUBER ALVES NOGUEIRA; CDA 1401712 R\$1.175,32 C/ CMC LOGISTICA LTDA ME; CDA 1453960 R\$13.135,32 C/ COMERCIAL VIEIRA VALADAO LTDA - ME; CDA 1448284 R\$4.640,20 C/ COMERCIO TRANSPORTES BARBOSA LTDA; CDA 1448286 R\$7.699,91 C/ COMERCIO TRANSPORTES BARBOSA LTDA; CDA 1180916 R\$3.891,24 C/ CONNECT SERVICOS COMERCIO E TURISMO LTDA - ME; CDA 973593 R\$7.872,33 C/ CONNECT SERVICOS COMERCIO E TURISMO LTDA - ME; CDA 975683 R\$3.839,85 C/ CONNECT SERVICOS COMERCIO E TURISMO LTDA - ME; CDA 994468 R\$3.698,39 C/ CONNECT SERVICOS COMERCIO E TURISMO LTDA - ME; CDA 1447664 R\$7.116,47 C/ CONSTRUTORA & ELETRICA SABA LTDA; CDA 1447642 R\$21.220,19 C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA YURY LTDA ME; CDA 1449950 R\$2.410,99 C/ CRISTIANE ELIAS DE CASTRO OLIVEIRA; CDA 1389148 R\$1.047,08 C/ CRISTIANE ROSA NEVES; CDA 1388432 R\$1.171,66 C/ CRISTIANO LOPES TAVARES; CDA 1387572 R\$1.169,13 C/ CRISTIANO PINHEIRO MACHADO; CDA 1248274 R\$3.576,97 C/ D' ROZAN CONFECÇÕES LTDA; CDA 1459469 R\$1.118,55 C/ DANIEL REIS DOS SANTOS cpf: 572.070.032-34; CDA 1390316 R\$1.074,31 C/ DANILLO AUGUSTO DE MIRANDA; CDA 1387406 R\$1.316,55 C/ DANILO DE OLIVEIRA REZENDE; CDA 1453364 R\$19.097,03 C/ DECOR DESIGN FESTAS E EVENTOS LTDA ME; CDA 1388194 R\$1.100,65 C/ DELCI SARDINHA DE SA; CDA 1388054 R\$1.219,29 C/ DEOCAR JADER BARBOSA; CDA 1387544 R\$1.132,83 C/ DEOCLECIO GONCALVES DE MORAES; CDA 1398856 R\$1.459,79 C/ DESTAK ENXOVAIS E ARTIGOS PARA DECORACAO LTDA; CDA 1448200 R\$1.299,80 C/ DIACOYRA FERREIRA BUENO; CDA 1459915 R\$3.242,70 C/ DIEGO VIEIRA DE SOUZA; CDA 1459915 R\$3.242,70 C/ DIEGO VIEIRA DE SOUZA; CDA 1389060 R\$1.070,46 C/ DIEISOMAR DOS SANTOS SILVA; CDA 1390382 R\$1.333,84 C/ DIOGO AUGUSTO DA SILVA; CDA 1448380 R\$1.297,78 C/ DIOGO CAETANO PINHEIRO cpf: 010.327.061-20; CDA 1444239 R\$1.100,83 C/ DIONISIO BATISTA RODRIGUES; CDA 1443792 R\$1.094,84 C/ DIRCE FAIDIGA DE SOUZA; CDA 1398140 R\$1.459,79 C/ DISENO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME; CDA 1460481 R\$3.307,68 C/ DIVINO ANTERO COSTA; CDA 1460481 R\$3.307,68 C/ DIVINO ANTERO COSTA; CDA 1461369 R\$14.963,72 C/ DIVINO ANTERO COSTA; CDA 1461369 R\$14.963,72 C/ DIVINO ANTERO COSTA; CDA 1448376 R\$1.110,61 C/ DIVINO JOSE DE CASTRO cpf: 849.397.371-87; CDA 641578 R\$1.014,90 C/ DIVINO SEBASTIAO FALEIRO; CDA 1444247 R\$1.083,59 C/ DJ ASSESSORIA CONTABIL E PROCES-

SAMENTOS LTDA cnpj: 08.074.564/0001-80; CDA 1387866 R\$1.068,18 C/ DOMINGOS OSVALDO SANTANA DE OLIVEIRA; CDA 1448202 R\$1.132,05 C/ DONIZETE RIBEIRO DE SOUSA; CDA 1447710 R\$1.179,79 C/ DOUGLAS PAULINELLI FERNANDES; CDA 972445 R\$2.572,50 C/ E&R DISTRIBUIDORA PRODUTOS DE BELEZA LTDA; CDA 1042153 R\$1.208,55 C/ E&R DISTRIBUIDORA PRODUTOS DE BELEZA LTDA; CDA 1464476 R\$14.413,40 C/ EDILEUSA SILVA DELPINO; CDA 1448452 R\$5.155,10 C/ EDILSON BATISTA DA SILVA; CDA 1464480 R\$6.536,14 C/ EDIVALDO BOTELHO PINHEIRO; CDA 1390862 R\$1.151,58 C/ EDIVALDO BOTELHO PINHEIRO; CDA 1387376 R\$1.277,78 C/ EDMAR DOMINGOS DE ARAUJO; CDA 1390896 R\$1.030,73 C/ EDUARDO DA SILVA; CDA 1399943 R\$1.459,79 C/ EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA; CDA 1399943 R\$1.459,79 C/ EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA - ME; CDA 1459487 R\$1.280,75 C/ ELDA RUTH CHAVES DE JESUS DUTRA; CDA 1453664 R\$16.829,16 C/ ELETRO SISTEMA LTDA; CDA 1399707 R\$1.459,79 C/ ELEUSA MARIA RODRIGUES; CDA 1399707 R\$1.459,79 C/ ELEUSA MARIA RODRIGUES ME; CDA 1459481 R\$1.280,47 C/ ELIANE NAVES PEREIRA; CDA 1450506 R\$1.195,56 C/ ELIAS FERREIRA TOSTA; CDA 1448496 R\$8.230,66 C/ ELIENE DE OLIVEIRA SILVA MOURA; CDA 1448126 R\$1.145,92 C/ ELIVELTON DAMASCENO ARAUJO; CDA 1388720 R\$1.128,22 C/ ELIZABETH REGINA DE CARVALHO; CDA 1391180 R\$1.283,17 C/ ELMA DA SILVA ARAUJO; CDA 1447420 R\$6.438,23 C/ ELVIMAR JOSE DE SOUSA; CDA 1460591 R\$3.307,68 C/ EMIVALDO ADAO DE SOUSA; CDA 1460591 R\$3.307,68 C/ EMIVALDO ADAO DE SOUSA; CDA 1461693 R\$39.518,27 C/ EMIVALDO ADAO DE SOUSA; CDA 1461693 R\$39.518,27 C/ EMIVALDO ADAO DE SOUSA; CDA 1461695 R\$38.220,19 C/ EMIVALDO ADAO DE SOUSA; CDA 1461695 R\$38.220,19 C/ EMIVALDO ADAO DE SOUSA; CDA 1466212 R\$1.190,68 C/ EMYLIENN ELIAS ARAUJO SILVA; CDA 1448296 R\$5.946,91 C/ ENGEMAK ENGENHARIA LTDA; CDA 1448298 R\$5.946,91 C/ ENGEMAK ENGENHARIA LTDA; CDA 1448116 R\$1.138,99 C/ ENIA MARIA FERREIRA; CDA 1448294 R\$12.724,32 C/ EPCON ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO LT; CDA 998414 R\$1.164,25 C/ ERI DE LIMA SANTOS JUNIOR; CDA 1448340 R\$1.060,85 C/ ERICK AUGUSTO PIRES DE OLIVEIRA cpf: 011.622.831-81; CDA 1398158 R\$1.459,79 C/ ERON DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP; CDA 1448344 R\$1.758,55 C/ ESTERFANE C OLIVERY; CDA 1448310 R\$12.655,89 C/ ESTIMA E GARCIA LTDA; CDA 1389488 R\$1.034,62 C/ EUNICE DOS SANTOS MACHADO; CDA 1448372 R\$1.141,44 C/ EURIPEDES MARTINS; CDA 1419400 R\$1.068,07 C/ EVANDRO DOUGLAS B DA SILVA; CDA 1448110 R\$1.259,51 C/ EVANE BISPO SOUZA; CDA 1448228 R\$1.217,29 C/ EVANY ANDRADE CHAVES; CDA 1451546 R\$3.307,68 C/ EVRX COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME; CDA 1448502 R\$9.981,29 C/ EXPRESSO BRILHANTE LTDA; CDA 1448504 R\$9.312,23 C/ EXPRESSO BRILHANTE LTDA; CDA 1448498 R\$9.255,77 C/ EXPRESSO BRILHANTE LTDA; CDA 1447708 R\$1.207,21 C/ EZIRLENE DA SILVA LIMA; CDA 1462143 R\$39.422,23 C/ FABIANA FERREIRA GARCIA DE MEDEIROS; CDA 1462143 R\$39.422,23 C/ FABIANA FERREIRA GARCIA DE MEDEIROS; CDA 1462145 R\$2.204,91 C/ FABIANA FERREIRA GARCIA DE MEDEIROS; CDA 1462145 R\$2.204,91 C/ FABIANA FERREIRA GARCIA DE MEDEIROS; CDA 1447706 R\$1.047,82 C/ FABIANA PEREIRA DANTAS; CDA 1447698 R\$1.259,76 C/ FABIANO REIS FARIA; CDA 1447694 R\$1.145,71 C/ FABIO CAMILO ALVES; CDA 1389068 R\$1.115,86 C/ FABIO LEMES DE SOUZA; CDA 1447722 R\$1.383,55 C/ FABRICIO CHAGAS FERREIRA; CDA 1461823 R\$8.473,66 C/ FABRICIO CHAVES JORGE; CDA 1461823 R\$8.473,66 C/ FABRICIO CHAVES JORGE - AUTO GIRO - ME; CDA 1454256 R\$26.359,97 C/ FAW ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; CDA 1390944 R\$1.326,56 C/ FERNANDO ALVES DA SILVA; CDA 1392346 R\$1.088,66 C/ FERNANDO ALVES FERREIRA; CDA 1388532 R\$1.047,55 C/ FERNANDO DE SOUZA BOMFIM; CDA 1459495 R\$1.297,78 C/ FERNANDO DOS ANJOS AMORIM JUNIOR cpf: 009.601.961-10; CDA 1302592 R\$1.013,05 C/ FERNANDO FERREIRA SILVA; CDA 1390460 R\$1.264,55 C/ FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO; CDA 1398072 R\$1.459,79 C/ FERRAGISTA REIFER LTDA-ME; CDA 1418616 R\$1.261,18 C/ FILOMENA COELHO SALGADO; CDA 1459491 R\$1.067,14 C/ FLAVIA NUBIA MENDES RIBEIRO; CDA 1425640 R\$1.313,41 C/ FLAVIA ROSA



NEVES; CDA 1419220 R\$1.173,67 C/ FLAVIO JOSE DOS SANTOS; CDA 1419988 R\$1.276,74 C/ FRANCISCA AUGUSTA DA SILVA; CDA 1419966 R\$1.131,77 C/ FRANCISCA RICARDO DA SILVA; CDA 1460635 R\$2.179,70 C/ FRANCIVALDO EUGENIO CAMPOS ME; CDA 1420260 R\$1.180,58 C/ FRANKLYN RODRIGUES PINHEIRO; CDA 1454484 R\$21.337,83 C/ FREITAS E SOUZA CONFECÇÃO LTDA; CDA 1398134 R\$1.443,48 C/ G. MERCARI IND. E COM. DE EMBALAGENS E PRODUT; CDA 1447648 R\$9.046,45 C/ G.M.K MADEIRAS E PRODUTOS PARA MARCENARIA LTD; CDA 1001646 R\$2.186,59 C/ G3 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CDA 1447726 R\$2.030,88 C/ GEFFERSON MEILHERES GUIMARAES; CDA 1390854 R\$1.254,60 C/ GEOVANA GUIMARAES LEDESMA; CDA 1390750 R\$1.050,88 C/ GERALDO BORGES DE OLIVEIRA; CDA 1388176 R\$1.037,51 C/ GERALDO DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR; CDA 1447734 R\$1.125,15 C/ GERALDO HENRIQUE G DA SILVA; CDA 1440170 R\$1.065,92 C/ GERALDO VIANA SILVA; CDA 1389252 R\$1.105,02 C/ GESSICA ALVES DIAS; CDA 1464582 R\$1.104,48 C/ GETULIO CEZAR DE OLIVEIRA; CDA 1447638 R\$7.967,18 C/ GEZO GONTIJO DA COSTA - ME; CDA 1448350 R\$1.906,00 C/ GILSON DA SILVA JESUS; CDA 1390384 R\$1.318,62 C/ GILSON DANTAS ARAUJO; CDA 1389210 R\$1.067,74 C/ GILSON RIBEIRO DOS SANTOS; CDA 1388834 R\$1.060,78 C/ GILSON VIEIRA DA MOTA; CDA 1389636 R\$1.036,95 C/ GILVANA CRISTINA SALVES DA SILVA; CDA 1448976 R\$3.242,70 C/ GK - LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME; CDA 1453620 R\$6.242,72 C/ GLOBO FAROL LTDA; CDA 1431098 R\$1.244,16 C/ GOIASSERV SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP cnpj: 06.180.406/0001-80; CDA 1449542 R\$2.040,71 C/ GONCALVES E BARROSO LTDA ME; CDA 1392222 R\$1.097,36 C/ GUILHERMANDO BARROS BARBOSA; CDA 1387454 R\$1.201,73 C/ GUILHERME MOREIRA MARTINS AGUIAR; CDA 1387698 R\$1.131,75 C/ GUSTAVO AMANCIO DE SOUZA TOCAFUNDO; CDA 1399407 R\$1.262,81 C/ GUSTAVO E GUSTAVO LTDA; CDA 1452850 R\$3.307,68 C/ HANNAS DERIVADOS DE MADEIRAS LTDA - ME; CDA 1388290 R\$1.108,95 C/ HEBER EMERICK TORRES; CDA 1388864 R\$1.167,59 C/ HELIO RODRIGUES CHAVEIRO; CDA 1471200 R\$5.052,68 C/ HELTON CLEITON DE OLIVEIRA; CDA 1387762 R\$1.222,69 C/ HENRIQUE BEZERRA DA COSTA; CDA 1387952 R\$1.080,86 C/ HENRIQUE DOUGLAS NOLETO DE AZEVEDO; CDA 1461521 R\$2.161,11 C/ HENRIQUE JOSE LIMA DE LUCCIO; CDA 1461521 R\$2.161,11 C/ HENRIQUE JOSE LIMA DI LUCCIO; CDA 1448192 R\$1.155,47 C/ HERASTO PEREIRA RODRIGUES; CDA 1448194 R\$1.128,98 C/ HEUBERT RODRIGUES DA SILVA cpf: 905.818.141-34; CDA 1471150 R\$8.478,57 C/ HIDRAULICA GOIANIA LTDA; CDA 1360322 R\$3.818,60 C/ HIDRO CASTELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - M; CDA 1387598 R\$1.299,39 C/ HIGOR MOREIRA DE ANDRADE; CDA 1388684 R\$1.251,74 C/ HILDEBRANDO MARTINS MENDONÇA; CDA 1448196 R\$1.146,02 C/ HILDONE QUIXABEIRA COSTA; CDA 1448198 R\$1.432,31 C/ HORIS REIS FERREIRA; CDA 1075636 R\$2.095,02 C/ HORLLENY LEYZA AFONSO SABBAG; CDA 1390016 R\$1.158,46 C/ HUGO SANTOS RODRIGUES; CDA 1461861 R\$10.649,00 C/ IBRAHIM MAHNOUD AWALE; CDA 1461861 R\$10.649,00 C/ IBRAHIM MAHNOUD AWALE; CDA 1448512 R\$9.163,30 C/ INDIANA SEGUROS S/A; CDA 1398378 R\$2.663,29 C/ INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS MIS BELLY LTDA; CDA 1381200 R\$4.239,46 C/ INGREYD PEREIRA DA COSTA ME; CDA 872556 R\$2.399,39 C/ INSTECH INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA; CDA 1399933 R\$1.459,79 C/ IRATAN MARCONE CRUZ; CDA 1399933 R\$1.459,79 C/ IRATAN MARCONI CRUZ; CDA 1421906 R\$1.051,78 C/ IRENI MARIA MONTEIRO DE FARIA; CDA 1418984 R\$1.061,73 C/ IRINEIA RODRIGUES DA MATA; CDA 1398118 R\$1.459,79 C/ IRINEU E MIRANDA LTDA; CDA 1471378 R\$7.802,20 C/ IRONIRLENA MARTINS FERREIRA; CDA 1454606 R\$39.588,94 C/ IRRIGA MAQUINAS E ILUMINAÇÃO LTDA; CDA 1454608 R\$13.081,74 C/ IRRIGA MAQUINAS E ILUMINAÇÃO LTDA; CDA 1392326 R\$1.023,06 C/ ISABELA LOPES DE OLIVEIRA PEIXOTO; CDA 1448358 R\$1.614,10 C/ ISAUQUE ALCENA DA LUZ cpf: 006.858.461-05; CDA 1446152 R\$69.025,08 C/ IVAIR DE OLIVEIRA; CDA 1446152 R\$69.025,08 C/ IVAMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CDA 1448476 R\$5.396,94 C/ IVAN DE SOUZA CABRAL; CDA 1444267 R\$1.145,71 C/ IVAN PEDRO RIBEIRO; CDA 1387038 R\$1.037,12 C/ IVANY MARIA DE JESUS; CDA 1419730 R\$1.140,53

C/ IVONE CANDIDA TEIXEIRA; CDA 1387300 R\$1.119,39 C/ IVONICE ALVES PINHEIRO LUCIO cpf: 000.546.711-08; CDA 1387086 R\$1.143,15 C/ IZERLEIDE ALVES FERREIRA; CDA 1469240 R\$1.052,23 C/ J P FERNANDES E CIA LTDA; CDA 1455158 R\$6.359,18 C/ J P FERNANDES E CIA LTDA; CDA 1335037 R\$1.117,34 C/ J SOARES PEREIRA & CIA LTDA-ME; CDA 1461205 R\$2.179,70 C/ J. ELVIS MARTINS SANTOS - ME; CDA 1461073 R\$3.307,68 C/ J. R. DE MOURA - ME; CDA 1454980 R\$10.959,13 C/ JACAREI PASTEIS LTDA; CDA 1418680 R\$1.325,10 C/ JACQUELINE BONFANTE; CDA 1420632 R\$1.065,70 C/ JACQUELINE LOURENÇA SILVA SANTOS; CDA 1387356 R\$1.225,85 C/ JADERVAL DA CONCEIÇÃO SILVA cpf: 602.513.963-63; CDA 1387176 R\$1.121,61 C/ JANETE FERRE MOTA; CDA 1471178 R\$16.927,11 C/ JAQUELINE BARBARA BRAZ; CDA 1447940 R\$5.542,89 C/ JARDEU FURTADO DE JESUS; CDA 1399623 R\$1.094,47 C/ JB ASSESSORIA E CONSTRUTORA MUNICIPAL; CDA 1387156 R\$1.039,13 C/ JERRY MACHADO DE MOURA DOS SANTOS; CDA 1461205 R\$2.179,70 C/ JESLYANDER ELVIS MARTINS SANTOS; CDA 1461073 R\$3.307,68 C/ JESSICA RIBEIRO DE MOURA; CDA 1396784 R\$1.324,93 C/ JEVERSON DOS SANTOS MARCIANO; CDA 1390604 R\$1.063,38 C/ JHESSIKA DYENNE LUIZA DA SILVA; CDA 1419166 R\$1.020,31 C/ JOABI SALES SOARES; CDA 1471174 R\$6.447,46 C/ JOANA D ARC DE OLIVEIRA LIMA; CDA 1446360 R\$1.176,35 C/ JOANIRA DE BRITO SANTOS; CDA 1420766 R\$1.323,57 C/ JOAO BATISTA DE LIMA; CDA 1466224 R\$1.235,96 C/ JOAO BATISTA MARTINS BRINGEL; CDA 1419888 R\$1.034,46 C/ JOAO CANTARIDES JUNIOR; CDA 1419130 R\$1.128,39 C/ JOAO GUILHERME LOPES FERNANDES; CDA 1419462 R\$1.114,06 C/ JOAO JOSE DE SOUSA NETO; CDA 1418722 R\$1.100,19 C/ JOAO KENNEDY TOME DA COSTA; CDA 1387240 R\$1.153,20 C/ JOAO SANTOS MENDONÇA cpf: 834.591.112-91; CDA 1418530 R\$1.212,90 C/ JOCELIO FARIAS DE SOUSA; CDA 1420708 R\$1.107,81 C/ JOILTON DIAS GOMES; CDA 1464568 R\$2.537,61 C/ JONAS DOS SANTOS FILHO; CDA 1387274 R\$1.024,41 C/ JONATHAN DE JESUS SILVA cpf: 128.205.176-84; CDA 1420322 R\$1.028,98 C/ JOSE ADALBERTO MTOSTES; CDA 1444255 R\$1.110,61 C/ JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA cpf: 039.815.786-35; CDA 1421208 R\$1.227,04 C/ JOSE CIRIO DA SILVA; CDA 1387246 R\$1.126,31 C/ JOSE DA SILVA GOMES cpf: 529.422.361-91; CDA 1446634 R\$1.099,00 C/ JOSE FERNANDES GONCALVES; CDA 1446634 R\$1.099,00 C/ JOSE FERNANDES GONCALVES CHA DE CADEIRA JOFER; CDA 1387096 R\$1.146,51 C/ JOSE ISMAEL DA SILVA CARVALHO; CDA 1420690 R\$1.215,54 C/ JOSE MARCOS ALVES; CDA 1387150 R\$1.155,03 C/ JOSE VALDIR SOARES DE SOUSA; CDA 1420270 R\$1.274,74 C/ JOSE VAZ DA SILVA; CDA 1428226 R\$1.443,48 C/ JOSE WILSON VITAL DA SILVA; CDA 961005 R\$1.008,61 C/ JOSEANE ANDRADE DE S BARROS; CDA 1400656 R\$1.239,42 C/ JOSUE GOMES DE OLIVEIRA; CDA 1471142 R\$30.566,36 C/ JR INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA; CDA 1386798 R\$1.213,90 C/ JUANITO DE BASTOS PINHEIRO; CDA 1421840 R\$1.310,70 C/ JULHO CESAR ANTONIO DE OLIVEIRA; CDA 1386838 R\$1.295,31 C/ JULIO CESAR BARBOSA; CDA 1447512 R\$2.632,71 C/ JULIO CESAR LEDUR; CDA 1440266 R\$1.065,85 C/ JULIO CESAR OZORIO; CDA 1419134 R\$1.187,65 C/ JULIO CESAR PEREIRA DA ROCHA; CDA 1387296 R\$1.233,22 C/ JULIO CESAR VINHAL cpf: 024.065.415-33; CDA 1386922 R\$1.303,26 C/ JUNIO PAULO MAGALHAES; CDA 1447406 R\$9.153,81 C/ JURACI SANTANA DA SILVA; CDA 1419416 R\$1.153,69 C/ JURANDI SELLANI; CDA 1418058 R\$1.185,11 C/ KARINA FERNANDES MONTEIRO; CDA 1424988 R\$1.105,08 C/ KARINA RIOS MARTINS; CDA 1387214 R\$1.221,83 C/ KELLE PATRICIA DE ALMEIDA BRILHANTE cpf: 025.321.931-07; CDA 1421944 R\$1.059,73 C/ KELLEN CHAGAS DINIZ; CDA 1399447 R\$1.267,87 C/ KIDEL COMERCIAL LTDA; CDA 1398084 R\$1.459,79 C/ KLA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME; CDA 1224338 R\$1.372,01 C/ KLEBERSON MONTEIRO DUARTE; CDA 1448874 R\$3.082,00 C/ L G DA COSTA COMERCIAL EIRELI ME; CDA 1449260 R\$3.065,38 C/ L LANTERNAGEM E PINTURA EIRELI ME; CDA 1449630 R\$2.037,09 C/ L LANTERNAGEM E PINTURA EIRELI ME; CDA 1469040 R\$1.069,42 C/ LA SOBERANA COMERCIO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO cnpj: 13.344.723/0001-50; CDA 1386856 R\$1.193,20 C/ LAERCIO MIRANDA AGUIAR; CDA 1419592 R\$1.178,85 C/ LARA TEIXEIRA GUIMARAES; CDA 1453636



R\$27.694,07 C/ LARI'ANNE CONFECÇÕES LTDA; CDA 1387248 R\$1.193,88 C/ LAZARO ANTONIO FAGUNDES cpf: 263.259.341-72; CDA 1400496 R\$1.153,34 C/ LBR - LACTEOS BRASIL S/A; CDA 1400485 R\$1.153,34 C/ LBR - LACTEOS BRASIL S/A; CDA 1400492 R\$1.153,34 C/ LBR - LACTEOS BRASIL S/A; CDA 1400494 R\$1.153,34 C/ LBR - LACTEOS BRASIL S/A; CDA 1400489 R\$1.152,92 C/ LBR - LACTEOS BRASIL S/A; CDA 1447410 R\$4.912,74 C/ LEANDRO ALVES PEREIRA; CDA 1387216 R\$1.017,02 C/ LENIR DE AZEREDO E SILVA cpf: 020.612.099-04; CDA 1447416 R\$4.911,64 C/ LEONARDO FERREIRA JORGE; CDA 1421924 R\$1.115,20 C/ LEONOR PEREIRA VIEIRA; CDA 1419198 R\$1.068,13 C/ LEONORA MARIA APARECIDA SILVA; CDA 1460109 R\$3.198,77 C/ LF LEITE RESTAURANTE DA LUCIENE cnpj: 12.509.919/0001-94; CDA 1418694 R\$1.275,74 C/ LIDIANE GOUVEIA DOMINGUES; CDA 1420026 R\$1.060,68 C/ LILIAN FERREIRA DA CRUZ; CDA 1449472 R\$3.198,77 C/ LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; CDA 1447438 R\$4.135,98 C/ LINCOLN DO PRADO XAVIER JUNIOR; CDA 1449386 R\$2.878,89 C/ LN SANTANA EIRELI ME; CDA 1447658 R\$16.938,72 C/ LOCCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CDA 993590 R\$60.751,22 C/ LOLITA COMERCIO TEXTIL LTDA - ME; CDA 1399927 R\$1.459,79 C/ LORENA LOPES OLIVEIRA; CDA 1399927 R\$1.459,79 C/ LORENA LOPES OLIVEIRA; CDA 1447440 R\$3.248,34 C/ LORISETE DA SILVA; CDA 1452574 R\$3.307,68 C/ LR COMERCIO DE ROUPAS E CONFECÇÕES EIRELI - M; CDA 1387044 R\$1.114,75 C/ LUCAS BATISTA TAVARES; CDA 1387328 R\$1.302,18 C/ LUCAS DA SILVA GOMES cpf: 308.761.838-10; CDA 1387126 R\$1.131,67 C/ LUCELIA APARECIDA TOSTA DE ABREU; CDA 1420506 R\$1.299,45 C/ LUCIANA MARTINS DE AZEVEDO; CDA 1386790 R\$1.129,22 C/ LUCIANA NUNES DE ALMEIDA; CDA 1387014 R\$1.290,36 C/ LUCIANO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA; CDA 1387358 R\$1.289,17 C/ LUCIANO LOPES FLECK cpf: 658.444.830-49; CDA 1387304 R\$1.023,78 C/ LUCIANO MARQUES FERREIRA cpf: 955.111.561-91; CDA 1386824 R\$1.168,27 C/ LUCIANO NASCIMENTO CECILIO; CDA 1420900 R\$1.109,42 C/ LUCIANO NERES CAMINHA; CDA 1419868 R\$1.167,17 C/ LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS LIMA; CDA 1419518 R\$1.125,20 C/ LUCINEIA DE CARVALHO SANTOS; CDA 1447182 R\$10.995,64 C/ LUIS ADRIANO DE OLIVEIRA; CDA 1471196 R\$4.933,97 C/ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA; CDA 1418378 R\$1.278,89 C/ LUIZ ANTONIO REZENDE; CDA 1471180 R\$5.771,44 C/ LUIZ CARLOS MORAES FILHO; CDA 1471184 R\$5.771,82 C/ LUIZ FERNANDO DE AGOSTINI; CDA 1387194 R\$1.028,84 C/ LUIZ FERNANDO DE GUSMAO VIANA; CDA 1448448 R\$1.545,94 C/ LUIZ JORGE DE ALCANTARA cpf: 011.277.701-52; CDA 1420588 R\$1.036,88 C/ LUIZ RICARDO LANDO CONTART SOBRINHO; CDA 1419288 R\$1.016,19 C/ LUIZ SERGIO MONTEIRO DA SILVA; CDA 1398052 R\$1.459,79 C/ LUMITEX CONFECÇÕES LTDA; CDA 1449608 R\$3.086,11 C/ M.M.S. WORD COMUNICACOES LTDA ME; CDA 1419358 R\$1.076,11 C/ MACIEL SILVA ANDRADE ALMEIDA; CDA 1399729 R\$1.459,79 C/ MAGNUN PURCINO BATISTA; CDA 1399729 R\$1.459,79 C/ MAGNUN PURCINO BATISTA 01375596152; CDA 1386982 R\$1.094,05 C/ MAIKEY MONTEIRO LIMA; CDA 1447184 R\$2.858,78 C/ MALTA CAVALCANTE; CDA 1419278 R\$1.086,98 C/ MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR; CDA 1447186 R\$3.155,82 C/ MANOEL BARROS DA SILVA; CDA 1419246 R\$1.208,36 C/ MANOEL DE OLIVEIRA PORTILIO; CDA 1399625 R\$1.287,70 C/ MAPA PART E EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 1448274 R\$8.754,19 C/ MAQ SERVICE AUTOMACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL; CDA 1398048 R\$1.459,79 C/ MAR & PISCINA BIQUINIS E MAIOS LTDA; CDA 1419808 R\$1.228,51 C/ MARCELO A TAVARES; CDA 1386946 R\$1.183,93 C/ MARCELO ALVES DE FRANCA; CDA 1448270 R\$29.674,69 C/ MARCELO JULIANO GURGEL; CDA 1426206 R\$1.079,67 C/ MARCELO MARTINS MORAIS; CDA 1421108 R\$1.172,02 C/ MARCIA CRISTINA M SFAIR SOEIRO; CDA 1419044 R\$1.200,79 C/ MARCIA DIVINA ALVES VIEIRA; CDA 1419558 R\$1.015,23 C/ MARCIA MARIA ALVES; CDA 1427880 R\$1.443,48 C/ MARCILIO ALVES DE SOUSA DOS SANTOS 3381763385; CDA 1417596 R\$1.058,65 C/ MARCIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA; CDA 1419092 R\$1.072,94 C/ MARCIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA; CDA 1417700 R\$1.155,06 C/ MARCOS ALVES DOS SANTOS; CDA 1448478 R\$4.300,81 C/ MARCOS ANTONIO SILVA LOPES; CDA 1417822 R\$1.067,38 C/ MARCOS VINICIUS MATIAS SANTOS;

CDA 1417880 R\$1.057,05 C/ MARCOS VINICIUS RIBEIRO NEVES; CDA 1418942 R\$1.214,56 C/ MARCUS DE CARVALHO BESSA; CDA 1421862 R\$1.326,24 C/ MARCUS VINICIUS FDA SILVA; CDA 1420152 R\$1.042,41 C/ MARIA APARECIDA CALACA PACHECO DA ROCHA; CDA 1418770 R\$1.090,69 C/ MARIA BATISTA DE SOUSA; CDA 1417780 R\$1.081,92 C/ MARIA DA GUIA LINDORIO DE MORAIS PAULA; CDA 1419354 R\$1.138,23 C/ MARIA DAS GRACAS SOUZA; CDA 1446358 R\$1.951,54 C/ MARIA DE FATIMA TEIXEIRA VIANA; CDA 1420144 R\$1.251,88 C/ MARIA DEUSIRENE TAVARES SANTOS; CDA 1419908 R\$1.115,39 C/ MARIA DO NASCIMENTO DO ROSARIO; CDA 1285394 R\$1.455,89 C/ MARIA DO SOCORRO SARDINHA; CDA 1417524 R\$1.192,73 C/ MARIA JOSE DE FIGUEIREDO; CDA 1417894 R\$1.252,46 C/ MARIA JULIA ALVES DA SILVA cpf: 302.527.844-72; CDA 1418382 R\$1.213,08 C/ MARIA SEBASTIANA SOUSA SILVA; CDA 1417816 R\$1.298,05 C/ MARIANA FERREIRA CAMARGO; CDA 1418086 R\$1.113,19 C/ MARIO EVARISTO DE OLIVEIRA; CDA 1419588 R\$1.210,31 C/ MARIO JOSE DA SILVA; CDA 1425240 R\$1.156,01 C/ MARLENE YANCOVICH; CDA 1419678 R\$1.034,62 C/ MARTA DE OLIVEIRA SANTOS; CDA 273559 R\$13.653,04 C/ MARTINS E CASTRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME; CDA 1400369 R\$1.203,16 C/ MAURICIO DAS DORES CORREIA DA SILVA; CDA 1417992 R\$1.224,57 C/ MAURICIO DE JESUS LOPES cpf: 397.127.371-87; CDA 1421832 R\$1.248,28 C/ MAURICIO HENRIQUE GOMES; CDA 1420412 R\$1.326,76 C/ MAURIZAN GOMES DA SILVA; CDA 1447650 R\$10.237,89 C/ METAL NORTE INDUSTRIA & SERVICOS LTDA-ME; CDA 1453606 R\$12.681,69 C/ MHD COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM INFO; CDA 1417670 R\$1.092,44 C/ MICHAEL EISNTEIN DA ROCHA ALBANO; CDA 1444132 R\$1.116,90 C/ MICHAEL NITHE RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA 1461881 R\$12.756,71 C/ MICHEL QUEIROZ NOGUEIRA DA SILVA; CDA 1399921 R\$1.459,79 C/ MICHELE OLIVEIRA LIMA; CDA 1399921 R\$1.459,79 C/ MICHELE OLIVEIRA LIMA; CDA 1445998 R\$1.053,85 C/ MIKY DAVID VIEIRA COUTO 03917945150; CDA 1445998 R\$1.053,85 C/ MIKY DAVIDI VIEIRA COUTO; CDA 1417710 R\$1.143,93 C/ MIQUEIAS MOREIRA DE ALCANTARA; CDA 1449408 R\$3.198,77 C/ ML TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI - ME; CDA 1424908 R\$1.073,38 C/ MOISES PAIVA DA SILVA; CDA 1365148 R\$1.502,91 C/ MRL DECOR DESIGN LTDA ME; CDA 1455242 R\$38.648,94 C/ MULTIPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO LTDA; CDA 1462099 R\$39.445,33 C/ N MOTA DE ALMEIDA ME; CDA 1462101 R\$31.823,15 C/ N MOTA DE ALMEIDA ME; CDA 1417664 R\$1.120,24 C/ NAIR LUIZA SQUAREZI SANDRI DOS SANTOS; CDA 1018813 R\$1.017,08 C/ NAIRO HUMBERTO DA SILVA; CDA 1449676 R\$2.125,74 C/ NATAL C. M. S. AUTO SERVICE EIRELI -ME; CDA 1398848 R\$1.459,79 C/ NATUREZA ESSENCIAL COM. PERFUMES E COSMETICOS; CDA 1426472 R\$1.417,51 C/ NCN FILHO EIRELI - ME; CDA 1454598 R\$38.324,79 C/ NEGRITO'S COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA; CDA 1419524 R\$1.222,39 C/ NERSONEDES FERRIRA LIMA; CDA 1417912 R\$1.292,58 C/ NEUZA ALVES DE BASTOS cpf: 878.436.501-30; CDA 1419082 R\$1.130,88 C/ NICILVA DE FATIMA SILVA; CDA 1419672 R\$1.041,02 C/ NILTON ANTONIO DE OLIVEIRA; CDA 1462099 R\$39.445,33 C/ NILTON MOTA DE ALMEIDA; CDA 1462101 R\$31.823,15 C/ NILTON MOTA DE ALMEIDA; CDA 1420404 R\$1.215,72 C/ NIVALDO BENTO DOS SANTOS; CDA 1455026 R\$4.184,33 C/ NORONHA SERVICOS MECANICO LTDA; CDA 1455510 R\$2.215,41 C/ NOVA EXECUTIVE COMERCIO DE COMPUTADORES EIRELI; CDA 1453104 R\$3.307,68 C/ NOVO MUNDO CONFECÇÕES EIRELI - ME; CDA 1447524 R\$1.072,98 C/ ORLANDO SCAREBELLO; CDA 1417830 R\$1.226,49 C/ OSCAR GERALDO DE FREITAS FANTOZZI; CDA 1418916 R\$1.021,49 C/ OSVALDO RODRIGUES JUNIOR; CDA 1420646 R\$1.083,51 C/ OTAVIA LUIZ DA SILVA; CDA 1452800 R\$3.307,68 C/ OURO BRANCO EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - M; CDA 1364520 R\$4.239,46 C/ OURO BRANCO EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - M; CDA 1417558 R\$1.058,04 C/ OZILETE MACEDO; CDA 1417938 R\$1.236,81 C/ PABLO RODRIGO DE MIRANDA cpf: 305.518.028-39; CDA 1448484 R\$1.859,87 C/ PABLYNE POVOA DE ALMEIDA cpf: 006.991.681-04; CDA 1417772 R\$1.172,58 C/ PATRICIA RODRIGUES DE JESUS; CDA 1417600 R\$1.083,22 C/ PAULIANA AMARAL AGUIAR JUNQUEIRA; CDA 1448486 R\$3.813,18 C/ PAULO CEZAR DE PAULA; CDA 1470900





R\$1.653,38 C/ PAULO ROBERTO RASSI; CDA 1421934 R\$1.168,50 C/ PAULO ROBERTO ROSA LEITE; CDA 1421172 R\$1.046,02 C/ PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO; CDA 1464454 R\$3.547,17 C/ PEDRO ALEXANDRE CARDOSO DA CONCEICAO; CDA 1417748 R\$1.072,30 C/ PEDRO ALEXANDRO MARQUES; CDA 1418310 R\$1.304,19 C/ PEDRO FILOGONIO DE FREITAS CABRAL; CDA 1448870 R\$3.082,00 C/ PERFECT IMPORTADOS E SOM AUTOMOTIVO EIRELI -; CDA 1398146 R\$1.443,48 C/ PERFIMAX ALUMINIO LTDA-ME; CDA 714531 R\$3.864,71 C/ PETROMEC COMERCIO SERVICOS EIRELI ME; CDA 1419786 R\$1.038,39 C/ PHILIP MARQUES CARDOZO; CDA 1453626 R\$2.148,94 C/ PLATINUM LTDA; CDA 1417986 R\$1.325,76 C/ PLINIO CAETANO DOS SANTOS cpf: 729.915.931-72; CDA 1417552 R\$1.270,02 C/ POLLYANO MARTINS SILVA; CDA 1427826 R\$1.191,58 C/ POSTO RIO VERMELHO LTDA; CDA 1461881 R\$12.756,71 C/ PREPRESS COMERCIO DE SERVICOS GRAFICOS E EDI; CDA 1427788 R\$1.219,47 C/ PRIMICIA FASHION CONFECÇÕES LTDA; CDA 1420004 R\$1.230,95 C/ RAFAEL ALVES TEIXEIRA; CDA 1470912 R\$1.069,42 C/ RAQUEL DE ARAUJO SENA ME; CDA 1418446 R\$1.155,76 C/ REGINA RODRIGUES DA SILVA; CDA 1387188 R\$1.068,32 C/ REGINALDO DA SILVA CARDOSO; CDA 1386930 R\$1.192,16 C/ REGINALDO SALUSTRIANO FERREIRA; CDA 1446674 R\$3.268,82 C/ REGIS FERNANDES DE RESENDE; CDA 1419570 R\$1.269,74 C/ REJANE APARECIDA PINTO SIQUEIRA; CDA 1419924 R\$1.034,46 C/ RENATA DOS SANTOS MACHADO; CDA 1399621 R\$1.299,20 C/ RIO PENTA RENT CAR LTDA; CDA 1469052 R\$1.069,42 C/ RN COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICUL; CDA 1419224 R\$1.130,71 C/ ROBERT JORGE XAVIER TUNECA DA SILVA; CDA 1471136 R\$21.862,49 C/ ROBERTO CAETANO DA SILVA; CDA 1471136 R\$21.862,49 C/ ROBERTO CAETANO DA SILVA; CDA 1387136 R\$1.209,01 C/ ROBSON RICHARD GASPARD DA SILVA; CDA 1419314 R\$1.159,09 C/ RODOBALDO JANDUI DA SILVA; CDA 1358080 R\$2.293,65 C/ RODRIGO FERREIRA DA SILVA; CDA 1440262 R\$1.022,32 C/ ROGERIO PIRES BARCELOS; CDA 1439936 R\$1.144,11 C/ ROMULO CESAR MARQUES DE MELO; CDA 1440762 R\$1.162,03 C/ RONALDO DE SOUSA MAGALHAES; CDA 1470898 R\$1.636,40 C/ RONALDO JOSE DE OLIVEIRA; CDA 1443466 R\$1.063,13 C/ RONNIE GOMES BEZERRA; CDA 1443466 R\$1.063,13 C/ RONNIE GOMES BEZERRA-ME; CDA 1464440 R\$2.344,25 C/ ROSA MARIA DE FARIAS; CDA 1417542 R\$1.244,65 C/ ROSANGELA DE FATIMA DE MATOS; CDA 1464436 R\$5.481,47 C/ ROSANGELA STIVAL MARQUES; CDA 1427868 R\$1.071,89 C/ ROSELY APARECIDA DE CARVALHO C.A - ME; CDA 1446670 R\$12.578,50 C/ ROSENEIDE BORGES BIZERRA; CDA 1420262 R\$1.176,78 C/ ROSILEIDE DE ARAUJO SILVA; CDA 1440452 R\$1.088,29 C/ ROY ROBSON DE PAULA CARDOSO; CDA 1464438 R\$9.655,72 C/ ROZANA MARTINI; CDA 1449396 R\$3.198,77 C/ SALES RESTAURANTE LTDA - ME; CDA 1420714 R\$1.030,89 C/ SALMON DE SOUSA LIMA; CDA 1418650 R\$1.163,40 C/ SALOMAO AUGUSTO DE MELO SALAZAR; CDA 1471156 R\$8.686,12 C/ SALVADOR SYDNEY FARINA FILHO; CDA 1419196 R\$1.233,65 C/ SALVIONALTO ALVES CAMPOS; CDA 1420620 R\$1.154,02 C/ SAMARA DE BRITO A SERRA; CDA 1466082 R\$1.259,29 C/ SAMUEL TOMAZ DE LIMA cpf: 909.296.241-49; CDA 1417762 R\$1.300,83 C/ SANDRA MENDES OLIVEIRA; CDA 1427780 R\$1.159,23 C/ SANPERES AVALIACAO E VISTORIAS EM VEICULOS cnpj: 07.978.421/0001-30; CDA 1427782 R\$1.159,23 C/ SANPERES AVALIACAO E VISTORIAS EM VEICULOS cnpj: 07.978.421/0001-30; CDA 820305 R\$2.610,45 C/ SAO PAULO LOGISTICAS E TRANSPORTES - EIRELI ME; CDA 1220698 R\$3.741,56 C/ SEBASTIAO FEITOSA LIMA; CDA 1439872 R\$1.029,98 C/ SELES HELENA QUEIROZ; CDA 1417990 R\$1.032,98 C/ SELI LOBO DE ABREU cpf: 015.944.351-20; CDA 1471168 R\$10.722,51 C/ SELMA FERREIRA GARCIA; CDA 971513 R\$2.607,42 C/ SEMENTES IDEAL LTDA ME; CDA 1417656 R\$1.065,93 C/ SERGIO LUIZ AYRES MARINHO; CDA 1439918 R\$1.056,65 C/ SERGIO NASCIMENTO DE ALMEIDA; CDA 1399939 R\$1.459,79 C/ SHEILA ROSA XAVIER; CDA 1399939 R\$1.459,79 C/ SHEILA ROSA XAVIER; CDA 1440152 R\$1.164,87 C/ SILVANI ALVES PEREIRA; CDA 1440028 R\$1.078,08 C/ SILVIO LIMA ROCHA; CDA 1440420 R\$1.159,48 C/ SIMONE CRISTINA BATISTA; CDA 1417576 R\$1.015,84 C/ SINOMAR DE MORAES;

CDA 1441708 R\$2.125,74 C/ SMART TELECOM PRESTADORA DE SERVICOS E COMERC; CDA 1470794 R\$1.451,71 C/ SOLANJE RIBEIRO COSTA A COMERCIANTE; CDA 1417674 R\$1.127,33 C/ SONIA CELIA FERNANDES DANTAS; CDA 1417900 R\$1.252,46 C/ SONIA LIGIA DE MESQUITA cpf: 160.681.814-72; CDA 1471146 R\$25.231,54 C/ SOUSA REIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA; CDA 1471144 R\$19.916,91 C/ STEMOL SERVICOS DE REDES PLUVIAIS E MEIO FIO; CDA 1421068 R\$1.178,59 C/ STEPHAN SILVESTRE DA SILVEIRA; CDA 1439852 R\$1.097,25 C/ TARLEY DE REZENDE PEREIRA; CDA 1398154 R\$1.459,79 C/ THAYNARA OLIVEIRA EIRELI ME; CDA 1398174 R\$1.420,33 C/ THE MONKS COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS EIRELI; CDA 1387224 R\$1.099,86 C/ THIAGO DA SILVA RODRIGUES cpf: 034.202.701-86; CDA 1449976 R\$1.715,07 C/ THIAGO DE ANDRADE SILVA; CDA 1440290 R\$1.054,50 C/ THIAGO PORTO; CDA 617641 R\$43.379,41 C/ TMO INTERNATIONAL INC. LTDA ME; CDA 1447632 R\$3.012,22 C/ TOTAS PNEUS E ACESSORIOS LTDA ME; CDA 1471392 R\$3.525,18 C/ UNIVERSO COLCHOES E ESPUMAS IND E COM LTDA; CDA 1170656 R\$2.828,31 C/ V L DE OLIVEIRA BARBOSA; CDA 1229821 R\$2.859,62 C/ V L DE OLIVEIRA BARBOSA; CDA 1386924 R\$1.176,32 C/ VALDECI MARIA DE MELO ALMEIDA; CDA 1387018 R\$1.164,60 C/ VALDEIR RIBEIRO GONCALVES; CDA 1471384 R\$18.311,30 C/ VALDENY FRANCISCO BENTO; CDA 1471380 R\$3.518,06 C/ VALDINEI GOMES E SILVA; CDA 1440092 R\$1.073,38 C/ VALDIVINO GOMES DO NASCIMENTO; CDA 1440174 R\$1.106,62 C/ VALDIVINO MATOS DA SILVA; CDA 1440024 R\$1.032,05 C/ VALERIA VIEIRA; CDA 1470958 R\$4.649,62 C/ VALTENRO RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 1470956 R\$4.544,65 C/ VALTER FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA 1427884 R\$1.420,33 C/ VANESSA VIEIRA CARDOSO - ME; CDA 1447920 R\$1.455,71 C/ VANIA LIMA DE CASTRO; CDA 1170656 R\$2.828,31 C/ VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA; CDA 1229821 R\$2.859,62 C/ VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA; CDA 1440378 R\$1.010,43 C/ VICTOR RALFO DE ARAUJO; CDA 1303440 R\$1.010,23 C/ VILMAR GONCALVES DE OLIVEIRA cpf: 168.762.371-68; CDA 1386860 R\$1.193,20 C/ VILSON VIEIRA DOS ANJOS; CDA 1439898 R\$1.087,30 C/ VINICIUS HENRIQUE CARDOSO; CDA 1398850 R\$1.459,79 C/ VIPER SOUND ACESSORIOS E MONTAGEM LTDA ME; CDA 1440224 R\$1.089,92 C/ VOLNEI PAZ JUNIOR; CDA 1387020 R\$1.040,00 C/ WAGNER DOS SANTOS; CDA 1440000 R\$1.032,05 C/ WALDENIR MARTINS DE OLIVEIRA; CDA 1440508 R\$1.157,92 C/ WALISON DE SOUZA CARDOSO; CDA 1439928 R\$1.025,08 C/ WANDEL CARLOS DA SILVA; CDA 1470940 R\$4.497,94 C/ WANDERSON BORGES DE MESQUITA; CDA 1387266 R\$1.175,97 C/ WANDERSON FRANCK PORTO ALVES cpf: 880.644.921-49; CDA 1387032 R\$1.085,95 C/ WANDERSON MACEDO NAZARENO SOUSA; CDA 1387144 R\$1.245,68 C/ WANDERSON SILVA BRITO; CDA 1471334 R\$1.063,13 C/ WANESSA LIRIO PIRES; CDA 1471334 R\$1.063,13 C/ WANESSA LIRIO PIRES ME; CDA 1387282 R\$1.233,67 C/ WEDER JOSE DA SILVA cpf: 555.967.111-87; CDA 1386882 R\$1.257,88 C/ WEDER JOSE DA SILVA; CDA 1420076 R\$1.284,73 C/ WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA; CDA 1400644 R\$1.116,35 C/ WENDERSON DUTRA; CDA 1440226 R\$1.138,65 C/ WESLEY FABIO DA S NERES; CDA 1470932 R\$5.956,56 C/ WESLEY PACHECO DA SILVA; CDA 1470930 R\$16.939,44 C/ WESLEY RIBEIRO PAULISTA; CDA 1440472 R\$1.025,45 C/ WEUSDES RODRIGUES ARAUJO; CDA 1439938 R\$1.112,64 C/ WILMAR CARLOS DE CARVALHO; CDA 1386938 R\$1.191,81 C/ WILMAR JOSE PESSOA; CDA 1386990 R\$1.117,36 C/ WISLEY ROCHA DOS SANTOS; CDA 1470966 R\$6.509,85 C/ WJ DO BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA; CDA 1387168 R\$1.034,06 C/ WYLLKER RENATTO SARDINHA; CDA 1448974 R\$3.242,70 C/ XT MANGUEIRAS RECICLAVEIS LTDA - ME e CDA 1386808 R\$1.081,40 C/ ZAIDA DIACUY DE SOUZA NUNES RIBEIRO todas apresentadas a favor da Secretaria do Estado da Fazenda de Goiás. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 13 de março de 2018. MARCONI DE FARIA



CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500\*\*\*\*\*

Protocolo 65200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE TRÊS DIAS, NA FORMA SEGUINTE:

Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, Respondente do **Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos**, desta cidade e comarca de São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, na forma da Lei. Etc.

**FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital de notificação, com o prazo de três(03) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que foi entregue neste Cartório de Protesto, para apontamento; e, na falta de pagamento serem protestados o(s) título(s) abaixo(s) relacionado(s):

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**52994

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 32618 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 272,12

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** VALDIVINA FLORENTINO LUCAS CPF nº 715.327.731-53

**Endereço:** RUA 03, QUADRA 06, LOTE 08A, VILA SERRANA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**52995

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 8272 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 272,12

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** ILCA SILVA DE SOUZA RODRIGUES CPF nº 009.391.081-94

**Endereço:** RUA MINAS GERAIS, QUADRA 21, LOTE 09, VILA AEROPORTO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**52996

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 80089 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 272,06

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** FERNANDA DA SILVA FERNANDES CPF nº 028.550.871-71

**Endereço:** RUA G-7, QUADRA G, LOTE 13, VILA NOVA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**52997

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 47391 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 544,12

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** DINO MODESTO DE SOUZA CPF nº 315.207.901-04

**Endereço:** RUA CAJAMANGA, 55, PARQUE INDUSTRIAL, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**52998

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 18037 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 1.088,51

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** PATRICE DE JESUS CPF nº 944.363.121-00

**Endereço:** RUA 02 QD 03 LT 07, VILA MUTIRAO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**52999

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 50829 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 272,06

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** RODRIGO SOARES RIBEIRO CPF nº 036.122.651-99

**Endereço:** RUA CIDADE GOIAS, 215, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53000

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 52300 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 68,40

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** JOAO PEREIRA TIMOTE CPF nº 520.053.131-49

**Endereço:** RUA 05, QUADRA 07, LOTE 13, VILA UNIÃO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53001

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 65496 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 272,06

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** GABRIEL MOURA ABO ARRAGE CPF nº 026.732.331-05

**Endereço:** RUA RIO CLARO, QUADRA 1B, LOTE 08, RESIDENCIAL SERRA VERDE, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53002

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 71453 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 544,12

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** IDILIS JOSE SILVA CPF nº 401.492.181-68

**Endereço:** RUA CIDADE DE GOIAS, QUADRA 24,, 1.834, CENTRO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53003

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 16315 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 1.360,64

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** WELTON MARTINS COELHO CPF nº 350.341.901-25

**Endereço:** RUA RIO CORRENTE, 725, CENTRO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53004

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 22383 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 817,04

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** VALDIR RIBEIRO DA SILVA CPF nº 350.302.401-87

**Endereço:** RUA JURUEMA, 1202, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53005

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 22069 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 817,04



**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº 247.505.491-34  
**Endereço:** RUA L, QUADRA D, LOTE 08, VILA QUININHA 2, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53006  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 319796 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.265,27

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** IDAMAR ROSA DE OLIVEIRA CPF nº 267.298.061-68  
**Endereço:** RUA SAO DOMINGOS, QUADRA 31A, LOTE 12, 1821, SETOR RODOVIÁRIO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53007  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 314217 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.265,27

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** JOSE DE JESUS SILVA CPF nº 931.536.941-68  
**Endereço:** RUA 02, QUADRA 03, LOTE 07, VILA MUTIRAO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53008  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 16479 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 1.089,39

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** ANTONIO DE PADUA SANTANA CPF nº 168.671.571-49  
**Endereço:** RUA E5, QUADRA J, LOTE 10, VILA NOVA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53009  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 9177 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 817,04

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** GILLIARD RODRIGUES DA SILVA CPF nº 951.309.421-91  
**Endereço:** RUA P4, QUADRA 10, LOTE 16, JARDIM PRIMAVERA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53010  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 36897 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 817,04

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** HERDES BERNARDES LEITE CPF nº 035.960.441-20  
**Endereço:** RUA E, QUADRA 13, LOTE 24, VILA QUININHA 2, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53011  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 323080 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.265,27

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** MERCIA REGEANE LIMA DE OLIVEIRA CESILIO CPF nº 588.261.061-34  
**Endereço:** RUA MARAJÓ, 97, SETOR SAO JOSE, SAO LUIS

DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53012  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 320125 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.265,27

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** SANTOMAR DE ALMEIDA CPF nº 332.834.191-91  
**Endereço:** RUA PALMEIRAS, 63, SETOR CENTRAL, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53013  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 316154 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.265,27

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** ALAESTE BATISTA DA COSTA CPF nº 323.845.211-87  
**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO, QUADRA 87, LOTE 06, 126, SETOR SANTA LUZIA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53014  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 313212 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.265,38

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** JACINTO LUIZ GONÇALVES CPF nº 168.697.451-53  
**Endereço:** RUA 01, QUADRA 02, LOTE 09, VILA MUTIRÃO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53015  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 321721 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.265,38

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº 350.354.631-68  
**Endereço:** RUA MINAS GERAIS, QUADRA 02, LOTE 01, 444, SETOR AEROPORTO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53016  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 315729 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.265,38

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** AILTON CASSIANO DUTRA CPF nº 402.821.391-68  
**Endereço:** RUA RIO PRETO, QUADRA 30, LOTE 05, 99, VILA EDUARDO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53017  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 327468 **Vencimento:** 09/10/2017 **Valor:** 2.166,31

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** JOÃO ADRIANO DE OLIVEIRA CPF nº 596.723.741-00  
**Endereço:** RUA PARA, QUADRA 11, LOTE 02, 638, SETOR AEROPORTO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53018  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 352479 **Vencimento:** 27/12/2017 **Valor:** 900,36



**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** WESLEY PEREIRA ALVES CPF nº 045.508.771-70

**Endereço:** RUA 08, QUADRA 23, LOTE 07, SETOR MORADA NOVA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53019

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 294000 **Vencimento:** 31/01/2017 **Valor:** 1.220,61

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** ADENIR MARIA TRIQUEIRO CPF nº 822.341.241-15

**Endereço:** RUA AURILANDIA, QUADRA 08, LOTE 06A, 280, SETOR SAO JOSE, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53020

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 42119 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 272,34

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** ABISAQUE CRISTIANS DE OLIVEIRA CPF nº 029.938.331-89

**Endereço:** RUA BAHIA, QUADRA 38, LOTE 03, 58, SETOR AEROPORTO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53021

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 81168 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 272,34

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** FRANCISCO RAIMUNDO DA MAIA CPF nº 148.904.371-34

**Endereço:** AVENIDA PETROPOLIS, QUADRA 04, LOTE 07, SETOR LEDIO DE PAULA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53022

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 62958 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 272,34

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** JOSELINO RIBEIRO DE SOUZA FILHO CPF nº 374.815.171-34

**Endereço:** RUA 01, QUADRA 19, LOTE 01, SETOR SÃO JOSÉ, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53023

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 26550 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 272,34

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** JOSE CAMILO CPF nº 114.080.221-68

**Endereço:** RUA ANTONIO JV TAVARES, QUADRA 05, LOTE 07, SETOR U COMPLEMENTAR, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53024

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 7802 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 1.362,51

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** LAURISTON BORGES CORREIA CPF nº 290.546.721-53

**Endereço:** RUA SANTANA, 248, SETOR SANTA LUZIA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53025

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 284465 **Vencimento:** 31/01/2017 **Valor:** 1.120,43

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** MARCIA BARBOSA PAINS LOURENÇO CPF nº 002.170.901-76

**Endereço:** RUA 04, QUADRA 04, LOTE 15, 865, SETOR SÃO JOSÉ, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53026

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 79201 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 1.089,74

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** IVONETE LEITE ESTEVO CPF nº 001.281.521-76

**Endereço:** RUA MOSSAMEDES, QUADRA 01, LOTE 39, SETOR MONTES BELOS, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53027

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 34402 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 1.362,51

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** LUIZ CARLOS FERREIRA CPF nº 850.246.511-20

**Endereço:** RUA SÃO SIMÃO, 199, VILA EDUARDA, SÃO LUIS DE MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53028

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 298250 **Vencimento:** 31/01/2017 **Valor:** 2.201,85

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** VALDIVINO PAULA DA SILVA CPF nº 379.910.191-87

**Endereço:** RUA RIO VERDE, QUADRA 22, LOTE 05, RESIDENCIAL SERRA VERDE, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53029

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 16010 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 1.362,51

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** SEMEA GOULART COSTA OLIVEIRA CPF nº 000.898.051-94

**Endereço:** RUA PIRATININGA, 83, VILA EDUARDA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53030

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 34166 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 545,00

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** LAILA LOPES DA SILVA CPF nº 058.544.991-00

**Endereço:** RUA 11, QUADRA 15, LOTE 05, SETOR MORADA NOVA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53031



**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 297812 **Vencimento:** 31/01/2017 **Valor:** 1.167,31  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** ODAIR SABINO PRETO CPF nº 899.207.161-20  
**Endereço:** RUA F6, QUADRA D, LOTE 07, VILA NOVA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53032  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 38591 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 1.090,01  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** EDILSON ALMEIDA DOURADA SILVA CPF nº 953.549.481-34  
**Endereço:** RUA 10, QD 14, LT 05, MORADA NOVA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53033  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 19289 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 1.090,01  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** DIONE BORGES DA SILVA CPF nº 037.534.941-35  
**Endereço:** RUA DAS MANGUEIRAS, QUADRA 04, LOTE 05, CHACARA 02, PARQUE INDUSTRIAL, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53034  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 28365 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 817,77  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** MARIA SIRLENE SOARES DA SILVA CPF nº 278.985.551-04  
**Endereço:** RUA 12, QUADRA 27, LOTE 01, SETOR MORADA NOVA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53035  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 35922 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 817,77  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** EDILSON ALMEIDA DOURADA SILVA CPF nº 953.549.481-34  
**Endereço:** RUA 10, QD 14, LT 05, MORADA NOVA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53036  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 27774 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 817,77  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** JOAO RIBEIRO DA SILVA CPF nº 588.391.601-59  
**Endereço:** RUA JURUEMA, QUADRA 02, LOTE 22, 730, CENTRO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53037  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 34923 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 817,77  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE

GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** NICOLINA DA SILVA PEREIRA CPF nº 656.218.401-00  
**Endereço:** RUA VIA DOS IPES, QUADRA 03, LOTE 14, PARQUE DAS ARARAS, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53038  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 30600 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 817,77  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** MANOEL MARIANO SOBRINHO CPF nº 166.531.301-34  
**Endereço:** RUA APORE, 603, CENTRO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53039  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 40213 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 817,77  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** ANTONIO CARLOS ALVES CPF nº 186.746.901-49  
**Endereço:** RUA 04, QUADRA 01, LOTE 09, VILA BOA, SÃO LUIS DE MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53040  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 28314 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 817,77  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** DUCRENIO PEREIRA DA SILVA CPF nº 588.262.111-91  
**Endereço:** RUA 10, QUADRA 23, LOTE 04, 33, SETOR RODOVIÁRIO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53041  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 15866 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 272,59  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** ENECOL ENG E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ nº 07.236.265/0001-32  
**Endereço:** AV. HERMOGENES COELHO, 1675, CENTRO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53042  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 13898 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 817,77  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** CESAR PACHECO DE LIMA CPF nº 826.262.601-00  
**Endereço:** RUA 06, QUADRA 16, LOTE 05, 251, VILA SERRANIA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:**53043  
**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa  
**Nº Documento:** CDA / 17821 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 817,77  
**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20  
**Devedor:** WANDERSON INACIO DA SILVA CPF nº 038.788.661-35  
**Endereço:** RUA 10, QUADRA 14, LOTE 05, SETOR MORADA NOVA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO



**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53044

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 37826 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 817,97

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** VIAÇÃO M. BELOS LTDA - VIAÇÃO MONTES BELOS CNPJ nº 01.813.824/0001-43

**Endereço:** RUA SANTA RITA DE CASSIA, 727, SETOR SÃO JOSÉ, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53045

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 290999 **Vencimento:** 31/01/2017 **Valor:** 1.911,88

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** CRISTIANO SEVERO DOS ANJOS CPF nº 695.222.781-49

**Endereço:** RUA CACIQUE APOEMA, QUADRA 06, LOTE 09, 183, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53046

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 291638 **Vencimento:** 31/01/2017 **Valor:** 1.572,76

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** ELIENE MARIA DA SILVA ARAUJO CPF nº 955.040.951-15

**Endereço:** RUA DA MANGUEIRA, QUADRA 04, LOTE 04, 185, PARQUE INDUSTRIAL, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53047

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 289715 **Vencimento:** 31/01/2017 **Valor:** 1.513,47

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** WESLEY JUNIO BARBOSA CPF nº 019.496.351-98

**Endereço:** RUA PALMEIRAS, QUADRA 03, LOTE 23, SETOR MORADA NOVA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53048

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 314509 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.265,49

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** WASHINGTON NUNES DA SILVA CPF nº 029.964.831-11

**Endereço:** RUA ELVIRA PRUDENTE, QUADRA 01, LOTE 13, VILA MUTIRÃO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53049

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 315144 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.265,49

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** WEVERTON GOMES FERREIRA CPF nº 014.939.561-24

**Endereço:** AV. BELA VISTA, QUADRA 14, LOTE 17, PARQUE INDUSTRIAL, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53050

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 315808 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.265,49

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** ALEXON MARTINS PRADO CPF nº 960.935.281-20

**Endereço:** RUA FIGUEIREDO, QUADRA 04, LOTE 05, RESIDENCIAL IPE, SÃO LUIS DE MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53051

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 8619 **Vencimento:** 28/11/2016 **Valor:** 817,97

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** MARIA JORGE DA SILVA CPF nº 062.171.413-53

**Endereço:** RUA AVACANOEIRO, QUADRA 06, LOTE 08, SETOR LEDIO DE PAULA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53052

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 317352 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.265,49

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** GASPAS HENRIQUE CAETANO CPF nº 031.445.691-00

**Endereço:** RUA JABAQUARA, QUADRA 02, LOTE 30, 858, SETOR SANTA LUZIA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

**Apresentante:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - **Protocolo nº:** 53053

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** CDA / 319579 **Vencimento:** 31/08/2017 **Valor:** 1.265,49

**A favor:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

**Devedor:** VALDECI CONSTANTINO SANTIAGO CPF nº 323.858.381-68

**Endereço:** RUA RIO CLARO, QUADRA 41, LOTE 11, 914, CENTRO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

E, para ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL** que será afixado no site: <http://www.abc.go.gov.br/pagina/index/>. Dado e passado, neste Cartório de Protesto desta cidade, de São Luis de Montes Belos - Goiás, aos 13 DE MARÇO(03) DE 2.018. Eu, Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, Respondente, o digitei e assinou.

Atenciosamente,

**Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa**

**Respondente**

Protocolo 65218

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO.** Encontram-se neste **TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO.**, sito à Rua Moisés Batista nº 75, Centro - Trindade-Go., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN-GO.**, a seguir relacionados: KAMILA QUIRINO VITORINO, CDA nº 363900, Vencimento 09/02/2018, Valor R\$ 943,66; OSMAR ALVES DE SOUZA, CDA nº 363701, Vencimento 09/02/2018, Valor R\$ 943,66; DIVINO APARECIDO DOS SANTOS, CDA nº 357717, Vencimento 08/02/2018, Valor R\$ 472,01; NILSON MIRANDA CARES, CDA nº 357628, Vencimento 08/02/2018, Valor R\$ 472,01; ANDREIA REZENDE DA CRUZ SILVA, CDA nº 357607, Vencimento 08/02/2018, Valor R\$ 236,00; ADEMAR LAZARO MACHADO, CDA nº 357604, Vencimento 08/02/2018, Valor R\$ 472,01; MARIA DA GUIA FERNANDES BEZERRA, CDA nº 363566, Vencimento 09/02/2018, Valor R\$ 471,83; AMANDO DOMINGOS ALVES, CDA nº 363505, Vencimento 09/02/2018, Valor R\$ 471,83; MESSIAS DA SILVA, CDA nº 372823, Vencimento 12/02/2018, Valor R\$ 118,53; DOMINGOS DE JESUS M



JUNIOR, CDA nº 358168, Vencimento 08/02/2018, Valor R\$ 472,01; MARIA IZABEL DA SILVA ALVES, CDA nº 374897, Vencimento 02/03/2018, Valor R\$ 468,35; DENISE ALVES DE AZEREDO, CDA nº 357104, Vencimento 08/02/2018, Valor R\$ 684,55; JOAQUIM NETO DIAS SOUTO, CDA nº 361885, Vencimento 09/02/2018, Valor R\$ 235,91; KLEVERSON CARLOS DA SILVA, CDA nº 361647, Vencimento 09/02/2018, Valor R\$ 235,91; WILLYS CORREIA DOS SANTOS, CDA nº 363173, Vencimento 09/02/2018, Valor R\$ 235,91; GUILHERMINO ALVES NETO, CDA nº 361400, Vencimento 09/02/2018, Valor R\$ 235,91; ANTONIO TRAJANO DUARTE, CDA nº 370393, Vencimento 09/02/2018, Valor R\$ 59,31; ANTONIO DE ALVARENGA NETO, CDA nº 374912, Vencimento 02/03/2018, Valor R\$ 234,17; SONIA MARIA TRINDADE SATURNINO, CDA nº 370638, Vencimento 09/02/2018, Valor R\$ 943,66; VALERIA MARIA DE JESUS, CDA nº 363837, Vencimento 09/02/2018, Valor R\$ 943,66; DERY MARIANO FERREIRA, CDA nº 357813, Vencimento 08/02/2018, Valor R\$ 472,01; QUEZIA G DE JESUS, CDA nº 357704, Vencimento 08/02/2018, Valor R\$ 118,66; CARLOS ANTÔNIO, CDA nº 357610, Vencimento 08/02/2018, Valor R\$ 472,01; CLAUDIANE FRANKLIN DE SOUZA, CDA nº 357586, Vencimento 08/02/2018, Valor R\$ 472,01; JOSE FLAVIO DA SILVA, CDA nº 363557, Vencimento 09/02/2018, Valor R\$ 1.959,05; VALTER CARDOSO DA SILVA, CDA nº 358579, Vencimento 09/02/2018, Valor R\$ 471,83; ELIANE PEREIRA DE SOUSA, CDA nº 373083, Vencimento 12/02/2018, Valor R\$ 471,35; KELLY CRISTINA FERREIRA DELFINO, CDA nº 358708, Vencimento 09/02/2018, Valor R\$ 1.841,03; PATRICIA MOURA G DIAS, CDA nº 361812, Vencimento 09/02/2018, Valor R\$ 59,31; GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CDA nº 363087, Vencimento 09/02/2018, Valor R\$ 235,91; ANTONIO CARLOS PEREIRA DUTRA, CDA nº 370237, Vencimento 09/02/2018, Valor R\$ 235,91; EDINICY ALVES COSTA, CDA nº 356615, Vencimento 08/02/2018, Valor R\$ 59,33. Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-Go., 13 de março de 2018. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR.

Protocolo 65221

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA-GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28  
JOAO BATISTA PERIGOLO-TABELIAO  
EDITAL LUZIÂNIA GO 14-mar-18

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes títulos:

Documento:CPF 60360046649 Espécie: CDA DEVEDOR  
GILVANO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Protocolo : 513350 06/03/2018 Valor:R\$ 3.303,88  
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 642885

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 60360046649 Espécie: CDA DEVEDOR  
GILVANO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Protocolo : 513351 06/03/2018 Valor:R\$ 2.693,65  
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 855304

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 32471513115 Espécie: CDA DEVEDOR VERA  
LUCIA BEZERRA DA SILVA  
Protocolo : 513358 06/03/2018 Valor:R\$ 10.839,69  
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1445469

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 51064642187 Espécie: CDA DEVEDOR JOAO  
VIEIRA DE SOUZA  
Protocolo : 513360 06/03/2018 Valor:R\$ 6.341,72  
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1445623

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 82380317100 Espécie: CDA DEVEDOR  
EREMITA MARIA DE JESUS  
Protocolo : 513366 06/03/2018 Valor:R\$ 5.696,84  
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1443926

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 31888968168 Espécie: CDA DEVEDOR HERLIS  
APARECIDO PEIXOTO  
Protocolo : 513381 06/03/2018 Valor:R\$ 1.126,26  
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1321819

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 55608124120 Espécie: CDA DEVEDOR JAIR  
VIEIRA DA SILVA  
Protocolo : 513384 06/03/2018 Valor:R\$ 4.590,35  
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1445625

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 03512607144 Espécie: CDA DEVEDOR  
FRANCEILTON DE SOUSA LIMA  
Protocolo : 513398 06/03/2018 Valor:R\$ 3.380,37  
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1343050

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 35866217104 Espécie: CDA DEVEDOR MARIA  
DE FATIMA DA SILVA  
Protocolo : 513518 07/03/2018 Valor:R\$ 1.057,84  
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1323071

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 22709266415 Espécie: CDA DEVEDOR  
SEVERINO OLIMPIO DA SILVA  
Protocolo : 513525 07/03/2018 Valor:R\$ 5.698,74  
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1379852

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 50974602191 Espécie: CDA DEVEDOR LUCIA  
ROSANGELA TURRA  
Protocolo : 513527 07/03/2018 Valor:R\$ 8.332,03  
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1402269

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 49989537100 Espécie: CDA DEVEDOR  
ROBERTO FERNANDES



Protocolo : 513530 07/03/2018 Valor:R\$ 6.826,78  
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1361026

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 59109165000149 Espécie: CDA DEVEDOR  
BANCO VOLKSWAGEN S A  
Protocolo : 513534 07/03/2018 Valor:R\$ 5.045,01  
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1399347

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 71870342100 Espécie: CDA DEVEDOR MACIEL  
CARVALHO DA COSTA  
Protocolo : 513542 07/03/2018 Valor:R\$ 4.535,51  
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1430856

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 84971193120 Espécie: CDA DEVEDOR  
MARCIO DA SILVA PEREIRA  
Protocolo : 513554 07/03/2018 Valor:R\$ 3.187,71  
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1281946

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 29627532134 Espécie: CDA DEVEDOR  
SEVERIANA JESUS LIMA  
Protocolo : 513563 07/03/2018 Valor:R\$ 3.906,43  
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1400666

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 08304551000150 Espécie: CDA DEVEDOR  
MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA LANCHONETE E RES  
Protocolo : 513575 07/03/2018 Valor:R\$ 8.022,31  
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1439136

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 48292001115 Espécie: CDA DEVEDOR MARIA  
LUCIA PEREIRA DA SILVA  
Protocolo : 513575 07/03/2018 Valor:R\$ 8.022,31  
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1439136

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CPF 10592677800 Espécie: CDA DEVEDOR  
VALDEMIR DA SILVA  
Protocolo : 513648 08/03/2018 Valor:R\$ 3.922,62  
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1431974

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

#### NOTA DO TABELIÃO

*INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.*

#### NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Protocolo 65223

EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a decisão homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade referente ao processo ético-disciplinar 2016/900149, torna pública a penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES imposta ao Técnico em Contabilidade **JAIME EDUARDO DA SILVA - CRCGO n. 008064/O**, com início em 09/03/2018 e término em 09/09/2018.

Goiânia, 09 de março de 2018.  
Contador **Rangel Francisco Pinto**  
Presidente

Protocolo 65080

**HAVILAH EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ 29.694.349/0001-52**, torna Público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação (LI), para a Atividade de Implantação de Habitação Coletiva (apartamentos), no Endereço: Rua 22, Qd. A, Lts. 36 a 38, Bairro Chácaras Americanas - Anápolis - GO.

Protocolo 64265

**DANIEL VAZ DA SILVA**, CPF: 510.296.261-20 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA, a Licença de Instalação para atividade de barragem com área de 3,07 ha, na Fazenda Varginha Monte Alegre e Fazenda Pindaíbas, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 64741

**SOBRAL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ: 00.217.596/0001-86, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMASRH a Renovação da Licença de Funcionamento Nº 1815/2014 sob o processo Nº. 9278/2013 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situada na BR 251, S/N, Km 047, Zona Rural no município de Cristalina - GO, CEP: 73.850-000.

Protocolo 64852

#### BASE SECURITIZADORA S/A Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima

Aos onze (11) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (2016), às 09h00min, na sede da sociedade empresária que ora se constitui, na Rua T-30, nº 1884, Qd. 77 Lt. 5, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.215-060, com Capital Social de R\$ 10.000,00, a ser totalmente integralizado à vista, em moeda corrente nacional em até 90 dias do ato de subscrição; o objeto da companhia consiste, especificamente, na aquisição e securitização de créditos empresariais (comerciais / industriais) e não empresariais, bem como a emissão e colocação, no mercado privado, de valores mobiliários e/ou Certificados de Recebíveis, podendo emitir outros títulos de crédito, realizar negócios pertinentes ou relativos à securitização de títulos; sendo-lhe, no entanto, vedado: a aquisição e securitização dos créditos imobiliários e rurais, bem como a realização de prestação de serviços a terceiros, especialmente os que sejam próprios da atividade de fomento mercantil (Factoring) - tais como: assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção de riscos, administração de contas a pagar e a receber. Reuniram-se em primeira convocação, dispensada a publicação convocatória, em virtude do comparecimento de todos os subscritores das 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, os acionistas fundadores da **BASE SECURITIZADORA S/A**, a saber: (a) Carolina Amélia Freitas Mendonça Pacheco, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 27/10/1975, natural de Goiatuba, residente e domiciliado na Rua T-30, nº 1884, Qd. 77 Lt. 05, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.215-060, inscrita no CPF sob o nº 774.282.181-87, e RG nº 3338492- 2ª via, SPTC/GO





(doravante denominada "Carolina"), e (b) Pedro Medeiros Pacheco Neto, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 24/04/1959, natural de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Nova Granada nº 177 Vila Baruel, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02522-050, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.661.108-05, e RG nº 8.639.654-7, SSP-SP (doravante denominado "Pedro" e, conjuntamente com a "Carolina", os "Acionistas", e cada um destes, individualmente, "Acionista"), conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença, conferido este com o Boletim de Subscrição, e assumiu a presidência, por aclamação dos presentes, a Sra. Carolina Amélia Freitas Mendonça Pacheco, que convidou a mim, Pedro Medeiros Pacheco Neto, para secretariar a reunião, o que aceitei. Iniciando os trabalhos, a Senhora Presidente comunicou ter em mãos o projeto do estatuto social, já do conhecimento de todos e cujo teor, por mim lido a todos os presentes, é o seguinte:

#### **BASE SECURITIZADORA S/A ESTATUTO SOCIAL**

##### **Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração**

Art. 1º. Da Denominação e do nome fantasia - Sob a denominação de BASE SECURITIZADORA S/A constitui-se uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá por este estatuto e pela legislação vigente que lhe for aplicável. A sociedade girará sob o nome fantasia de "BASE SECURITIES".

Art. 2º. Do Local da Sede - A sociedade terá por sede administrativa e foro jurídico a cidade de Goiânia - GO, na Rua T-30, nº 1884, Qd. 77 Lt. 5, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP 74215-060, podendo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, a critério da Diretoria.

Art. 3º. Do objeto social - O objeto da sociedade consiste, especificamente, na aquisição e securitização de créditos empresariais (comerciais / industriais) e não empresariais, bem como a emissão e colocação, no mercado privado, de valores mobiliários e/ou Certificados de Recebíveis, podendo emitir outros títulos de crédito, realizar negócios pertinentes ou relativos à securitização de títulos; sendo-lhe, no entanto, vedado: a aquisição e securitização dos créditos imobiliários e rurais, bem como a realização de prestação de serviços a terceiros, especialmente os que sejam próprios da atividade de fomento mercantil (factoring) - tais como: assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção de riscos, administração de contas a pagar e a receber. Art. 4º. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

##### **Capítulo II - Do Capital Social e Ações e outros títulos e valores mobiliários**

Art. 5º. O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, indivisíveis em relação à sociedade.

§ 1º. A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei nº 6.404/76.

§ 2º. As ações, os títulos múltiplos ou as cautelas que as representem, serão assinadas pelo Diretor Financeiro.

§ 3º. A companhia poderá, na forma da lei, emitir debêntures não conversíveis em ações, e ainda certificados de debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão e do certificado, observando o disposto no Capítulo V da Lei nº 6.404/76. A emissão das debentures deverá ser aprovada por 100% dos acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia. § 4º. A companhia, por deliberação em assembleia geral e até o limite estabelecido em Lei, poderá emitir ações preferenciais, as quais conferirão aos titulares a prioridade na distribuição de dividendos fixos, em valor a ser estabelecido na assembleia. Art. 6º. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Art. 7º. No caso de venda de ações nominativas, os acionistas terão preferência em relação a terceiros, em igualdade de condições.

##### **Capítulo III - Da Administração da Sociedade**

Art. 8º. Da Administração da Sociedade - A sociedade será administrada isoladamente pelo Diretor Financeiro.

Art. 9º. Da composição da Diretoria - A Diretoria será composta de dois membros acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 3 (três) anos, assim designados: Diretor Financeiro e Diretor Operacional. § 1º. Da Reeleição e investidura no cargo - Os Diretores poderão ser reeleitos e a investidura no cargo será feita por termo lavrado no livro de "Atas das reuniões da Diretoria", assinado pelo respectivo diretor, independentemente de qualquer caução ou

garantia de sua gestão. § 2º. Da Remuneração da diretoria - Os Diretores perceberão uma remuneração, a título de honorários, a ser fixada pela assembleia geral, considerando a responsabilidade e o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação do profissional eleito. § 3º. Da hipótese de renúncia, incapacidade ou morte de Diretor - Ocorrendo renúncia, morte ou incapacidade superveniente de qualquer diretor, aquele que remanescer convocará imediatamente uma assembleia geral extraordinária, cabendo a esta prover o cargo. Art. 10. Da Distribuição de atribuição ou competência da Diretoria - Compete ao Diretor Financeiro os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições deste Estatuto e, no que não o contrariarem, as determinações do art. 144 da Lei 6404/76. § 1º. Ao Diretor Financeiro compete, isoladamente: a) coordenar os planos gerais da política financeira da empresa; b) ter sob sua responsabilidade os departamentos de financeiro, pessoal, contabilidade, tecnologia da informação, custos e compras; c) receber e dar quitações; d) firmar correspondências, requerimentos e petições dirigidas a repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, bem como Autarquias, Empresas de Economia Mista e instituições financeiras; e) representar ativa e passivamente a empresa perante terceiros e perante empresas de fornecimento de água, luz, telefone, bem como em reuniões de condomínio e sindicatos f) autorizar movimentações financeiras; § 2º. Ao Diretor Operacional compete, em conjunto com o Diretor Financeiro : a) definir e implementar a política comercial da empresa; b) acompanhar as práticas da concorrência a fim de estabelecer bases para sua política comercial. § 3º. A abertura e a movimentação de contas bancárias em nome da sociedade serão feitas, obrigatoriamente, com a assinatura do Diretor Financeiro que poderá outorgar procuração.

§ 4º. Todas as procurações somente poderão ser outorgadas pela sociedade com assinatura do Diretor Financeiro e as mesmas deverão estipular especificadamente os poderes conferidos e, com exceção das procurações "ad judicium", terão período de validade que não poderá exceder a 01 (um) ano, devendo ser as mesmas.

§ 5º. A assinatura de atos e documentos que importem na assunção de obrigações, aceite, aval, fiança, bem como os que importem na alienação, oneração ou hipoteca dos bens, móveis ou imóveis, compra e venda de ações e quotas, caberão ao Diretor Financeiro.

§ 6º. É vedado aos diretores dar fianças, avais ou qualquer outro documento em nome da sociedade, de modo a favorecer terceiros, em negócios que lhe sejam alheios. Também é vedado a assunção de obrigações, empréstimos e financiamentos, exceto os aprovados por 100% dos acionistas. § 7º. A diretoria se reunirá todas as vezes que for necessário ou conveniente, lavrando-se atas de suas deliberações no livro competente.

Capítulo IV - Do Conselho Fiscal. Art. 11. Da composição - O Conselho Fiscal, se instalado, será composto de 02 (dois) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, os quais exercerão seus cargos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizará após sua eleição, podendo ser reeleitos. Art. 12. Do Caráter de Permanência - O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente funcionará quando a Assembleia Geral Ordinária assim decidir, ou a pedido dos acionistas, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 161 da Lei nº 6.404/76. Art. 13. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere.

Art. 14. Os membros efetivos do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, não farão jus a uma remuneração.

Art. 15. No impedimento de qualquer dos membros efetivos do Conselho Fiscal, este será substituído pelo suplente mais votado e em caso de empate, pelo mais idoso.

##### **Capítulo V - Da Assembleia Geral**

Art. 16. Da Época da AGO - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para discutir e deliberar sobre relatório e contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo, e eleger membros da Diretoria, quando for o caso.

Art. 17. A convocação da Assembleia Geral será feita na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/76. Art. 18. A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente, a qualquer tempo, obedecidas as formalidades legais, sempre que se fizer necessário atender os interesses sociais.



## Capítulo VI - Do Exercício Social e dos Resultados

Art. 19. Do Exercício Social e levantamento patrimonial - Ao final de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial da sociedade e das respectivas demonstrações financeiras previstas em lei. Art. 20. O lucro líquido apurado no encerramento do exercício social, depois de deduzidas as amortizações e provisões previstas em lei, será distribuído da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal; b) o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral que decidirá sobre sua destinação. § 1º. Poderá a diretoria, como permite o art. 204 da Lei das Sociedades Anônimas, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual, ou à conta de lucro apurado em balanços semestrais ou em períodos menores levantados pela Companhia, desde que o total dos dividendos pagos não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 c/c art. 204 da Lei 6.404/76.

## Capítulo VII - Da Liquidação da Sociedade

Art. 21. Da Liquidação da Sociedade - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei e/ou por determinação da Assembleia Geral. Art. 22. - Da forma de liquidação - A Assembleia Geral que decidir a liquidação determinará a sua forma, elegendo os liquidantes e o Conselho Fiscal que funcionará nessa fase, fixando os respectivos honorários.

## Capítulo VIII - Disposições Gerais e Transitórias

Art. 23º. As questões omissas nos estatutos serão resolvidas de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76 e demais lei em vigor.

Terminada a leitura do estatuto, o Senhor Presidente submeteu-o à discussão e, como ninguém fez o uso da palavra, foi ele aprovado por unanimidade. Em seguida, foi declarada definitivamente constituída a **BASE SECURITIZADORA S/A**. Os acionistas, após a subscrição de todas as 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, aprovaram também, por unanimidade, o Boletim de Subscrição em anexo. Passou-se à eleição dos diretores. O Sr. Presidente deu início à votação. Por unanimidade foram eleitos para compor a diretoria, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos: Diretor Financeiro: **CAROLINA AMÉLIA FREITAS MENDONÇA PACHECO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 27/10/1975, natural Goiatuba - Goiás, residente e domiciliado na Rua T-30, nº 1884, Qd. 77 Lt. 05, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.215-060, inscrita no CPF sob o nº 774.282.181-87, e portadora da C.I nº 3338492-2ª via SPTC - GO, (doravante denominada "Carolina") e Diretor Operacional: **PEDRO MEDEIROS PACHECO NETO**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 24/04/1959, natural de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Nova Granada nº 177 Vila Baruel, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02522-050, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.661.108-05, e RG nº 8.639.654-7, SSP-SP. Os membros da diretoria declararam, ainda, que não FORAM CONDENADOS em qualquer penalidade legal que os impeçam de exercer a administração da sociedade. Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei assim o permite. Restou estabelecido, ainda, que a integralização das ações subscritas será efetuada da seguinte forma: o depósito, requisito legal de que trata o artigo 80, II da lei 6404/76 será realizado no Banco do Brasil, no ato de subscrição, e o restante do Capital Social será totalmente integralizado, à vista em moeda corrente nacional, em até 90 (noventa) dias. A seguir, por proposta dos acionistas, foram fixados os honorários da diretoria, em R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta Reais) mensais para cada Diretor. Nada mais havendo a tratar, deu o presidente por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 2 (duas) vias, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa que presidiu e assinada por todos os presentes.

Goiânia, 11 de Agosto de 2016

Carolina Amélia Freitas Mendonça Pacheco - Presidente

Pedro Medeiros Pacheco Neto -acionista-/Secretário

Advogado:

Protocolo 64853

**BASE SECURITIZADORA S.A.**

**CNPJ/MF 25.987.102/0001-73 NIRE 52 30001901-0**

ATA DA 2ª (SEGUNDA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 01 dias do mês de março do ano de 2017, às 14:00 horas, na sede social localizada à Rua T-30 Nº 1884, Qd. 77 Lt. 05, Setor Bueno CEP: 74.215-060, Goiânia - GO.

**CONVOCAÇÃO:** sendo dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, face a presença confirmada de todos os acionistas.

**PRESEÇA:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **BASE SECURITIZADORA S.A.**, CAROLINA AMÉLIA FREITAS MENDONÇA PACHECO e PEDRO MEDEIROS PACHECO NETO. Para presidir a Assembleia foi eleita por unanimidade a Sra. CAROLINA AMÉLIA FREITAS MENDONÇA PACHECO, que aceitando a incumbência convidou a mim, Sr. PEDRO MEDEIROS PACHECO NETO para secretariá-la, no que aceitei, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** I - Aprovar o aumento de capital social; II - Análise da proposta da Diretoria da Sociedade para emissão de debêntures privada e Fixação das características das debêntures a serem emitidas e autorização para a Diretoria da Sociedade e celebrar a respectiva Escritura de Emissão; III - Sobre a Alteração da Redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Empresa; IV - Sobre a Autorização à Diretoria da Sociedade para aquisição de direitos creditórios. V Outros assuntos de interesse da sociedade.

**DELIBERAÇÕES:** I - Os acionistas, com base no Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, decidem aumentar o Capital Social da sociedade, que passará para R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), será representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, cujo aumento no valor de R\$ 2.490.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa mil reais), em moeda corrente e legal do país, se dará mediante integralização em moeda corrente nacional no prazo de 400 (quatrocentos) dias, a partir desta data, conforme boletim de subscrição anexo. O presente aumento restou aprovado pelos acionistas, dando assim nova redação ao, caput do Art. 5º do Estatuto Social, passando a ser o capital social de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), que será representado por 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, permanecendo inalterados todos os seus parágrafos. Em cumprimento ao item II da ordem do dia a Sra. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 700.000 (setecentas mil) debêntures simples, no montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), ao valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, sendo aprovada por unanimidade a referida emissão tendo as seguintes características:

**1) QUANTIDADE DE DEBÊNTURES A SEREM EMITIDAS:** Será emitido um total de 700.000 (setecentas mil) debêntures simples. **2) NÚMERO DE SÉRIES:** A emissão será realizada em 05 (cinco) séries. **3) MODO E PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO:** **3.1)** As debêntures serão integralizadas no prazo de 700 (setecentos) dias, em moeda corrente, no ato da subscrição, nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e outras Avenças. **3.2)** As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 700 (setecentos) dias, contados a partir de 01 de março de 2017. **4) DATA DE INÍCIO DA EMISSÃO:** Para todos os efeitos legais, a data de início da emissão das debêntures será 01 de março de 2017. **5) VALOR NOMINAL UNITÁRIO E VALOR TOTAL DA EMISSÃO:** Na data de início da emissão prevista no item 4, as debêntures representativas desta emissão terão o valor nominal unitário de R\$ 10,00 (dez reais), perfazendo o montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). A emissão será realizada em 05 (cinco) séries, sendo que o número de Debêntures a ser alocado a cada série será definido de acordo com a demanda pelas debêntures. **6) FORMA:** As debêntures terão a forma nominativa, não endossável. **7) MODALIDADE:** Simples, não conversíveis em ações. **8) ESPÉCIE:** As debêntures serão da espécie subordinada. **9) VENCIMENTO DAS DEBÊNTURES:** As debêntures desta emissão vencerão no prazo de 96 (noventa e seis) meses, contado a partir da data de emissão estabelecida no item 4,



ou seja, vencerão em 01 de março de 2026 data em que a **EMISSORA** deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo valor nominal, devidamente atualizado de acordo com o estabelecido no item 12. Resgates antecipados poderão ser efetuados mediante solicitação do debenturista observadas as regras fiscais vigentes **10) COLOCAÇÃO:** O lançamento das debêntures será privado, sem a intermediação de Instituição Financeira. **11) PREÇO DE INTEGRALIZAÇÃO:** O preço unitário para integralização das debêntures desta emissão deverá ter o seu valor nominal fixado em R\$ 10,00 (dez reais), atualizado na forma prevista no item 12, calculados a partir de 01 de março de 2017 até as datas das respectivas integralizações. **12) BASE DE REMUNERAÇÃO:** a) A base de remuneração do valor unitário das Debêntures da 1ª série 100% (cem por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias mensais. b) A base de remuneração da 2ª série será de 110% (cento e dez por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias mensais. c) A base de remuneração da 3ª série será de 120% (cento e vinte por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. d) A base de remuneração da 4ª série será de 130% (cento e trinta por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. e) A base de remuneração da 5ª série será a variação mensal da Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. **13) DOS PAGAMENTOS:** Os pagamentos a que fizerem jus os debenturistas serão efetuados pela **EMISSORA** preferencialmente através de depósito em conta(s) corrente(s) bancária(s) em nome do(s) debenturista(s), a ser indicada(s) pelo(s) mesmo(s). **14) AMORTIZAÇÕES** Fica estabelecido que a critério da diretoria, devidamente formalizado, poderão, dentro do período de vencimento das debêntures, ocorrerem amortizações mensais e/ou periódicas de juros remuneratórios. **15) JUROS MORATÓRIOS:** Ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos a juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês e multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, além da remuneração tal como estabelecido no item 12, calculados desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. **16) AQUISIÇÃO FACULTATIVA:** A **EMISSORA** poderá a qualquer tempo adquirir debêntures desta emissão que estejam em circulação, por preço não superior ao de seu valor nominal atualizado na forma prevista no item 12, observado o disposto no parágrafo 2º, do art. 55 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, as debêntures objeto deste procedimento poderão ser novamente colocadas em circulação. **17) VENCIMENTO ANTECIPADO:** Declarar-se-á antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da emissão de que trata o presente instrumento e exigir o imediato pagamento pela **EMISSORA** do valor nominal atualizado, acrescido de juros remuneratórios até a data do efetivo pagamento, na ocorrência dos seguintes fatos: **17.1)** protesto legítimo e reiterado de títulos contra a **EMISSORA**, cujo valor global ultrapasse R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela **EMISSORA**, se for cancelado ou ainda se forem prestadas garantias, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 3 (três) dias de sua ocorrência; **17.2)** pedido recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela **EMISSORA**; **17.3)** decretação de falência da **EMISSORA**; **17.4)** falta de cumprimento, pela **EMISSORA** de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, desde que não sanada em 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento do aviso escrito que lhe for enviado; ou **17.5)** vencimento antecipado de qualquer dívida da **EMISSORA**, previstas na Escritura de Emissão. **18) PUBLICIDADE:** Todos os atos societários e decisões decorrentes desta emissão que de qualquer forma vierem a envolver interesses dos debenturistas deverão ser veiculados na forma de avisos, em jornais de grande circulação. **19) DECADÊNCIA DOS DIREITOS AOS DEBENTURISTAS:** Os direitos a juros moratórios decaem na hipótese de não comparecimento para recebimento pelos debenturistas desta emissão, dos valores correspondentes a quaisquer das obrigações pecuniárias da **EMISSORA**, nas datas previstas na Escritura de Emissão ou em comunicado previamente publicado. Em atenção ao item III da Ordem do Dia a Sra. Presidente apresentou proposta de modificação na redação do

artigo 3º do Estatuto Social eliminando as restrições operacionais que nele haviam. Colocado o assunto em votação, foi aprovada a proposta por unanimidade de votos. Com isso fica alterado o Art.3º do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: Art. 3º. Do objeto social - O objeto da sociedade consiste, especificamente, na aquisição e securitização de créditos empresariais (comerciais/ industriais) e não empresariais, bem como a emissão e colocação, no mercado privado, de valores mobiliários e/ou Certificados de Recebíveis, podendo emitir outros títulos de crédito, realizar negócios pertinentes ou relativos à securitização de títulos. Em atenção ao item IV da Ordem do Dia a Sra. Presidente apresentou proposta para autorizar/referendar a diretoria a efetuar a aquisição de direitos creditórios diretamente junto a instituições financeiras. Colocado o assunto em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. Em atenção ao item V da Ordem do Dia a Sra. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse social e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos presentes, que autorizaram sua publicação sem as suas assinaturas, conforme Artigo 130, Parágrafo Segundo, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembléia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio, Goiânia, 01 de março de 2017. (a.a.) CAROLINA AMÉLIA FREITAS MENDONÇA PACHECO - Presidente, PEDRO MEDEIROS PACHECO NETO - Secretário.

**CAROLINA AMÉLIA FREITAS MENDONÇA PACHECO**  
Presidente da Mesa e Acionista  
**PEDRO MEDEIROS PACHECO NETO**  
Secretário da Mesa e Acionista

Protocolo 64878

Mata do Algodão Participações e Empreendimentos LTDA torna público que requereu da AMMA Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, a Licença Ambiental de Instalação-LAI - para Implantação de Loteamento Fechado denominado - Jardins Capri através do Protocolo: 2017.11.10/0000009.182520 localizado na Fazenda Bom Sucesso KM 03 DA GOM-7 Senador Canedo - GO.

Protocolo 64965

**"A OUROLAC INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A por meio da EMGEMA21** - Especialidades Químicas e Meio Ambiente informa que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Rio Verde, a Licença de Instalação de Ampliação e a Licença de Funcionamento de Ampliação para a atividade de fabricação de laticínios, localizada na Al. Contorno qd. 35 It 10/11 Setor Central, Distrito de Ouroana, Rio Verde-GO."

Protocolo 65160

**"A OUROLAC INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A por meio da EMGEMA21** - Especialidades Químicas e Meio Ambiente informa que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Rio Verde, a renovação da licença de funcionamento nº050/2016 para a atividade de fabricação de laticínios, localizada na Al. Contorno qd. 35 It 10/11 Setor Central, Distrito de Ouroana, Rio Verde-GO."

Protocolo 65161

**"A COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A.,** situada à Rua Iza Costa, nº 1.104, Fazenda Retiro - Goiânia - GO, CNPJ 61.082.426/0012-89, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS DO ESTADO DE GOIÁS, a Licença de Instalação (nº 57/2018) para fabricação de produtos alimentares não especificados, processo nº 9878/2017 com vencimento em 25/01/2024".

Protocolo 65162

A empresa **MAGNABOSCO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 75.813.923/0003-23,** torna publico que requereu a SEMMA-Secretaria Municipal de Rio Verde-GO aRenovação da licença de



funcionamento da empresa com atividade de " Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional , localizado a Via Secundaria 08 N 260, QUADRA 07 LOTE 1 A 4 E 17 A 24 Distrito Agroindustrial de Rio Verde II- GO.

Protocolo 65163

**MARCUS DANIEL TITOTO, CPF: 982.878.858-68**, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação para Barragem de Terra, sito à Fazenda Serrana na Rodovia GO 452, Zona Rural, município de Bom Jesus de Goiás - GO.

Protocolo 65165

**MESSIAS REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 08.307.478/0001-70**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMMAS) de Rialma-GO, a Renovação da Licença de Funcionamento para comercio varejista de combustíveis para veículos automotores , sito à Avenida Alvorada, S/N, Qd. 19 Área 01, Park Industrial, município de Rialma/GO.

Protocolo 65166

#### Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou os seguintes processos seletivos: **66/2018 - HMI**, objetivando a compra de armário tipo roupeiro prol do Hospital Materno Infantil - HMI, **67/2018 - HMI**, objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing em prol do Hospital Materno Infantil - HMI. O edital estará disponível no website [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br), link transparências, editais, Goiás, Hospital Materno Infantil - HMI.

Adriano Muricy  
Advogado

Protocolo 64816

#### Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou os seguintes processos seletivos: 046/2018 - HUAPA, objetivando a compra de fardamento em prol do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, 047/2018 - HUAPA, objetivando a prestação de serviços de outsourcing para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia. Os editais estarão disponíveis no website [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br), link transparências, editais, Goiás, Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA.

Adriano Muricy  
advogado

Protocolo 64819

#### Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou o processo seletivo 021/2018 - MNSL, objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing em prol da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL. O edital estará disponível no website [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br), link transparências, editais, Goiás, Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.

Adriano Muricy  
advogado

Protocolo 64821

Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços Nº20181303M032HUAPA

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo

de Compras, com a finalidade de adquirir bens, materiais e/ou medicamentos para o HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, com endereço à Av. Diamante, esquina com Rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210.

Objeto: Medicamentos, Correlatos e Dietas

Data de Início do recebimento das propostas: 14/03/2018

Data Final do recebimento das propostas: 16/03/2018

O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Não possuindo cadastro ativo no portal supracitado, o pedido poderá ser solicitado via e-mail e o orçamento encaminhado para: [compras.go@igh.org.br](mailto:compras.go@igh.org.br), contendo as seguintes informações: CNPJ, nome comercial, endereço, descrição dos itens respondidos, valor unitário, valor total, prazo de entrega, condições de pagamento, prazo de validade da proposta. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente no endereço acima mencionado o detalhamento. O resultado será publicado em até 3 (três) dias úteis após o recebimento das propostas.

Protocolo 65052

Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços Nº20181303M038HMI

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo de Compras, com a finalidade de adquirir bens, materiais e/ou medicamentos para o HMI - Hospital Materno Infantil, com endereço à Av. Perimetral, s/n, Quadra. 37, Lote 14, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020.

Objeto: Medicamentos, Correlatos e Dietas

Data de Início do recebimento das propostas: 14/03/2018

Data Final do recebimento das propostas: 16/03/2018

O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Não possuindo cadastro ativo no portal supracitado, o pedido poderá ser solicitado via e-mail e o orçamento encaminhado para: [compras.go@igh.org.br](mailto:compras.go@igh.org.br), contendo as seguintes informações: CNPJ, nome comercial, endereço, descrição dos itens respondidos, valor unitário, valor total, prazo de entrega, condições de pagamento, prazo de validade da proposta. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente no endereço acima mencionado o detalhamento. O resultado será publicado em até 3 (três) dias úteis após o recebimento das propostas.

Protocolo 65058

**Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais de Goiás - Convocação para Assembleia Geral Ordinária Edital nº 02/2018 -**

O Diretor Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Goiás - SinPRF-GO, no uso de suas atribuições previstas no inciso V, do artigo 29, do Diploma Estatutário, CONVOCA todos os sindicalizados para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 24 de Março do corrente ano, sábado, na sede do SinPRF-GO, situado na Rua 32, nº 663, Quadra A-20, Lote 20, Jardim Goiás, Goiânia-GO, com início às 09h30, em primeira chamada, e às 10h em segunda e última chamada com qualquer número de presentes para tratar do seguinte: **Ordem do dia:** 1. Apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do exercício financeiro de 2017 e aprovar o orçamento para o exercício financeiro do ano de 2018, conforme o art.17, I do Diploma Estatutário. Goiânia, 12 de março de 2018 - Paulo Afonso da Silva - Dir. Presidente

Protocolo 65150

A HABITAT ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caldas Novas a licença ambiental de instalação e funcionamento do Hotel Viturino LTDA - ME.

Protocolo 63754



**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018006/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018001/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE PAPELARIA DESTINADA À MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE (GO)  
CNPJ: 02.803.078/0001-70  
CONTRATADO: DENILDE LOPES GOMES DE LIMA  
CNPJ: 17.118.925/0001-34  
VIGÊNCIA: 19/02/2018 A 31/12/2018  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DE CONTRATO: 003/2018  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.825,60 (SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

POSSE(GO), 02 DE MARÇO DE 2018.

**VAGNER BARBOSA DE SOUSA**

Secretário de Administração

Protocolo 64730

A empresa **Baliza Comércio de Derivados de Petróleo Ltda**, CNPJ: 07.504.298/0001-16, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás (SECIMA/GO) a licença prévia, instalação e funcionamento, para atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, situado na Av. Matheus Grossi s/n Qd. APM-2 - St. Residencial Águas do Araguaia - Baliza/GO.

Protocolo 64884

**INFORMO QUE: ARLENE MONTENEGRO DE SOUZA ARAÚJO, CPF: 085.199.861-53**, torna público que requereu a SMMA-Alexânia, a Licença Ambiental Prévia, p/ **Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma**, em uma Gleba de Terras da Fazenda Monjolo, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 65009

**ALDEIA DA LUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME**, CNPJ: 27.510.543/0001-05, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRÍCOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS - SECIMA A LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE LOTEAMENTO URBANO, ÀS MARGENS DA RODOVIA GO 118, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO.

Protocolo 65028

**INSTITUTO TECNOLÓGICO PROFISSIONALIZANTE DA EDUCAÇÃO E CONSULTORIA LTDA- INTEPEC PORTARIA INTERNA 002/2018** O DIRETOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO PROFISSIONALIZANTE DA EDUCAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - INTEPEC Inscrito no CNPJ 01.481.076/0001-49 com sede a Avenida C1 Número 249, Jardim América, Credenciado Junto ao CBM/GO 60174/17 - 8º BBM, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º - resolve revogar a partir do dia 10 de janeiro de 2018 as normativas constantes na portaria 001/2016 do DOEG 22.436 pag 15. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Goiânia-GO, 13 de Março de 2018. Claudio Lucas Romero -DIRETOR

Protocolo 65039

UniRV - Universidade de Rio Verde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços n. 001/2018 - Regime: Empreitada por Preço Global  
Processo Licitatório n. 037/2018

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 04 de abril de 2018, às 08 horas**, Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, regime de empreitada global, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, para construção de rede de distribuição urbana e subestação no bloco Administrativo do Campus Rio Verde da UniRV- Universidade de Rio Verde, conforme especificações do Edital. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-3018, em horário de expediente: 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min.

Rio Verde/GO, 13 de março de 2018.

Moroni Marin Caruso  
Pregoeiro

Protocolo 65092

UniRV - Universidade de Rio Verde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Almoarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 219/2017; Pregão Presencial n. 119/2017; Contrato n. 046/2018. Valor: R\$ 72.304,40 (setenta e dois mil trezentos e quatro reais e quarenta centavos). Contratada: Zambi Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ n. 17.615.148/0001-33. Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018. Fonte: 05.0525.12.364.6025. 2129.339030.

Protocolo 65094

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**SUPERMERCADO NOVA VILA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 25.329.219/0001-60, torna público que requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídrico de Caldas Novas-GO, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentício - Supermercado; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), situado na Rua L, S/N, Qd. 23, Lt.13, Nova Vila, no município de Caldas Novas-GO.

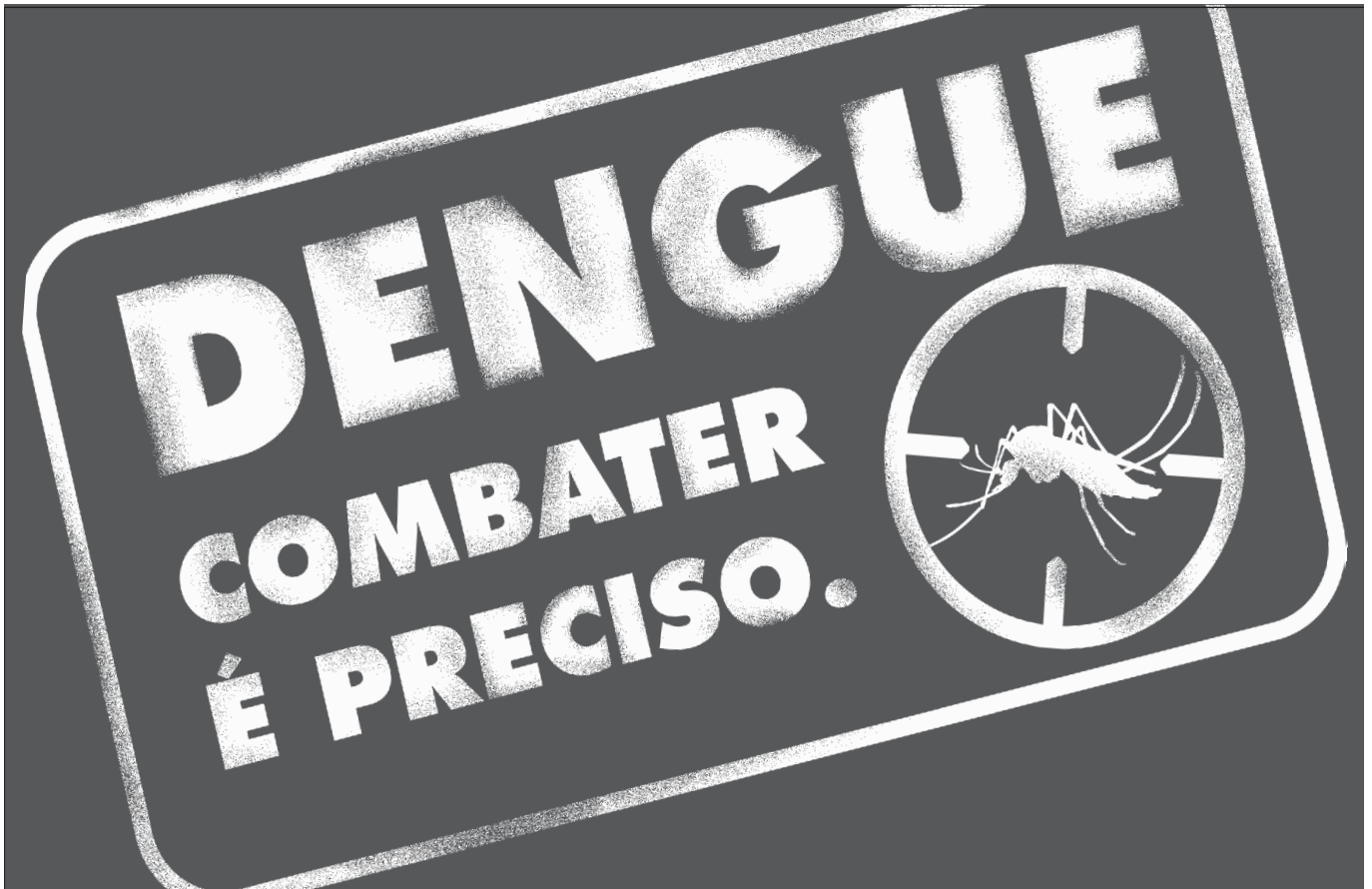
Protocolo 65105

**JOSÉ CARLOS MAICHAKI**, inscrito no CPF sob nº **508.587.349-15**, torna público que **recebeu** da SECIMA - Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás, a Licença de Funcionamento nº 167/2018, para atividade de irrigação por pivô central, localizados na Faz. Buritizinho, zona rural de São João D'Aliança-GO.

Protocolo 65173

**COMERCIO DE COMBUSTIVEIS RODODIESEL MORRINHOS LTDA CNPJ: 28.413.228/0001-22** Torna Público que Requereu da Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Morrinhos SMMA. A Licença de Funcionamento para o Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores Localizado a Rod. BR-153 KM 614 Zona Rural Morrinhos - GO

Protocolo 65175



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.  
Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros  
e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho  
dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas  
sem uso de cabeça para baixo

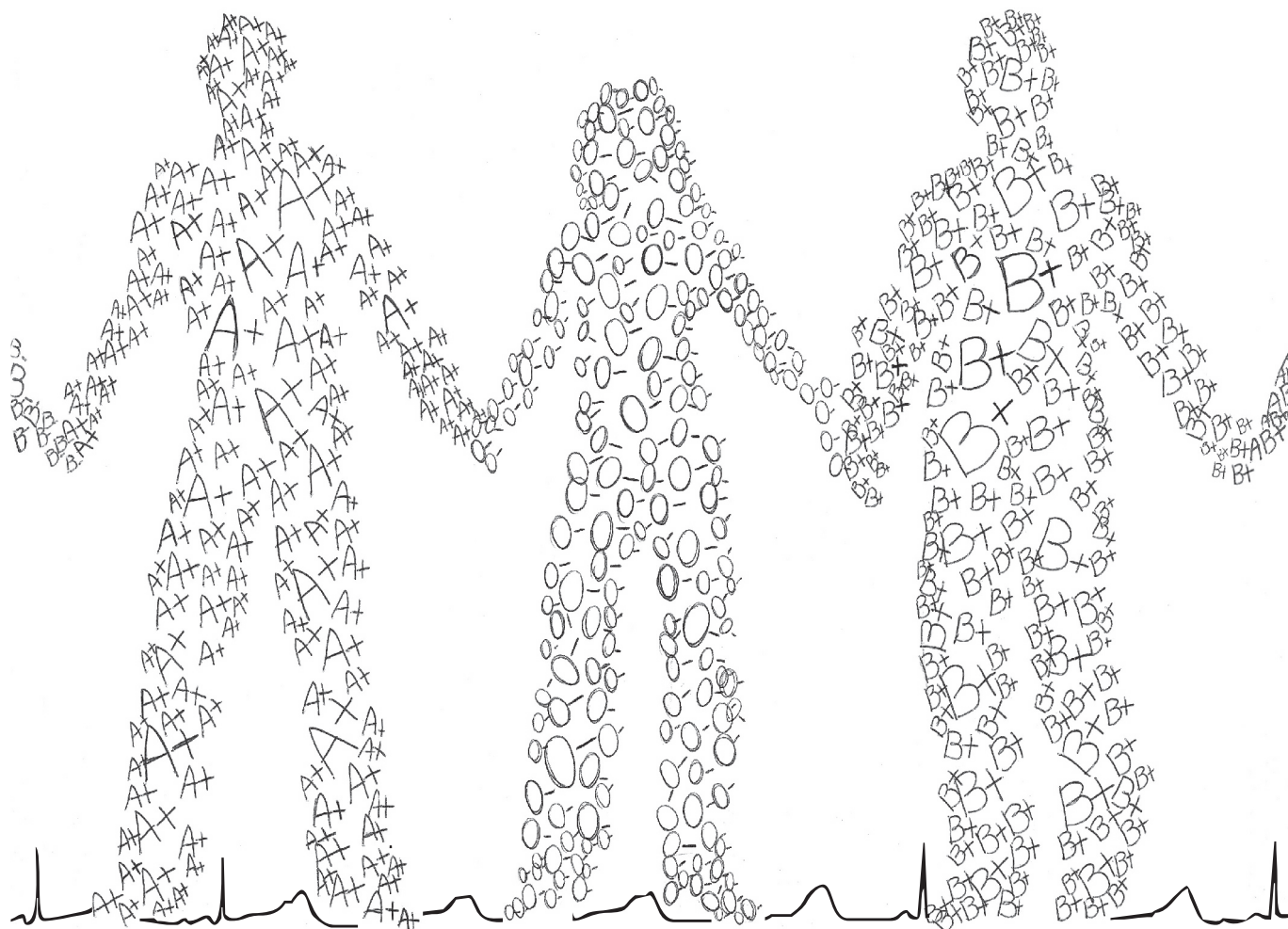
# DOE SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS,  
ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,  
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS  
OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.

AGÊNCIA  
BRASIL CENTRAL  
**abc**  
GOVERNO DE GOIÁS

# FAÇA PARTE DA CORRENTE DO BEM. DOE SANGUE.



Doar sangue é um gesto de amor que pode salvar vidas.

AGÊNCIA  
BRASIL CENTRAL  
**abc**  
GOVERNO DE GOIÁS